

A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL NO PARANÁ: arrecadação e distribuição – 2004 a 2008

CURITIBA – PARANÁ

2009



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Roberto Requião
Governador

Orlando Pessuti
Vice-Governador

Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul

Virgilio Moreira Filho
Secretário

MINEROPAR – Serviço Geológico do Paraná

Eduardo Salamuni
Diretor Presidente

Rogério da Silva Felipe
Diretor Técnico

Manoel Collares Chaves Neto
Diretor Administrativo Financeiro

**A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO MINERAL NO PARANÁ:
arrecadação e distribuição – 2004 a 2008**

Marcos Vitor Fabro Dias
Executor

**GERÊNCIA DE GEOLOGIA APLICADA
À PRODUÇÃO MINERAL**

Luciano Cordeiro de Loyola
Gerente

INTRODUÇÃO

A busca pela transparência nas contas pública, aliada aos mecanismos de informática, tem permitido aos órgãos públicos arrecadadores a disponibilização de dados de maneira eficiente e com boa atualização. Apesar disto, são poucos os trabalhos de análise, comportamento histórico, tendências, distribuições, etc.

É propósito deste trabalho, analisar a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, arrecadado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e repassado aos Estados e municípios. Não serão abordadas as compensações decorrentes da exploração de petróleo ou gás natural e de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica.

A análise do comportamento da arrecadação e distribuição da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM, tem interesse direto aos estados e municípios beneficiários destes recursos, além de ser o instrumento oficial para acompanhar o desempenho financeiro da indústria extrativa mineral.

O objetivo do relatório é analisar a participação relativa do estado do Paraná em relação às demais unidades da federação, o comportamento da arrecadação, os principais municípios arrecadadores e beneficiários, quais são as substâncias ou grupo de substâncias que mais contribuem para esta arrecadação, enfim, analisar o comportamento da atividade mineral do estado via CFEM, uma das atribuições da MINEROPAR.

Por se tratar de informação oficial, divulgada de maneira sistematizada e com frequência mensal, a CFEM pode constituir-se em referencial na análise do comportamento da atividade extrativa mineral do estado, permitindo inclusive análise desmembrada por substância ou grupo de substâncias exploradas. Em função da indisponibilidade de dados físicos de produção, a análise se restringirá aos aspectos financeiros.

A análise por períodos ou séries histórica como a proposta (2004 a 2008) dão maior consistência à informação, com possibilidade de detectar tendências de comportamento. O início da série histórica a partir de 2004 é função de esta ser a data de início da divulgação sistemática de dados sobre a CFEM por parte do órgão oficial responsável pela arrecadação, o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.

SUMÁRIO

1. ASPECTOS HISTÓRICOS, CONCEITUAIS E LEGAIS.....	07
1.1 Imposto Único sobre Minerais – IUM.....	07
1.2 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM..	07
1.2.1 Sistema de Emissão de Boleto da CFEM.....	11
2. A CFEM NO BRASIL E A SITUAÇÃO DO PARANÁ.....	15
2.1 Valor da produção mineral comercializada e o valor da operação para o cálculo da CFEM.....	19
2.2 Arrecadação da CFEM nos municípios brasileiros.....	22
2.3 Distribuição da CFEM.....	23
3. A CFEM NO PARANÁ.....	26
3.1 Arrecadação da CFEM por substância no Paraná.....	26
3.2 Valor da operação e os repasses da CFEM no Paraná.....	49
3.2.1 Valor da operação na arrecadação da CFEM nos municípios paranaenses.....	58
3.3 Arrecadação da CFEM nos municípios paranaenses.....	60
3.3.1 Arrecadação da CFEM por substância nos principais municípios do Paraná.....	62
3.4 Distribuição da CFEM nos municípios paranaenses.....	74
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	76
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	83

Lista de Tabelas

TABELA 01 - ARRECADAÇÃO DA CFEM NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, BRASIL, DE 2004 A 2008 – em R\$.....	15
TABELA 02 - VALOR DA PRODUÇÃO MINERAL COMERCIALIZADA, VALOR DA OPERAÇÃO E ARRECADAÇÃO DA CFEM NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, BRASIL, 2005 – em R\$.....	21
TABELA 03 - COMPARATIVO VALOR DA PRODUÇÃO MINERAL COMERCIALIZADA E VALOR DA OPERAÇÃO PARA O CÁLCULO DA CFEM, PARANÁ, 2005 - em R\$.....	22
TABELA 04 - ARRECADAÇÃO DA CFEM NOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS BRASILEIROS – 2004 A 2008 – em R\$.....	23
TABELA 05 – ARRECADAÇÃO TOTAL E DISTRIBUIÇÃO DA CFEM ENTRE UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, BRASIL, 2004 A 2008 – em R\$.....	24
TABELA 06 – DISTRIBUIÇÃO DA CFEM, COTA PARTE DOS ESTADOS, BRASIL DE 2004 A 2008 – em R\$.....	25
TABELA 07 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E EMPREGOS NA INDÚSTRIA MINERAL E CONSTRUÇÃO CIVIL NO PARANÁ EM 2006.....	28
TABELA 08 - ARRECADAÇÃO DA CFEM SEGUNDO AS SUBSTÂNCIAS MINERAIS E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, PARANÁ, 2004 A 2008 – em R\$.....	29
TABELA 09 - ARRECADAÇÃO DA CFEM RELATIVO A ROCHAS CARBONÁTICAS NO PARANÁ, POR MUNICÍPIO, E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$.....	32
TABELA 10 - PRODUÇÃO DE CIMENTO EM MINAS GERAIS, SÃO PAULO E PARANÁ, E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA PRODUÇÃO NACIONAL, 2004 A 2008 – em milhões de toneladas.....	32
TABELA 11 – PRODUÇÃO DE CALCÁRIO AGRÍCOLA NOS PRINCIPAIS ESTADOS BRASILEIROS, 2004 A 2007 – em mil toneladas.....	33
TABELA 12 - ARRECADAÇÃO DA CFEM RELATIVO A ROCHA PARA BRITA NO PARANÁ, POR MUNICÍPIO, E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$.....	35
TABELA 13 - ARRECADAÇÃO DA CFEM RELATIVO A PRODUÇÃO DE AREIA NO PARANÁ, POR MUNICÍPIO, E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$.....	39
TABELA 14 - ARRECADAÇÃO DA CFEM SEGUNDO OS GRUPOS DE ARGILAS E SUAS PARTICIPAÇÕES NO ESTADO, PARANÁ, 2004 A 2008 – em R\$.....	41
TABELA 15 - ARRECADAÇÃO DA CFEM RELATIVO A TODAS AS ARGILAS NO PARANÁ, POR MUNICÍPIO, E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$.....	42
TABELA 16 - ARRECADAÇÃO DA CFEM RELATIVO A ARGILA CAULÍNICA, CAULIM, ARGILA BRANCA E ARGILA REFRAATÓRIA NO PARANÁ, POR MUNICÍPIO, E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$.....	43
TABELA 17 – ARRECADAÇÃO DA CFEM RELATIVO A ÁGUA MINERAL NO PARANÁ, POR MUNICÍPIO, E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 a 2008 – em R\$.....	45
TABELA 18 - EMPRESAS DE ÁGUA MINERAL NOS MUNICÍPIOS PARANAENSES.....	46
TABELA 19 – ARRECADAÇÃO DA CFEM RELATIVA AO TALCO, PIROFILITA E ESTEATITO NO PARANÁ, POR MUNICÍPIO E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$.....	47
TABELA 20 – ARRECADAÇÃO DA CFEM RELATIVO AO SAIBRO NO PARANÁ, POR MUNICÍPIO, E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$.....	47
TABELA 21 - ARRECADAÇÃO DA CFEM RELATIVO AO FELDSPATO NO PARANÁ, POR MUNICÍPIO, E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$.....	48
TABELA 22 - VALOR DA OPERAÇÃO INFORMADO POR OCASIÃO DO CÁLCULO DA CFEM, ARRECADAÇÃO E REPASSE DA CFEM, PARANÁ, 2004 A 2008 – em R\$.....	50
TABELA 23 – VALOR DA OPERAÇÃO DECLARADA POR OCASIÃO DO CÁLCULO DA CFEM NO PARANÁ SEGUNDO AS SUBSTÂNCIAS MINERAIS E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$.....	53
TABELA 24 - SÍNTESE DA PARTICIPAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS NA ARRECADAÇÃO DA CFEM E NO VALOR DA OPERAÇÃO (ORDEM, VARIAÇÃO, VALOR DE ARRECADAÇÃO E DE OPERAÇÃO) E PERCENTAGEM DO VALOR DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE OPERAÇÃO, PARANÁ, 2004 A 2008.....	56
TABELA 25 - VALOR DA OPERAÇÃO NO RECOLHIMENTO DA CFEM NOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS DO PARANÁ DE 2004 A 2008 – em R\$.....	59

TABELA 26 - ARRECADAÇÃO DA CFEM NOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS DO PARANÁ DE 2004 A 2008 - em R\$.....	61
TABELA 27 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTÂNCIA EM RIO BRANCO DO SUL E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$.....	64
TABELA 28 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTÂNCIA EM CAMPO LARGO E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$.....	66
TABELA 29 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTÂNCIA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$.....	68
TABELA 30 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTÂNCIA EM PONTA GROSSA E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$.....	69
TABELA 31 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTÂNCIA EM CASTRO E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$.....	70
TABELA 32 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTÂNCIA EM UNIÃO DA VITÓRIA E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$.....	70
TABELA 33 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTÂNCIA EM ALMIRANTE TAMANDARÉ E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$.....	71
TABELA 34 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTÂNCIA EM FIGUEIRA E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$.....	72
TABELA 35 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTÂNCIA EM Balsa Nova e PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$.....	72
TABELA 36 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTÂNCIA EM TIJUCAS DO SUL E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$.....	73
TABELA 37 – DISTRIBUIÇÃO DA CFEM NOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS DO PARANÁ DE 2004 A 2008 – em R\$.....	75

Lista de Figuras

FIGURA 01 – ARRECADAÇÃO DA CFEM RELATIVO A MINERAÇÃO DE ROCHAS PARA PRODUÇÃO DE BRITA NOS MUNICÍPIOS PARANAENSES, 2004 A 2008 – em R\$.....	36
FIGURA 02 - POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARANAENSES EM 2001.....	36
FIGURA 03 - COMPARTIMENTAÇÃO E MAPA GEOLÓGICO DO ESTADO DO PARANÁ.....	37
FIGURA 04 – ARRECADAÇÃO DA CFEM DE AREIA NOS MUNICÍPIOS PARANAENSES, DE 2004 A 2008 – em R\$.....	40
FIGURA 05 – ARRECADAÇÃO DA CFEM DE ARGILA NOS MUNICÍPIOS PARANAENSES, DE 2004 A 2008 – em R\$....	44
FIGURA 06 - DISTRIBUIÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE CIMENTO NOS MUNICÍPIOS PARANAENSES EM 2004.....	44
FIGURA 07 – VALOR DA OPERAÇÃO POR OCASIÃO DO RECOLHIMENTO DA CFEM NOS MUNICÍPIOS PARANAENSES, DE 2004 A 2008 – em R\$.....	58
FIGURA 08 – ARRECADAÇÃO DA CFEM NOS MUNICÍPIOS PARANAENSES, DE 2004 A 2008 – em R\$.....	62

Lista de Gráficos

GRÁFICO 01 - ARRECADAÇÃO DA CFEM NO BRASIL DE 2004 A 2008 – em milhões de R\$.....	16
GRÁFICO 02 - ARRECADAÇÃO DA CFEM NAS PRINCIPAIS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, BRASIL, 2004 A 2008 – em milhões de R\$.....	16
GRÁFICO 03 – DISTRIBUIÇÃO DA CFEM ENTRE UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, BRASIL, 2004 A 2008 – em milhões de R\$.....	24
GRÁFICO 04 – PARTICIPAÇÃO DAS PRINCIPAIS SUBSTÂNCIAS MINERAIS NA ARRECADAÇÃO DA CFEM NO PARANÁ, 2004 A 2008 – em milhões de R\$.....	31

GRÁFICO 05 - ARRECADAÇÃO DA CFEM NO PARANÁ, 2004 A 2008 – em milhões de R\$.....	50
GRÁFICO 06 – VALOR DA OPERAÇÃO INFORMADO POR OCASIÃO DO CÁLCULO DA CFEM NO PARANÁ, 2004 A 2008 – em milhões de R\$.....	51
GRÁFICO 07 – PARTICIPAÇÃO DAS PRINCIPAIS SUBSTÂNCIAS MINERAIS NO VALOR DA OPERAÇÃO DECLARADA POR OCASIÃO DO CÁLCULO DA CFEM NO PARANÁ, 2004 A 2008 – em milhões de R\$	51
GRÁFICO 08 - ARRECADAÇÃO DA CFEM NOS 5 (CINCO) PRINCIPAIS MUNICÍPIOS DO PARANÁ DE 2004 A 2008 – em milhões de R\$.....	60

ANEXOS

TABELA 38 - COMPARATIVO ARRECADAÇÃO DA CFEM E ESTOQUE DE EMPREGOS FORMAIS NA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, BRASIL, 2006 E 2007.....	85
TABELA 39 - REMUNERAÇÃO MÉDIA DE DEZEMBRO, EM REAIS, A PREÇOS DE DEZ/2007 (1), NA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL E DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, BRASIL - 2006 E 2007.....	85
TABELA 40 – VALOR DA OPERAÇÃO NA ARRECADAÇÃO DA CFEM NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ DE 2004 A 2008 - em R\$.....	86
TABELA 41 –ARRECADAÇÃO DA CFEM NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ DE 2004 A 2008 - em R\$.....	89
TABELA 42 –DISTRIBUIÇÃO DA CFEM AOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ DE 2004 A 2008 – em R\$.....	92
TABELA 43 – VALOR DA OPERAÇÃO NO RECOLHIMENTO DA CFEM POR SUBSTÂNCIA EM ALGUNS MUNICÍPIOS DO PARANÁ E PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$.....	95
TABELA 44 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTÂNCIA EM ALGUNS MUNICÍPIOS DO PARANÁ E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$.....	100
TABELA 45 - ESTABELECIMENTOS E EMPREGADOS NA INDÚSTRIA EXTRATIVA E DE TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – 2004 a 2007.....	105
TABELA 46 – CADASTRO DAS EMPRESAS DE MINERAÇÃO QUE ATUAM NO PARANÁ SEGUNDO DADOS DO DNPM - SisMINeweb - Sistema de Gestão da Produção Mineral.....	110

1. ASPECTOS HISTÓRICOS, CONCEITUAIS E LEGAIS

1.1 Imposto Único sobre Minerais - IUM

Antes da constituição de 1988 que estabeleceu a Compensação Financeira pela Exploração Mineral - CFEM, existia o Imposto Único sobre Minerais - IUM, criado através da Lei nº 4.425 de 08 de outubro de 1964.

O IUM foi criado com o objetivo de estimular o desenvolvimento da atividade mineral, evitando a sobretaxação neste setor. Antes desta lei, tanto a esfera municipal quanto a estadual tinham prerrogativa de cobrar impostos sobre bens minerais explorados.

O IUM funcionava como uma espécie de *royalty ad valorem*, podendo incidir apenas em uma das operações de: extração, tratamento, circulação, distribuição, exploração ou consumo. Do montante arrecadado, 70% ficava com o Estado produtor, 20% com o município e 10% com a União.

Era facultado o estabelecimento de alíquotas diferenciadas, conforme o destino da produção, com alíquotas mais baixas quando a produção destinava-se ao mercado exterior e mais elevada para o mercado doméstico. Permitiam-se também isenções para substâncias utilizadas em obras públicas e outras especialmente consideradas, como era o caso dos insumos para a agricultura (calcário agrícola e os minerais fertilizantes). Na dificuldade de definição do valor da produção, o IUM era cobrado a partir do valor de pauta, calculado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, segundo critério estabelecido conjuntamente com a Secretaria da Receita Federal.

O IUM era calculado mediante aplicação das seguintes alíquotas sobre o valor tributável das substâncias minerais: (Art. 7º, Decreto nº 66.694, de 11 de junho de 1970)

- I - Metais nobres, pedras preciosas, carbonados e pedras semipreciosas lapidáveis 1% (um por cento);
- II - Minérios de ferro e de manganês 7% (sete por cento);
- III - Águas minerais, salgema e sal marinho 17% (dezesete por cento);
- IV - Demais substâncias minerais 4% (quatro por cento).

1.2 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM

A constituição federal (1988), assegura aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 20 - São bens da União:

IX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

Parágrafo 1º - É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

A Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM, exceto petróleo ou gás natural e de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, é calculada sobre o valor do faturamento líquido, obtido por ocasião da venda do produto mineral após a última etapa do processo de beneficiamento adotado e antes de sua transformação industrial, desde que não resulte na descaracterização mineralógica das substâncias minerais processadas ou que não impliquem na sua inclusão no campo de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Para efeito do cálculo da CFEM, considera-se faturamento líquido o valor da venda do produto mineral, deduzindo-se os tributos (ICMS, PIS, COFINS) que incidem na comercialização, como também as despesas com transporte e seguro.

Quando não ocorre a venda porque o produto mineral é consumido, transformado ou utilizado pelo próprio minerador, considera-se como valor, para efeito do cálculo da CFEM, a soma das despesas diretas e indiretas ocorridas até o momento da utilização do produto mineral.

DECRETO Nº 1, de 7 de fevereiro de 1991

Art. 13. A compensação financeira devida pelos detentores de direitos minerários a qualquer título, em decorrência da exploração de recursos minerais para fins de aproveitamento econômico, será de até 3% (três por cento) sobre o valor do faturamento líquido resultante da venda do produto mineral, obtido após a última etapa do processo de beneficiamento adotado e antes de sua transformação industrial.

...

Art. 14. Para efeito do disposto no artigo anterior, considera-se:

I - atividade de exploração de recursos minerais, a retirada de substâncias minerais da jazida, mina, salina ou outro depósito mineral para fins de aproveitamento econômico;

II - faturamento líquido, o total das receitas de vendas excluídos os tributos incidentes sobre a comercialização do produto mineral, as despesas de transporte e as de seguro;

III - processo de beneficiamento, aquele realizado por fragmentação, pulverização, classificação, concentração, separação magnética, flotação, homogeneização, aglomeração ou aglutinação, briquetagem, nodulação, sinterização, pelotização, ativação, coqueificação, calcinação, desaguamento, inclusive secagem, desidratação, filtragem, levigação, bem como qualquer outro processo de beneficiamento, ainda que exija adição ou retirada de outras substâncias, desde que não resulte na descaracterização mineralógica das substâncias minerais processadas ou que não impliquem na sua inclusão no campo de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

§ 1º No caso de substância mineral consumida, transformada ou utilizada pelo próprio titular dos direitos minerários ou remetida a outro estabelecimento do mesmo titular, será considerado faturamento líquido o valor de consumo na ocorrência do fato gerador definido no art. 15 deste decreto.

§ 2º As despesas de transporte compreendem as pagas ou incorridas pelo titular do direito minerário com a substância mineral.

Art. 15. Constitui fato gerador da compensação financeira devida pela exploração de recursos minerais a saída por venda do produto mineral das áreas da jazida, mina, salina ou de outros depósitos minerais de onde provêm, ou o de quaisquer estabelecimentos, sempre após a última etapa do processo de beneficiamento adotado e antes de sua transformação industrial.

Parágrafo único. Equipara-se à saída por venda o consumo ou a utilização da substância mineral em processo de industrialização realizado dentro das áreas da jazida, mina, salina ou outros depósitos minerais, suas áreas limítrofes ou ainda em qualquer estabelecimento.

As alíquotas aplicadas sobre o faturamento líquido para obtenção do valor da CFEM variam de acordo com a substância mineral. Aplica-se a alíquota de 0,2% para: pedras preciosas, pedras coradas lapidáveis, carbonados e metais nobres; alíquota de 1% para o ouro, alíquota de 3% para: minério de alumínio, manganês, sal-gema e potássio; e 2% para: ferro, fertilizante, carvão e demais substâncias.

Os recursos da CFEM são distribuídos da seguinte forma: 65% para os municípios; 23% para os Estados; 10% para o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM (2% desta cota parte (0,2%) a proteção ambiental em regiões mineradoras, por intermédio do IBAMA); e 2% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, do setor mineral.

LEI Nº 8.001, de 13 de março de 1990

Art. 2º Para efeito do cálculo de compensação financeira ...

§ 1º O percentual da compensação, de acordo com as classes de substâncias minerais, será de:

I - minério de alumínio, manganês, sal-gema e potássio: 3% (três por cento);

II - ferro, fertilizante, carvão e demais substâncias minerais: 2% (dois por cento), ressalvado o disposto no inciso IV deste artigo;

III - pedras preciosas, pedras coradas lapidáveis, carbonados e metais nobres: 0,2% (dois décimos por cento);

IV - ouro: 1% (um por cento), quando extraído por empresas mineradoras, isentos os garimpeiros.

§ 2º A distribuição da compensação financeira referida no caput deste artigo será feita da seguinte forma: [\(Redação dada pela Lei nº 9.993, de 24.7.2000\)](#)

I - 23% (vinte e três por cento) para os Estados e o Distrito Federal;

II - 65% (sessenta e cinco por cento) para os Municípios;

II-A. 2% (dois por cento) para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, destinado ao desenvolvimento científico e tecnológico do setor mineral;

III - 10% (dez por cento) para o Ministério de Minas e Energia, a serem integralmente repassados ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, que destinará 2% (dois por cento) desta cota-parte à proteção mineral em regiões mineradoras, por intermédio do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama.

O pagamento das compensações financeiras deverá ser efetuado mensalmente, diretamente aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos órgãos da Administração Direta da União, até o último dia útil do segundo mês subsequente ao do fato gerador, devidamente corrigido.

É vedada a aplicação destes recursos em pagamento de dívida (exceto à União e suas entidades) e no quadro permanente de pessoal. É permitido o uso destes recursos para capitalização de fundos de previdência.

LEI Nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989

Art. 8º O pagamento das compensações financeiras ... será efetuado, mensalmente, diretamente aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos órgãos da Administração Direta da União, até o último dia útil do segundo mês subsequente ao do fato gerador, devidamente corrigido pela variação do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), ou outro parâmetro de correção monetária que venha a substituí-lo, vedada a aplicação dos recursos em pagamento de dívida e no quadro permanente de pessoal. [\(Redação dada pela Lei nº 8.001, de 13.3.1990\)](#)

§ 1º Não se aplica a vedação constante do caput no pagamento de dívidas para com a União e suas entidades. ([Parágrafo incluído pela Lei nº 10.195, de 14.2.2001](#))

§ 2º Os recursos originários das compensações financeiras a que se refere este artigo poderão ser utilizados também para capitalização de fundos de previdência. ([Parágrafo incluído pela Lei nº 10.195, de 14.2.2001](#))

O lançamento da compensação financeira pelo devedor deverá ser feito de forma a tornar possível sua correta identificação. Deverá ser efetuado em documento próprio, com descrição da operação, o produto a que se referir e respectivo cálculo com discriminação dos tributos incidentes, das despesas de transporte e de seguro.

DECRETO Nº 1, de 7 de fevereiro de 1991

Art. 16. A compensação financeira pela exploração de substâncias minerais será lançada mensalmente pelo devedor.

Parágrafo único. O lançamento será efetuado em documento próprio, que conterá a descrição da operação que lhe deu origem, o produto a que se referir o respectivo cálculo, em parcelas destacadas, e a discriminação dos tributos incidentes, das despesas de transporte e de seguro, de forma a tornar possível suas corretas identificações.

Ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM compete baixar normas e exercer fiscalização sobre a arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (Lei nº 8.876 de 2 de maio de 1994, art. 3º - inciso IX), assim como arrecadar a CFEM na forma definida na legislação instituidora da Autarquia.

Segundo estabelece o “Manual de Procedimentos de Arrecadação e Cobrança da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM do DNPM”, os tributos excluídos da CFEM são os seguintes: ICMS (Valor encontrado no livro de apuração de ICMS - escrituração fiscal da empresa), PIS/PASEP, COFINS, IOF e ISS¹.

Na hipótese de o titular do direito minerário ser optante e inscrito no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES (Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 e alterações), o valor a ser deduzido da base de cálculo da CFEM será extraído do percentual identificado das exações fiscais (PIS/PASEP, COFINS e ou ICMS) compreendidas na composição do montante recolhido.

Na eventualidade do recolhimento (pagamento) não ocorrer no prazo legal, será cobrado os acréscimos legais: juros de mora, contados do mês seguinte ao do vencimento, à razão de um por cento ao mês ou fração de mês; e multa de dez por cento, aplicável sobre o montante final apurado (art. 5º, da Lei nº 9.993/00).

O pagamento é feito por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, em qualquer agência bancária, até a data de vencimento. Estados, Distrito Federal e Municípios serão creditados com recursos da CFEM, em suas respectivas Contas de Movimento Específicas, no sexto dia útil que sucede ao recolhimento por parte das empresas de mineração.

Nos termos do manual de arrecadação do DNPM, os procedimentos adotados com vistas a cobrança da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM abrangem:

¹ O PIS/PASEP, COFINS, IOF e ISS serão deduzidos com base nos respectivos documentos de arrecadação

1. A cobrança administrativa de débitos relativo à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM;
2. A inscrição dos créditos em Dívida Ativa do DNPM;
3. A inscrição do devedor no Cadastro Informativo dos Débitos não Quitados de Órgãos Federais – CADIN e
4. A cobrança judicial do débito, mediante ação executiva fiscal.

A Lei nº 7.990/89 que instituiu a CFEM (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais), em princípio suscitou dúvidas sobre sua natureza, sustentando-se equivocadamente sua classificação como receita derivada, de natureza tributária. O relatório de uma decisão da Corte Suprema, em acórdão proferido pela 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal - STF, ao ser julgado o Recurso Extraordinário nº 228.800-5/DF, publicado em 16 de novembro de 2001, discorreu sobre a real natureza da receita auferida mediante a utilização dos bens públicos, que nada se assemelha à de ordem tributária, mas sim patrimonial. De acordo com a decisão do STF, a CFEM se apresenta como contrapartida dos agentes de produção (empresas) pela exploração dos recursos minerais à União. A venda ou consumo eventual pela estrutura verticalizada do empreendimento minerário caracterizam-se como fatos geradores da CFEM.

A CFEM destaca-se como a mais expressiva fonte de receita do DNPM. O aperfeiçoamento do controle de arrecadação e a formalização de convênios com as prefeituras de municípios mineradores no período 2003-2005, asseguraram significativo aumento das receitas do DNPM, registrando-se acréscimos da ordem de 57,1% (2003/2002), 11,5% (2004/2003) e 24,5% (2005/2004).

1.2.1 Sistema de Emissão de Boleto da CFEM

No site do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM está disponível o sistema de emissão de boletos da CFEM. Basta informar o CNPJ ou CPF do interessado/devedor que o sistema busca os direitos minerários a ele concedidos.

Para a emissão do boleto, basta selecionar o processo / substância a que se refere a operação e na sequência informar o município e os dados para o cálculo da CFEM: período da apuração, quantidade em toneladas (t), valores em reais da operação, tributos apurados e/ou recolhidos (ICMS, PIS, COFINS), gastos com transporte e seguro.

O ICMS informado é correspondente ao valor do saldo devedor apurado no livro de ICMS no período da apuração. O PIS e COFINS informado é o valor efetivamente recolhido relativo ao período de apuração. O transporte e o seguro informado são os valores destacados nas notas fiscais de vendas ao consumidor final, ocorridos no período de apuração.

Na sequência o sistema calcula a CFEM devida, aplicando automaticamente a alíquota referente a substância sobre o valor líquido (valor da operação menos as deduções) e imprime o boleto de cobrança.

Seguem telas impressas a partir do sistema, com valores fictícios.

DNPM » Departamento Nacional de Produção Mineral :: - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço: https://sistemas.dnpm.gov.br/dipar_externo/cobranca/cfem/frm_emissaoFinanceiro.asp

Município / UF: **ORTIGUEIRA / PR** *

DADOS PARA EMISSÃO DO BOLETO

☒ Recolhimento Corrente ☐ Parcelamento

Período de Apuração: **Dezembro** * **2008** *

Quantidade: **100** * em t

Observação:

Valores em Real

Valor da Operação: **10000** *

(-) Tributos:

ICMS: **1000**

PIS: **250,00**

COFINS: **250,00**

(-) Transporte: **1500**

(-) Seguro: **0**

Prosseguir

Concluído

Internet

09:11

DNPM » Departamento Nacional de Produção Mineral :: - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço: https://sistemas.dnpm.gov.br/dipar_externo/cobranca/cfem/frm_emissaoFinanceiro.asp

Período de Apuração: **Dezembro/2008**

Quantidade: **100** em t

Observação:

Valores em Real

Valor da Operação:	10.000,00
(-) Tributos:	
ICMS:	1.000,00
PIS:	250,00
COFINS:	250,00
(-) Transporte:	1.500,00
(-) Seguro:	0,00
Valor Líquido:	7.000,00
Alíquota da Substância:	2,00%
Valor CFEM Inicial:	140,00
Valor CFEM Atualizado:	140,00
(+) Juros:	0,00
(+) Multa:	0,00
Valor CFEM:	140,00
Data de Vencimento:	30/1/2009

Voltar

Concluído

Internet

09:12

DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM

Valores em Real

Município:	ORTIGUEIRA / PR -	Substância:	CARVÃO
Período de Apuração:	12/2008	Quantidade:	100 t
ICMS:	1.000,00	Observação:	
PIS:	250,00	Valor da Operação:	10.000,00
COFINS:	250,00	Valor Líquido:	7.000,00
IOF:	0,00		
ISS:	0,00		
Transporte:	1.500,00		
Seguro:	0,00		

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00198.11389 49411.730507 00512.343211 1 41330000014000

Local de Pagamento		Vencimento	
PÁGAVEL NA REDE BANCÁRIA		30/1/2009	
Cedente		Agência / Código Cedente	
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL		1607-1/333009-5	
Data Documento	Número Documento	Espécie Docum.	Data Processamento
22/1/2009	820.028/1981	N	22/1/2009
Nosso Número		Valor Cobrado	
94117305000512343-3		140,00	
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade
	18/90-6	REAL	1
Valor (Real)		x 140,00	

No exemplo acima foi simulada a emissão de boleto correspondente a uma operação fictícia em dezembro de 2008, referente a carvão no município de Ortigueira.

Os números informados na operação foram: quantidade de 100 toneladas (t), Valor da operação de R\$ 10.000,00, ICMS R\$ 1.000,00, PIS de R\$ 250,00, COFINS de R\$ 250,00, transporte R\$ 1.500,00, sem despesa de seguro.

O valor da CFEM apurado foi de R\$ 140,00, correspondente a aplicação da alíquota de 2% sobre o valor líquido de R\$ 7.000,00.

A fórmula de apuração da CFEM é conforme segue:

$$\text{Valor da CFEM} = \{\text{Valor da Operação} - [\text{Tributos (ICMS, PIS, COFINS)} + \text{Transporte} + \text{Seguros}]\} \times \text{Alíquota da CFEM da substância comercializada.}$$

O valor da CFEM recolhida depende diretamente do preço e da quantidade do minério comercializado (Valor da Operação), dos tributos recolhidos, custos dos transportes e seguros utilizados na sua comercialização, e da alíquota da CFEM correspondente ao minério comercializado.

O DNPM só dá publicidade aos dados correspondentes ao Valor da Operação e o Valor da CFEM recolhida, emitindo vários relatórios, tanto da arrecadação quanto da distribuição da CFEM, individualizados por Unidade da Federação, municípios e substância correspondente.

O DNPM não disponibiliza os dados referentes ao preço e a quantidade e nem os valores dos tributos, seguro e transportes, sejam consolidados ou

individualizados por operação, substância, etc, apesar destes dados constarem da base de dados do sistema criado para o cálculo do recolhimento da CFEM.

Estas informações poderiam ser disponibilizadas sem maiores problemas operacionais e a ausência delas limita a análise do comportamento da indústria mineral. É possível constatar se aumentou ou diminuiu o recolhimento da CFEM, mas não se sabe a causa disto. Qual foi a relação entre o preço e a quantidade que provocou este efeito? Qual a contribuição do custo dos tributos, transporte e seguros, entre outros?

2. A CFEM NO BRASIL E A SITUAÇÃO DO PARANÁ

A arrecadação da CFEM no Brasil vem apresentando crescimento desde 2004, passando de R\$ 295,27 milhões neste ano para R\$ 857,82 milhões em 2008, uma variação de 191%.

A arrecadação da CFEM é bastante concentrada, com 5 (cinco) estados respondendo por 88,5% deste valor no período 2004 a 2008, sendo eles: Minas Gerais (50,7%), Pará (27,8%), Goiás (4,9%), São Paulo (2,7%) e Bahia (2,4%).

No período analisado, o aumento mais significativo da CFEM ocorreu na passagem de 2007 para 2008, com uma variação de 56,8%, consequência especialmente do comportamento de Minas Gerais com variação de 69%.

Em 2008 os 5 (cinco) principais estados responderam por 90,0% da arrecadação da CFEM com a seguinte participação: Minas Gerais (52,4%), Pará (27,8%), Goiás (5,3%), São Paulo (2,6%) e Bahia (2,0%). Neste ano o Paraná arrecadou R\$ 5,33 milhões, ocupando a 12^a colocação, com participação de 0,6% da arrecadação total da CFEM. Em 2004 o Paraná arrecadou R\$ 1,92 milhão, o que resulta em variação de 178% para 2008, abaixo da média nacional (191%).

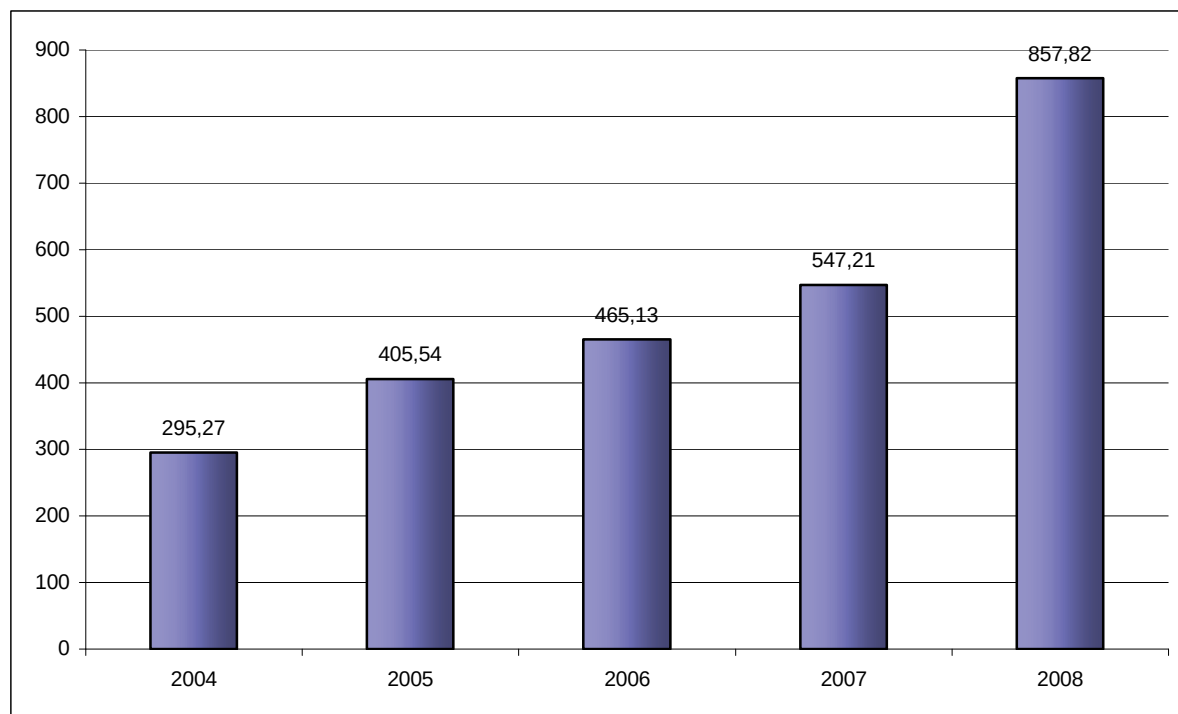
O Paraná melhorou sua posição no ranking nacional, passando da 13^a posição nos anos de 2004 a 2006 e 14^a posição em 2007, para a 12^a posição em 2008.

TABELA 01 - ARRECADAÇÃO DA CFEM NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, BRASIL DE 2004 A 2008 – em R\$

ESTADOS	2004	2005	2006	2007	2008	% 2008
Minas Gerais	143.891.957,92	205.547.109,80	240.296.834,19	265.646.817,09	449.119.689,96	52,36
Pará	73.368.614,84	120.208.471,60	132.945.639,64	149.361.584,52	238.127.398,34	27,76
Goiás	14.314.317,45	15.252.586,68	16.044.280,57	35.278.568,02	45.322.848,12	5,28
São Paulo	8.588.026,39	9.293.232,55	12.470.775,50	15.422.173,09	22.474.372,88	2,62
Bahia	8.985.488,08	9.779.463,32	13.240.972,93	13.265.844,22	17.030.183,81	1,99
Mato Grosso do Sul	3.641.781,51	5.535.186,54	6.141.941,49	5.129.441,58	12.380.527,51	1,44
Sergipe	6.141.095,53	4.531.538,26	3.632.918,64	6.786.481,41	11.661.365,60	1,36
Santa Catarina	7.090.322,65	7.414.895,05	8.726.450,44	8.304.347,79	10.161.520,12	1,18
Rio Grande do Sul	3.718.131,90	4.337.093,84	5.169.259,20	6.017.988,43	7.877.506,64	0,92
Amapá	4.857.181,83	3.629.952,95	4.708.055,96	5.134.168,69	7.467.678,29	0,87
Rio de Janeiro	3.304.628,48	3.455.938,31	3.895.536,93	4.751.626,21	6.574.359,23	0,77
Paraná	1.916.870,90	2.310.187,44	2.905.457,19	4.068.143,58	5.328.292,40	0,62
Espírito Santo	5.694.426,14	4.032.453,68	4.087.887,93	4.677.306,83	4.319.384,83	0,50
Amazonas	1.916.467,38	2.028.653,41	2.694.641,80	3.137.599,39	3.685.618,24	0,43
Mato Grosso	2.962.826,22	1.739.206,92	1.913.377,63	4.099.536,98	3.714.699,34	0,43
Pernambuco	834.738,53	832.543,66	1.005.566,69	1.613.730,66	2.402.929,20	0,28
Paraíba	1.318.791,93	2.092.681,12	1.673.854,53	2.125.039,71	2.153.164,11	0,25
Ceará	555.612,87	481.319,40	703.410,21	1.257.764,92	1.691.403,45	0,20
Distrito Federal	564.476,07	740.257,25	796.484,62	1.285.113,30	1.718.857,44	0,20
Rondônia	563.157,91	854.397,36	553.480,85	821.189,83	1.255.869,30	0,15
Piauí	293.153,63	426.594,61	296.779,97	371.786,31	817.625,92	0,10
Rio Grande do Norte	249.768,49	388.268,55	479.570,77	1.228.392,88	802.383,70	0,09
Alagoas	124.027,14	205.135,31	282.885,20	6.851.417,78	421.714,37	0,05
Maranhão	109.085,67	174.093,27	171.648,71	312.343,69	354.160,16	0,04
Tocantins	239.176,31	219.791,37	230.683,40	207.872,04	291.177,30	0,03
Roraima	5.947,08	5.108,30	30.296,84	29.621,44	62.194,69	0,01
Acre	19.480,54	21.650,08	29.543,58	22.300,26	31.355,59	0,00
TOTAL	295.269.553,39	405.537.810,63	465.128.235,41	547.208.200,65	857.818.811,45	100,00

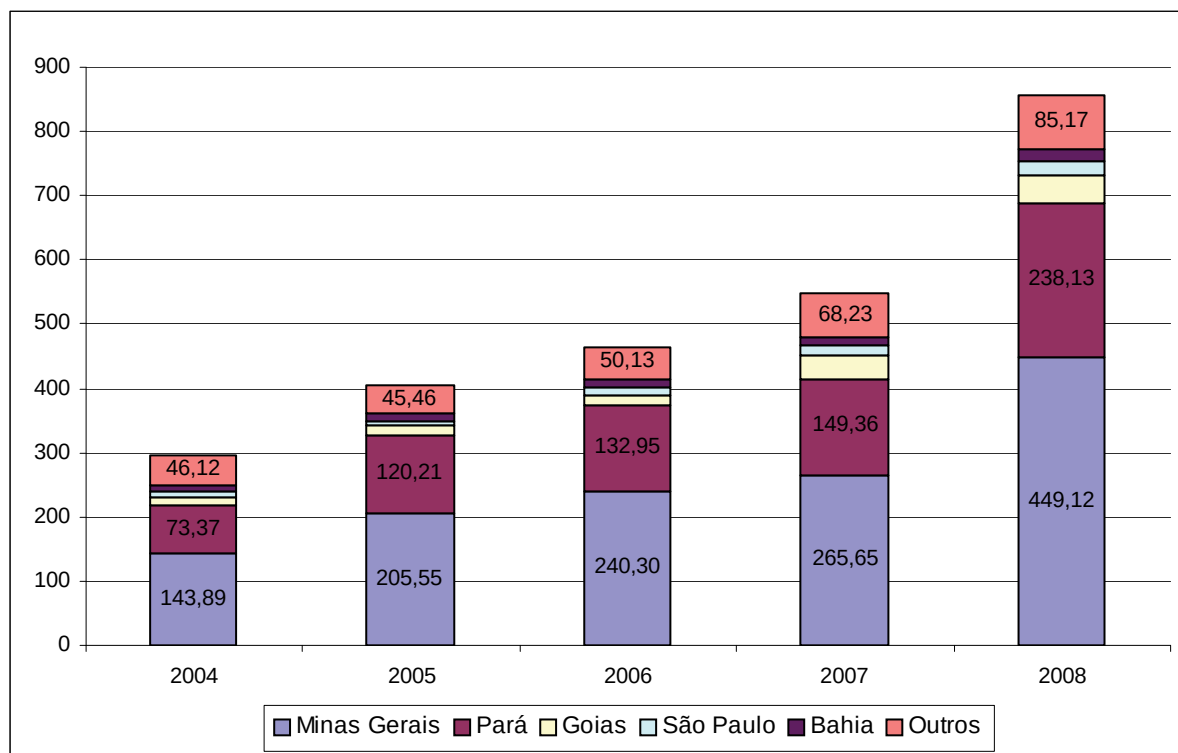
FONTE: DNPM

GRÁFICO 01 - ARRECADAÇÃO DA CFEM NO BRASIL DE 2004 A 2008 – em milhões de R\$



FONTE: DNPM

GRÁFICO 02 - ARRECADAÇÃO DA CFEM NAS PRINCIPAIS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, BRASIL, 2004 A 2008 – em milhões de R\$



FONTE: DNPM

O aumento da arrecadação da CFEM pode ser atribuído ao aumento do valor da produção mineral brasileira, influência da cíclica alta de preços das commodities minerais e maior eficiência arrecadatória do DNPM (resgate de passivos, acordos de parcelamento de dívidas e multas). Ademais, os Convênios ou Acordos de Cooperação Técnica - ACTs com as Prefeituras, apresentam-se como importante instrumento de fiscalização em grandes e médias empresas de mineração, maximizando a arrecadação. Em 2006, as parcerias entre DNPM e Prefeituras já alcançavam 233 ACTs, com permissão à prefeitura, mediante senha, de acesso ao Sistema de Monitoramento CFEM (Portal-DNPM, Internet), oferecendo condições especiais de acompanhamento de receitas pelas Prefeituras (DNPM, 2006).

O Valor da CFEM recolhida depende diretamente do Valor da Operação (valor de comercialização), ou seja do preço e da quantidade da substância mineral comercializada, dos tributos, transporte e seguro correspondentes a transação e da alíquota da CFEM correspondente à substância comercializada. Para a maioria das substâncias minerais a alíquota da CFEM é de 2%, com as exceções sendo: minério de alumínio, manganês, sal-gema e potássio com 3% (três por cento); pedras preciosas, pedras coradas lapidáveis, carbonados e metais nobres: 0,2% (dois décimos por cento); e ouro: 1% (um por cento), quando extraído por empresas mineradoras, isentos os garimpeiros. No caso do Paraná a alíquota é de 2% para todas as substâncias minerais, com exceção da prata, diamante (0,2%) e ouro (1%).

A arrecadação da CFEM é bastante concentrada tanto em termos de empresas quanto em substâncias minerais exploradas. Em 2004, somente cinco empresas responderam por 63,1% da CFEM sendo elas: Cia Vale do Rio Doce com participação de 39,5% produzindo principalmente minério de ferro, potássio e cobre, Minerações Reunidas Brasileiras – MBR, com 9,6% produzindo principalmente minério de ferro, Mineração Rio do Norte - MRN com 8,4%, produzindo principalmente bauxita (minério de alumínio), SAMARCO Mineração SA com 3,6% produzindo minério de ferro e Rio Capim Caulim SA, com 2%, produzindo caulim (DNPM, 2006).

O minério de ferro mantém-se como maior fonte de receita da CFEM, atingindo quase a metade de toda a arrecadação, com 49,9% do total recolhido em 2005. Em seguida, postam-se: alumínio (8,9%), caulim (4,2%), calcário (3,7%) e ouro (3,2%). Estas substâncias arrecadaram 69,9% do total da CFEM de 2005 (DNPM, 2006).

Em 2005, o ferro se manteve como o principal produto de exportações minerais, respondendo pelas seguintes proporções nos diferentes itens da pauta (DNPM, 2006):

1. Bens Primários: Ferro (55,4%), seguido do Petróleo (31,6%), Rochas Ornamentais (4,4%), Cobre (2,3%), Alumínio (1,7%) e outros (4,5%);
2. Bens Semimanufaturados: Ferro (52,9%), Alumínio (24,9%), Ouro (5,8%), Nióbio (5,4%), Níquel (3,3%) e outros (7,6%);
3. Bens Manufaturados: Ferro (42,7%), Petróleo (28,8%), Sílica (5,6%), Argilas (5,1%), Alumínio (5,0%) e outros (12,8%);
4. Compostos Químicos: Rochas Fosfáticas (38,8%), Gás Natural (38,4%), Sal Gema (9,1%), Sílica (6,7%), Manganês (1,1%) e outros (5,8%).

Minas Gerais mantém-se na liderança da arrecadação de CFEM devido a produção dos minérios de ferro, níquel, ouro e zinco. O Pará, por sua vez, é beneficiário da produção de bauxita, ferro, caulim, cobre, entre outros.

Minas Gerais tem no minério de ferro uma participação de 82,2% do valor da sua produção mineral. Em Minas Gerais os minerais metálicos responderam por 90,3% do valor da produção mineral de 2005, os não metálicos por 9,1% e as gemas e diamantes por 0,6%. Minas Gerais participou com 44,0% do valor da comercialização da produção mineral brasileira e com 50,7% do valor da arrecadação nacional da CFEM em 2005 (AMB/DNPM, 2006).

O Estado do Pará tem nos minerais metálicos a maior participação no valor de sua produção mineral e que respondeu por 91,2% deste valor em 2005. O minério de ferro participou com 57,7% do valor da produção mineral paraense, a bauxita com 15,0%, o cobre com 7,6% e os outros metais com 10,9%. O restante da produção é de não metálicos e que participaram com 8,8% do valor desta produção. O Pará participou com 21,9% do valor da comercialização da produção mineral brasileira e com 29,6% do valor da arrecadação da CFEM nacional em 2005 (AMB/DNPM, 2006).

Em Goiás a composição do valor da produção mineral de 2005 foi: 66,9% proveniente da comercialização de minerais metálicos (níquel, 34,7%; cobalto, 17,8%; ouro, 13,0%; e outros 1,4%); 32,8% de não metálicos (fosfato, 12,0%; amianto, 10,3% e outros 10,5%) e 0,3% de gemas e diamante (AMB/DNPM, 2006).

Minas Gerais, Pará e Goiás participaram em 2005 com 73,5% do Valor da Produção Mineral Comercializada nacional e com 84,1% da arrecadação da CFEM.

Para referência em termos de perfil da produção mineral, temos que no caso do Brasil, os minerais metálicos participaram com 68,8% do valor da produção mineral comercializada em 2005, os não metálicos com 29,2%, os energéticos, sem petróleo, com 1,7% e gemas e diamante com 0,3%. A participação individual do ferro foi de 49,3%, da areia de 6,3%, brita 5,5%, seguida do ouro e alumínio com participações respectivamente de 4,1% e 4,0%, sendo estas as principais substâncias produzidas.

Diferentemente do perfil nacional e particularmente de Minas Gerais e Pará, com forte produção de minerais metálicos, em especial de ferro produzido em grande escala e voltado para a exportação, o Paraná é um forte produtor de minerais não metálicos, que participaram com 89,5% do valor de comercialização da produção mineral do Estado em 2005. A areia participou com 28,1% do valor de comercialização e a brita com 20,1%, sendo estas as principais substâncias comercializadas, seguidas do calcário (15,9%), água mineral (11,4%), e dolomito (5,5%). Os demais bens minerais não metálicos participaram com 8,5%. Os minerais metálicos participaram com 5,7% (ouro e prata), os energéticos com 4,1% (carvão mineral) e as gemas e diamantes com 0,7% (AMB/DNPM, 2006).

Perfil similar ao do Paraná tem São Paulo, com os não metálicos participando com 99,8% do valor da produção mineral comercializada em 2005, com a areia participando com 40,8% e rochas britadas com 26,4%.

De uma maneira geral os minerais metálicos e energéticos possuem alto valor intrínseco, e os não metálicos baixo valor, assim como os minerais metálicos e energéticos tem forte comércio internacional, e os não metálicos forte comercialização interna. Essas diferenças nas três categorias de bens minerais explicam parte das diferenças nas arrecadações da CFEM entre os diferentes estados da federação, além, obviamente, das quantidades comercializadas.

Em função das características das diferentes categorias de bens minerais, o perfil de produção do Estado é um importante diferencial na composição tanto do valor da produção quanto da arrecadação da CFEM.

Em Minas Gerais por exemplo, onde o ferro responde por 82,2% do valor da produção mineral do Estado, o minério beneficiado foi comercializado em média a R\$ 57,4/t em 2005, valor muito acima das principais substâncias minerais comercializadas no Paraná, por exemplo, onde os valores médios de comercialização no mesmo ano foram: *areia bruta* - R\$ 9,3/t, *rochas britadas beneficiadas* – R\$ 9,8/t, ambas usadas principalmente na construção civil, *calcário beneficiado (britado)* – R\$ 6,7/t, usado principalmente para a produção do cimento, *dolomito beneficiado*, comercializado principalmente já moído para uso como corretivo ou bitolado (dimensionado) para a produção de cal – R\$ 37,5/t. Estas substâncias minerais participaram com 69,6% do valor de comercialização da produção mineral do Paraná.

Ainda no Paraná, em 2005, o carvão mineral beneficiado foi comercializado em média a R\$ 204,6/t. A água mineral beneficiada, já envasada, único bem mineral comercializado já na forma final de consumo, foi comercializada a R\$ 248,6/t. O ouro, na forma de metal, foi comercializado em média a R\$ 33,8/grama, ou seja, R\$ 33,8 milhões a tonelada.

2.1 Valor da produção mineral comercializada e o valor da operação para o cálculo da CFEM

O DNPM estima as quantidades comercializadas de rochas britadas e de areia com base nos Relatórios Anuais de Lavra – RAL e por consulta direta às associações e sindicatos de classe de produtores, confrontando estes dados com cálculos executados pelo DNPM em função do consumo de cimento divulgado pelo Sindicato Nacional da Indústria de Cimento – SNIC. Os cálculos dos valores das produções também são estimados e computados pelos preços médios de referência obtidos através dos relatórios da Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC, subtraído os valores médios dos transportes².

Em estudo comparativo entre os dados publicados pelo DNPM e os do Informativo Anual da Produção de Substâncias Minerais – IAPSM, divulgados pela MINEROPAR³ e informados diretamente pelos mineradores, existe uma diferença enorme nas quantidades apuradas. Pelas informações do IAPSM/MINEROPAR, em 2004 a produção de areia e de brita correspondeu respectivamente a 12,7% e 33,5% da produção/comercialização estimada pelo DNPM. É sobre esta produção informada que os mineradores irão recolher a CFEM. Os preços médios de referência utilizados pelo AMB/DNPM, também foram superiores aos apurados pelo IAPSM/MINEROPAR.

Os critérios utilizados pelo DNPM para estimar o valor de comercialização da produção mineral do Paraná, resultam em valores superiores aos informados pelos mineradores. Esta situação da areia e da brita resultará em uma participação maior no valor de comercialização da produção mineral brasileira, comparativamente a

² A equipe técnica do Anuário Mineral Brasileiro - AMB, para alguns casos específicos, utiliza quantidades e valores da Produção Mineral Brasileira obtidos de outras fontes que não a dos Relatórios Anual de Lavra - RALs. São as substâncias onde avalia que há insuficiências notórias de sua cobertura através dos RALs. Enquadram-se nestes casos, a areia e a brita. Para as rochas britadas, as diferenças entre as produções beneficiadas comercializadas declaradas nos RALs e as quantidades calculadas, são lançadas como dados arbitrados na produção e na comercialização beneficiada. Para a areia, as quantidades são lançadas como venda da produção bruta.

³ Produção mineral no Paraná: estudo comparativo entre os dados do DNPM versus IAPSM, em 2004. Disponível em <http://www.mineropar.pr.gov.br/mineropar/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=42>.

participação no valor arrecadado pela CFEM. Esta mesma relação, em outros Estados, será tanto maior quanto maior for a participação da areia e da brita no valor de comercialização de sua produção mineral.

Somente nos Estados de Minas Gerais, Pará, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo, a participação na arrecadação da CFEM é percentualmente maior do que a participação no valor da produção mineral comercializada em 2005. Também são nestes Estados onde o valor da produção mineral comercializada mais se aproxima do valor da operação utilizada para o cálculo da CFEM.

Teoricamente o valor da produção mineral comercializada deveria ser similar ao valor da operação utilizada para o cálculo da CFEM, mas em 2005 o valor da produção mineral comercializada no Brasil foi 32% maior, totalizando R\$ 31,47 bilhões contra R\$ 23,79 bilhões do Valor da Operação.

No caso do Mato Grosso do Sul, similar a Minas Gerais e Pará, a maior participação é do ferro com 49,9%, que acrescida do manganês (27,5%), totalizam 77,4% do valor da produção mineral comercializada neste Estado em 2005. No caso do Espírito Santo, a participação das rochas ornamentais é de 48,6% do valor da produção mineral comercializada. Todos estes Estados tem em comum o fato de produzirem bens minerais exportados, tanto para outros estados quanto para o exterior.

As maiores discrepâncias nestes valores (valor da produção mineral comercializada versus valor da operação utilizada para o cálculo da CFEM) são observadas no Rio Grande do Norte, onde o sal marinho corresponde a 89,2% do valor da produção mineral comercializada, e em Roraima, onde o ouro secundário e a areia respondem respectivamente por 45,9% e 19,1% deste valor.

Conforme já comentado, parte destas diferenças em muitos Estados é função dos critérios de estimativa da produção e valor de comercialização da areia e da brita. No caso do Paraná, em 2005, a diferença entre o valor de comercialização da produção mineral (R\$ 386,6 milhões) e o valor de operação (R\$ 171,3 milhões) é de aproximadamente 126%. Se retirarmos a areia deste compito, a diferença fica em 81% e se retirarmos areia e brita a diferença fica em 60%.

Os bens minerais onde existe boa correlação entre o valor de comercialização da produção mineral e o valor de operação no Paraná são: o ouro, talco, diamante, carvão, feldspato, fluorita e a mica. Para muitas substâncias minerais, em função de denominações diferentes adotadas pelas duas fontes de informação, as comparações ficam difíceis ou impossíveis, como é o caso do saibro, que apesar de participar com 2,9% no valor de operação, não encontra correspondência no cálculo do valor da produção mineral comercializada.

TABELA 02 - VALOR DA PRODUÇÃO MINERAL COMERCIALIZADA, VALOR DA OPERAÇÃO E ARRECADAÇÃO DA CFEM E NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, BRASIL – 2005 – em R\$

ESTADO	(A) Valor da Produção Mineral Comercializada (1)	%	(B) Valor da Operação para o cálculo da CFEM (2)	%	Relação (A) / (B)	ARRECADAÇÃO DA CFEM					
						(3)	%	(2)	%	% (A)	% (B)
Minas Gerais	13.860.070.105	44,0	13.188.527.419	55,4	1,1	205.547.110	50,7	205.433.671	50,7	1,5	1,6
Pará	6.892.120.718	21,9	5.696.807.445	23,9	1,2	120.208.472	29,6	120.207.729	29,7	1,7	2,1
Goiás	2.395.548.922	7,6	1.057.101.714	4,4	2,3	15.252.587	3,8	15.231.195	3,8	0,6	1,4
São Paulo	2.073.807.426	6,6	631.993.142	2,7	3,3	9.293.233	2,3	9.269.664	2,3	0,4	1,5
Bahia	1.010.663.862	3,2	592.675.892	2,5	1,7	9.779.463	2,4	9.773.114	2,4	1,0	1,6
Mato Grosso do Sul	292.403.449	0,9	274.948.764	1,2	1,1	5.535.187	1,4	5.451.758	1,3	1,9	2,0
Sergipe	405.231.153	1,3	245.289.099	1,0	1,7	4.531.538	1,1	4.525.404	1,1	1,1	1,8
Santa Catarina	654.194.908	2,1	447.210.000	1,9	1,5	7.414.895	1,8	7.403.009	1,8	1,1	1,7
Rio Grande do Sul	445.871.082	1,4	253.739.690	1,1	1,8	4.337.094	1,1	4.287.638	1,1	1,0	1,7
Amapá	287.970.518	0,9	194.148.865	0,8	1,5	3.629.953	0,9	3.629.953	0,9	1,3	1,9
Rio de Janeiro	404.554.943	1,3	203.958.461	0,9	2,0	3.455.938	0,9	3.426.931	0,8	0,8	1,7
Paraná	386.623.879	1,2	171.264.061	0,7	2,3	2.310.187	0,6	2.309.474	0,6	0,6	1,3
Espírito Santo	287.458.174	0,9	221.631.898	0,9	1,3	4.032.454	1,0	4.007.681	1,0	1,4	1,8
Mato Grosso	245.700.854	0,8	121.123.072	0,5	2,0	1.739.207	0,4	1.721.961	0,4	0,7	1,4
Amazonas	178.495.094	0,6	122.362.845	0,5	1,5	2.028.653	0,5	2.021.824	0,5	1,1	1,7
Pernambuco	134.537.216	0,4	47.252.910	0,2	2,8	832.544	0,2	830.130	0,2	0,6	1,8
Paraíba	183.091.934	0,6	115.512.695	0,5	1,6	2.092.681	0,5	2.087.821	0,5	1,1	1,8
Distrito Federal	187.239.134	0,6	40.248.605	0,2	4,7	740.257	0,2	740.257	0,2	0,4	1,8
Ceará	150.170.227	0,5	31.142.561	0,1	4,8	481.319	0,1	473.110	0,1	0,3	1,5
Rondônia	190.187.294	0,6	49.426.851	0,2	3,8	854.397	0,2	845.979	0,2	0,4	1,7
Piauí	50.001.649	0,2	28.568.494	0,1	1,8	426.595	0,1	412.638	0,1	0,8	1,4
Rio Gr. do Norte (a)	539.598.634	1,7	20.093.330	0,1	26,9	388.269	0,1	387.718	0,1	0,1	1,9
Alagoas	67.844.248	0,2	10.865.790	0,0	6,2	205.135	0,1	205.135	0,1	0,3	1,9
Maranhão	68.712.766	0,2	11.930.135	0,1	5,8	174.093	0,0	173.497	0,0	0,3	1,5
Tocantins	64.877.588	0,2	11.506.230	0,0	5,6	219.791	0,1	211.794	0,1	0,3	1,8
Roraima (b)	6.047.081	0,0	370.547	0,0	16,3	5.108	0,0	5.108	0,0	0,1	1,4
Acre	4.001.288	0,0	1.578.928	0,0	2,5	21.650	0,0	21.650	0,0	0,5	1,4
TOTAL	31.467.024.146	100,0	23.791.279.444	100,0	1,3	405.537.811	100,0	405.095.843	100,0	1,3	1,7

FONTE:- DNPM

(1) Divulgada no Anuário Mineral Brasileiro (Valor da produção vendida, consumida ou transferida para industrialização);

(2) Divulgada no Link Maiores Arrecadadores;

(3) Divulgada no Link Arrecadação por UF

NOTA:- Existe diferença nos valores da arrecadação apresentada através do link - Arrecadação por UF (R\$ 405.537.810,63) e através do Link Maiores Arrecadadores (R\$ 405.095.843,27)

(a) Sal marinho corresponde a 89,2% do Valor da Produção Mineral Comercializada equivalente a R\$ 481.484.473,00 (5.344.483 t – R\$ 90,1/t);

(b) Ouro secundário (R\$ 2.775.354,00 – 80 Kg Au) e Areia (R\$ 1.157.437,00) responderam respectivamente por 45,9% e 19,1% do Valor da Produção Mineral Comercializada.

TABELA 03 - COMPARATIVO VALOR DA PRODUÇÃO MINERAL COMERCIALIZADA E VALOR DA OPERAÇÃO PARA O CÁLCULO DA CFEM, PARANÁ, 2005 - em Reais

CLASSE / SUBSTÂNCIA	Valor da Produção Mineral Comercializada (A)	CLASSE / SUBSTÂNCIA	Valor da Operação no cálculo da CFEM (B)	A/B
PARANÁ	386.623.879	PARANÁ	171.264.061	2,3
Ouro (Primário)	21.837.695	Ouro	22.784.975	1,0
Prata (Primária)	27.300	Prata	252.900	0,1
Água Mineral	44.216.707	Água mineral	11.999.395	3,7
Areia	108.569.952	Areia	18.051.467	6,0
Areia Industrial	135.212	Areia industrial	86.546	1,6
Talco	7.356.355	Talco, pirofilita e esteatita	6.219.362	1,2
Diamante (Secundário)	2.727.248	Diamante	2.346.740	1,2
Carvão Mineral	15.955.924	Carvão	13.285.394	1,2
Feldspato	5.102.054	Feldspato	4.050.733	1,3
Filito	2.246.002	Filito	1.092.820	2,1
Fluorita	2.035.951	Fluorita	1.828.417	1,1
Mica	1.367.251	Mica (sericita)	1.309.342	1,0
ROCHAS CARBONÁTICAS	82.677.253	ROCHAS CARBONÁTICAS	45.274.967	1,8
Calcário (Rochas)	61.398.348	Calcário e calcário calcítico	28.969.985	2,1
Dolomito	21.278.905	Dolomito e calcário dolomítico	14.683.784	1,4
		Mármore	1.621.198	-
ARGILA TOTAL	8.610.143	ARGILA TOTAL	8.528.290	1,0
Argilas Comuns	3.114.271	Argila, argila vermelha e comum	4.052.881	0,8
Argilas Plásticas	1.371.460			
Argilas Refratárias	548.880	Argila refratária	122.607	4,5
Bentonita e Argilas Descorantes	352.025			
Caulim	3.223.507	Argila caulínica, branca e caulim	4.352.802	0,7
ROCHA PARA BRITA E CASCALHO	77.826.120	ROCHA P/ BRITA E CASCALHO	28.133.262	2,8
Rochas (Britadas) e Cascalho	77.826.120	Rocha para brita	27.565.659	2,8
		Cascalho e pedregulho	567.603	-
ROCHAS P/REVES. E ORN.	5.229.362	ROCHAS P/REVES. E ORN.	5.548.129	0,9
Rochas Ornamentais (Granito e afins)	3.104.293	Granitos e afins	483.659	6,4
Rochas Ornamentais (Mármore e afins)	2.125.069	Mármore para revestimento	20.853	101,9
		Saibro	4.920.241	-
		Siltito	38.957	-
		Arenito	84.418	-
QUARTZITO TOTAL	703.347	QUARTZITO TOTAL	372.710	1,9
Quartzito Industrial	703.347	Quartzito	203.733	3,5
		Quartzito friável	14.741	-
		Pedra quartzito	154.236	-
		Andaluzita industrial	98.613	-

FONTE:- DNPM

2.2 Arrecadação da CFEM nos municípios brasileiros

Seguindo o padrão dos Estados, a arrecadação da CFEM nos municípios brasileiros é bastante concentrada, com 5 municípios respondendo por 45,8% da arrecadação de 2004 a 2008, sendo eles: Parauapebas – PA (16,3%), Itabira – MG (9,8%), Mariana – MG (7,5%), Nova Lima – MG (6,8%) e Oriximiná – PA (5,4%). Os

15 municípios mais importantes responderam por 70,8% da arrecadação da CFEM nacional no mesmo período, e os 39 mais importantes por 81,7%.

A abrangência da CFEM em termos de municípios vem sendo ampliada ano a ano. Em 2008, dos 5.561 municípios brasileiros, 1.959 apresentaram arrecadação da CFEM, ou seja, 35,2% do total, percentual bem superior aos 26,9% de 2004 (1.498 municípios).

TABELA 04 - ARRECADAÇÃO DA CFEM NOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS BRASILEIROS – 2004 A 2008 – em R\$

MUNICÍPIOS - UF	2004	2005	2006	2007	2008	2004 A 2008	%
Parauapebas - PA	30.302.699	66.050.602	77.182.522	85.004.149	156.482.202	415.022.174	16,3
Itabira - MG	22.955.620	43.226.973	52.067.836	54.140.878	78.652.800	251.044.107	9,8
Mariana - MG	16.895.658	28.772.358	40.666.792	35.462.386	68.953.588	190.750.781	7,5
Nova Lima - MG	17.783.850	24.804.869	33.932.124	35.356.228	62.531.835	174.408.906	6,8
Oriximiná - PA	24.518.510	28.202.473	27.686.288	29.810.682	27.166.809	137.384.762	5,4
Itabirito - MG	11.046.559	18.727.707	17.925.563	19.537.680	34.221.598	101.459.107	4,0
Canaã dos Carajás - PA	7.624.156	14.834.403	21.344.415	23.596.451	26.898.959	94.298.384	3,7
Brumadinho - MG	12.178.299	12.900.976	14.212.318	18.270.205	28.760.829	86.322.627	3,4
São Gonçalo do Rio Abaixo - MG	3.475.735	6.949.107	8.600.290	20.156.101	38.729.327	77.910.560	3,1
Ouro Preto - MG	11.154.518	13.794.189	11.213.664	10.484.995	29.499.342	76.146.708	3,0
Congonhas - MG	7.302.064	8.784.263	9.220.824	13.629.078	25.052.205	63.988.435	2,5
Ipixuna do Pará - PA	9.713.201	8.476.940	5.516.248	5.056.996	10.381.544	39.144.929	1,5
Barão de Cocais - MG	4.163.801	6.153.622	7.932.750	7.515.949	10.723.515	36.489.636	1,4
Alto Horizonte - GO				15.094.322	20.678.109	35.772.431	1,4
Corumbá - MS	2.769.555	4.695.651	5.475.911	4.142.612	10.672.924	27.756.654	1,1
Santa Bárbara - MG	4.355.679	4.175.722	5.622.634	5.085.233	6.887.827	26.127.095	1,0
Jaguarari - BA	3.739.332	3.517.113	5.986.071	5.103.822	6.871.103	25.217.441	1,0
Sabará - MG	4.190.243	4.378.279	3.740.255	4.695.700	5.611.039	22.615.516	0,9
Paracatu - MG	3.574.935	3.636.949	4.146.159	4.183.431	5.407.459	20.948.933	0,8
Tapira - MG	3.658.470	3.882.396	4.310.709	4.503.834	4.565.537	20.920.947	0,8
Rosário do Catete - SE	5.908.393	3.233.426	3.116.698	3.677.732	4.514.319	20.450.568	0,8
Minaçu - GO	3.699.650	3.707.726	3.449.867	4.208.914	5.170.284	20.236.442	0,8
Vitória do Jari - AP	4.679.682	3.523.926	3.468.917	3.634.203	3.765.234	19.071.962	0,8
Catalão - GO	2.966.495	3.523.161	2.316.158	4.064.437	6.107.765	18.978.016	0,7
Itatiaiuçu - MG	1.524.940	2.672.335	3.526.450	4.250.917	6.647.944	18.622.587	0,7
Araxá - MG	2.181.455	2.368.694	2.876.689	3.555.840	3.835.183	14.817.862	0,6
Fortaleza de Minas - MG	3.264.609	3.790.301	3.437.306	1.928.036	1.267.009	13.687.261	0,5
Marabá - PA	611.039	1.955.182	175.070	1.213.943	9.453.692	13.408.926	0,5
Crixás - GO	2.194.476	2.026.653	2.503.943	2.556.974	2.646.556	11.928.601	0,5
Presidente Figueiredo - AM	1.618.586	1.694.713	2.410.905	2.767.793	3.130.462	11.622.459	0,5
Catas Altas - MG	586.826	1.033.801	752.114	1.391.506	6.572.551	10.336.797	0,4
Brumado - BA	1.669.190	1.580.213	1.935.137	2.213.645	2.318.805	9.716.989	0,4
Capela - SE		978.632	78.391	2.086.099	5.869.501	9.012.622	0,4
Lauro Muller - SC	1.422.635	1.626.714	1.687.969	1.307.087	1.831.656	7.876.060	0,3
Paragominas - PA				2.137.100	5.435.165	7.572.266	0,3
Outros	61.538.693	65.415.776	73.992.162	95.748.717	126.686.598	423.381.945	16,6
TOTAL	295.269.553	405.095.843	462.511.149	537.573.672	854.001.279	2.554.451.496	100,0
Número de Municípios com arrecadação da CFEM	1.498	1.630	1.757	1.851	1.959		

FONTE:- DNPM – Link – Maiores arrecadadores

2.3 Distribuição da CFEM

A distribuição da CFEM guarda relação direta com a arrecadação, conforme dispositivos legais de repasse. Do total da CFEM arrecadada em 2008, a União ficou com R\$ 159,92 milhões (18,64%), os Estados com R\$ 182,40 milhões (21,26%) e os

municípios com R\$ 515,49 milhões (60,09%). No período 2004 a 2008 a distribuição da CFEM se aproxima dos percentuais legais com a União ficando com 13,77%, os Estados com 22,54% e os municípios com 63,69%.

Em âmbito nacional, por força de legislação, a distribuição entre as unidades da federação segue o padrão da arrecadação, inclusive com os mesmos percentuais.

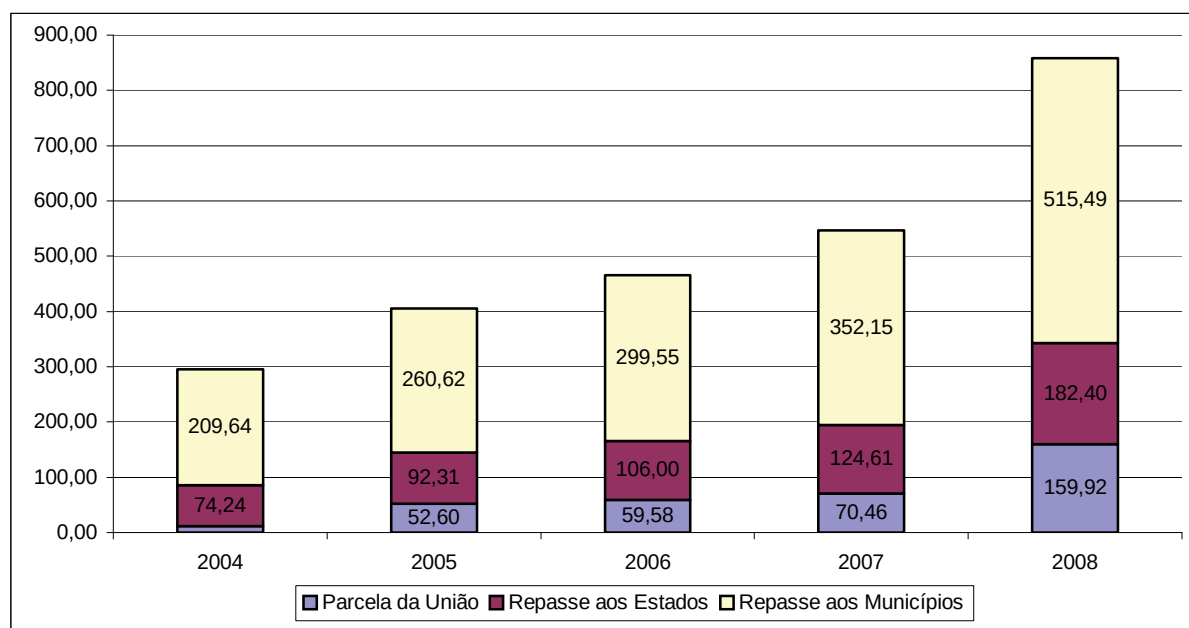
TABELA 05 – ARRECADAÇÃO TOTAL E DISTRIBUIÇÃO DA CFEM ENTRE UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, BRASIL, 2004 A 2008 – em R\$

	2004	2005	2006	2007	2008
Arrecadação Total	295.269.553,39	405.537.810,63	465.128.235,41	547.208.200,65	857.818.811,45
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Parcela da União (1)	11.395.841,49	52.603.981,41	59.580.805,12	70.457.433,78	159.924.189,13
%	3,86	12,97	12,81	12,88	18,64
Repasse aos Estados	74.236.583,99	92.310.292,7	105.999.372,2	124.605.193,9	182.404.276,3
%	25,14	22,76	22,79	22,77	21,26
Repasse aos Municípios	209.637.127,91	260.623.536,52	299.548.058,10	352.145.572,98	515.490.346,03
%	71,00	64,27	64,40	64,35	60,09

FONTE:- DNPM

NOTA:- (1) DNPM, MCT/FNDCT e IBAMA)

GRÁFICO 03 – DISTRIBUIÇÃO DA CFEM ENTRE UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, BRASIL, 2004 A 2008 – em milhões de R\$



FONTE:- DNPM

TABELA 06 – DISTRIBUIÇÃO DA CFEM, COTA PARTE DOS ESTADOS, BRASIL DE 2004 A 2008 – em R\$

ESTADOS	2004	2005	2006	2007	2008	% 2008
Minas Gerais	34.951.982,03	46.417.855,61	55.325.229,49	60.462.249,47	96.417.056,56	52,86
Pará	21.175.266,93	27.615.025,97	29.980.158,91	34.178.056,52	47.748.533,69	26,18
Goias	3.322.041,14	3.432.842,29	3.636.198,34	7.855.378,38	10.116.831,18	5,55
São Paulo	1.974.689,18	2.094.969,32	2.818.554,42	3.448.229,88	4.987.547,32	2,73
Bahia	2.113.184,97	2.139.919,77	3.010.010,62	3.042.994,31	3.830.943,36	2,10
Mato Grosso do Sul	845.954,12	1.245.120,67	1.377.746,49	1.193.210,60	2.853.693,26	1,56
Sergipe	1.445.889,95	1.201.862,51	746.640,50	1.661.840,52	2.742.426,71	1,50
Santa Catarina	1.628.448,87	1.682.358,50	1.981.486,06	1.887.545,77	2.302.153,04	1,26
Rio Grande do Sul	855.187,60	989.211,36	1.153.802,77	1.352.649,64	1.741.883,69	0,95
Amapá	1.119.322,75	917.854,08	1.065.479,77	1.180.965,49	1.640.674,54	0,90
Rio de Janeiro	762.701,84	785.145,35	872.546,50	1.075.863,67	1.478.190,78	0,81
Paraná	433.253,21	531.931,95	649.136,19	917.068,69	1.177.355,69	0,65
Espírito Santo	1.313.710,40	954.236,76	938.932,10	1.073.003,19	979.968,57	0,54
Mato Grosso	703.759,56	396.148,05	412.683,33	938.508,88	844.816,29	0,46
Amazonas	462.935,68	441.200,83	621.213,58	721.891,12	827.485,04	0,45
Pernambuco	191.465,04	192.537,27	226.160,95	359.888,22	529.391,54	0,29
Paraíba	301.859,25	493.467,03	361.409,71	483.560,13	488.605,16	0,27
Ceará	126.961,58	104.766,15	159.700,65	278.969,48	377.822,81	0,21
Distrito Federal	126.691,67	167.666,22	177.808,28	284.473,75	385.273,68	0,21
Rondônia	135.545,96	186.799,25	128.686,63	182.310,47	274.790,65	0,15
Rio Grande do Norte	55.168,24	90.016,84	108.508,12	239.506,97	218.223,68	0,12
Piauí	71.030,34	93.022,43	72.919,74	80.954,40	187.986,19	0,10
Alagoas	29.118,02	46.275,51	61.158,68	1.576.279,64	93.607,42	0,05
Maranhão	28.335,97	35.902,75	42.873,67	70.021,75	75.940,84	0,04
Tocantins	56.334,55	48.041,62	56.497,31	48.077,30	62.420,88	0,03
Roraima	1.297,10	990,36	6.935,14	6.703,13	14.052,37	0,01
Acre	4.448,04	5.124,25	6.894,24	4.992,53	6.601,34	0,00
TOTAL	74.236.583,99	92.310.292,70	105.999.372,19	124.605.193,89	182.404.276,29	100,00

FONTE: DNPM

3. A CFEM NO PARANÁ

3.1 Arrecadação da CFEM por substância no Paraná

Dentre as substâncias minerais exploradas no Paraná, a grande maioria tem alíquota de 2,0% para o cálculo da CFEM. As exceções são para o caso da prata e diamante com alíquota de 0,2%, e no caso do ouro com 1,0%. Não existe no Paraná a exploração de minérios cuja alíquota seja de 3,0%, aplicadas para os minérios de alumínio, manganês, sal-gema e potássio.

As informações disponibilizadas pelo DNPM relativos ao CFEM não permitem saber qual o destino da produção mineral, com raras exceções, porém é possível estimá-la com base no perfil da indústria mineral do Estado. Apesar do esforço empreendido na tentativa de agrupar as substâncias e atribuir uma destinação a mesma, nunca passará de uma estimativa.

Outro fator que dificulta o tratamento das informações é a proliferação de denominações de substâncias minerais exploradas, sem uma necessidade aparente. Ao longo do período estudado houve uma depuração destas denominações redundantes. São exemplos desta situação as denominações calcário, pedra calcária e rocha calcária, saibreira e saibro, etc.

As substâncias minerais mais importantes na arrecadação da CFEM, de 2004 a 2008, foram as rochas carbonáticas (37,7%), rocha para brita (18,8%), areia (11,9%), ouro (7,6%), argila (4,8%), água mineral (4,5%), talco (3,6%) e saibro (3,6%).

A arrecadação da CFEM no Paraná passou de R\$ 1,92 milhões para R\$ 5,33 milhões de 2004 para 2008, uma variação de 178%. As rochas carbonáticas e as rochas para a produção de brita tiveram uma contribuição importante neste comportamento, respectivamente com variação de 247% e 208% no mesmo período.

Ainda como destaque na variação da arrecadação da CFEM de 2004 para 2008, temos o comportamento da fluorita com variação de 490%, o saibro (272%), as rochas para revestimento (236%) e a água mineral (211%).

A areia (171%), o ouro (30%) e a argila (20%), tiveram uma variação menor que a da arrecadação total de 2004 a 2008, assim como o talco (61%), feldspato (144%), filito, argilito e siltito (100%).

A arrecadação da CFEM no Paraná está concentrada em poucas substâncias minerais, cuja exploração se realiza para abastecer principalmente as indústrias produtoras de insumos e ou de produtos para uso direto na construção civil. São exemplos desta destinação a parcela das rochas carbonáticas utilizadas para a produção de cimento, cal, rochas para brita, pedrisco ou areia artificial, a produção de saibro, areia e rochas para brita, revestimento e ornamental, argila, talco e feldspato destinados principalmente para abastecimento das indústrias cerâmicas, etc. Parte das argilas e filitos também tem sua destinação na produção de cimento.

Areia e brita são utilizados amplamente na construção civil, tanto “in natura”, em base para pavimentos, quanto como agregados na produção de concreto e argamassa. As argilas são utilizadas amplamente para a produção de tijolos e telhas.

Juntamente com a argila (62 municípios) e a areia (55 municípios), as rochas para a produção de brita são as substâncias minerais explorados em maior número

de municípios do Paraná, estando presente em 62 deles, correspondente a 15,5% dos municípios do Estado.

A produção de agregados (areia e brita) sustenta grande quantidade de empresas da indústria de artefatos de concreto e cimento, presentes em vários municípios do Paraná, e que em 2003 totalizavam 1.092 estabelecimentos e empregavam 7.098 pessoas⁴.

As indústrias de artefatos de concreto e cimento englobam as concreteiras, as produtoras de argamassa, blocos, tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos, a fabricação de marmorite, granitina, além de indústrias de porte como as produtoras de estruturas pré-moldadas de concreto armado (estacas, vigas, postes, dormentes, longarinas, aduelas, etc). Todos estes produtos constituem a base da construção civil industrializada, segmento moderno com forte presença na construção de pátios, galpões, shopping centers, estádios, etc, e que atualmente participam do mercado de construção de prédios e casas populares.

As argilas são utilizadas na produção de cerâmica vermelha e alimentam inúmeras indústrias produtoras especialmente de tijolos e secundariamente de telhas além de outros materiais cerâmicos, e estão presentes em vários municípios paranaenses. Da mesma forma, as argilas para cerâmica branca abastecem várias indústrias produtoras de louças de mesa, artística e porcelanas, concentradas no município de Campo Largo, assim como as indústrias produtoras de pisos e revestimentos presentes em Campo Largo e São Mateus do Sul e pertencentes ao grupo espanhol Roca.

As indústrias cerâmicas, majoritariamente produtoras de tijolos, estão em todas as regiões do Paraná e em 2003 totalizavam 756 estabelecimentos e empregavam 7.726 pessoas⁵.

Outras destinações importantes das substâncias minerais produzidas no Paraná são parcela das rochas carbonáticas utilizadas para a produção de corretivo agrícola, o ouro utilizado principalmente para produção de jóias, a água mineral utilizada diretamente para o consumo humano, o carvão mineral utilizado para a produção de eletricidade, a fluorita utilizada na indústria química para produção de ácido fluorídrico e metalurgia.

Uma relação que poderia ser feito para exemplificar a importância e a correlação da indústria extrativa mineral do Paraná, como supridora de matéria prima para a indústria de produtos de minerais não metálicos (fabricação de cimento, cal, produtos cerâmicos, artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque, aparelhamento de pedras, etc), temos que, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego – MET, na média do período 2004 a 2007, as indústrias extrativas minerais no Paraná totalizavam 431 e as de produtos de minerais não metálicos 1.784, ou seja, para cada indústria extrativa temos 4 indústrias de transformação. Da mesma forma temos que em média as indústrias extrativas minerais e as de produtos de minerais não metálicos possuíam cerca de 12 empregados por estabelecimentos cada, ou seja, cada indústria extrativa mineral sustenta além de seus 12 empregados, 48 empregados da indústria de produtos de minerais não metálicos.

⁴ Panorama da indústria de artefatos de concreto, cimento e fibrocimento no Estado do Paraná. Disponível em http://www.mineropar.pr.gov.br/arquivos/File/publicacoes/relatorios_concluidos/ARTEFTAOS_relatorio%20Final.pdf

⁵ A indústria mineral paranaense e sua participação no número de estabelecimentos, de empregos e no valor adicionado fiscal da indústria do estado e de suas regiões – 1999 e 2003. Disponível em: http://www.mineropar.pr.gov.br/arquivos/File/publicacoes/industria_mineral.PDF.

As indústrias extrativas minerais entre 2004 e 2008 empregaram em média 4.890 pessoas por ano e as de minerais não metálicos 20.859 pessoas.

O mesmo raciocínio poderia ser feito com relação à construção civil, fortemente dependente das indústrias extrativas e de produtos de minerais não metálicos.

Em 2006, o número de estabelecimentos relacionados à construção civil no Paraná somava 8.369, gerando 65.655 empregos diretos. Neste mesmo ano os estabelecimentos da indústria extrativa mineral (430) e de produtos de minerais não metálicos (1.757) somavam 2.187 e geravam 25.706 empregos diretos.

TABELA 07 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E EMPREGOS NA INDÚSTRIA MINERAL E CONSTRUÇÃO CIVIL NO PARANÁ EM 2006

ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECIMENTOS	EMPREGOS	% ESTAB.	% EMPR.	EMPR./ESTAB.
Indústria de extração de minerais	430	5.137	0,19	0,23	11,95
Indústria de minerais não metálicos	1.757	20.569	0,77	0,91	11,71
Construção civil	8.369	65.655	3,67	2,92	7,85
TOTAL NO PARANÁ	227.977	2.251.290	100,00	100,00	9,88

FONTE: MTE – RAIS (IPARDES. **Caderno estatístico Estado do Paraná - Abril 2009**. Disponível em :

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=00019&btOk=ok>

NOTA: Posição em 31 de dezembro.

Ausência notável na arrecadação da CFEM no Paraná é a do xisto (folhelho pirobetuminoso) explorado pela PETROBRAS em São Mateus do Sul. Este insumo mineral é utilizado para a produção de derivados de petróleo (óleo combustível, gás liquefeito de petróleo-GLP e gás de xisto – este utilizado principalmente pela indústria cerâmica instalada no município), além de produtos não energéticos como enxofre e nafta. Em 2005 o xisto foi o segundo bem mineral mais produzido no Estado (2,87 milhões de t - 14,5% da produção total), logo atrás das rochas carbonáticas (8,69 milhões de t - 46,3%)⁶.

Outra observação relevante é a ausência de informação da arrecadação proveniente da produção de brita à partir de rochas carbonáticas, prática bastante usual entre as produtoras desta substância mineral. As cimenteiras, por exemplo, produzem em larga escala finos de brita utilizados como areia artificial em vários segmentos da indústria de artefatos de concreto e cimento, além de uso direto como base para pavimentos.

⁶ Produção mineral paranaense e compensações financeiras decorrentes 1996 - 2005. Disponível em: <http://www.mineropar.pr.gov.br/arquivos/File/publicacoes/ProdMin2005.PDF>

TABELA 08 - ARRECADAÇÃO DA CFEM SEGUNDO AS SUBSTÂNCIAS MINERAIS E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, PARANÁ, 2004 A 2008 – em R\$

Nº Mun	SUBSTÂNCIAS MINERAIS	2004	2005	2006	2007	2008	% 2008	2004 a 2008	% 0408
22	ROCHAS CARBONÁTICAS	593.463,04	763.043,81	1.061.511,19	1.746.388,25	2.060.735,91	38,7	6.225.142,20	37,7
	RX CARB. P/ CIMENTO?	326.979,91	555.059,93	890.270,48	1.435.263,51	1.767.604,52	33,2	4.975.178,35	30,1
	CALCÁRIO	301.391,52	471.554,72	890.270,48	1.435.263,51	1.767.604,52	33,2	4.866.084,75	29,4
	ROCHA CALCÁRIA	23.902,42	75.150,82				0,0	99.053,24	0,6
	PEDRA CALCÁRIA	1.685,97	8.354,39				0,0	10.040,36	0,1
	RX CARB. P/CORRETIVO?	64.170,09	81.859,44	130.917,75	242.846,48	217.145,64	4,1	736.939,40	4,5
	DOLOMITO	47.902,72	50.584,02	65.540,48	173.715,98	130.352,18	2,4	468.095,38	2,8
	MÁRMORE	16.267,37	31.275,42	65.377,27	69.130,50	86.793,46	1,6	268.844,02	1,6
	RX CARB. P/CAL?	199.668,21	124.289,97	40.322,96	68.278,26	75.985,75	1,4	508.545,15	3,1
	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	199.668,21	124.289,97	40.322,96	68.278,26	75.985,75	1,4	508.545,15	3,1
	RX CARB.P/OUTROS FINS	2.644,83	1.834,47	0,00	0,00	0,00	0,0	4.479,30	0,0
	CALCÁRIO CALCÍTICO	2.644,83	1.834,47				0,0	4.479,30	0,0
62	ROCHAS PARA BRITA	370.385,26	379.677,24	512.028,75	711.668,68	1.140.420,38	21,4	3.114.180,31	18,8
	BASALTO	47.983,90	79.293,85	181.900,12	251.440,76	471.658,19	8,9	1.032.276,62	6,2
	BASALTO P/ BRITA	143.050,23	151.325,09	29.895,47	58.708,31	72.327,70	1,4	455.306,80	2,8
	GRANITO	16.697,39	18.350,25	87.613,82	129.914,71	154.877,40	2,9	407.453,57	2,5
	BRITA DE GRANITO	46.347,50	23.323,43				0,0	69.670,93	0,4
	GRANITO P/ BRITA	16.049,09	27.492,59	2.593,20			0,0	46.134,88	0,3
	DIABÁSIO	18.843,75	28.552,81	64.923,23	87.347,60	144.427,45	2,7	344.094,84	2,1
	DIABÁSIO P/ BRITA	27.301,72	17.914,28	22.726,56	22.229,24	39.040,95	0,7	129.212,75	0,8
	MIGMATITO	16.773,42	3.404,87	59.237,99	86.231,36	113.155,62	2,1	278.803,26	1,7
	MIGMATITO P/ BRITA	190,24	356,95		8.219,25	37.298,65	0,7	46.065,09	0,3
	GNAISSE		6.355,10	42.117,47	56.229,72	94.463,14	1,8	199.165,43	1,2
	GNAISSE P/ BRITA	37.148,02	22.430,78				0,0	59.578,80	0,4
	GABRO		877,24	6.477,07	7.916,03	11.135,74	0,2	26.406,08	0,2
	ANDESITO			14.543,82	3.431,70	2.035,54	0,0	20.011,06	0,1
55	AREIA	264.234,69	304.216,33	296.439,13	392.682,62	714.981,95	13,4	1.972.554,72	11,9
	AREIA	251.746,70	287.945,93	267.415,12	376.051,48	708.055,43	13,3	1.891.214,66	11,4
	AREIA INDUSTRIAL	104,31	929,99	27.922,66	15.239,78	5.646,23	0,1	49.842,97	0,3
	AREIA COMUM	4.210,29	9.893,06	235,02	132,84	196,02	0,0	14.667,23	0,1
	AREIA QUARTZOSA	5.016,39	2.549,84				0,0	7.566,23	0,0
	AREIA ALUVIONAR	1.312,61	2.829,33				0,0	4.141,94	0,0
	AREIA LAVADA	1.844,39	48,18	547,32	540,92	420,38	0,0	3.401,19	0,0
	AREIA FINA		20	319,01	717,6	663,89	0,0	1.720,50	0,0
1	OURO	229.092,85	220.811,24	257.979,48	253.196,86	297.424,46	5,6	1.258.504,89	7,6
62	ARGILA TOTAL	138.448,27	155.270,74	149.102,80	182.610,98	165.938,21	3,1	791.371,00	4,8
	ARGILA VERMELHA	75.594,44	80.822,07	89.045,22	97.044,43	101.162,32	1,9	443.668,48	2,7
	ARGILA	72.647,70	72.518,98	85.134,64	90.370,42	96.228,28	1,8	416.900,02	2,5
	ARGILA P/CER. VERMELHA	1.863,40	6.402,17	1.335,95	1.135,73	1.772,67	0,0	12.509,92	0,1
	ARGILA VERMELHA	364,06	586,44	2.481,76	5.538,28	3.161,37	0,1	12.131,91	0,1
	ARGILA COMUM	719,28	1.314,48	92,87			0,0	2.126,63	0,0
	ARGILAS BRANCAS	58.875,74	71.999,51	40.353,98	72.567,13	38.562,36	0,7	282.358,72	1,7
	ARGILA CAULÍNICA	50.185,27	63.696,13	6.696,75	30.933,62	4.696,53	0,1	156.208,30	0,9
	CAULIM	3.278,53	6.945,95	33.657,23	41.633,51	33.865,83	0,6	119.381,05	0,7
	ARGILA BRANCA	5.411,94	1.357,43				0,0	6.769,37	0,0
	ARGILA REFRAATÁRIA	3.978,09	2.449,16	19.703,60	12.999,42	26.213,53	0,5	65.343,80	0,4
17	ÁGUA MINERAL (1)	57.219,42	90.104,49	175.853,18	243.914,12	177.950,18	3,3	745.041,39	4,5

continuação

TABELA 08 - ARRECADAÇÃO DA CFEM SEGUNDO AS SUBSTÂNCIAS MINERAIS E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, PARANÁ, 2004 A 2008 – em R\$

Nº Mun	SUBSTÂNCIAS MINERAIS	2004	2005	2006	2007	2008	% 2008	2004 a 2008	% 0408
4	TALCO, PIROFILITA e ESTEATITA (2)	86.451,00	101.594,26	144.021,08	129.627,36	139.546,10	2,6	601.239,80	3,6
	TALCO	86.451,00	99.592,28	114.318,37	95.949,65	102.886,52	1,9	499.197,82	3,0
	PIROFILITA		1.963,67	29.702,71	33.677,71	36.659,58	0,7	102.003,67	0,6
	ESTEATITA		38,31				0,0	38,31	0,0
13	SAIBRO	67.417,36	81.368,03	56.380,69	137.113,20	251.027,94	4,7	593.307,22	3,6
	SAIBRO	19.434,12	33.808,31	56.380,69	137.113,20	251.027,94	4,7	497.764,26	3,0
	SAIBREIRA	47.983,24	47.559,72				0,0	95.542,96	0,6
1	CARVÃO		87.363,81	79.428,97	69.987,30	146.774,65	2,8	383.554,73	2,3
2	FELDSPATO	22.638,45	21.968,38	73.356,94	51.991,42	55.118,95	1,0	225.074,14	1,4
-	ROCHAS P/REVES. E ORNAM.	29.316,37	15.977,43	19.680,28	57.139,83	98.578,09	1,9	220.692,00	1,3
	ARENITO	2.461,01	1.686,15	2.049,69	21.941,42	41.350,49	0,8	69.488,76	0,4
	QUARTZITO	1.051,99	1.214,40	5.388,10	12.738,73	40.120,15	0,8	60.513,37	0,4
	QUARTZITO FRIÁVEL		294,82				0,0	294,82	0,0
	PEDRA QUARTZITO	2.717,10	2.055,07				0,0	4.772,17	0,0
	SIENITO	600,17	376,47	12.061,13	22.459,68	17.107,45	0,3	52.604,90	0,3
	SIENITO ORNAMENTAL	10.900,09	4.546,85				0,0	15.446,94	0,1
	SIENITO INDUSTRIAL	84,31					0,0	84,31	0,0
	BASALTO P/ REVESTIMENTO	9.783,42	3.670,76	181,36			0,0	13.635,54	0,1
	GRANITO ORNAMENTAL	898,38	1.368,99				0,0	2.267,37	0,0
	GRANITO P/ REVESTIMENTO		21,35				0,0	21,35	0,0
	MÁRMORE P/ REVESTIMENTO	623,34	454,46				0,0	1.077,80	0,0
	DIABÁSIO P/ REVESTIMENTO	196,56	288,11				0,0	484,67	0,0
1	FLUORITA	6.468,46	28.716,28	52.871,13	49.774,43	38.156,55	0,7	175.986,85	1,1
7	FILITO, ARGILITO E SILTITO	20.562,20	19.604,56	21.804,65	39.965,83	41.091,44	0,8	143.028,68	0,9
	FILITO	19.115,88	18.825,47	21.339,02	39.644,04	41.030,15	0,8	139.954,56	0,8
	LEUCOFILITO	100,8					0,0	100,80	0,0
	SILTITO	1.345,52	779,09	465,53	251,29		0,0	2.841,43	0,0
	ARGILITO			0,1	70,5	61,29	0,0	131,89	0,0
2	MICA (SERICITA)	26.936,89	22.225,81	0,00	0,00	0,00	0,0	49.162,70	0,3
	SERICITA	24.585,13	21.506,41				0,0	46.091,54	0,3
	MICA	2.351,76	719,4				0,0	3.071,16	0,0
7	CASCALHO E PEDREGULHO	438,42	11.193,59	4.091,33	2.082,70	222,16	0,0	18.028,20	0,1
	CASCALHO		8.061,33	228,06		135,39	0,0	8.424,78	0,1
	QUARTZO		450,26	3.260,28	2.082,70	86,77	0,0	5.880,01	0,0
	PEDREGULHO	31,5	1.693,84	602,99			0,0	2.328,33	0,0
	CASCALHO SILICOSO	406,92	988,16				0,0	1.395,08	0,0
2	DIAMANTE	3.798,22	4.791,18	745,04			0,0	9.334,44	0,1
1	ANDALUZITA INDUSTRIAL (3)		1.131,56				0,0	1.131,56	0,0
1	PRATA		415,1	162,55		325,43	0,0	903,08	0,0
TOTAL		1.916.870,90	2.309.473,84	2.905.457,19	4.068.143,58	5.328.292,40	100,0	16.528.237,91	100,0

FONTE:- DNPM

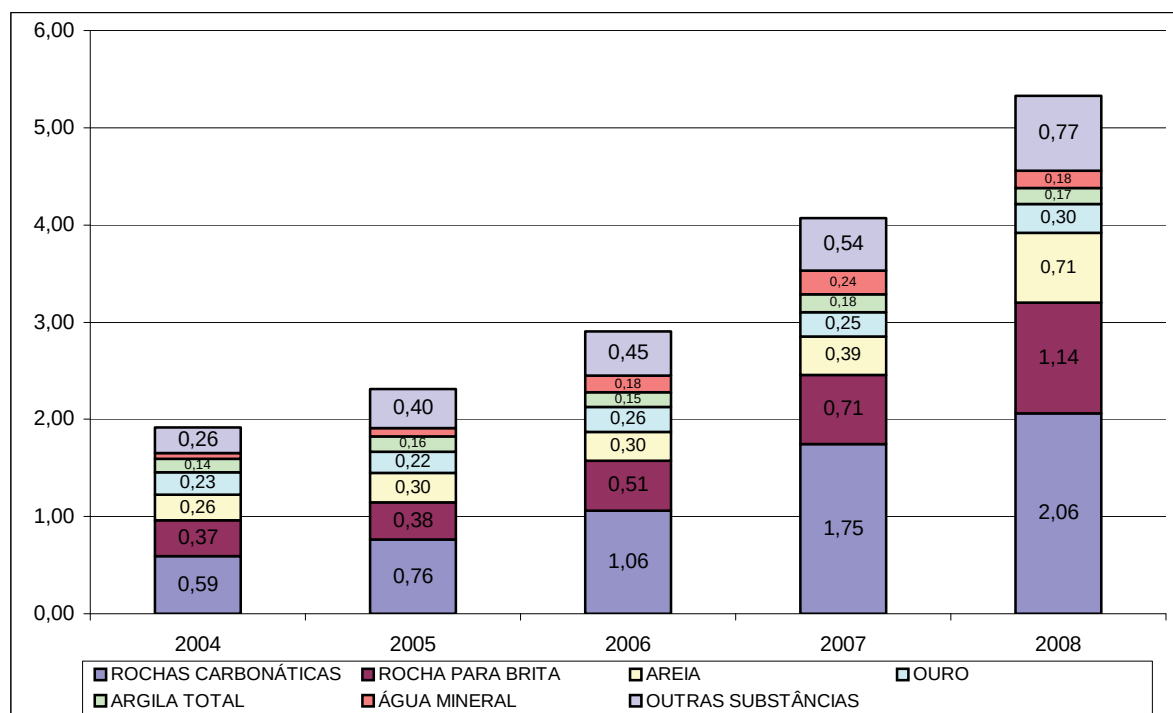
OBS:- Para todas as substâncias da tabela, a alíquota da CFEM é de 2% sobre o faturamento líquido (valor de venda menos tributos, transporte e seguro), exceto para o ouro (1%), prata e diamante (0,2%).

(1) Água Mineral engloba Água Mineral Alcalino Terrosa e Água Mineral Sulfurosa.

(2) Talco - Silicato básico de magnésio $Mg_2Si_4O_{10}(OH)_2$. Pirofilita - equivalente aluminoso do talco. Esteatita - Pedra sabão, composto essencialmente de Talco. Agalmatolito - variedade de Pedra sabão, composto principalmente de Pirofilita.

(3) Andaluzita - Silicato de alumínio Al_2SiO_5 . Os minerais Cianita e Silimanita são polimorfos da Andaluzita, usado em cerâmica refratária.

GRÁFICO 04 – PARTICIPAÇÃO DAS PRINCIPAIS SUBSTÂNCIAS MINERAIS NA ARRECADAÇÃO DA CFEM NO PARANÁ, 2004 A 2008 – em milhões de R\$



FONTE: DNPM

Rochas carbonáticas

As rochas carbonáticas utilizadas principalmente para a produção de cimento, corretivo agrícola e cal para diversos usos, assim como para produção de brita, granilha e areia artificial, são as principais substâncias minerais produzidas no Estado e respondem também pela maior participação na arrecadação da CFEM - 37,7% deste valor no período 2004 a 2008.

A arrecadação da CFEM de rochas carbonáticas foi registrada em 22 municípios, porém, fortemente concentrada em Rio Branco do Sul, principalmente em função da presença das minas da Votorantim para a produção de cimento.

No período 2004 a 2008, Rio Branco do Sul respondeu por 81,7% da arrecadação da CFEM relativo a rochas carbonáticas, seguido por Castro (3,9%), Almirante Tamandaré (3,2%) e Itaperuçu (2,7%). Estes municípios responderam por 91,5% da arrecadação da CFEM relativo a rochas carbonáticas neste período.

TABELA 09 - ARRECADAÇÃO DA CFEM RELATIVO A ROCHAS CARBONÁTICAS⁽¹⁾ NO PARANÁ, POR MUNICÍPIO, E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

MUNICÍPIOS	2004	2005	2006	2007	2008	% 2008	2004 a 2008	%
RIO BRANCO DO SUL	453.745,09	539.317,33	864.993,48	1.405.180,33	1.820.735,79	88,4	5.083.972,02	81,7
CASTRO	44.104,09	39.721,39	49.873,16	48.961,08	60.630,46	2,9	243.290,18	3,9
ALMIRANTE TAMANDARÉ	40.644,06	95.338,52	27.114,20	14.343,80	22.641,97	1,1	200.082,55	3,2
ITAPERUÇU	6.487,19	6.551,32	2.951,47	113.760,53	40.672,89	2,0	170.423,40	2,7
SENGÉS	10.653,93	22.276,10	25.572,09	23.929,32	30.920,58	1,5	113.352,02	1,8
CERRO AZUL	16.143,03	21.682,66	49.009,98	12.377,80	2.130,35	0,1	101.343,82	1,6
CAMPO LARGO	5.914,98	15.824,56	7.448,88	17.707,79	21.587,21	1,0	68.483,42	1,1
RIO NEGRO				49.733,69	12.670,75	0,6	62.404,44	1,0
COLOMBO	4.980,73	3.911,70	5.894,87	4.821,95	23.260,28	1,1	42.869,53	0,7
PONTA GROSSA	9.606,94	10.065,33	5.345,54	8.903,46	10.398,82	0,5	44.320,09	0,7
CANTAGALO				30.342,47		-	30.342,47	0,5
BALSA NOVA			12.313,73			-	12.313,73	0,2
CURITIBA		4.276,54	5.396,86			-	9.673,40	0,2
JAGUARIAÍVA	1.441,20	1.913,21	3.360,66	3.644,34	4.089,64	0,2	14.449,05	0,2
BOCAIUVA DO SUL	365,14	996,57	1.366,54	2.614,86	3.269,12	0,2	8.612,23	0,1
DOUTOR ULYSSES				1.569,18	4.730,37	0,2	6.299,55	0,1
IRETAMA				8.392,44		-	8.392,44	0,1
CAMPO MAGRO					2.925,87	0,1	2.925,87	0,0
CASCADEL					71,81	0,0	71,81	0,0
QUATRO BARRAS		1.571,73				-	1.571,73	0,0
RIO BRANCO DO IVAÍ			796,56			-	796,56	0,0
TUNAS DO PARANÁ		51,31	73,17	105,21		-	229,69	0,0
TOTAL	594.086,38	763.498,27	1.061.511,19	1.746.388,25	2.060.735,91	100,0	6.226.220,00	100,0

FONTE:- DNPM

NOTA:- (1) participação percentual na arrecadação da CFEM no Paraná no período 2004 a 2008: calcário (29,4%), calcário dolomítico (3,1%), dolomito (2,8%), mármore (1,6%), rocha calcária (0,6%), pedra calcária (0,1%) e calcário calcítico (0,03%).

O Paraná é um grande produtor nacional de cimento, cuja produção é realizada 80% em Rio Branco do Sul (cimento Rio Branco do grupo Votorantim), e 20% em Balsa Nova (cimento Itambé, com mineração em Campo Largo).

Em 2008 as indústrias de cimento do Paraná produziram 5,313 milhões de toneladas de cimento, confirmando o Paraná como o terceiro maior produtor nacional, com participação de 10,2% desta produção, ficando atrás de Minas Gerais (23,0%) e São Paulo (16,1%).

TABELA 10 - PRODUÇÃO DE CIMENTO EM MINAS GERAIS, SÃO PAULO E PARANÁ, E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA PRODUÇÃO NACIONAL, 2004 A 2008 – em milhões de toneladas

UF	2004	2005	2006	2007	2008	2004 a 2008
Minas Gerais	7,640	9,152	10,027	10,849	11,907	49,575
%	21,2	23,6	23,9	23,3	23,0	23,1
São Paulo	5,197	5,518	6,759	7,394	8,340	33,208
%	14,4	14,3	16,1	15,9	16,1	15,4
Paraná	4,059	4,018	3,923	4,548	5,313	21,861
%	11,3	10,4	9,4	9,8	10,2	10,2
Brasil	35,984	38,705	41,895	46,589	51,838	215,011

FONTE:- Sindicato Nacional da Indústria do Cimento - SNIC

Além das cimenteiras, temos como consumidoras das rochas carbonáticas, 95 indústrias produtoras de cal que geraram 1.632 empregos diretos em 2003.

Em 2006, além da produção de 2,9 milhões de toneladas de corretivo agrícola, as indústrias consumidoras de rochas carbonáticas produziram 1,6 milhões de toneladas de cal e geraram 2.554 empregos diretos, conforme estudos desenvolvidos no projeto fortalecimento tecnológico do Arranjo Produtivo Local - APL de cal e calcário, com a participação da MINEROPAR.

Grande parte da produção de corretivo e cal é exportada para São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Segundo dados da Associação Brasileira dos Produtores de Calcário Agrícola – ABRACAL, o Paraná sempre esteve entre os maiores produtores nacionais de corretivo agrícola, e em 2007 produziu 4,06 milhões de toneladas, dos quais 2,47 milhões foram comercializados no próprio Estado e 1,59 milhão exportado. No período 2004 a 2007, os maiores produtores foram: Minas Gerais (19,0%), Paraná (18,9%), Mato Grosso (17,2%), São Paulo (12,3%) e Goiás (10,7%).

TABELA 11 – PRODUÇÃO DE CALCÁRIO AGRÍCOLA NOS PRINCIPAIS ESTADOS BRASILEIROS, 2004 A 2007 – em mil toneladas

UF	2004	2005	2006	2007	2004 a 2007	% 0407
Minas Gerais	3.600,90	3.644,70	3.902,70	4.571,17	15.719,47	19,0
Paraná	5.698,00	3.002,00	2.878,00	4.056,38	15.634,38	18,9
Mato Grosso	6.415,00	2.785,70	1.690,40	3.325,29	14.216,39	17,2
São Paulo	2.272,60	2.527,40	3.090,60	2.291,39	10.181,99	12,3
Goiás	3.100,00	1.600,00	1.600,00	2.522,37	8.822,37	10,7
Rio Grande do Sul	1.935,50	742,80	900,20	1.411,00	4.989,50	6,0
Tocantins	1.500,00	723,00	506,00	1.074,38	3.803,38	4,6
Mato Grosso do Sul	920,00	237,00	420,00	954,27	2.531,27	3,1
Santa Catarina	352,00	200,00	300,00	225,53	1.077,53	1,3
Espírito Santo	229,50	209,50	--	280,52	719,52	0,9
OUTROS	1.104,10	1.448,00	1.448,50	1.131,90	5.132,50	6,2
TOTAL	27.127,60	17.120,10	16.736,40	21.844,20	82.828,30	100,0

FONTE:- Associação Brasileira dos Produtores de Calcário Agrícola - ABRACAL

As empresas produtoras de granilhas do Paraná estão localizadas nos municípios de Rio Branco do Sul, Almirante Tamandaré e Colombo e exportam a maior parte da produção para abastecer praticamente todos os estados da federação, principalmente São Paulo.

Uma estimativa da arrecadação da CFEM por destino das rochas carbonáticas no período 2004 a 2008, aponta que cerca de 79,8% são relativo as destinadas para a produção de cimento, 11,9% para produção de corretivo agrícola, 8,2% para cal e 0,1% para outros fins.

Dos municípios paranaenses com arrecadação de CFEM relativo a rochas carbonáticas, verifica-se equívocos, como a recolhimento em municípios localizados em unidades geológicas sem registro de presença desta substância mineral, como por exemplo em Rio Negro (Formação Itararé), Cantagalo, Iretama, Cascavel (Formação Serra Geral – basaltos).

Rochas para brita

As rochas exploradas para a produção de brita são responsáveis pela segunda maior arrecadação da CFEM no Paraná e responderam por 18,8% deste valor no período 2004 a 2008. As britas são utilizados amplamente na construção civil, tanto “in natura”, em base para pavimentos, quanto como agregados na produção de concreto e argamassa.

Juntamente com a argila (62 municípios) e a areia (55 municípios), as rochas para a produção de brita são as substâncias minerais explorados em maior número de municípios do Paraná, estando presente em 62 municípios.

No Paraná, devido a relativa abundância, com presença de rochas para a produção de brita em quase todas as suas regiões (exceção a região noroeste correspondente aos arenitos do Grupo Bauru), a atividade se concentra estrategicamente nos principais aglomerados populacionais do Estado ou seus entornos, além de presente nos principais eixos de desenvolvimento.

Os nove municípios com mais de 150 mil habitantes concentram 39,2% da população do Paraná, sendo eles: Curitiba (17,0%), Londrina (4,6%), Maringá (3,1%), Foz do Iguaçu (2,9%), Ponta Grossa (2,8%), Cascavel (2,6%), São José dos Pinhais (2,3%), Colombo (2,3%) e Guarapuava (1,7%) (IPARDES, 2001).

A produção e arrecadação de brita está fortemente presente no eixo Paranaguá, região metropolitana de Curitiba, Ponta Grossa, Telêmaco Borba e Londrina. No eixo Jacarezinho, Santo Antônio da Platina, Cornélio Procopio, Ibiporã, Londrina, Arapongas, Apucarana, Marialva e Maringá, estendendo-se até a região de Paranavaí, nos municípios de Alto Paraná e Terra Rica. Presente na região Campo Mourão, no eixo Cascavel, Toledo e Marechal Cândido Rondon e eixo Foz do Iguaçu, Matelândia, Cascavel, Guaraniaçu, Guarapuava, Irati e São Mateus do Sul. No sudoeste está presente em Francisco Beltrão e Pato Branco e região.

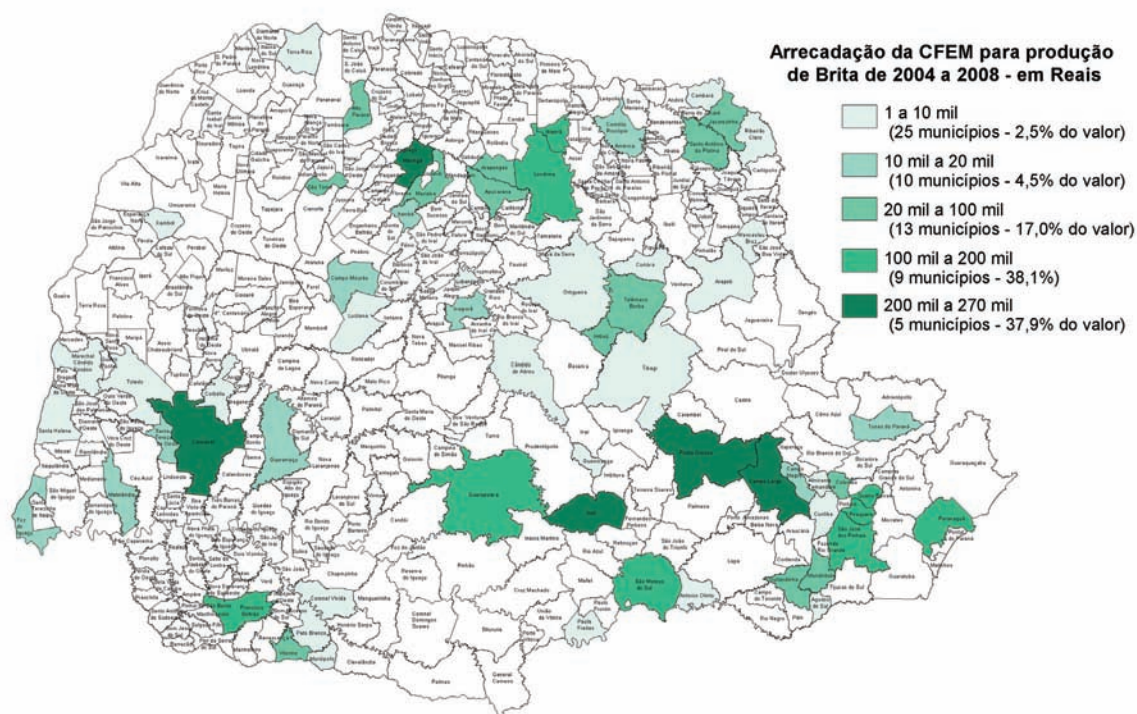
Mesmo na região correspondente às rochas sedimentares da bacia do Paraná, onde predominam materiais inapropriados para a produção de brita, como siltitos, arenitos e argilitos, existem inúmeros corpos de rochas ígneas intrusivas (diques e soleiras) que garantem o abastecimento. A exceção é a região noroeste, onde predominam os arenitos do Grupo Bauru (formações Caiuá, Santo Anastácio e Adamantina), inadequados para produção de brita e sem a presença de rochas ígneas intrusivas, muito embora estejam assentados sobre as rochas vulcânicas da formação Serra Geral.

TABELA 12 - ARRECADAÇÃO DA CFEM RELATIVO A ROCHA PARA BRITA NO PARANÁ, POR MUNICÍPIO, E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

MUNICÍPIOS	2004	2005	2006	2007	2008	%	2004 a 2008	%
PONTA GROSSA	38.818,27	39.918,94	47.164,69	53.967,68	86.673,27	7,6	266.542,85	8,6
MARINGÁ	34.653,02	49.726,39	48.846,41	60.472,71	47.555,95	4,2	241.254,48	7,7
CASCADEL	26.419,99	52.085,16	56.918,15	37.499,78	54.050,00	4,7	226.973,08	7,3
IRATI	35.267,17	29.821,00	40.791,85	54.244,35	66.171,31	5,8	226.295,68	7,3
CAMPO LARGO	29.864,46	20.531,52	37.699,76	41.719,05	89.271,52	7,8	219.086,31	7,0
PIRAQUARA	46.347,50	21.273,95	26.544,00	35.162,50	43.660,52	3,8	172.988,47	5,6
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	17.185,55	14.833,54	18.396,27	30.554,35	71.810,95	6,3	152.780,66	4,9
PARANAGUÁ	-	2.264,09	41.936,07	56.137,55	38.421,57	3,4	138.759,28	4,5
QUATRO BARRAS	11.824,59	15.489,44	17.704,77	32.003,25	61.731,04	5,4	138.753,09	4,5
IBIPORÃ	16.737,06	8.655,94	14.566,37	13.804,60	75.842,21	6,7	129.606,18	4,2
SÃO MATEUS DO SUL	14.351,46	18.588,42	28.815,47	27.357,69	32.472,51	2,8	121.585,55	3,9
LONDRINA	8.379,81	10.647,62	13.667,73	27.180,72	56.215,42	4,9	116.091,30	3,7
GUARAPUAVA	3.633,77	7.822,57	22.069,04	33.857,19	42.904,55	3,8	110.287,12	3,5
FRANCISCO BELTRÃO	9.736,69	13.421,33	16.250,02	23.785,52	42.864,88	3,8	106.058,44	3,4
MANDIRITUBA	2.670,69	2.288,01	7.958,47	45.340,38	26.366,06	2,3	84.623,61	2,7
VITORINO	7.679,75	18.939,39	-	-	38.182,11	3,3	64.801,25	2,1
COLOMBO	-	-	12.270,50	13.473,55	39.030,88	3,4	64.774,93	2,1
MARIALVA	-	-	-	18.378,65	36.940,20	3,2	55.318,85	1,8
APUCARANA	4.235,39	3.882,56	6.380,18	5.692,87	15.856,50	1,4	36.047,50	1,2
IMBAÚ	-	-	-	-	34.332,68	3,0	34.332,68	1,1
ARAPONGAS	-	-	-	20.766,49	11.311,62	1,0	32.078,11	1,0
QUITANDINHA	-	-	-	11.653,65	17.691,52	1,6	29.345,17	0,9
SÃO TOMÉ	17.082,73	8.349,52	2.884,78	-	942,76	0,1	29.259,79	0,9
ALTO PARANÁ	10.838,40	4.760,49	4.133,61	4.693,08	4.799,21	0,4	29.224,79	0,9
JACAREZINHO	-	314,09	2.213,11	4.504,55	17.471,32	1,5	24.503,07	0,8
SANTO A. DA PLATINA	-	-	555,91	9.063,34	14.093,57	1,2	23.712,82	0,8
TELÊMACO BORBA	-	-	14.592,16	3.037,71	2.386,19	0,2	20.016,06	0,6
MATELÂNDIA	1.220,17	1.990,27	2.363,49	2.952,32	10.621,66	0,9	19.147,91	0,6
IVAIPORÃ	2.523,84	7.295,03	1.809,70	2.118,85	3.215,94	0,3	16.963,36	0,5
CAMPO MAGRO	16.590,98	356,95	-	-	-	-	16.947,93	0,5
GUARANIAÇU	1.966,76	3.557,50	3.776,15	2.080,07	4.861,67	0,4	16.242,15	0,5
CAMPO MOURÃO	6.586,29	1.799,04	-	-	7.324,38	0,6	15.709,71	0,5
TUNAS DO PARANÁ	-	179,87	3.061,74	6.892,52	2.612,13	0,2	12.746,26	0,4
FOZ DO IGUAÇU	60,98	2.526,33	1.897,29	2.429,04	5.353,83	0,5	12.267,47	0,4
ITAMBÉ	-	9.540,83	-	1.315,72	-	-	10.856,55	0,3
CORNÉLIO PROCÓPIO	170,63	2.161,72	3.308,89	2.358,88	2.276,34	0,2	10.276,46	0,3
SANTA TEREZA DO OESTE	1.988,70	2.535,46	1.905,83	1.818,42	1.826,02	0,2	10.074,43	0,3
CURITIBA	-	-	1.910,36	907,33	5.979,02	0,5	8.796,71	0,3
LIDIANÓPOLIS	2.089,80	2.140,38	-	-	3.118,07	0,3	7.348,25	0,2
TIBAGI	-	-	4.408,95	1.664,70	783,11	0,1	6.856,76	0,2
MAL CÂNDIDO RONDON	-	-	-	2.573,88	3.584,43	0,3	6.158,31	0,2
CORBÉLIA	-	-	-	4.927,43	1.003,18	0,1	5.930,61	0,2
WENCESLAU BRAZ	-	-	-	3.937,11	1.953,38	0,2	5.890,49	0,2
AGUDOS DO SUL	-	-	190,50	1.877,00	3.219,60	0,3	5.287,10	0,2
RIBEIRÃO CLARO	-	-	3.307,38	1.397,31	-	-	4.704,69	0,2
ARAPOTI	-	35,78	470,00	1.844,44	974,32	0,1	3.324,54	0,1
PAULA FREITAS	-	-	-	587,71	2.388,91	0,2	2.976,62	0,1
SANTA HELENA	575,33	1.341,46	-	768,00	-	-	2.684,79	0,1
CAMBARÁ	-	-	-	-	2.661,09	0,2	2.661,09	0,1
CURIÚVA	-	-	-	498,60	1.878,96	0,2	2.377,56	0,1
TOLEDO	779,94	552,65	667,79	235,30	130,53	0,0	2.366,21	0,1
LUIZIANA	-	-	-	-	1.978,49	0,2	1.978,49	0,1
ORTIGUEIRA	-	-	415,43	-	1.529,56	0,1	1.944,99	0,1
ANTÔNIO OLINTO	-	-	-	1.893,10	-	-	1.893,10	0,1
GUAMIRANGA	-	-	-	481,28	579,05	0,1	1.060,33	0,0
CORONEL VIVIDA	-	-	-	-	939,51	0,1	939,51	0,0
MARIÓPOLIS	-	-	-	914,70	-	-	914,70	0,0
PATO BRANCO	105,54	50,00	175,93	100,00	50,02	0,0	481,49	0,0
TERRA RICA	-	-	-	393,99	-	-	393,99	0,0
ALMIRANTE TAMANDARÉ	-	-	-	349,77	-	-	349,77	0,0
XAMBRÊ	-	-	-	-	309,77	0,0	309,77	0,0
CÂNDIDO DE ABREU	-	-	-	-	217,09	0,0	217,09	0,0
TOTAL	370.385,26	379.677,24	512.028,75	711.668,68	1.140.420,38	100,0	3.114.180,31	100,0

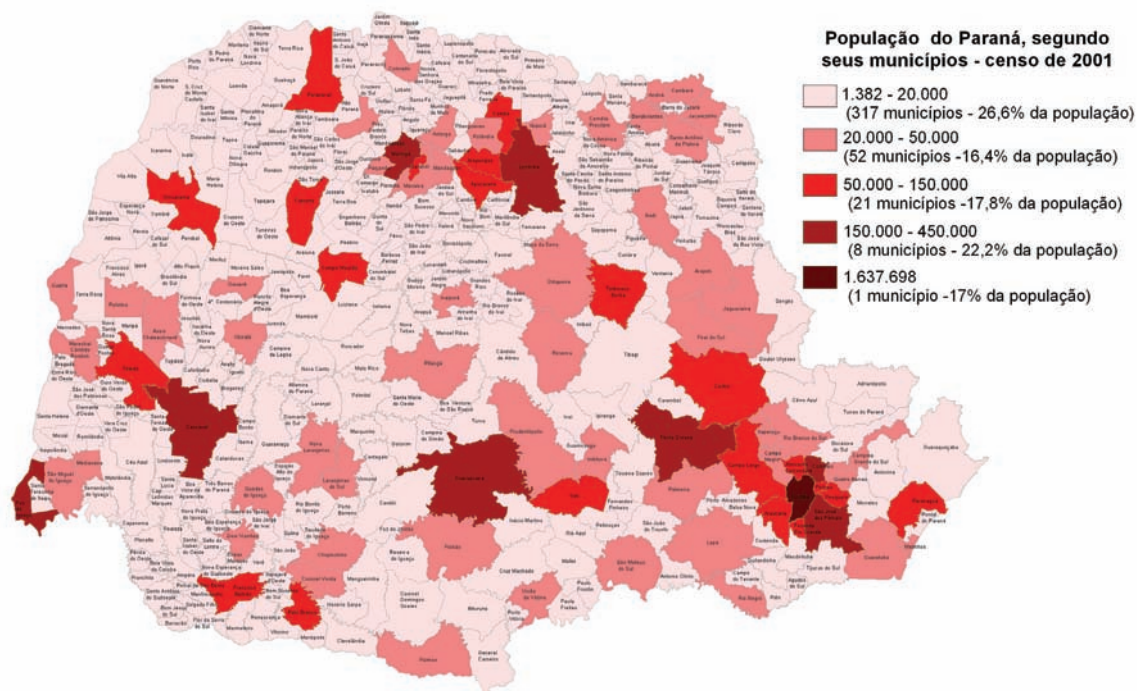
FONTE:- DNPM

FIGURA 01 – ARRECADAÇÃO DA CFEM RELATIVO À MINERAÇÃO DE ROCHAS PARA PRODUÇÃO DE BRITA NOS MUNICÍPIOS PARANAENSES, 2004 A 2008 – em R\$



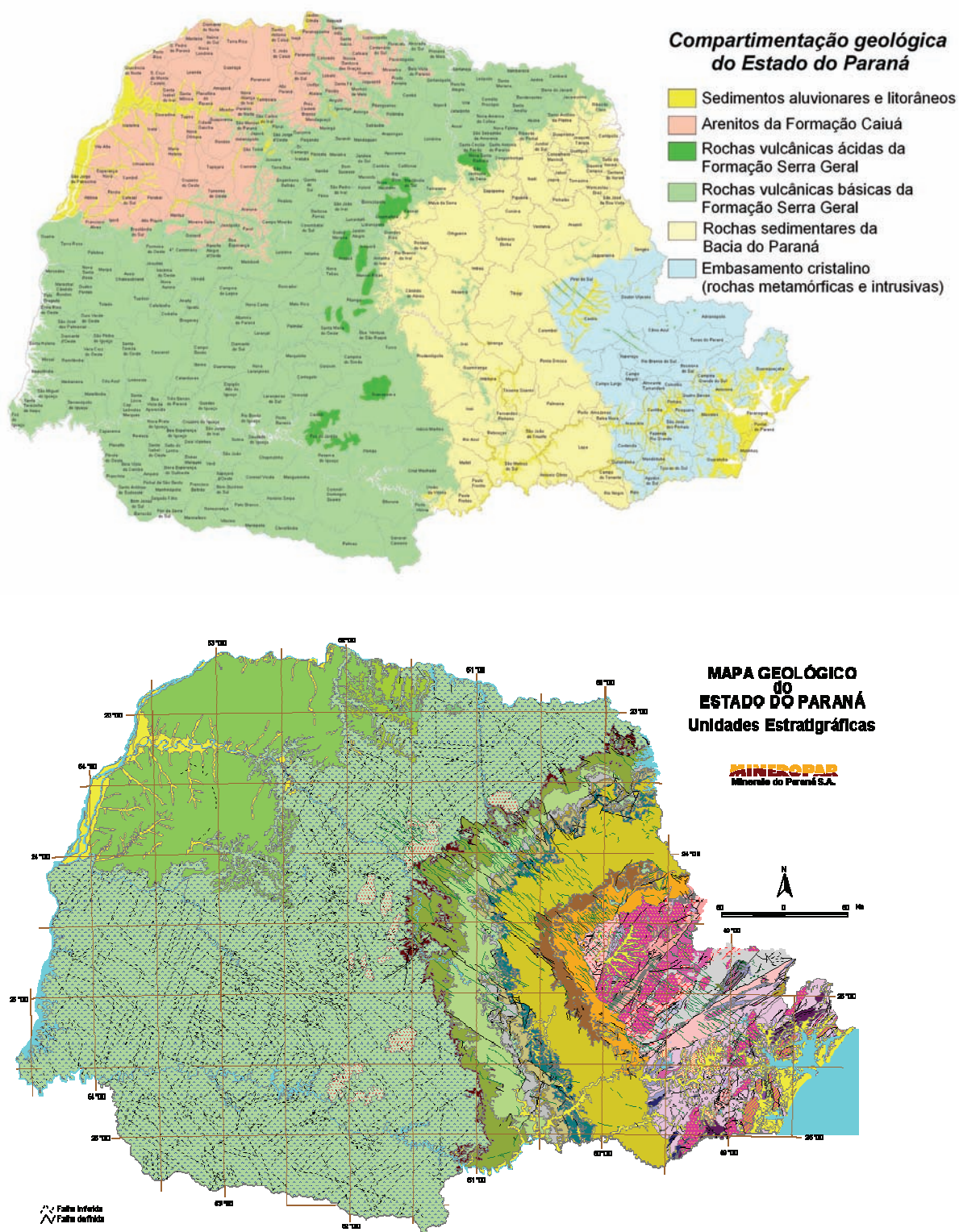
FONTE:- DNPM

FIGURA 02 - POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARANAENSES EM 2001



FONTE:- IPARDES

FIGURA 03 - COMPARTIMENTAÇÃO E MAPA GEOLÓGICO DO ESTADO DO PARANÁ



Areia

A região metropolitana de Curitiba - RMC concentra o maior pólo de produção e arrecadação de CFEM relativo à areia no Paraná, minerada predominantemente das várzeas e secundariamente do leito ativo do rio Iguaçu, em estado inconsolidado, além de ser produzida a partir das rochas arenosas das formações Itararé e Furnas, em terreno seco.

Os municípios pertencentes à RMC participaram com 38,9% da arrecadação da CFEM proveniente da areia no período 2004 a 2008. Se incluirmos o município vizinho de Porto Amazonas, que também minera areia do rio Iguaçu e abastece a região, a participação passa para 39,6%.

O segundo pólo em importância na arrecadação da CFEM relativo à areia é a de União da Vitória (21,5%), Porto Vitória (1,5%) e Paula Freitas (0,6%), que juntos participaram no período de 2004 a 2008, com 23,6% da arrecadação da CFEM relativo à areia no Estado. Nestes municípios a mineração é predominantemente em leito ativo e aluviões do rio Iguaçu, existindo mineração “de barranco” em arenito da formação Botucatu.

O terceiro pólo em arrecadação de CFEM proveniente de areia é o composto pelos municípios de Ponta Grossa (16,5%), Ipiranga (0,6%) e Palmeira (0,3%), que juntos participaram com 17,4% desta arrecadação no período de 2004 a 2008. Nestes municípios a arrecadação é proveniente especialmente da mineração em leito ativo e aluviões do rio Tibagi e secundariamente nas formações Furnas e Itararé.

Proveniente ainda de mineração de areia no rio Tibagi, temos a participação dos municípios de Telêmaco Borba, Londrina e Tamarana, respectivamente com 1,5%, 0,7% e 0,2% da arrecadação da CFEM relativo à areia no Paraná, no período de 2004 a 2008.

O quarto pólo em importância na arrecadação da CFEM proveniente da areia é o Norte do Paraná, na região de Jacarezinho (1,8%), que em conjunto com os municípios de Salto do Itararé (1,3%), Cambará (0,8%), Tomazina (0,6%), Ribeirão Claro (0,5%), Santana do Itararé (0,3%), Santo Antônio da Platina (0,1%) e Guapirama (0,1%) responderam por 5,5% da CFEM da areia do Paraná, no período de 2004 a 2008. Nesta região a mineração se dá no rio Paranapanema e afluentes.

Ainda digno de nota, no extremo oeste do Estado, com minerações no rio Paraná, temos os seguintes municípios e respectiva participação na arrecadação da CFEM relativo à areia no Paraná, no período de 2004 a 2008: Foz do Iguaçu (4,1%) divisa com o Paraguai; em Guaíra (1,3%), divisa com o Paraguai e o Estado de Mato Grosso do Sul; e nos municípios de São Pedro do Paraná (1,9%) e Marilena (0,5% - rio Paranapanema), divisa com os Estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo.

Da mesma forma, no litoral do Paraná temos os seguintes municípios e respectiva participação na arrecadação da CFEM relativo à areia, no período de 2004 a 2008: Paranaguá (1,7%), Pontal do Paraná (0,6%) e Guaratuba (0,3%).

Existe um grande vazio de arrecadação de CFEM relativo à areia no terceiro planalto do Paraná, na área correspondente a formação Serra Geral, composta pelas rochas vulcânicas da bacia do Paraná. Esta imensa região é abastecida pelos principais pólos produtores relacionados, além de parte do abastecimento se dar pela produção de areia artificial (finos de britagem) dos produtores de brita, fortemente presente nesta região. O suprimento de areia natural para esta região demanda transporte com percurso de longas distâncias.

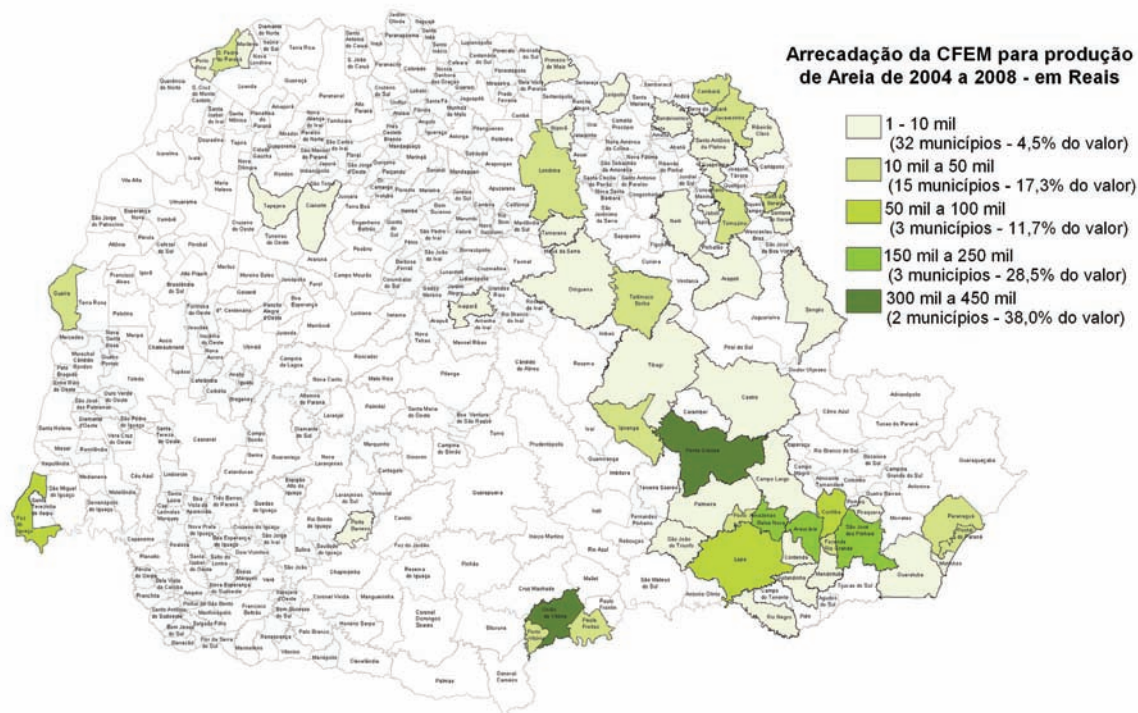
TABELA 13 - ARRECADAÇÃO DA CFEM RELATIVO A PRODUÇÃO DE AREIA NO PARANÁ, POR MUNICÍPIO, E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

MUNICÍPIOS	2004	2005	2006	2007	2008	% 2008	2004 a 2008	%
UNIÃO DA VITÓRIA	53.808,17	67.133,87	82.362,18	72.829,02	162.605,13	21,5	438.738,37	21,5
PONTA GROSSA	39.751,00	42.653,95	60.803,73	89.899,30	103.991,53	13,7	337.099,51	16,5
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	13.757,88	7.609,05	20.478,12	51.981,10	132.670,40	17,5	226.496,55	11,1
ARAUCÁRIA	9.201,51	6.394,39	24.419,89	60.008,51	98.508,15	13,0	198.532,45	9,7
BALSA NOVA	12.129,78	17.494,02	22.652,15	36.517,53	68.538,22	9,1	157.331,70	7,7
CURITIBA	36.938,63	37.140,15	10.441,08	1.314,66	3.241,61	0,4	89.076,13	4,4
FOZ DO IGUAÇU	31.173,25	35.660,27	5.257,53	5.762,19	6.242,46	0,8	84.095,70	4,1
LAPA	3.569,28	8.078,50	11.466,29	14.980,96	27.632,99	3,7	65.728,02	3,2
SÃO PEDRO DO PARANÁ					39.081,58	5,2	39.081,58	1,9
JACAREZINHO	6.625,08	4.061,31	7.498,97	10.068,15	9.454,85	1,3	37.708,36	1,8
FAZENDA RIO GRANDE	9.951,04	8.761,72	2.866,94	6.527,53	7.601,75	1,0	35.708,98	1,7
PARANAGUÁ	8.665,42	16.780,24		221,69	9.043,22	1,2	34.710,57	1,7
TELÊMACO BORBA	2.322,21	9.905,06	8.398,53	8.716,07	1.301,62	0,2	30.643,49	1,5
PORTO VITÓRIA	4.278,71	5.506,57	5.470,62	5.259,40	9.111,01	1,2	29.626,31	1,5
SALTO DO ITARARÉ	2.284,58	6.116,51	1.487,15	4.896,08	12.447,46	1,6	27.231,78	1,3
GUAÍRA	5.999,58	1.765,65	294,34	5.199,47	13.190,90	1,7	26.449,94	1,3
CAMBARÁ	2.587,12	2.300,55	2.316,05	3.222,40	4.945,02	0,7	15.371,14	0,8
LONDRINA	2.634,22	2.013,51	3.002,44	3.114,50	4.029,83	0,5	14.794,50	0,7
PORTO AMAZONAS	1.246,95	983,21	1.352,22	3.508,80	6.480,10	0,9	13.571,28	0,7
PONTAL DO PARANÁ	386,69	2.641,98	3.382,72	1.432,69	4.771,30	0,6	12.615,38	0,6
PAULA FREITAS	1.946,52	1.028,83	2.842,92	4.464,53	1.819,09	0,2	12.101,89	0,6
IPIRANGA	1.203,50	1.311,04	2.652,40	2.950,32	3.773,76	0,5	11.891,02	0,6
TOMAZINA	1.410,57	1.476,36	2.466,62	3.187,71	3.184,09	0,4	11.725,35	0,6
MARILENA	621,46	884,54	3.789,16	1.931,92	2.288,67	0,3	9.515,75	0,5
RIBEIRÃO CLARO	497,37	421,16	1.554,73	4.484,90	2.276,09	0,3	9.234,25	0,5
PIRAQUARA		7.571,81				-	7.571,81	0,4
PALMEIRA		25,61	1.580,55	2.851,91	2.480,42	0,3	6.938,49	0,3
SANTANA DO ITARARÉ	340,07	163,4	349,85	368,3	5.695,18	0,8	6.916,80	0,3
RIO NEGRO	1.055,31	1.022,05	856,06	919,13	2.930,71	0,4	6.783,26	0,3
CAMPO LARGO	2.068,62	2.549,84	1.655,16	433,75	14,4	0,0	6.721,77	0,3
GUARATUBA	2.178,44		2.290,77	786,51	681,05	0,1	5.936,77	0,3
MANDIRITUBA			1.519,06	1.819,07	2.400,13	0,3	5.738,26	0,3
TAMARANA	1.649,90	2.411,88	280,36	151,49		-	4.493,63	0,2
TIBAGI	556,57	581,57	1.123,82	1.152,95		-	3.414,91	0,2
GUAPIRAMA				1.338,90	1.037,54	0,1	2.376,44	0,1
CONTENDA	1.736,29	107,07				-	1.843,36	0,1
STO ANTÔNIO DA PLATINA	1.007,34	89,69			691,56	0,1	1.788,59	0,1
IVAIPORÃ	1.038,07	715				-	1.753,07	0,1
SÃO JOÃO DO TRIUNFO				742,55	860,2	0,1	1.602,75	0,1
PORTO RICO	1.346,20					-	1.346,20	0,1
PRIMEIRO DE MAIO		1.314,45				-	1.314,45	0,1
ARAPOTI	333,77	240	510,75			-	1.084,52	0,1
CIANORTE		20	240,12	417,56	267,86	0,0	945,54	0,0
TAPEJARA		118,32	93,39	300,04	431,03	0,1	942,78	0,0
IBIPORÃ	205,81	339,55		359,5		-	904,86	0,0
SENGÉS	104,31	308,58	146,52	144,49	196,02	0,0	899,92	0,0
IBAITI			431,62			-	431,62	0,0
BANDEIRANTES				358,46		-	358,46	0,0
MATINHOS					329,59	0,0	329,59	0,0
QUITANDINHA		201,22				-	201,22	0,0
ORTIGUEIRA	84,48					-	84,48	0,0
CASTRO			82,42			-	82,42	0,0
LEÓPOLIS			71,59			-	71,59	0,0
JABOTI					67,51	0,0	67,51	0,0
PORTO BARREIRO					18,41	0,0	18,41	0,0
TOTAL	266.695,70	305.902,48	298.488,82	414.624,04	756.332,44	100,0	2.042.043,48	100,0

FONTE:- DNPM

NOTA:- Diferença entre a arrecadação total por substância e o resultante do somatório por município é função de atualizações do sistema disponibilizado pelo DNPM.

FIGURA 04 – ARRECADAÇÃO DA CFEM DE AREIA NOS MUNICÍPIOS PARANAENSES, DE 2004 A 2008 – em R\$



FONTE:- DNPM

Ouro

O ouro é responsável pela quarta maior arrecadação da CFEM no Paraná de 2004 a 2008, com participação de 7,6% e é explorado juntamente com a prata (subproduto) por uma única empresa, a Mineração Tabiporã, localizada em Campo Largo. Esta empresa participou com 1,2% da produção nacional de ouro primário em 2007 (SUMÁRIO MINERAL, 2008).

Argila

Especulativamente as argilas podem ser agrupadas pela destinação aos segmentos industriais que abastecem. Desta maneira o grupo das argilas, argila comum e vermelha são as que abastecem as indústrias de cerâmicas vermelhas (olarias) responsáveis pela produção de tijolos, telhas e manilhas, assim como abastecem as indústrias cimenteiras. Este grupo de argilas é o mais importante e respondeu por 56,1% da arrecadação da CFEM relativo às argilas em geral no Paraná no período de 2004 a 2008.

As argilas caulínicas e branca e caulim são as que abastecem as indústrias denominadas genericamente de cerâmica branca, produtoras de pisos e revestimentos, cerâmica artística, louças de mesa, porcelanas e louças sanitárias. Este grupo de argilas respondeu por 35,7% da arrecadação da CFEM relativo às argilas em geral no Paraná no período de 2004 a 2008.

A argila refratária é utilizada nas indústrias de cerâmica refratária, fornecedoras de revestimentos para os fornos das indústrias cerâmicas, siderúrgicas

e outros fornos em geral. Este grupo de argilas respondeu por 8,3% da arrecadação da CFEM relativo às argilas em geral no Paraná no período de 2004 a 2008.

TABELA 14 - ARRECADAÇÃO DA CFEM SEGUNDO OS GRUPOS DE ARGILAS E SUAS PARTICIPAÇÕES NO ESTADO, PARANÁ, 2004 A 2008 – em R\$

GRUPOS DE ARGILA	2004	2005	2006	2007	2008	% 2008	2004 a 2008	%
Argila, Argila Comum e Vermelha	75.594,44	80.822,07	89.045,22	97.044,43	101.162,32	61,0	443.668,48	56,1
Caulim, Argila Caulínica e Branca	58.875,74	71.999,51	40.353,98	72.567,13	38.562,36	23,2	282.358,72	35,7
Argila Refratária	3.978,09	2.449,16	19.703,60	12.999,42	26.213,53	15,8	65.343,80	8,3
TOTAL	138.448,27	155.270,74	149.102,80	182.610,98	165.938,21	100,0	791.371,00	100,0

FONTE:- DNPM

Foram 62 os municípios que apresentaram arrecadação da CFEM relativo à argila em pelo menos um ano no período compreendido entre 2004 a 2008, considerando todos os tipos de argila declarados (argila, argila comum, argila para cerâmica vermelha, argila vermelha, caulim, argila caulínica, argila branca e argila refratária).

No período 2004 a 2008, Tijucas do Sul foi o município que registrou a maior arrecadação da CFEM relativo à exploração de argila no Paraná respondendo por 35,6% da arrecadação, seguido por São Mateus do Sul (14,5%), São José dos Pinhais (9,6%), Rio Branco do Sul (8,9%) e Castro (4,7%).

Tijucas do Sul participou com 88,4% da arrecadação da CFEM relativa à argila caulínica, com 72,2% da arrecadação relativa ao caulim, 32,6% da arrecadação relativa a argila branca, 16,0% da argila refratária e por 10,0% das demais argilas.

Geograficamente foram poucos os municípios que registraram arrecadação da CFEM relativo à argila na faixa central do Estado, sentido norte / sul. Caso não existam restrições do ponto de vista geológico para extração de argila neste ambiente geológico (formação Serra Geral), uma explicação para este fato pode ser a perda de concorrência dos produtores de tijolos à partir da argila, para os produtores de blocos da indústria de artefatos de cimento, elaborados a partir da areia artificial ou pó de pedra fornecidos pelos produtores de brita, e que são abundantes nesta região.

A exemplo da produção de brita existe forte correlação da presença de indústria de artefatos de cimento com a concentração populacional.

TABELA 15 - ARRECADAÇÃO DA CFEM RELATIVO A TODAS AS ARGILAS NO PARANÁ, POR MUNICÍPIO, E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

MUNICÍPIOS	2004	2005	2006	2007	2008	% 2008	2004 a 2008	%
TIJUCAS DO SUL	51.336,35	64.903,15	51.493,24	75.164,61	38.514,13	23,2	281.411,48	35,6
SÃO MATEUS DO SUL	29.216,85	17.734,27	18.631,67	21.504,92	27.896,30	16,8	114.984,01	14,5
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	3.282,97	4.216,94	13.010,77	26.056,86	29.501,70	17,8	76.069,24	9,6
RIO BRANCO DO SUL	17.168,92	24.251,29	24.339,08	4.810,67		0,0	70.569,96	8,9
CASTRO	11.633,45	10.030,67	7.197,68	4.306,32	4.317,37	2,6	37.485,49	4,7
BALSA NOVA	7.564,50	12.700,57	3.390,40	1.938,12	1.665,85	1,0	27.259,44	3,4
CURITIBA	3.834,79	2.107,32	219,32	2.203,64	4.904,60	3,0	13.269,67	1,7
ORTIGUEIRA	12,7	4.052,41	2.334,46	2.282,34	4.080,57	2,5	12.762,48	1,6
MAL. CÂNDIDO RONDON			2.314,49	3.543,38	5.785,58	3,5	11.643,45	1,5
GUAIARA				4.746,86	6.177,95	3,7	10.924,81	1,4
GUAMIRANGA	2.140,71	1.353,27	2.099,49	2.069,78	3.097,59	1,9	10.760,84	1,4
PRUDENTÓPOLIS	1.611,98	1.788,20	1.965,28	1.147,63	3.840,62	2,3	10.353,71	1,3
PONTA GROSSA	1.961,47	1.875,31	2.308,84	2.527,05	1.542,45	0,9	10.215,12	1,3
FAZENDA RIO GRANDE	9,17	37,64	2.559,05	3.012,80	3.107,90	1,9	8.726,56	1,1
IMBITUVA	1.019,00	1.496,69	1.744,23	1.519,70	1.321,85	0,8	7.101,47	0,9
PARANAPOEMA					7.019,13	4,2	7.019,13	0,9
CURIÚVA		128,8	2.422,20	2.326,74	1.988,23	1,2	6.865,97	0,9
JACAREZINHO	529,06	986,3	1.435,84	1.809,86	1.947,65	1,2	6.708,71	0,8
LAPA	3.978,09	2.335,99	117,94	146,19		0,0	6.578,21	0,8
GUAPIRAMA	206,09	281,22	927,25	1.509,14	2.292,80	1,4	5.216,50	0,7
PARAÍSO DO NORTE			193,25	4.256,73	616,16	0,4	5.066,14	0,6
MAUÁ DA SERRA	363,74	1.877,85	1.025,32	1.600,35		0,0	4.867,26	0,6
JUSSARA	677,93	93,03	1.329,33	988,99	1.492,98	0,9	4.582,26	0,6
INAJÁ				2.633,59	450,97	0,3	3.084,56	0,4
CANTAGALO			40,35	3.036,07		0,0	3.076,42	0,4
CAMPO LARGO	0,00	89,56	944,33	910,27	890,75	0,5	2.834,91	0,4
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	31,36	153,04	580,35	697,85	1.204,48	0,7	2.667,08	0,3
RIO NEGRO				1.303,84	1.231,30	0,7	2.535,14	0,3
ARAPOTI				51,93	1.972,09	1,2	2.024,02	0,3
ARAUCÁRIA	0	0	62,53	57,5	1.798,71	1,1	1.918,74	0,2
PALMEIRA	217,23	367,18	375,23	432,48	461,81	0,3	1.853,93	0,2
IVAÍ	115,5	374,45	727,03	260,11	354,5	0,2	1.831,59	0,2
MISSAL			820,29	269,57	734,29	0,4	1.824,15	0,2
ITAIPULÂNDIA				647,61	916,99	0,6	1.564,60	0,2
REBOUÇAS	142,97	250	320,54	414,4	421,76	0,3	1.549,67	0,2
LUIZIANA		46	457,41	304,4	480,68	0,3	1.288,49	0,2
ICARAÍMA	201,51	167,87	227,52	219,63	347,34	0,2	1.163,87	0,1
MORRETES			645,96	469,72		0,0	1.115,68	0,1
CAMPO MOURÃO	315,31	392,12	80	92	226,75	0,1	1.106,18	0,1
MEDIANEIRA	435,07	335,33	59,78	193,97	16,92	0,0	1.041,07	0,1
TOLEDO				117,4	820,68	0,5	938,08	0,1
TAMARANA	104	200	187,13	193,44	251,72	0,2	936,29	0,1
NOVA SANTA ROSA			511,25	233,6	178	0,1	922,85	0,1
IBAITI	256,35	240,03	311,16	70,77		0,0	878,31	0,1
GUAIRAÇÁ					710,5	0,4	710,50	0,1
PATO BRAGADO			387,84	155,4	125,23	0,1	668,47	0,1
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	11,2	48,37	378,4	133,01		0,0	570,98	0,1
RONDON					464,71	0,3	464,71	0,1
IRATI	70	216,03	130,42			0,0	416,45	0,1
SANTA HELENA			357,18		42,29	0,0	399,47	0,1
CAMBARÁ			26,02	171,06	201,99	0,1	399,07	0,1
PATO BRANCO			65,12		239,5	0,1	304,62	0,0
CÂNDIDO DE ABREU				21,28	282,84	0,2	304,12	0,0
PONTAL DO PARANÁ			217,81			0,0	217,81	0,0
FIGUEIRA		128,8				0,0	128,80	0,0
ENTRE RIOS DO OESTE			40,65	19,8		0,0	60,45	0,0
LONDRINA			37,2			0,0	37,20	0,0
TERRA ROXA			33			0,0	33,00	0,0
ENGENHEIRO BELTRÃO				27,6		0,0	27,60	0,0
SERTANÓPOLIS			15,92			0,0	15,92	0,0
RIO AZUL		11,04				0,0	11,04	0,0
PIÊN			3,25			0,0	3,25	0,0
TOTAL	138.448,27	155.270,74	149.102,80	182.610,98	165.938,21	100,0	791.371,00	100,0

FONTE:- DNPM

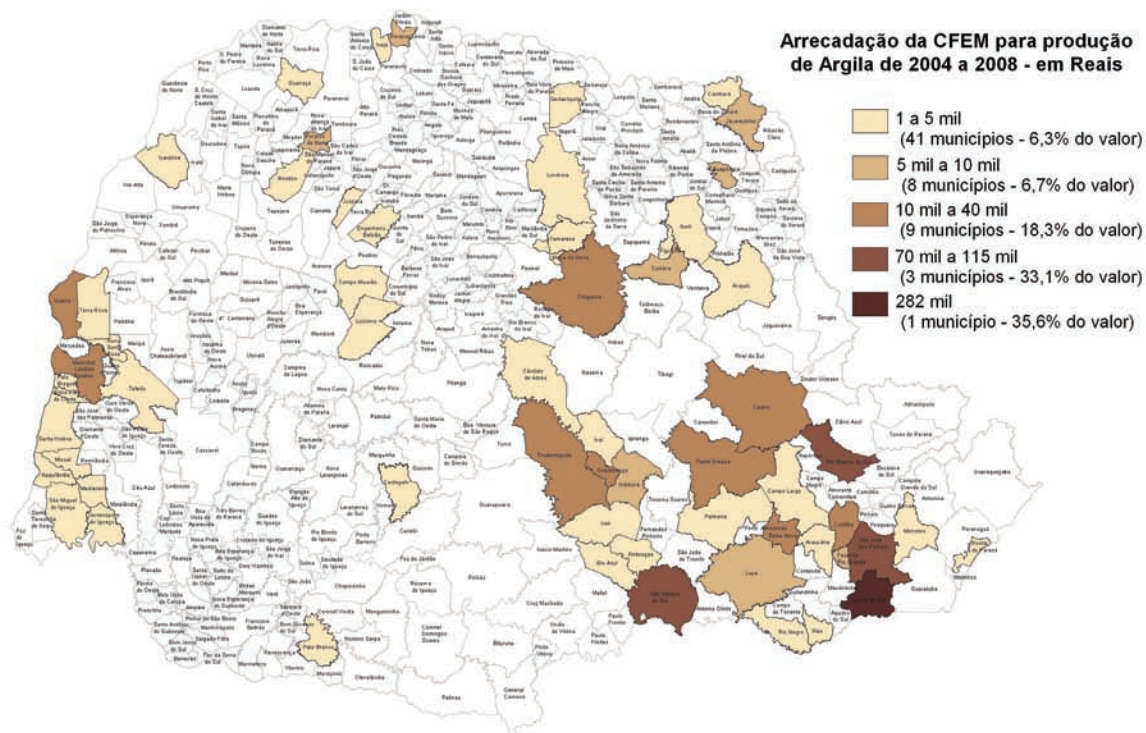
NOTA:- Inclui todas as denominações de argila: argila, argila comum, argila para cerâmica vermelha, argila vermelha, caulim, argila caulínica, argila branca e argila refratária.

TABELA 16 - ARRECADAÇÃO DA CFEM RELATIVO À ARGILA CAULÍNICA, CAULIM, ARGILA BRANCA E ARGILA REFRAATÁRIA NO PARANÁ, POR MUNICÍPIO, E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

TIPO DE ARGILA / MUNICÍPIO	2004	2005	2006	2007	2008	% 2008	2004 a 2008	%
Argila Caulínica	50.185,27	63.696,13	6.696,75	30.933,62	4.696,53	100,0	156.208,30	100,0
TIJUCAS DO SUL	50.185,27	63.696,13	6.696,75	12.832,14	4.696,53	100,0	138.106,82	88,4
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				18.101,48		0,0	18.101,48	11,6
Caulim	3.278,53	6.945,95	33.657,23	41.633,51	33.865,83	100,0	119.381,05	100,0
TIJUCAS DO SUL			29.667,69	35.578,85	20.918,83	61,8	86.165,37	72,2
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	226,61	523,88	2.660,99	4.636,53	10.217,67	30,2	18.265,68	15,3
BALSA NOVA	1.821,38	6.088,18	511,65	420,98		0,0	8.842,19	7,4
CAMPO LARGO		89,56	474,05	910,27	890,75	2,6	2.364,63	2,0
CASTRO	1.230,54	244,33	342,85	86,88	51,43	0,2	1.956,03	1,6
ARAUCÁRIA					1.787,15	5,3	1.787,15	1,5
Argila Branca	5.411,94	1.357,43					6.769,37	100,0
BALSA NOVA	4.260,86	302,5					4.563,36	67,4
TIJUCAS DO SUL	1.151,08	1.054,93					2.206,01	32,6
Argila Refratária	3.978,09	2.449,16	19.703,60	12.999,42	26.213,53	424,3	65.343,80	100,0
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		76,8	10.349,78	930,24	15.850,93	256,6	27.207,75	41,6
TIJUCAS DO SUL			6.614,10	2.524,13	1.324,45	21,4	10.462,68	16,0
FAZENDA RIO GRANDE			2.559,05	3.012,80	3.107,90	50,3	8.679,75	13,3
CURITIBA		47,05	180,67	2.203,64	4.904,60	79,4	7.335,96	11,2
LAPA	3.978,09	2.325,31				0,0	6.303,40	9,6
PARAÍSO DO NORTE				3.987,18	616,16	10,0	4.603,34	7,0
JACAREZINHO				341,43	169,99	2,8	511,42	0,8
PATO BRANCO					239,5	3,9	239,50	0,4

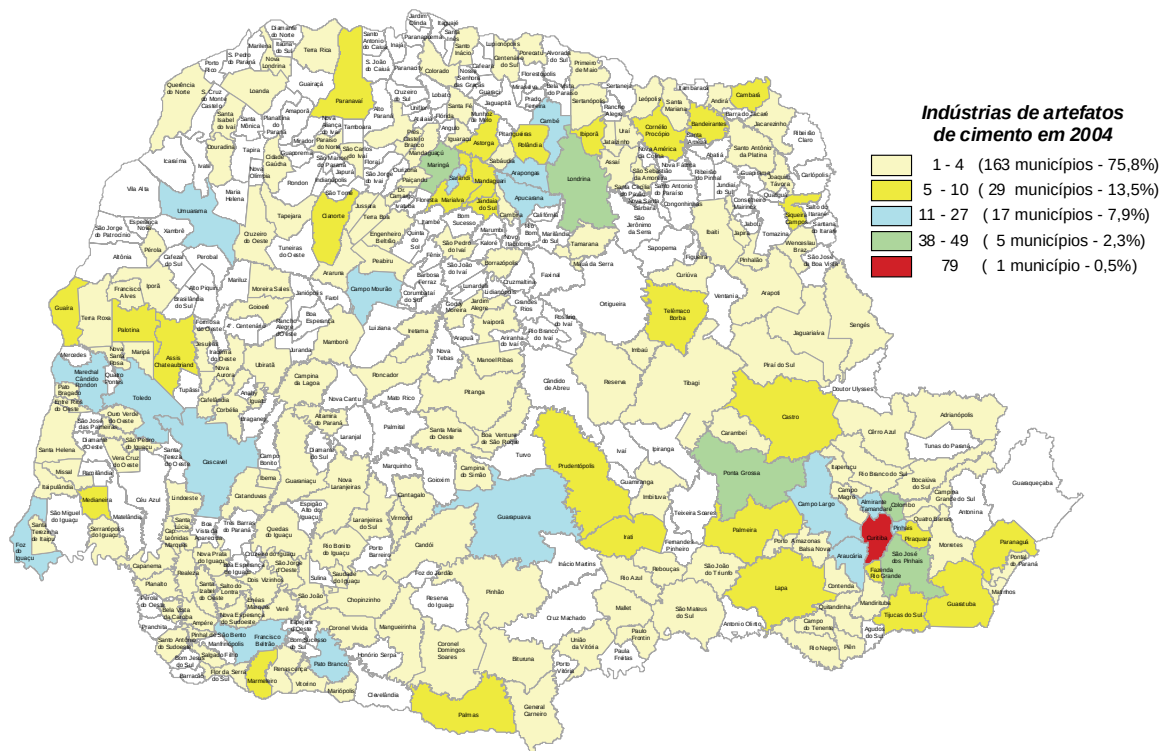
FONTE:- DNPM

FIGURA 05 – ARRECAÇÃO DA CFEM DE ARGILA NOS MUNICÍPIOS PARANAENSES, DE 2004 A 2008 – em R\$



FONTE:- DNPM

FIGURA 06 - DISTRIBUIÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE CIMENTO NOS MUNICÍPIOS PARANAENSES EM 2004



FONTE: SEFA

Água mineral

A água mineral, sexto bem mineral na participação da arrecadação da CFEM do Estado com 4,5%, é explorada no Paraná em 17 municípios, que apresentaram arrecadação de CFEM em pelo menos um ano no período 2004 a 2008.

A maior arrecadação da CFEM relativo à água mineral no período 2004 a 2008 foi em Almirante Tamandaré, com participação de 31,0%, município que apresenta registro de 5 empresas produtoras de água mineral no sistema sisMINWeb do DNPM. Na sequência temos Campo Largo, com participação de 18,7%, com 2 empresas registradas, seguido de Iretama, com participação de 17,1%, uma empresa registrada.

TABELA 17 – ARRECADAÇÃO DA CFEM RELATIVO À ÁGUA MINERAL NO PARANÁ, POR MUNICÍPIO, E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 a 2008 – em R\$

MUNICÍPIOS	2004	2005	2006	2007	2008	% 2008	2004 a 2008	%
ALMIRANTE TAMANDARÉ	32.482,43	33.494,30	46.347,40	54.078,79	64.432,21	36,2	230.835,13	31,0
CAMPO LARGO	4.228,43	15.090,02	37.852,56	43.465,50	38.330,50	21,5	138.967,01	18,7
IRETAMA	14.801,13	21.555,05	27.951,64	28.277,24	35.151,28	19,8	127.736,34	17,1
BOCAIUVA DO SUL		9.298,15	20.847,80	24.046,57	5.043,40	2,8	59.235,92	8,0
CORNÉLIO PROCÓPIO	3.859,16	8.803,49	11.807,45	11.714,74	10.461,64	5,9	46.646,48	6,3
FOZ DO IGUAÇU				28.983,40	1.756,03	1,0	30.739,43	4,1
CURITIBA			1.181,06	20.078,32	351,7	0,2	21.611,08	2,9
MORRETES			6.855,46	8.511,39	5.403,44	3,0	20.770,29	2,8
QUITANDINHA			15.988,60	3.348,04		0,0	19.336,64	2,6
TIBAGI	248,42	256,95	3.712,47	8.556,71	4.557,65	2,6	17.332,20	2,3
ROLÂNDIA				7.319,47	9.639,71	5,4	16.959,18	2,3
APUCARANA	1.588,87	1.469,44	1.421,29	2.381,90	508,75	0,3	7.370,25	1,0
IRATI				2.576,87		0,0	2.576,87	0,3
PONTA GROSSA					2.131,06	1,2	2.131,06	0,3
REBOUÇAS			1.754,81			0,0	1.754,81	0,2
CASTRO	10,98	137,09	132,64	178,97	182,81	0,1	642,49	0,1
MOREIRA SALES				396,21		0,0	396,21	0,1
TOTAL	57.219,42	90.104,49	175.853,18	243.914,12	177.950,18	100,0	745.041,39	100,0

FONTE:- DNPM

Segundo o DNPM, em 2006 existiam operando cerca de 395 engarrafadoras de água mineral e potável de mesa no Brasil, alcançando 4,85 bilhões de litros. Desse total, 38 envasadores responderam por 50% da produção nacional, dos quais se destacam o Grupo Edson Queiroz representando parcela de 11% do volume nacional, através das marcas Indaiá (8%) e Minalba (3%); Primo Schincariol Indústria de Cervejas e Refrigerantes com 3,2 % (água Schincariol em SP, RJ, BA, MA, PE e GO); Empresa de Águas Ouro Fino Ltda com 3.0 % (água Ouro Fino em Campo Largo no PR); Flamin Mineração Ltda com 2,4% (água Lindoya Bioleve em SP); Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A. com 2,3% (água Crystal em SP) e Nestlé Waters.

No sistema de gestão da produção mineral – sisMINWeb do DNPM, estão registradas 38 empresas como produtores de águas minerais no Paraná, muitas delas sem recolhimento de CFEM no período 2004 a 2008. Uma das explicações para esta ausência é pelo fato de algumas fontes não estarem sendo exploradas, como é o caso da fonte de Candói, em nome da Minerais do Paraná S/A – MINEROPAR.

TABELA 18 - EMPRESAS DE ÁGUA MINERAL NOS MUNICÍPIOS PARANAENSES

MUNICÍPIOS	NOME/RAZÃO SOCIAL
ALMIRANTE TAMANDARÉ	ÁGUA MINERAL FRESCALE LTDA
	ÁGUA MINERAL NATURALE LTDA
	ÁGUA MINERAL TIMBU LTDA.
	ÁGUAS DO PARANÁ
	CIA. BRASILEIRA DE BEBIDAS - FILIAL CURITIBA
APUCARANA	AGUA MINERAL MACERATTI LTDA
BOCAIUVA DO SUL	ÁGUA MINERAL PEDRA BRANCA LTDA.
	GASPARIN COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA
CAMBÉ	CHAVES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CAMPO LARGO	ÁGUA MINERAL PRATA DA SERRA LTDA
	MOCELLIN & CIA LTDA
CÂNDIDO DE ABREU	BRASIL COMÉRCIO E ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL LTDA
CANDÓI	MINERAIS DO PARANÁ S/A
CARAMBEÍ	FLORESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA
CASCADEL	ESTAÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS VALE DAS ARAUCÁRIAS LTDA
CASTRO	CALPAR COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA
COLOMBO	ESTÂNCIA HIDROMINERAL W. S. LTDA
CORNÉLIO PROCÓPIO	ÁGUA MINERAL ATIVA LTDA
DOUTOR CAMARGO	EMPRESA DE MINERAÇÃO ÁGUA MINERAL PRIMAVERA LTDA
FOZ DO IGUAÇU	JAMRA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
	PRECIOSA - EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA
IGUARAÇU	MINERADORA DE ÁGUAS RAINHA LTDA
IRETAMA	JULIA ADAM EMPRESA DE MINERAÇÃO E ÁGUAS LTDA
LONDRINA	ÁGUA LIMPA POÇOS ARTESIANOS LTDA
MARINGÁ	MINERADORA NASCENTES DA GUAIAPO LTDA
MISSAL	EMPRESA DE ÁGUA MINERAL ITAIPU LTDA
MOREIRA SALES	JULIO A. O. SAPORITI - FIRMA INDIVIDUAL - ME
MORRETES	EMPRESA DE ÁGUAS PÉ DA SERRA LTDA
PALMAS	MELLO & SELEME LTDA
PONTA GROSSA	DIJKSTRA EXPLORADORA, ENVASADORA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA-ME
QUITANDINHA	BAGGIO & BAGGIO LTDA
ROLÂNDIA	AGUAS MINERAIS ROLÂNDIA LTDA
	MINERADORA E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL SÃO JOSE LTDA
SULINA	ÁGUAS TERMAIS SULINA DO RIO IGUAÇU LTDA
TAMARANA	DAMINA ÁGUA MINERAL LTDA
TIBAGI	EXPLORAÇÃO DE ÁGUA MINERAL MILAGRE LTDA
	RIBAS MINERAÇÃO LTDA
VERÊ	ESTÂNCIA HIDROTHERMAL VERÊ LTDA

FONTE:- DNPM / SisMINeweb - <https://sistemas.dnrm.gov.br/sismineweb/MenuRelatorios.asp?Visao=0>

Talco

O Estado do Paraná é o maior produtor nacional de talco (39,5% da oferta), seguido da: Bahia (38,4%), São Paulo (11,1%), Rio Grande do Norte (8,4%), Minas Gerais (1,9%), Goiás (0,4%) e Rio Grande do Sul (0,3). A produção brasileira de talco está concentrada em apenas quatro Estados, que juntos respondem por 97,4% da produção nacional (SUMÁRIO MINERAL, 2007),

O talco é a sétima substância mineral em importância na arrecadação da CFEM do Paraná, com participação de 3,6% no período 2004 a 2008.

A exploração de talco (talco, pirofilita e esteatita) no Paraná está concentrada em apenas três municípios, com a seguinte participação na arrecadação da CFEM no período 2004 a 2008: Castro (47,5%), Ponta Grossa (30,1) e Bocaiúva do Sul (22,4%). Arrecadação ínfima também é informada no município de Jaguariaíva e somente em 2004.

TABELA 19 – ARRECADAÇÃO DA CFEM RELATIVO AO TALCO, PIROFILITA E ESTEATITO NO PARANÁ, POR MUNICÍPIO E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

MUNICÍPIOS	2004	2005	2006	2007	2008	% 2008	2004 a 2008	%
CASTRO	46.939,41	54.295,05	60.705,93	59.472,26	64.210,15	46,0	285.622,80	47,5
PONTA GROSSA	33.952,35	39.459,09	49.156,02	29.021,60	29.161,15	20,9	180.750,21	30,1
BOCAIÚVA DO SUL	5.302,26	7.840,12	34.159,13	41.133,50	46.174,80	33,1	134.609,81	22,4
JAGUARIAÍVA	256,98						256,98	
TOTAL	86.451,00	101.594,26	144.021,08	129.627,36	139.546,10	100,0	601.239,80	100,0

FONTE:- DNPM

NOTA:- Talco:- Silicato básico de magnésio $Mg_2Si_4O_{10}(OH)_2$. Equivalente magnesiano da pirofilita.

Pirofilita:- Silicato básico de alumínio $Al_2Si_4O_{10}(OH)_2$. Equivalente aluminoso do talco.

Esteatito:- Pedra sabão composto essencialmente de talco.

Saibro

A arrecadação da CFEM relativa à exploração de saibro no Paraná respondeu por 3,6% da arrecadação no Estado no período 2004 a 2008, e está concentrada nos municípios de São José dos Pinhais (80,8%) e Paranaguá (16,1%).

TABELA 20 – ARRECADAÇÃO DA CFEM RELATIVO AO SAIBRO NO PARANÁ, POR MUNICÍPIO, E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

MUNICÍPIOS	2004	2005	2006	2007	2008	% 2008	2004 a 2008	%
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	17.390,38	31.001,50	55.307,73	132.545,04	243.204,26	96,9	479.448,91	80,8
PARANAGUÁ	47.983,24	47.559,72				-	95.542,96	16,1
MANDIRITUBA				323,58	5.802,64	2,3	6.126,22	1,0
RIO BRANCO DO SUL	1.021,02	2.291,24				-	3.312,26	0,6
CURITIBA				2.722,86		-	2.722,86	0,5
FAZENDA RIO GRANDE				1.013,74	1.497,95	0,6	2.511,69	0,4
CAMPO LARGO		410,35	131,03	305,63	222,45	0,1	1.069,46	0,2
AGUDOS DO SUL			583,52			-	583,52	0,1
MORRETES	524,66		58,41			-	583,07	0,1
TIJUCAS DO SUL				202,35	300,64	0,1	502,99	0,1
GUARATUBA	498,06					-	498,06	0,1
LAPA			300			-	300	0,1
CONTENDA		105,22				-	105,22	0,0
TOTAL	67.417,36	81.368,03	56.380,69	137.113,20	251.027,94	100,0	593.307,22	100,0

FONTE:- DNPM

Carvão Mineral

O carvão mineral no Paraná é explorado para o abastecimento da usina termoeletrica de Figueira, operada pela mesma empresa mineradora, a Mineração Cambuí. O carvão respondeu por 2,3% da arrecadação da CFEM do Estado de 2004 a 2008.

Segundo o DNPM, a produção nacional de carvão mineral foi de cerca de 6,0 milhões de toneladas em 2007, e o Paraná participou com 1,4% desta produção. O estado do Rio Grande do Sul é o maior produtor de carvão mineral do país, com 52,3%, ficando Santa Catarina com 46,3%. Em termos de faturamento o carvão catarinense, com poder calorífico superior, garante a Santa Catarina a maior participação com 68,3%, o Rio Grande do Sul fica com 28,5% e o Paraná com 3,2% de um total de cerca de R\$ 533 milhões.

O preço médio dos diversos tipos de carvão importados pelo Brasil, principalmente para uso metalúrgico, foi cerca de R\$ 200/t em 2007 (SUMÁRIO MINERAL, 2008).

Feldspato

O Estado do Paraná foi o maior produtor nacional de feldspato e respondeu por 68,0% da produção bruta em 2007, seguido por Santa Catarina (15,2%), São Paulo (7,0%), Minas Gerais (6,1%), Paraíba (3,3%), Bahia (0,3%) e Rio Grande do Norte (0,1%).

A produção bruta nacional de feldspato proveniente de lavras regulares atingiu 182.168 t em 2007 e a participação das empresas paranaenses foram: Incepa Revestimentos Cerâmicos Ltda, da Roca Brasil Ltda – 53,0% e Marc Mineração Indústria e Comércio Ltda – 15,0%.

A produção beneficiada nacional de feldspato totalizou 166.089 t, sendo assim distribuída: Paraná (71,3%), Santa Catarina (15,1%), São Paulo (12,1%) e Paraíba (1,5%).

O preço médio praticado na mina em 2007 foi de R\$ 122,36/t para o minério bruto e de R\$ 155,16/t para o minério beneficiado (SUMÁRIO MINERAL, 2008).

A arrecadação da CFEM relativo a exploração de feldspato no Paraná respondeu por 1,4% da arrecadação do Estado no período 2004 a 2008. São dois os municípios arrecadadores, e Balsa Nova é o mais importante participando com 59,0%, seguida por Castro, com 41,0%.

TABELA 21 - ARRECADAÇÃO DA CFEM RELATIVO AO FELDSPATO NO PARANÁ, POR MUNICÍPIO, E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

	2004	2005	2006	2007	2008	% 2008	2004 a 2008	%
BALSA NOVA	18.962,91	13.590,96	28.925,55	32.808,09	38.552,45	69,9	132.839,96	59,0
CASTRO	3.675,54	8.377,42	44.431,39	19.183,33	16.566,50	30,1	92.234,18	41,0
TOTAL	22.638,45	21.968,38	73.356,94	51.991,42	55.118,95	100,0	225.074,14	100,0

FONTE:- DNPM

Segundo o DNPM, os dados de produção de feldspato no Brasil são bastante imprecisos, com boa parte da produção oriunda da cata do rejeito de beneficiamento de pegmatitos, minerados também para quartzo, gemas, berilo, lítio, etc. Geralmente esta produção de feldspato não é registrada (SUMÁRIO MINERAL, 2008).

Demais substâncias

No Paraná, a **fluorita** é explorada em Cerro Azul pela Mineração Nossa Senhora do Carmo Ltda. Em 2007 a produção paranaense representou 12,3% da produção nacional e o restante foi produzido em Santa Catarina (76,6%) e Rio de Janeiro (11,1%). A produção brasileira de **fluorita**, minério bruto (ROM), foi de 212.537 toneladas em 2007 (SUMÁRIO MINERAL, 2008).

O **diamante** foi explorado no Paraná principalmente em Ortigueira e restrito aos anos de 2005 e 2006 e, secundariamente, em Telêmaco Borba, restrito ao ano de 2005.

O Paraná registra ainda arrecadação da CFEM pela exploração de diversos tipos de rochas para revestimentos, além de filito, argilito, siltito, mica, cascalho e pedregulho e andaluzita.

Arrecadação de CFEM relativo a *quartzito, pedra quartzito e quartzito friável* é declarada em Castro, Campo Largo e Campo do Tenente, *arenito* é declarado em Jacarezinho, Lapa e Balsa Nova, *argilito* em Rio Azul e Castro, *siltito* em Tamarana e São João do Triunfo, *filito* em Campo Largo, Rio Branco do Sul, Itaperuçu e Castro, *andaluzita industrial* em Rio Branco do Sul, *mica e sericita* em Bocaiúva do Sul e Tunas do Paraná, *gnaisse e gnaisse para brita* em Campo Largo, São José dos Pinhais e Quitandinha, *cascalho e pedregulho* em Araucária, Ortigueira, Telêmaco Borba, Carambeí e São João do Triunfo, e *quartzo e cascalho silicoso* em Carambeí, Campo Largo e Balsa Nova.

3.2 Valor da operação e os repasses da CFEM no Paraná

O valor da operação informado por ocasião do cálculo da CFEM no Paraná em 2004 foi de R\$ 139,71 milhões e em 2008 foi de R\$ 365,68 milhões, uma variação de 161,74% para uma inflação de 24,35% (IGP-M). De maneira similar a arrecadação da CFEM passou de R\$ 1,92 milhão em 2004 para 5,33 milhões em 2008 (variação de 177,6%), valores correspondentes respectivamente a 1,37% e 1,46% do valor da operação.

No caso do Paraná a alíquota da CFEM é de 2% para quase todas as substâncias minerais, com exceção do ouro (1%) e da prata e do diamante (0,2%). Este percentual é aplicado sobre o faturamento líquido, que corresponde ao valor da operação deduzido os custos dos Impostos (ICMS, PIS, COFINS), transporte e seguros.

$$\text{Valor da CFEM} = \{\text{Valor da Operação} - [\text{Tributos (ICMS, PIS, COFINS)} + \text{Transporte} + \text{Seguros}]\} \times \text{Alíquota da CFEM da substância comercializada.}$$

$$\text{Valor da Operação} = [\text{Valor da CFEM} / \text{Alíquota da CFEM da substância}] + \text{Tributos (ICMS, PIS, COFINS)} + \text{Transporte} + \text{Seguros}$$

O repasse da CFEM apesar de legalmente corresponder a 65% para o município arrecadador e 23% para o Estado, totalizando 88%, na prática não atingiu este percentual no caso do Paraná, variando de 84,03% em 2004 até 86,25% em 2007. A percentagem do estado variou de 22,10% a 23,03% e o do município de 61,25% a 63,71%.

TABELA 22 - VALOR DA OPERAÇÃO INFORMADO POR OCASIÃO DO CÁLCULO DA CFEM, ARRECADAÇÃO E REPASSE DA CFEM, PARANÁ, 2004 A 2008 – em R\$

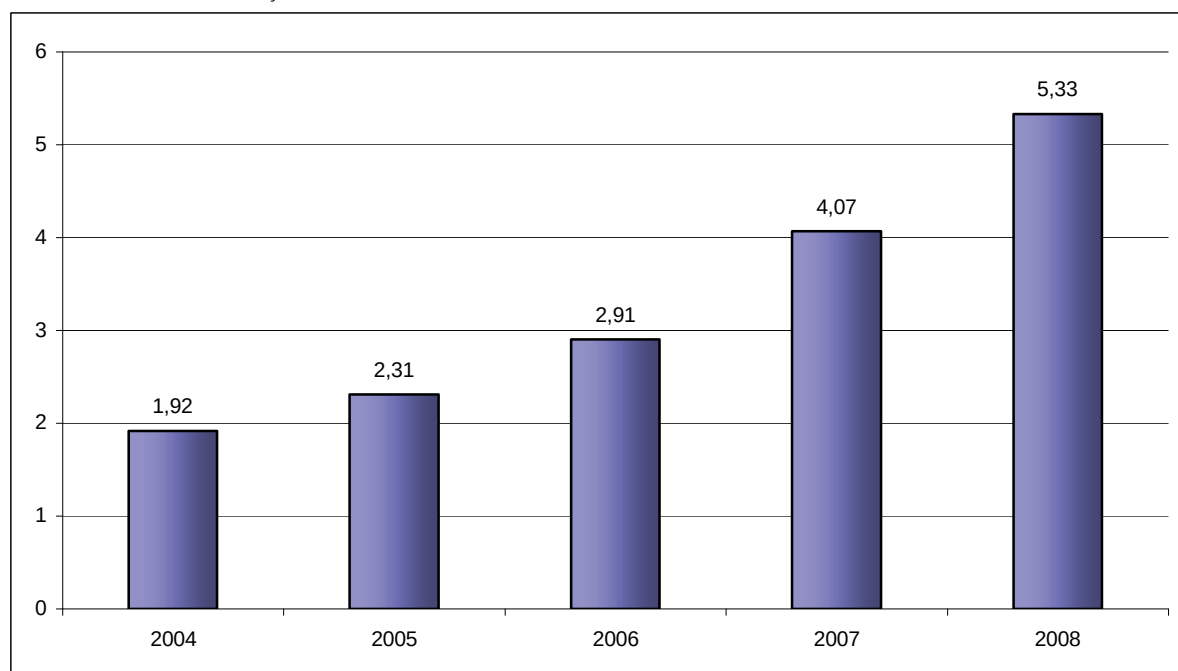
TIPO / BENEFICIÁRIO	2004	2005	2006	2007	2008
VALOR DA OPERAÇÃO (1)	139.710.323,42	171.264.061,35	214.516.358,09	276.538.273,94	365.676.734,25
ARRECADAÇÃO CFEM (2)	1.916.870,90	2.310.187,44	2.905.457,19	4.068.143,58	5.328.292,40
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
REPASSE DO CFEM	1.610.665,41	1.946.946,29	2.482.001,44	3.508.784,63	4.504.665,24
% do valor arrecadado	84,03	84,28	85,43	86,25	84,54
Estado	433.253,21	531.931,95	649.136,19	917.068,69	1.177.355,69
% do valor arrecadado	22,60	23,03	22,34	22,54	22,10
Município	1.177.412,20	1.415.014,34	1.832.865,25	2.591.715,94	3.327.309,55
% do valor arrecadado	61,42	61,25	63,08	63,71	62,45
União	306.205,49	363.241,15	423.455,75	559.358,95	823.627,16
% do valor arrecadado	15,97	15,72	14,57	13,75	15,46
% CFEM / valor da operação	1,37	1,35	1,35	1,47	1,46
IGP-M	12,41	1,21	3,83	7,75	9,81
ÍNDICE IGP-M (12/2003=100)	112,41	113,77	118,13	127,29	139,78

FONTE:- DNPM

NOTA:- (1) Teoricamente deveria ser equivalente ao valor da produção mineral comercializada.

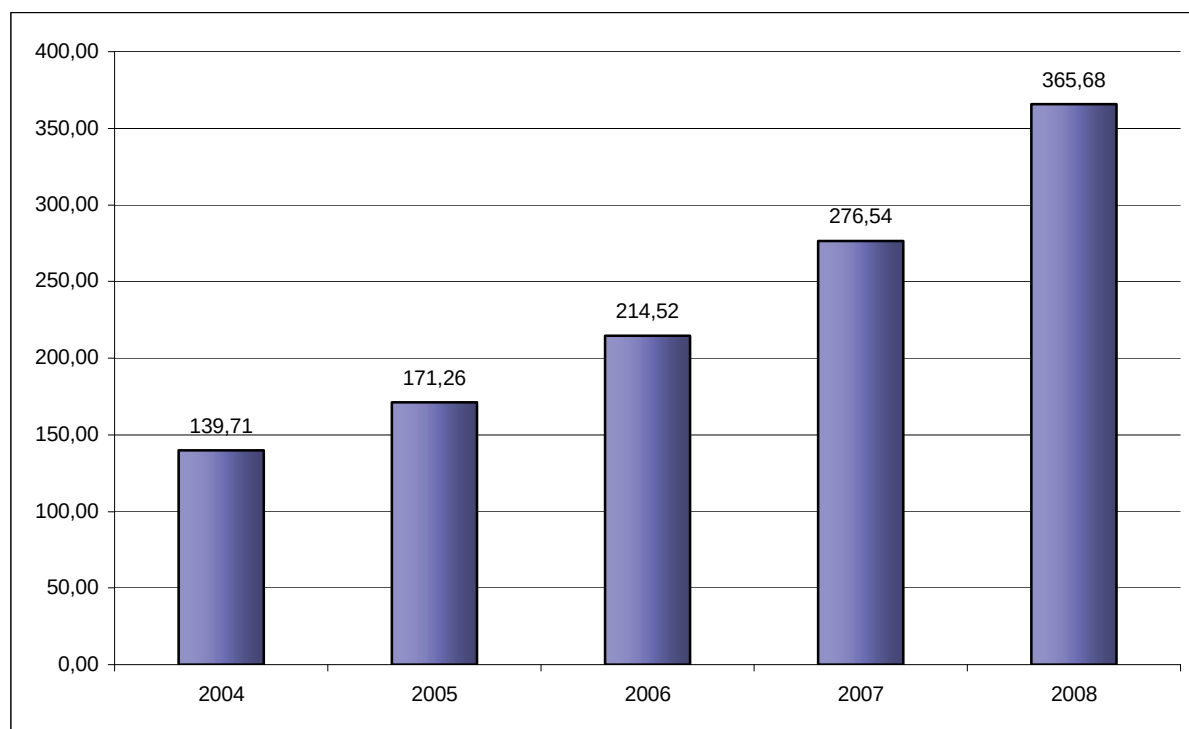
(2) Resultado da aplicação da alíquota da CFEM sobre o Faturamento Líquido (Valor da Operação deduzido os tributos (ICMS, PIS, COFINS) mais transporte e seguros).

GRÁFICO 05 - ARRECADAÇÃO DA CFEM NO PARANÁ, 2004 A 2008 – em milhões de R\$



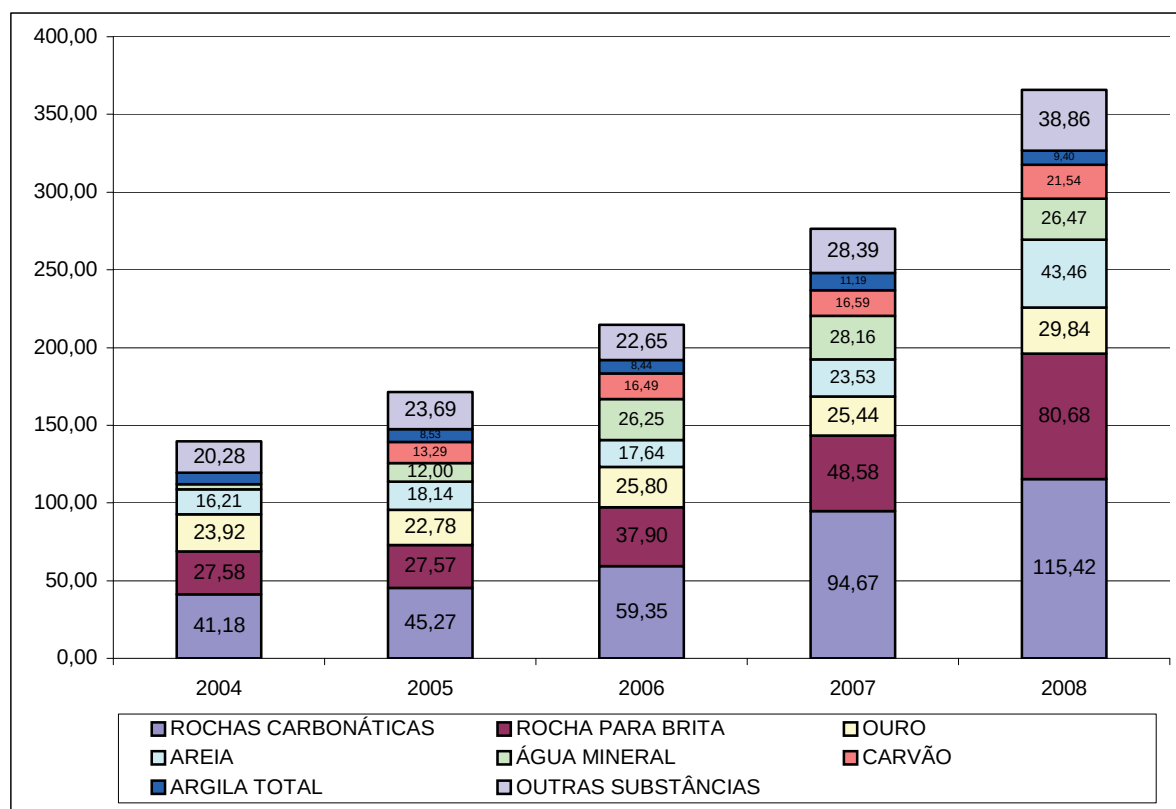
FONTE: DNPM

GRÁFICO 06 – VALOR DA OPERAÇÃO INFORMADO POR OCASIÃO DO CÁLCULO DA CFEM NO PARANA, 2004 A 2008 – em milhões de R\$



FONTE: DNPM

GRÁFICO 07 – PARTICIPAÇÃO DAS PRINCIPAIS SUBSTÂNCIAS MINERAIS NO VALOR DA OPERAÇÃO DECLARADA POR OCASIÃO DO CÁLCULO DA CFEM NO PARANÁ, 2004 A 2008 – em milhões de R\$



FONTE: DNPM

Em função das características da comercialização da substância mineral (grau de beneficiamento e forma de comercialização – a granel, ensacado, etc), dos tributos incidentes, dos custos de transporte e seguro envolvidos, assim como da alíquota da CFEM da substância, as participações percentuais das substâncias na arrecadação da CFEM não são as mesmas na participação da composição do valor da operação informada por ocasião do cálculo da CFEM.

Da mesma forma que na arrecadação da CFEM, o valor da operação está concentrado em poucas substâncias minerais. No período de 2004 a 2008 as rochas carbonáticas participaram com 30,5% do valor da operação, as rochas para brita com 19,0%, ouro com 10,9%, areia com 10,2% e água mineral com 8,2%.

Entre as substâncias mais importantes, houve uma troca de posição entre areia e ouro, respectivamente terceira e quarta substâncias arrecadadoras. Da mesma forma que a água mineral passou da sexta substância em termos de arrecadação para a quinta em termos de valor da operação. Também são exemplos deste comportamento o carvão mineral, nona substância mineral em termos de arrecadação da CFEM no período 2004 a 2008 e que ocupa a sexta posição em valor da operação com 5,8%. De maneira semelhante, a argila que ocupava a quinta posição em termos de arrecadação da CFEM, agora fica na sétima posição do valor da operação com participação de 3,9%.

TABELA 23 – VALOR DA OPERAÇÃO DECLARADA POR OCASIÃO DO CÁLCULO DA CFEM NO PARANÁ SEGUNDO AS SUBSTÂNCIAS MINERAIS E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

SUBSTÂNCIAS MINERAIS	2004	2005	2006	2007	2008	2008	2004 a 2008	%
ROCHAS CARBONÁTICAS	41.182.199,77	45.274.966,66	59.345.260,89	94.672.719,27	115.421.140,87	31,6	355.896.287,46	30,5
RX CARB. P/ CIMENTO?	16.451.175,13	28.047.409,77	45.415.361,47	73.817.765,01	92.987.184,10	25,4	256.718.895,48	22,0
CALCÁRIO	15.172.056,73	23.876.140,79	45.415.361,47	73.817.765,01	92.987.184,10	25,4	251.268.508,10	21,5
ROCHA CALCÁRIA	1.193.838,95	3.734.688,14				0,0	4.928.527,09	0,4
PEDRA CALCÁRIA	85.279,45	436.580,84				0,0	521.860,29	0,0
RX CARB. P/CORRETIVO?	3.649.386,16	4.585.724,60	7.375.081,63	12.255.594,18	13.510.121,91	3,7	41.375.908,48	3,5
DOLOMITO	2.815.568,49	2.964.526,91	3.687.415,68	8.434.074,84	8.799.217,69	2,4	26.700.803,61	2,3
MÁRMORE	833.817,67	1.621.197,69	3.687.665,95	3.821.519,34	4.710.904,22	1,3	14.675.104,87	1,3
RX CARB. P/CAL?	19.194.327,32	11.719.257,34	6.554.817,79	8.599.360,08	8.923.834,86	2,4	54.991.597,39	4,7
CALCÁRIO DOLOMÍTICO	19.194.327,32	11.719.257,34	6.554.817,79	8.599.360,08	8.923.834,86	2,4	54.991.597,39	4,7
RX CARB.P/OUTROS FINS	1.887.311,16	922.574,95	0,00	0,00	0,00	0,0	2.809.886,11	0,2
CALCÁRIO CALCÍTICO	1.887.311,16	922.574,95				0,0	2.809.886,11	0,2
ROCHA PARA BRITA	27.581.791,11	27.565.659,26	37.900.583,18	48.580.348,22	80.680.790,28	22,1	222.309.172,05	19,0
BASALTO	3.254.504,10	5.243.513,16	15.300.748,99	18.259.618,46	33.182.756,81	9,1	75.241.141,52	6,4
BASALTO P/ BRITA	10.767.140,68	10.820.408,39	1.643.630,39	3.002.086,40	3.608.649,19	1,0	29.841.915,05	2,6
GRANITO	1.425.167,87	1.075.487,23	4.871.944,84	6.741.779,82	9.632.920,63	2,6	23.747.300,39	2,0
BRITA DE GRANITO	2.539.692,33	1.575.487,61				0,0	4.115.179,94	0,4
GRANITO P/ BRITA	859.459,79	1.476.877,00	129.659,80			0,0	2.465.996,59	0,2
DIABÁSIO	1.279.995,08	1.871.038,00	3.534.936,58	4.857.749,19	8.022.797,36	2,2	19.566.516,21	1,7
DIABÁSIO P/ BRITA	1.565.155,87	1.039.351,02	1.681.830,35	1.682.962,99	3.101.202,58	0,8	9.070.502,81	0,8
MIGMATITO	841.192,40	217.469,70	3.369.763,64	4.863.185,77	6.724.468,63	1,8	16.016.080,14	1,4
MIGMATITO P/ BRITA	9.735,00	17.847,50		462.176,00	2.281.270,02	0,6	2.771.028,52	0,2
GNAISSE		863.760,25	6.221.602,45	8.040.534,47	13.324.815,19	3,6	28.450.712,36	2,4
GNAISSE P/ BRITA	5.039.747,99	3.304.917,26				0,0	8.344.665,25	0,7
GABRO		59.502,14	419.778,24	498.949,65	700.554,33	0,2	1.678.784,36	0,1
ANDESITO			726.687,90	171.305,47	101.355,54	0,0	999.348,91	0,1
OURO	23.918.041,51	22.784.975,00	25.795.320,00	25.437.176,00	29.840.560,12	8,2	127.776.072,63	10,9
AREIA	16.213.144,42	18.138.013,10	17.636.198,08	23.528.487,71	43.459.332,98	11,9	118.975.176,29	10,2
AREIA	15.569.542,93	17.260.593,48	15.396.417,29	22.380.581,05	42.967.777,63	11,8	113.574.912,38	9,7
AREIA INDUSTRIAL	5.928,00	86.545,86	2.184.499,87	1.073.582,39	422.935,81	0,1	3.773.491,93	0,3
AREIA COMUM	209.529,94	478.986,16	12.320,00	10.840,00	13.732,04	0,0	725.408,14	0,1
AREIA QUARTZOSA	281.485,15	167.864,88				0,0	449.350,03	0,0
AREIA ALUVIONAR	57.737,00	140.621,00				0,0	198.358,00	0,0
AREIA LAVADA	88.921,40	2.401,72	27.304,92	27.612,27	21.724,50	0,0	167.964,81	0,0
AREIA FINA		1.000,00	15.656,00	35.872,00	33.163,00	0,0	85.691,00	0,0
ÁGUA MINERAL	2.954.539,26	11.999.395,43	26.252.260,14	28.155.488,64	26.466.814,20	7,2	95.828.497,67	8,2
ÁGUA MINERAL	2.607.312,59	3.442.655,83	26.252.260,14	28.155.488,64	26.466.814,20	7,2	86.924.531,40	7,4
ÁGUA MINERAL ALC. TER	123.422,06	8.058.374,12				0,0	8.181.796,18	0,7
ÁGUA MINERAL SULFUR.	223.804,61	498.365,48				0,0	722.170,09	0,1
CARVÃO		13.285.394,41	16.491.749,30	16.588.259,95	21.543.268,13	5,9	67.908.671,79	5,8
ARGILA TOTAL	7.585.385,32	8.528.290,30	8.442.267,05	11.187.141,26	9.401.403,52	2,6	45.144.487,45	3,9
ARGILA VERMELHA	3.788.268,94	4.052.880,59	4.601.988,27	5.347.655,56	5.398.120,10	1,5	23.188.913,46	2,0
ARGILA	3.639.372,73	3.651.677,17	4.407.129,43	5.047.117,36	5.156.986,68	1,4	21.902.283,37	1,9
ARGILA P/CER. VERMELHA	94.996,26	307.322,92	66.279,50	55.487,20	86.983,38	0,0	611.069,26	0,1
ARGILA VERMELHA	18.335,95	28.156,50	123.959,34	245.051,00	154.150,04	0,0	569.652,83	0,0
ARGILA COMUM	35.564,00	65.724,00	4.620,00			0,0	105.908,00	0,0
ARGILA BRANCA	3.597.762,10	4.352.802,27	2.704.211,13	5.148.001,69	2.595.336,49	0,7	18.398.113,68	1,6
ARGILA CAULÍNICA	3.044.506,90	3.929.041,49	436.115,59	2.265.755,45	359.372,15	0,1	10.034.791,58	0,9
CAULIM	259.263,25	343.819,45	2.268.095,54	2.882.246,24	2.235.964,34	0,6	7.989.388,82	0,7
ARGILA BRANCA	293.991,95	79.941,33				0,0	373.933,28	0,0
ARGILA REFRAATÁRIA	199.354,28	122.607,44	1.136.067,65	691.484,01	1.407.946,93	0,4	3.557.460,31	0,3

continuação

TABELA 23 – VALOR DA OPERAÇÃO DECLARADA POR OCASIÃO DO CÁLCULO DA CFEM NO PARANÁ SEGUNDO AS SUBSTÂNCIAS MINERAIS E SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

SUBSTÂNCIAS MINERAIS	2004	2005	2006	2007	2008	% 2008	2004 a 2008	% 0408
SAIBRO	3.870.012,38	4.920.241,35	4.576.862,59	9.123.311,47	16.854.129,83	4,6	39.344.557,62	3,4
SAIBRO	1.344.643,28	2.223.360,18	4.576.862,59	9.123.311,47	16.854.129,83	4,6	34.122.307,35	2,9
SAIBREIRA	2.525.369,10	2.696.881,17				0,0	5.222.250,27	0,4
TALCO,PIROFILITA E ESTEATITA (1)	5.346.131,34	6.219.361,55	8.149.122,74	7.315.251,91	7.724.622,91	2,1	34.754.490,45	3,0
TALCO	5.346.131,34	6.102.270,66	6.514.715,31	5.485.194,82	5.787.692,83	1,6	29.236.004,96	2,5
PIROFILITA		112.811,21	1.634.407,43	1.830.057,09	1.936.930,08	0,5	5.514.205,81	0,5
ESTEATITO		4.279,68				0,0	4.279,68	0,0
FELDSPATO	4.323.637,70	4.050.733,22	3.644.049,32	2.593.194,40	2.745.494,09	0,8	17.357.108,73	1,5
ROCHAS P/REVES. E ORN.	1.766.978,91	961.640,54	1.176.786,61	3.125.521,35	6.232.555,36	1,7	13.263.482,77	1,1
ARENITO	123.275,63	84.418,37	92.116,40	1.192.335,79	2.198.139,43	0,6	3.690.285,62	0,3
QUARTZITO	132.025,45	203.733,10	475.074,37	822.709,34	3.186.127,32	0,9	4.819.669,58	0,4
QUARTZITO FRIÁVEL		14.741,00				0,0	14.741,00	0,0
PEDRA QUARTZITO	359.617,05	154.235,50				0,0	513.852,55	0,0
SIENITO	37.818,96	18.823,20	601.583,84	1.110.476,22	848.288,61	0,2	2.616.990,83	0,2
SIENITO ORNAMENTAL	543.458,56	212.274,20				0,0	755.732,76	0,1
SIENITO INDUSTRIAL	4.327,45					0,0	4.327,45	0,0
BASALTO P/ REVESTIMENTO	480.749,10	175.272,22	8.012,00			0,0	664.033,32	0,1
GRANITO ORNAMENTAL	45.468,28	63.757,77				0,0	109.226,05	0,0
GRANITO P/ REVESTIMENTO		961,98				0,0	961,98	0,0
MÁRMORE P/ REVESTIMENTO	31.837,93	20.853,20				0,0	52.691,13	0,0
DIABÁSIO P/ REVESTIMENTO	8.400,50	12.570,00				0,0	20.970,50	0,0
FLUORITA	406.611,40	1.828.416,90	3.381.761,13	4.124.031,43	3.049.839,96	0,8	12.790.660,82	1,1
FILITO, ARGILITO E SILTITO	1.184.129,42	1.131.776,13	1.088.381,98	1.995.139,93	2.052.486,80	0,6	7.451.914,26	0,6
FILITO	1.111.985,36	1.092.819,57	1.066.522,90	1.979.221,34	2.049.004,30	0,6	7.299.553,47	0,6
LEUCOFILITO	5.040,00					0,0	5.040,00	0,0
SILTITO	67.104,06	38.956,56	21.853,83	12.393,59		0,0	140.308,04	0,0
ARGILITO			5,25	3.525,00	3.482,50	0,0	7.012,75	0,0
DIAMANTE	1.771.077,80	2.346.739,78	321.447,49			0,0	4.439.265,07	0,4
MICA (SERICITA)	1.584.896,08	1.309.341,95	0,00	0,00	0,00	0,0	2.894.238,03	0,2
SERICITA	1.460.660,72	1.271.318,36				0,0	2.731.979,08	0,2
MICA	124.235,36	38.023,59				0,0	162.258,95	0,0
CASCALHO E PEDREGULHO	21.747,00	567.602,80	218.307,59	112.202,40	11.395,20	0,0	931.254,99	0,1
CASCALHO		403.067,25	9.671,60		6.626,00	0,0	419.364,85	0,0
QUARTZO		24.649,80	177.562,85	112.202,40	4.769,20	0,0	319.184,25	0,0
PEDREGULHO	1.575,00	90.476,85	31.073,14			0,0	123.124,99	0,0
CASCALHO SILICOSO	20.172,00	49.408,90				0,0	69.580,90	0,0
PRATA		252.900,00	96.000,00		192.900,00	0,1	541.800,00	0,0
ANDALUZITA INDUSTRIAL (2)		98.612,97				0,0	98.612,97	0,0
TOTAL	139.710.323,42	171.264.061,35	214.516.358,09	276.538.273,94	365.676.734,25	100,0	1.167.705.751,05	100,0

FONTE:- DNPM

NOTA:- (1) Talco – Silicato básico de magnésio $Mg_2Si_4O_{10}(OH)_2$. Pirofilita – equivalente aluminoso do talco. Esteatita – Pedra sabão, composto essencialmente de Talco. Agalmatolito – variedade de Pedra sabão, composto principalmente de Pirofilita.

(2) Andaluzita – Silicato de alumínio Al_2SiO_5 . Os minerais Cianita e Silimanita são polimorfos da Andaluzita, usado em cerâmica refratária.

Para a maioria das substâncias minerais a participação percentual na composição do valor da operação é menor que a da arrecadação da CFEM no período de 2004 a 2008. As exceções são para a água mineral (4,5% da arrecadação da CFEM e 8,2% no valor da operação), único bem mineral comercializado já envasado diretamente para o consumo humano, o ouro (7,6% da arrecadação da CFEM e 10,9% do valor da operação) em função da alíquota da CFEM ser de 1%, metade do percentual das demais substâncias minerais que é de 2%, o mesmo ocorrendo com o diamante. Enquadram-se ainda nesta situação o carvão mineral, cuja participação na arrecadação da CFEM foi de 2,3% e no valor da operação de 5,8% e os bens minerais calcário dolomítico, calcário calcítico, o gnaiss e gnaiss para brita, feldspato e basalto.

O valor da operação informado por ocasião do cálculo da CFEM teve uma variação de 161,7% de 2004 para 2008. Colaboraram para este comportamento as rochas carbonáticas e rochas para brita com variação de 180,3% e 192,5%, respectivamente, primeiro e segundo na composição do valor da operação. Da mesma forma a água mineral, com variação de 168,0%, quarta substância em termos de valor da operação.

Como destaque em termos de variação do valor da operação de 2004 para 2008 temos a água mineral (5º na composição do valor de operação) com 795,8%, a fluorita (12º) com 660,1%, o saibro (11º) com 335,5% e as rochas para revestimento e ornamental (8º) com variação de 252,7%.

Em termos de participação percentual da CFEM no valor da operação, temos que, teoricamente, quando não há tributo, transporte e seguros a serem abatidos do valor de operação, esta participação é correspondente ao valor da alíquota legal da CFEM da substância mineral considerada.

No caso do Paraná, as substâncias minerais onde existe a incidência maior de custos com transporte, tributos e seguro, ou seja, onde a participação percentual da CFEM no valor da operação é menor que a alíquota legal, enquadram-se as seguintes substâncias: o carvão mineral (0,6%), a água mineral (0,8%), a andaluzita industrial (1,1%), a fluorita e a rocha para brita com 1,4%, e o saibro (1,5%). Na média do período 2004 a 2008, levando-se em conta todas as substâncias minerais, o percentual ficou em 1,4%.

Para as substâncias minerais comercializadas na mina (sem custos de transporte, impostos e seguro), ou consumidas pelo próprio produtor junto à unidade de industrialização, como no caso do calcário para as indústrias cimenteiras, as participações percentuais são muito próximas ou coincidentes com a alíquota legal da CFEM relativa a substância considerada.

TABELA 24 - SÍNTESE DA PARTICIPAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS NA ARRECADAÇÃO DA CFEM E NO VALOR DA OPERAÇÃO (ORDEM, VARIAÇÃO, VALOR DE ARRECADAÇÃO E DE COMERCIALIZAÇÃO) E PORCENTAGEM DO VALOR DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE OPERAÇÃO, PARANÁ, 2004 A 2008

SUBSTÂNCIAS MINERAIS	PARTICIPAÇÃO % EM 2008		PARTICIPAÇÃO % NO PERÍODO DE 2004 A 2008		ORDEM NA ARRECA DAÇÃO	ORDEM NO VALOR DA OPERA ÇÃO	VARIAÇÃO % DE 2004 PARA 2008		VALOR EM R\$ NO PERÍODO DE 2004 A 2008		PARTICIPAÇÃO % DA ARRECADAÇÃO DA CFEM NO VALOR DA OPERAÇÃO - PERÍODO DE 2004 A 2008
	ARRECA DAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	ARRECA DAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO			ARRECA DAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	ARRECA DAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	
ÁGUA MINERAL	3,3	7,2	4,5	8,2	6	5	211,0	795,8	745.041,4	95.828.497,7	0,8
ÁGUA MINERAL	3,3	7,2	4,3	7,4			248,3	915,1	715.631,5	86.924.531,4	0,8
ÁGUA MINERAL ALC. TER	-	-	0,1	0,7					16.747,3	8.181.796,2	0,2
ÁGUA MINERAL SULFUROS	-	-	0,1	0,1					12.662,7	722.170,1	1,8
ANDALUZITA INDUSTRIAL	-	-	0,0	0,0	17	18			1.131,6	98.613,0	1,1
AREIA	13,4	11,9	11,9	10,2	3	4	170,6	168,0	1.972.554,7	118.975.176,3	1,7
AREIA	13,3	11,8	11,4	9,7			181,3	176,0	1.891.214,7	113.574.912,4	1,7
AREIA INDUSTRIAL	0,1	0,1	0,3	0,3			5.312,9	7.034,5	49.843,0	3.773.491,9	1,3
AREIA COMUM	0,0	0,0	0,1	0,1			(95,3)	(93,4)	14.667,2	725.408,1	2,0
AREIA QUARTZOSA	-	-	0,0	0,0					7.566,2	449.350,0	1,7
AREIA ALUVIONAR	-	-	0,0	0,0					4.141,9	198.358,0	2,1
AREIA LAVADA	0,0	0,0	0,0	0,0			(77,2)	(75,6)	3.401,2	167.964,8	2,0
AREIA FINA	0,0	0,0	0,0	0,0					1.720,5	85.691,0	2,0
ARGILA TOTAL	3,1	2,6	4,8	3,9	5	7	19,9	23,9	791.371,0	45.144.487,5	1,8
ARGILA VERMELHA	1,9	1,5	2,7	2,0			33,8	42,5	443.668,5	23.188.913,5	1,9
ARGILA	1,8	1,4	2,5	1,9			32,5	41,7	416.900,0	21.902.283,4	1,9
ARGILA P/CER. VERMELHA	0,0	0,0	0,1	0,1			(4,9)	(8,4)	12.509,9	611.069,3	2,0
ARGILA VERMELHA	0,1	0,0	0,1	0,0			768,4	740,7	12.131,9	569.652,8	2,1
ARGILA COMUM	-	-	0,0	0,0					2.126,6	105.908,0	2,0
ARGILA BRANCA	0,7	0,7	1,7	1,6			(34,5)	(27,9)	282.358,7	18.398.113,7	1,5
ARGILA CAULÍNICA	0,1	0,1	0,9	0,9			(90,6)	(88,2)	156.208,3	10.034.791,6	1,6
CAULIM	0,6	0,6	0,7	0,7			933,0	762,4	119.381,1	7.989.388,8	1,5
ARGILA BRANCA	-	-	0,0	0,0					6.769,4	373.933,3	1,8
ARGILA REFRAATÓRIA	0,5	0,4	0,4	0,3			558,9	606,3	65.343,8	3.557.460,3	1,8
CARVÃO	2,8	5,9	2,3	5,8	9	6			383.554,7	67.908.671,8	0,6
CASCALHO E PEDREGULHO	0,0	0,0	0,1	0,1	15	16	(49,3)	(47,6)	18.028,2	931.255,0	1,9
CASCALHO	0,0	0,0	0,1	0,0					8.424,8	419.364,9	2,0
QUARTZO	0,0	0,0	0,0	0,0					5.880,0	319.184,3	1,8
PEDREGULHO	-	-	0,0	0,0					2.328,3	123.125,0	1,9
CASCALHO SILICOSO	-	-	0,0	0,0					1.395,1	69.580,9	2,0
DIAMANTE	-	-	0,1	0,4	16	14			9.334,4	4.439.265,1	0,2
FELDSPATO	1,0	0,8	1,4	1,5	10	10	143,5	(36,5)	225.074,1	17.357.108,7	1,3
FILITO, ARGILITO E SILTITO	0,8	0,6	0,9	0,6	13	13	99,8	73,3	143.028,7	7.451.914,3	1,9
FILITO	0,8	0,6	0,8	0,6			114,6	84,3	139.954,6	7.299.553,5	1,9
LEUCOFILITO	-	-	0,0	0,0					100,8	5.040,0	2,0
SILTITO	-	-	0,0	0,0					2.841,4	140.308,0	2,0
ARGILITO	0,0	0,0	0,0	0,0					131,9	7.012,8	1,9
FLUORITA	0,7	0,8	1,1	1,1	12	12	489,9	650,1	175.986,9	12.790.660,8	1,4
MICA (SERICITA)	-	-	0,3	0,2	14	15			49.162,7	2.894.238,0	1,7
SERICITA	-	-	0,3	0,2					46.091,5	2.731.979,1	1,7
MICA	-	-	0,0	0,0					3.071,2	162.259,0	1,9
OURO	5,6	8,2	7,6	10,9	4	3	29,8	24,8	1.258.504,9	127.776.072,6	1,0
PRATA	0,0	0,1	0,0	0,0	18	17			903,1	541.800,0	0,2

continuação

TABELA 24 - SÍNTESE DA PARTICIPAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS NA ARRECADAÇÃO DA CFEM E NO VALOR DA OPERAÇÃO (ORDEM, VARIAÇÃO, VALOR DE ARRECADAÇÃO E DE COMERCIALIZAÇÃO) E PERCENTAGEM DO VALOR DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE OPERAÇÃO, PARANÁ, 2004 A 2008

SUBSTÂNCIAS MINERAIS	PARTICIPAÇÃO % EM 2008		PARTICIPAÇÃO % NO PERÍODO DE 2004 A 2008		ORDEM NA ARRECA- DAÇÃO	ORDEM NO VALOR DE COMER- CIALIZA- ÇÃO	VARIAÇÃO % DE 2004 PARA 2008		VALOR EM R\$ NO PERÍODO DE 2004 A 2008		PARTICIPAÇÃO % DA ARRECADAÇÃO DA CFEM NO VALOR DE COMERCIALIZAÇÃO - PERÍODO DE 2004 A 2008
	ARRECA- DAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	ARRECA- DAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO			ARRECA- DAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	ARRECA- DAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	
ROCHAS CARBONÁTICAS	38,7	31,6	37,7	30,5	1	1	247,2	180,3	6.225.142,2	355.896.287,5	1,7
RX CARB. P/ CIMENTO?	33,2	25,4	30,1	22,0			440,6	465,2	4.975.178,4	256.718.895,5	1,9
CALCÁRIO	33,2	25,4	29,4	21,5			486,5	512,9	4.866.084,8	251.268.508,1	1,9
ROCHA CALCÁRIA	-	-	0,6	0,4					99.053,2	4.928.527,1	2,0
PEDRA CALCÁRIA	-	-	0,1	0,0					10.040,4	521.860,3	1,9
RX CARB. P/CORRETIVO?	4,1	3,7	4,5	3,5			238,4	270,2	736.939,4	41.375.908,5	1,8
DOLOMITO	2,4	2,4	2,8	2,3			172,1	212,5	468.095,4	26.700.803,6	1,8
MÁRMORE	1,6	1,3	1,6	1,3			433,5	465,0	268.844,0	14.675.104,9	1,8
RX CARB. P/CAL?	1,4	2,4	3,1	4,7			(61,9)	(53,5)	508.545,2	54.991.597,4	0,9
CALCÁRIO DOLOMÍTICO	1,4	2,4	3,1	4,7			(61,9)	(53,5)	508.545,2	54.991.597,4	0,9
RX CARB. P/OUTROS FINS	-	-	0,0	0,2					4.479,3	2.809.886,1	0,2
CALCÁRIO CALCÍTICO	-	-	0,0	0,2					4.479,3	2.809.886,1	0,2
ROCHA PARA BRITA	21,4	22,1	18,8	19,0	2	2	207,9	192,5	3.114.180,3	222.309.172,1	1,4
BASALTO	8,9	9,1	6,2	6,4			883,0	919,6	1.032.276,8	75.241.141,5	1,4
BASALTO P/ BRITA	1,4	1,0	2,8	2,6			(49,4)	(66,5)	455.306,8	29.841.915,1	1,5
GRANITO	2,9	2,6	2,5	2,0			827,6	575,9	407.453,6	23.747.300,4	1,7
BRITA DE GRANITO	-	-	0,4	0,4					69.670,9	4.115.179,9	1,7
GRANITO P/ BRITA	-	-	0,3	0,2					46.134,9	2.465.996,6	1,9
DIABÁSIO	2,7	2,2	2,1	1,7			666,4	526,8	344.094,8	19.566.516,2	1,8
DIABÁSIO P/ BRITA	0,7	0,8	0,8	0,8			43,0	98,1	129.212,8	9.070.502,8	1,4
MIGMATITO	2,1	1,8	1,7	1,4			574,6	699,4	278.803,3	16.016.080,1	1,7
MIGMATITO P/ BRITA	0,7	0,6	0,3	0,2			19.506,1	23.333,7	46.065,1	2.771.028,5	1,7
GNAISSE	1,8	3,6	1,2	2,4					199.165,4	28.450.712,4	0,7
GNAISSE P/ BRITA	-	-	0,4	0,7					59.578,8	8.344.665,3	0,7
GABRO	0,2	0,2	0,2	0,1					26.406,1	1.678.784,4	1,6
ANDESITO	0,0	0,0	0,1	0,1					20.011,1	999.348,9	2,0
ROCHAS P/ REVES. E ORNAM.	1,9	1,7	1,3	1,1	11	11	236,3	252,7	220.692,0	13.263.482,8	1,7
ARENITO	0,8	0,6	0,4	0,3			1.580,2	1.683,1	69.488,8	3.690.285,6	1,9
QUARTZITO	0,8	0,9	0,4	0,4			3.713,7	2.313,3	60.513,4	4.819.669,6	1,3
QUARTZITO FRIÁVEL	-	-	0,0	0,0					294,8	14.741,0	2,0
PEDRA QUARTZITO	-	-	0,0	0,0					4.772,2	513.852,6	0,9
SIENITO	0,3	0,2	0,3	0,2			2.750,4	2.143,0	52.604,9	2.616.990,8	2,0
SIENITO ORNAMENTAL	-	-	0,1	0,1					15.446,9	755.732,8	2,0
SIENITO INDUSTRIAL	-	-	0,0	0,0					84,3	4.327,5	1,9
BASALTO P/REVESTIMENTO	-	-	0,1	0,1					13.635,5	664.033,3	2,1
GRANITO ORNAMENTAL	-	-	0,0	0,0					2.267,4	109.226,1	2,1
GRANITO P/REVESTIMENTO	-	-	0,0	0,0					21,4	962,0	2,2
MÁRMORE P/ REVESTIMEN.	-	-	0,0	0,0					1.077,8	52.691,1	2,0
DIABÁSIO P/ REVESTIMEN.	-	-	0,0	0,0					484,7	20.970,5	2,3
SAIBRO	4,7	4,6	3,6	3,4	8	8	272,3	335,5	593.307,2	39.344.557,6	1,5
SAIBRO	4,7	4,6	3,0	2,9			1.191,7	1.153,4	497.764,3	34.122.307,4	1,5
SAIBREIRA	-	-	0,6	0,4					95.543,0	5.222.250,3	1,8
TALCO, PIROFILITA E ESTEATITA	2,6	2,1	3,6	3,0	7	9	61,4	44,5	601.239,8	34.754.490,5	1,7
TALCO	1,9	1,6	3,0	2,5			19,0	8,3	499.197,8	29.236.005,0	1,7
PIROFILITA	0,7	0,5	0,6	0,5					102.003,7	5.514.205,8	1,8
ESTEATITO	-	-	0,0	0,0					38,3	4.279,7	0,9
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0			178,0	161,7	16.528.237,9	1.167.705.751,1	1,4

FONTE:- DNPM

3.2.1 Valor da operação na arrecadação da CFEM nos municípios paranaenses

Foram 138 os municípios que apresentaram arrecadação da CFEM em pelo menos um ano entre 2004 a 2008 e portanto apresentaram valor da operação relativa a este recolhimento. Isto significa que 34,6% dos municípios paranaenses apresentaram oficialmente atividade extrativa mineral em pelo menos um ano entre 2004 a 2008.

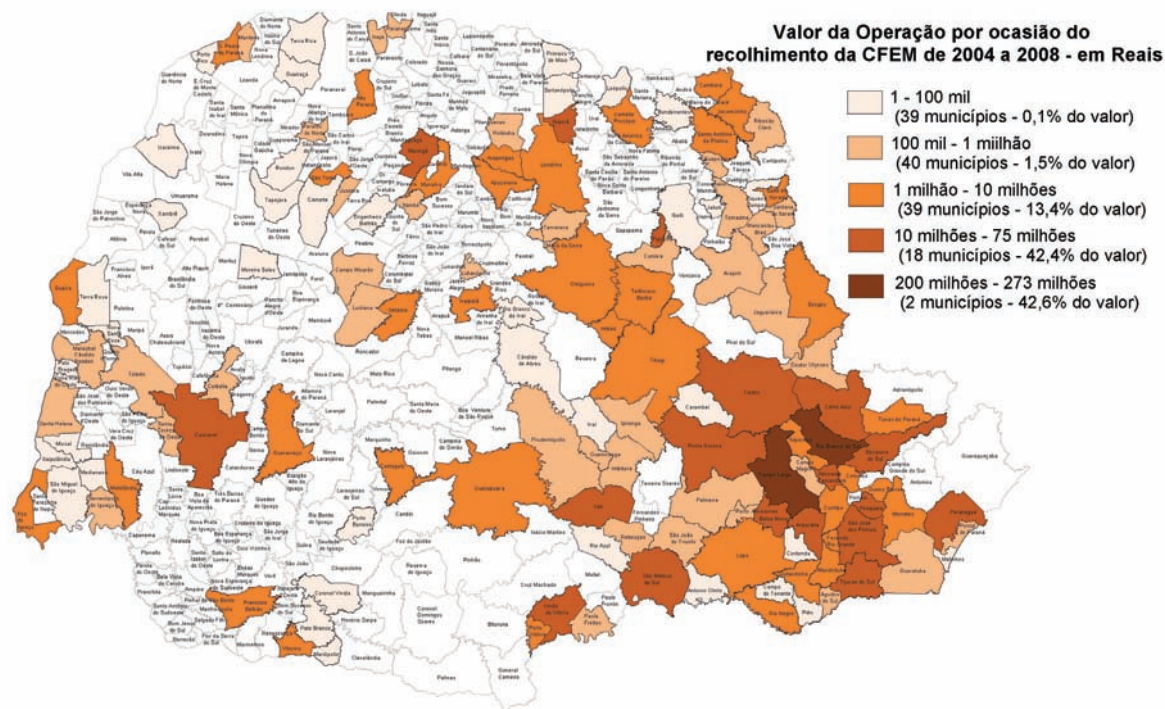
A abrangência do recolhimento da CFEM vem crescendo, passando de uma presença em 90 municípios em 2004, para 116 municípios em 2008, o que mostra um aumento na eficiência do sistema de fiscalização do recolhimento desta contribuição.

Da mesma forma que a arrecadação da CFEM, a distribuição do valor da operação por ocasião do recolhimento da CFEM acompanha a distribuição da população no Estado, com estreita relação entre a atividade extrativa mineral e a necessidade de insumos minerais para a construção da infraestrutura e habitação ou construção civil de uma maneira em geral.

De uma maneira geral, a atividade extrativa mineral se situa no próprio município ou no seu entorno. No caso da região metropolitana de Curitiba, além dos insumos utilizados diretamente na construção civil, existe a concentração de exploração das rochas carbonáticas, principal insumo mineral explorado no Estado. Esta região é a mais importante em termos de produção mineral do Estado, e a mais populosa.

Os municípios de Rio Branco do Sul e Campo Largo são os que apresentaram os maiores valores de operação, respondendo respectivamente por 23,3% e 19,2% do total deste valor no período de 2004 a 2008.

FIGURA 07 – VALOR DA OPERAÇÃO POR OCASIÃO DO RECOLHIMENTO DA CFEM NOS MUNICÍPIOS PARANAENSES, DE 2004 A 2008 – em R\$



FONTE:- DNPM

TABELA 25 - VALOR DA OPERAÇÃO NO RECOLHIMENTO DA CFEM NOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS DO PARANÁ DE
2004 A 2008 – em R\$

MUNICÍPIO	2004	2005	2006	2007	2008	%2008	2004 a 2008	%
RIO BRANCO DO SUL	24.928.805,36	29.231.865,80	47.353.149,43	73.493.332,22	97.622.938,40	26,7	272.630.091,21	23,3
CAMPO LARGO	28.824.437,04	35.705.942,34	51.078.647,67	47.542.013,95	61.204.999,28	16,7	224.356.040,28	19,2
CASTRO	19.634.761,51	15.898.699,71	13.275.908,00	12.508.319,38	12.988.982,39	3,6	74.306.670,99	6,4
S. JOSÉ DOS PINHAIS	4.833.724,90	4.787.843,75	8.716.179,57	17.220.587,84	35.787.358,52	9,8	71.345.694,58	6,1
FIGUEIRA		13.291.834,41	16.491.749,30	16.588.259,95	21.543.268,13	5,9	67.915.111,79	5,8
PONTA GROSSA	7.256.663,12	7.519.207,34	10.072.381,48	11.713.893,76	16.252.074,26	4,4	52.814.219,96	4,5
UNIÃO DA VITÓRIA	4.392.413,92	5.417.133,14	5.675.060,23	5.031.266,60	10.025.369,61	2,7	30.541.243,50	2,6
ALM. TAMANDARÉ	3.767.902,44	6.508.843,92	3.799.853,34	3.640.251,26	5.306.465,39	1,5	23.023.316,35	2,0
TIJUCAS DO SUL	3.114.445,99	4.012.533,77	3.572.650,78	5.425.534,86	2.953.852,26	0,8	19.079.017,66	1,6
BALSA NOVA	2.042.570,51	2.344.788,90	3.481.162,14	3.731.537,47	5.628.004,11	1,5	17.228.063,13	1,5
CERRO AZUL	1.233.988,74	2.912.019,87	4.169.137,28	4.722.739,90	3.155.460,25	0,9	16.193.346,04	1,4
SÃO MATEUS DO SUL	2.709.696,48	2.425.977,57	3.398.677,47	3.339.077,03	4.055.617,22	1,1	15.929.045,77	1,4
IBIPORÃ	1.485.264,29	1.295.838,39	3.725.606,89	1.576.729,13	6.942.092,89	1,9	15.025.531,59	1,3
PARANAGUÁ	3.023.238,88	3.788.777,75	2.335.913,07	3.068.713,41	2.771.307,81	0,8	14.987.950,92	1,3
BOCAIUVA DO SUL	2.036.594,01	2.318.461,28	3.302.284,53	3.939.018,31	3.025.097,14	0,8	14.621.455,27	1,3
IRATI	2.632.750,31	2.033.544,14	2.412.599,86	3.280.398,75	3.914.574,43	1,1	14.273.867,49	1,2
MARINGÁ	2.146.138,02	2.677.505,14	2.579.788,99	3.205.886,16	2.583.656,05	0,7	13.192.974,36	1,1
CASCADEL	1.465.311,79	2.755.521,71	3.134.851,27	2.048.520,25	3.007.350,71	0,8	12.411.555,73	1,1
ARAUCARIA	472.384,07	415.224,73	1.249.358,72	3.379.525,57	6.398.376,06	1,7	11.914.869,15	1,0
PIRAQUARA	2.545.474,32	1.916.912,21	1.697.649,94	1.875.197,51	2.329.423,35	0,6	10.364.657,33	0,9
CURITIBA	2.066.496,25	2.262.432,29	1.000.828,97	3.809.295,40	753.945,86	0,2	9.892.998,77	0,8
ITAPERUÇU	384.397,18	457.946,03	187.528,07	5.338.941,35	2.553.931,74	0,7	8.922.744,37	0,8
GUARAPUAVA	1.342.967,94	1.468.456,13	1.231.568,01	1.789.867,12	2.274.491,50	0,6	8.107.350,70	0,7
QUATRO BARRAS	629.983,19	881.516,42	880.638,19	1.815.817,37	3.710.653,34	1,0	7.918.608,51	0,7
APUCARANA	972.816,10	1.016.506,56	1.466.086,85	1.383.268,71	2.916.164,99	0,8	7.754.843,21	0,7
IRETAMA	740.282,59	1.077.755,35	1.394.512,49	1.826.927,66	1.753.355,89	0,5	6.792.833,98	0,6
LONDRINA	614.444,83	665.372,87	837.191,62	1.536.008,54	2.994.235,20	0,8	6.647.253,06	0,6
SENGÉS	629.741,48	1.326.040,17	1.510.084,66	1.354.380,60	1.760.427,87	0,5	6.580.674,78	0,6
FOZ DO IGUAÇU	1.587.403,43	1.783.833,49	422.892,26	1.830.677,62	745.037,04	0,2	6.369.843,84	0,5
FRANCISCO BELTRÃO	541.663,79	736.305,14	960.989,70	1.298.913,61	2.338.610,62	0,6	5.876.482,86	0,5
COLOMBO	249.322,34	194.406,00	903.740,29	994.120,57	3.426.208,34	0,9	5.767.797,54	0,5
JACAREZINHO	993.096,31	506.236,82	862.201,00	1.175.876,92	1.742.518,40	0,5	5.279.929,45	0,5
MANDIRITUBA	140.078,32	99.236,56	436.922,34	2.241.383,25	1.783.418,53	0,5	4.701.039,00	0,4
TUNAS DO PARANÁ	709.840,33	280.337,99	758.096,54	1.427.857,53	980.913,06	0,3	4.157.045,45	0,4
LAPA	371.777,91	443.575,81	551.042,90	871.275,84	1.861.127,81	0,5	4.098.800,27	0,4
TELEMACO BORBA	975.540,24	866.467,15	1.231.917,58	792.878,18	190.676,30	0,1	4.057.479,45	0,3
VITORINO	519.617,74	1.272.757,75			2.070.784,66	0,6	3.863.160,15	0,3
RIO NEGRO	63.743,00	60.961,00	50.384,00	2.589.003,67	841.642,98	0,2	3.605.734,65	0,3
QUITANDINHA		10.188,00	902.416,90	1.067.821,67	1.322.480,29	0,4	3.302.906,86	0,3
CORNÉLIO PROCÓPIO	232.219,51	596.263,48	788.293,93	761.015,67	711.543,11	0,2	3.089.335,70	0,3
MARIALVA				977.538,66	2.016.408,75	0,6	2.993.947,41	0,3
FAZENDA RIO GRANDE	501.846,83	446.104,69	273.106,40	527.138,71	609.894,88	0,2	2.358.091,51	0,2
GUAIRA	324.009,31	102.924,00	16.800,00	531.615,30	1.029.373,30	0,3	2.004.721,91	0,2
SÃO PEDRO DO PARANÁ					1.942.509,91	0,5	1.942.509,91	0,2
IMBAÚ					1.790.771,00	0,5	1.790.771,00	0,2
OUTROS MUNICÍPIOS	6.572.469,10	7.449.961,78	6.326.505,43	13.265.846,68	14.059.340,62	3,8	47.674.123,61	4,1
TOTAL	139.710.323,42	171.264.061,35	214.516.358,09	276.538.273,94	365.676.734,25	100,0	1.167.705.751,05	100,0
Número de municípios	90	96	104	112	116		138	

FONTE:- DNPM

3.3 Arrecadação da CFEM nos municípios paranaenses

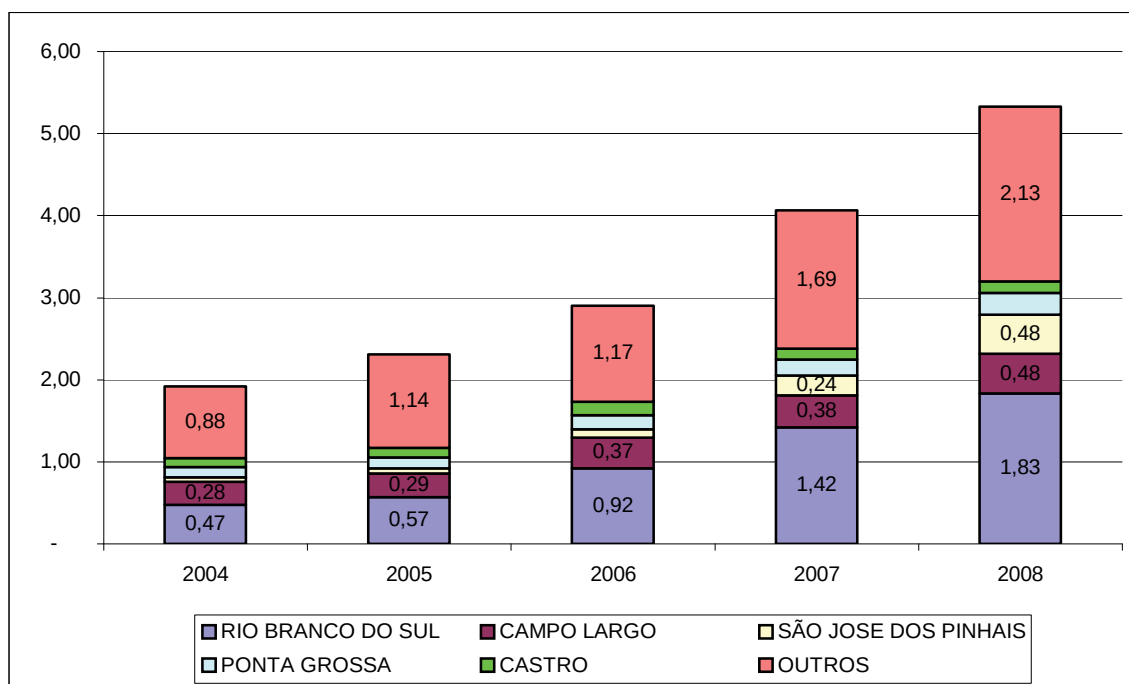
A arrecadação da CFEM nos municípios paranaenses é bastante concentrada, com Rio Branco do Sul respondendo por 31,6% na somatória do período 2004 a 2008. O município vem apresentando uma arrecadação com crescimento importante, passando de R\$ 473,58 mil em 2004 para R\$ 1.843,01 mil em 2008, uma variação de 287%, bem acima da variação da arrecadação total do Estado que foi de 178%. Em 2004 o município participava com 24,7% da arrecadação, passando para 34,4% em 2008.

Os cinco municípios com maior participação na arrecadação da CFEM no período de 2004 a 2008 responderam por 57,6% do total, sendo eles: Rio Branco do Sul (31,6%), Campo Largo (11,0%), São José dos Pinhais (5,7%), Ponta Grossa (5,3%) e Castro (4,0%). Neste grupo, em termos de crescimento no período, o destaque foi São José dos Pinhais, que passou de R\$ 51,62 mil em 2004 para R\$ 477,19 mil em 2008, uma variação de 824,5%.

Campo Largo, segundo em arrecadação, passou de R\$ 284,94 mil em 2004 para R\$ 482,84 em 2008, uma variação de 69,4%. Apesar de ficar abaixo da variação da arrecadação do Estado no mesmo período (178%), ficou acima da variação da inflação medida pelo IGP-M que foi de 24,3%. Mesma situação apresentaram os municípios de Ponta Grossa e Castro, respectivamente variação de 110,3% e 36,4% no período.

De 2004 para 2008 se observa uma tendência de concentração na participação da arrecadação da CFEM nos cinco principais municípios, que passaram de uma participação de 54,3% em 2004 para 60,1% em 2008. A mesma tendência é observada entre os 10 (dez) principais municípios arrecadadores, que passaram de uma participação de 65,7% em 2004 para 70,3% em 2008.

GRÁFICO 08 - ARRECADAÇÃO DA CFEM NOS 5 (CINCO) PRINCIPAIS MUNICÍPIOS DO PARANÁ DE 2004 A 2008 – em milhões de R\$



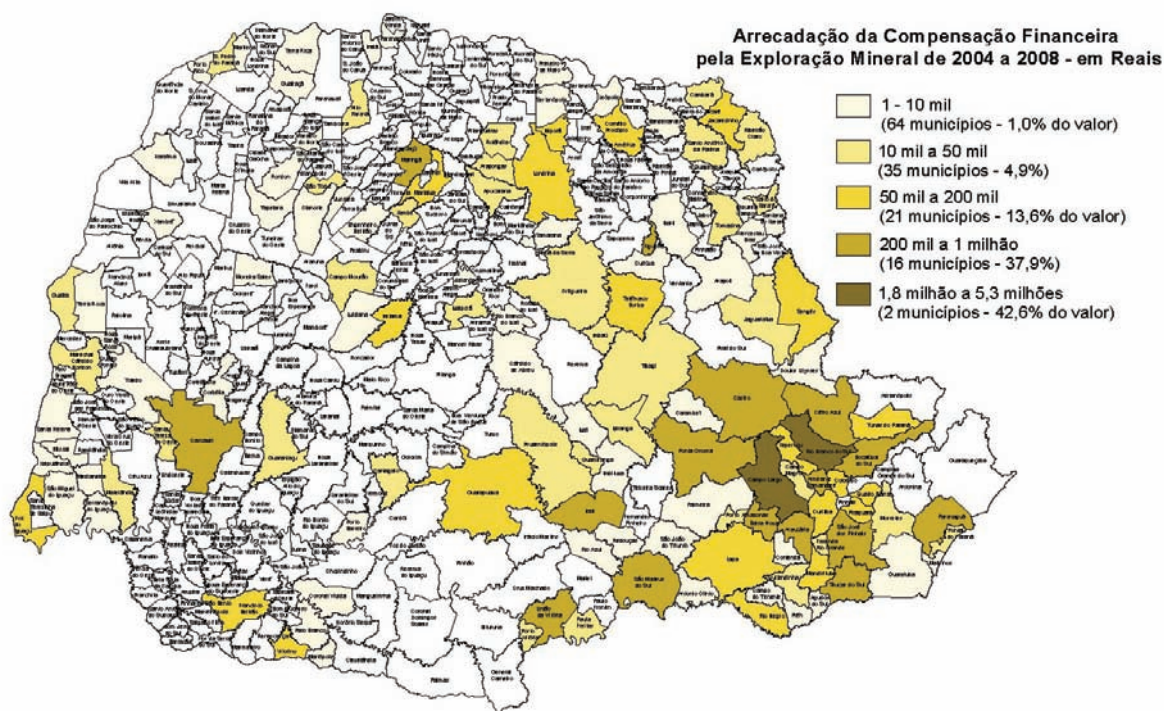
FONTE: DNPM

TABELA 26 - ARRECADAÇÃO DA CFEM NOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS DO PARANÁ DE 2004 A 2008 - em R\$

MUNICÍPIO	2004	2005	2006	2007	2008	%2008	2004 a 2008	%
RIO BRANCO DO SUL	473.578,12	567.784,51	922.545,87	1.423.831,32	1.834.006,20	34,4	5.221.746,02	31,6
CAMPO LARGO	284.943,34	293.185,65	370.346,70	384.777,59	482.836,26	9,1	1.816.089,54	11,0
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	51.616,78	57.661,03	107.192,89	241.137,35	477.187,31	9,0	934.795,36	5,7
PONTA GROSSA	124.090,03	133.972,62	167.246,21	194.569,71	260.982,40	4,9	880.860,97	5,3
CASTRO	107.500,46	113.849,15	163.470,28	132.959,64	146.670,90	2,8	664.450,43	4,0
UNIÃO DA VITÓRIA	53.808,17	67.133,87	82.362,18	72.829,02	162.605,13	3,1	438.738,37	2,7
ALMIRANTE TAMANDARÉ	73.126,49	129.329,82	73.461,60	68.798,96	87.363,35	1,6	432.080,22	2,6
FIGUEIRA		87.492,61	79.428,97	69.987,30	146.774,65	2,8	383.683,53	2,3
BALSA NOVA	38.657,19	43.985,53	67.281,83	71.263,74	108.756,52	2,0	329.944,81	2,0
TIJUCAS DO SUL	51.414,81	65.128,69	51.493,24	75.366,96	38.814,77	0,7	282.218,47	1,7
PARANAGUÁ	56.648,66	66.604,05	41.936,07	56.359,24	47.464,79	0,9	269.012,81	1,6
BOCAIÚVA DO SUL	34.480,96	39.641,25	56.373,47	67.794,93	54.487,32	1,0	252.777,93	1,5
MARINGÁ	42.939,88	52.733,62	48.846,41	60.472,71	47.555,95	0,9	252.548,57	1,5
CERRO AZUL	22.611,49	50.398,94	68.667,80	62.152,23	40.286,90	0,8	244.117,36	1,5
SÃO MATEUS DO SUL	43.568,31	36.322,69	47.447,14	48.862,61	60.368,81	1,1	236.569,56	1,4
IRATI	35.337,17	30.037,03	40.922,27	56.821,22	66.171,31	1,2	229.289,00	1,4
CASCADEL	26.419,99	52.085,16	56.918,15	37.499,78	54.121,81	1,0	227.044,89	1,4
ARAUCÁRIA	9.233,01	8.088,23	25.085,41	60.066,01	100.306,86	1,9	202.779,52	1,2
PIRAQUARA	46.458,66	29.265,08	26.544,00	35.162,50	43.660,52	0,8	181.090,76	1,1
ITAPERUÇU	6.487,19	8.390,82	2.951,47	116.282,54	45.309,85	0,9	179.421,87	1,1
CURITIBA	40.773,42	43.524,01	19.148,68	27.226,81	14.476,93	0,3	145.149,85	0,9
QUATRO BARRAS	11.824,59	17.061,17	17.704,77	32.003,25	61.731,04	1,2	140.324,82	0,8
IRETAMA	14.801,13	21.555,05	27.951,64	36.669,68	35.151,28	0,7	136.128,78	0,8
LONDRINA	11.014,03	12.661,13	16.707,37	30.295,22	60.245,25	1,1	130.923,00	0,8
IBIPORA	16.942,87	8.995,49	14.566,37	14.164,10	75.842,21	1,4	130.511,04	0,8
FOZ DO IGUAÇU	31.234,23	38.186,60	7.154,82	37.174,63	13.352,32	0,3	127.102,60	0,8
SENGÉS	10.758,24	22.584,68	25.718,61	24.073,81	31.116,60	0,6	114.251,94	0,7
GUARAPUAVA	3.633,77	7.822,57	22.069,04	33.857,19	42.904,55	0,8	110.287,12	0,7
COLOMBO	4.980,73	3.911,70	18.165,37	18.295,50	62.291,16	1,2	107.644,46	0,7
FRANCISCO BELTRÃO	9.736,69	13.421,33	16.250,02	23.785,52	42.864,88	0,8	106.058,44	0,6
MANDIRITUBA	2.865,61	2.451,48	9.477,53	47.483,03	34.568,83	0,6	96.846,48	0,6
TUNAS DO PARANÁ	13.936,33	5.873,90	15.196,04	29.457,41	19.719,58	0,4	84.183,26	0,5
JACAREZINHO	9.871,24	7.416,77	11.147,92	16.382,56	28.873,82	0,5	73.692,31	0,4
LAPA	7.547,37	10.414,49	11.884,23	15.127,15	27.632,99	0,5	72.606,23	0,4
RIO NEGRO	1.055,31	1.022,05	856,06	51.956,66	16.832,76	0,3	71.722,84	0,4
VITORINO	7.679,75	18.939,39			38.182,11	0,7	64.801,25	0,4
CORNÉLIO PROCÓPIO	4.029,79	10.965,21	15.116,34	14.073,62	12.737,98	0,2	56.922,94	0,3
TELÊMACO BORBA	4.188,61	14.035,72	22.990,69	11.753,78	3.687,81	0,1	56.656,61	0,3
MARIALVA				18.378,65	36.940,20	0,7	55.318,85	0,3
QUITANDINHA		201,22	15.988,60	15.001,69	17.691,52	0,3	48.883,03	0,3
FAZENDA RIO GRANDE	9.960,21	8.799,36	5.425,99	10.554,07	12.207,60	0,2	46.947,23	0,3
APUCARANA	5.824,26	5.352,00	7.801,47	8.074,77	16.365,25	0,3	43.417,75	0,3
SÃO PEDRO DO PARANÁ					39.081,58	0,7	39.081,58	0,2
GUAÍRA	5.999,58	1.765,65	294,34	9.946,33	19.368,85	0,4	37.374,75	0,2
IMBAU					34.332,68	0,6	34.332,68	0,2
OUTROS MUNICÍPIOS	105.292,43	100.136,12	103.319,33	205.412,79	224.361,01	4,2 #	738.521,68	4,5
TOTAL	1.916.870,90	2.310.187,44	2.905.457,19	4.068.143,58	5.328.292,40	100,0	16.528.951,51	100,0
Total de municípios	90	96	104	112	116		138	

FONTE:- DNPM

FIGURA 08 – ARRECADAÇÃO DA CFEM NOS MUNICÍPIOS PARANAENSES, DE 2004 A 2008 – em R\$



FONTE:- DNPM

3.3.1 Arrecadação da CFEM por substância nos principais municípios do Paraná

Rio Branco do Sul

O município de Rio Branco do Sul abriga a mais importante indústria de cimento do Estado, a Companhia de Cimento Rio Branco, pertencente ao Grupo Votorantim, e responsável por cerca de 80% do cimento produzido no Estado.

Para alimentar sua indústria cimenteira a Votorantim opera duas minas de calcário, ambas em Rio Branco do Sul, uma de grande porte, a Saivá com produção de 5.782.139 toneladas em 2007, e outra de porte médio, a de Itaretama, com produção de 992.956 toneladas no mesmo ano. A empresa opera ainda duas minas de filito, ambas em Rio Branco do Sul, a Mossunguê, com produção em 2007 de 207.555 t, e a Capiçu, com produção de 135.379 t ⁷. Também relacionadas à fabricação do cimento estão a produção das substanciais minerais argila e ou filito, boa parte das quais também produzidas pela Votorantim.

⁷ Revista Minérios & Minerales, nº 308, agosto de 2008, pg. 32 e 40.



Vista da Mina Saivá e da fábrica de cimento da VOTORAN, distantes cerca de 2,3 km.



Detalhe da mina Saivá



Vista geral da fábrica de cimento Rio Branco



Detalhe da fábrica de cimento Rio Branco.



Unidade Itaperuçu
FONTE:- Google Earth



Mina Itaretama

A participação de Rio Branco do Sul na arrecadação da CFEM no Paraná está fortemente relacionada à mineração de rochas carbonáticas, aí incluído calcário, calcário dolomítico, calcário calcítico, dolomito, mármore, mármore p/ revestimento, pedra calcária e rocha calcária, que juntas responderam por 99,3% da arrecadação da CFEM do município em 2008 ou 98,0% no período 2004 a 2008.

Rio Branco do Sul respondeu por 81,7% da arrecadação de CFEM relativa às rochas carbonáticas produzida no Paraná no período 2004 a 2008, seguida por Castro (3,9%), Almirante Tamandaré (3,2%), Itaperuçu (2,7%), Sengés (1,8%), Cerro Azul (1,6%) e Campo Largo (1,1%). Estes sete municípios responderam por 96,0% da arrecadação da CFEM relativa às rochas carbonáticas no Estado.

Além da utilização na fabricação do cimento, as rochas carbonáticas são utilizadas para a produção do corretivo agrícola, da cal, granilha, etc, com várias indústrias instaladas no município.

Em 2007, Rio Branco do Sul apresentou no cadastro da RAIS (Relatório Anual de Informações Sociais), 15 indústrias extrativas minerais que empregavam 175 pessoas, e 19 indústrias de minerais não metálicos que empregavam 905 pessoas⁸, com destaque para a Companhia de Cimento Rio Branco.

Os 1.080 empregos gerados pela indústria extrativa e de transformação mineral em Rio Branco do Sul, em 2007, correspondem a 3,3% da população do município, estimada em 32.815 habitantes neste ano, denotando a forte influência desta indústria no município.

TABELA 27 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTÂNCIA EM RIO BRANCO DO SUL E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

	2004	2005	2006	2007	2008	%	2004 a 2008	%
RIO BRANCO DO SUL	473.578,12	567.567,91	922.545,87	1.423.831,32	1.834.006,20	34,4	5.221.529,42	31,6
CALCÁRIO	282.174,89	427.467,00	801.209,87	1.258.152,11	1.638.090,94	30,7	4.407.094,81	26,7
CALCÁRIO DOLOMÍTICO	140.805,45	70.957,64	12.130,32	46.250,61	51.436,89	1,0	321.580,91	1,9
MÁRMORE	124,34	8.021,03	48.897,01	57.036,91	80.567,40	1,5	194.646,69	1,2
DOLOMITO	26.821,34	23.239,26	35.969,59	43.740,70	50.640,56	1,0	180.411,45	1,1
CALCÁRIO CALCÍTICO		190,59				0,0	190,59	0,0
PEDRA CALCÁRIA	48,11	5.870,97				0,0	5.919,08	0,0
ROCHA CALCÁRIA	3.147,62	3.116,38				0,0	6.264,00	0,0
MÁRMORE P/ REVESTIMENTO	623,34	454,46				0,0	1.077,80	0,0
<i>Subtotal das Carbonáticas</i>	<i>453.745,09</i>	<i>539.317,33</i>	<i>898.206,79</i>	<i>1.405.180,33</i>	<i>1.820.735,79</i>	<i>34,2</i>	<i>5.117.185,33</i>	<i>30,9</i>
ARGILA	17.168,92	24.251,29	24.339,08	4.810,67		0,0	70.569,96	0,4
FILITO	1.362,73	190,97		13.840,32	13.270,41	0,2	28.664,43	0,2
ANDALUZITA INDUSTRIAL		1.131,56				0,0	1.131,56	0,0
GRANITO ORNAMENTAL	280,36	385,52				0,0	665,88	0,0
SAIBRO	1.021,02	2.291,24				0,0	3.312,26	0,0
TOTAL NO PARANÁ	1.916.870,90	2.310.187,44	2.905.457,19	4.068.143,58	5.328.292,40	100,0	16.528.951,51	100,0

FONTE:- DNPM

NOTA:- ANDALUZITA é um silicato de alumínio (Al₂SiO₅) com uso na fabricação de materiais refratários. Os refratários são usados no revestimento de fornos industriais. Os minerais cianita e silimanita são polimorfos da andalusita, cada qual ocorrendo em regimes diferentes de temperatura-pressão, não ocorrendo pois em simultâneo na mesma rocha.

⁸ Base de Dados do Estado (BDEweb) – IPARDES, Fonte MTE – RAIS, posição em 31 de dezembro.

Campo Largo

O município de Campo Largo apresenta uma grande diversidade na produção de substâncias minerais, abrigando a única mineração de ouro e prata do estado, a Mineração Tabiporã Ltda, que segundo o DNPM participou com 1,2% da produção nacional de ouro primário em 2007 (SUMÁRIO MINERAL, 2008).

O ouro é o grande responsável pela alta arrecadação de CFEM no município de Campo Largo participando com 61,5% da arrecadação total em 2008, ou 69,3% no período 2004 a 2008.

Esta alta participação do ouro na arrecadação da CFEM é devido ao alto valor deste bem mineral, mesmo sendo aplicado uma alíquota menor no cálculo da CFEM devida que é de 1%, contra 2% da grande maioria das substâncias exploradas no Paraná.

Os preços médios praticados na comercialização do ouro, segundo a Bolsa de Mercadorias & Futuros – BM&F, foi cerca de R\$ 45,0 milhões/t em 2007, muito superior a grande maioria das substâncias minerais exploradas no Estado. Para um comparativo, o calcário agrícola, minério mais transporte, foi comercializado em média por R\$ 25,4/t em 2007, segundo informação do SINDICAL ao DNPM (SUMÁRIO MINERAL, 2008).

A segunda substância com maior participação na arrecadação da CFEM em Campo Largo é a água mineral, com participação de 7,4% no período 2004 a 2008. O município é o segundo na arrecadação da CFEM relativo a água mineral no Estado, abriga a Mocellin & Companhia Ltda (Empresa de Águas Ouro Fino Ltda), ficando atrás somente de Almirante Tamandaré.

Campo Largo abriga também a mineração de calcário da Companhia de Cimento Itambé, que abastece sua unidade industrial localizada em Balsa Nova. A mina de calcário da Itambé, denominada Rio Bonito, é de grande porte, e em 2007 minerou 1.392.885 t⁹.



Além do ouro, água e calcário, o município de Campo Largo produz ainda as seguintes substâncias minerais: gnaiss, migmatito, diabásio e granito utilizados principalmente para a produção de brita, granito ornamental, filito e leucofilito, quartzito, areia, areia quartzosa, argila, calcário dolomítico, caulim, dolomito, prata, quartzo e saibro.

⁹ Revista Minérios & Minerales, nº 308, agosto de 2008, pg. 32

Campo Largo abriga importante centro cerâmico do Estado, segmento industrial que consome boa parte dos insumos minerais produzidos no próprio município. Dentre as indústrias produtoras de cerâmica branca destaca-se a de piso e revestimento (Incepa), a produtora de cerâmica elétrica (Lorenzetti) e inúmeras empresas produtoras de louças, porcelanas e cerâmica artística.

TABELA 28 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTÂNCIA EM CAMPO LARGO E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

	2004	2005	2006	2007	2008	% 2008	2004 a 2008	%
CAMPO LARGO	284.943,34	293.185,65	370.346,70	384.777,59	482.836,26	9,1	1.816.089,54	11,0
OURO	229.092,85	220.811,24	257.979,48	253.196,86	297.424,46	5,6	1.258.504,89	7,6
ÁGUA MINERAL		605,81	37.852,56	43.465,50	38.330,50	0,7	120.254,37	0,7
ÁGUA MINERAL ALC. TER		14.484,21				0,0	14.484,21	0,1
FILITO	17.668,15	16.721,87	21.322,12	23.256,36	23.099,71	0,4	102.068,21	0,6
LEUCOFILITO	100,8					0,0	100,80	0,0
CALCÁRIO	3.039,44	13.424,56	7.439,77	17.707,79	20.755,69	0,4	62.367,25	0,4
GNAISSE		1.702,15	30.167,68	31.788,48	51.339,63	1,0	114.997,94	0,7
GNAISSE P/ BRITA	22.494,36	14.218,31				0,0	36.712,67	0,2
DIABÁSIO	7.327,20	2.571,64				0,0	9.898,84	0,1
DIABÁSIO P/ BRITA		157,68	4.904,92	806,05		0,0	5.868,65	0,0
MIGMATITO P/ BRITA				8.219,25	37.298,65	0,7	45.517,90	0,3
BRITA DE GRANITO		971,32				0,0	971,32	0,0
GRANITO	42,9	910,42	2.627,16	905,27	633,24	0,0	5.118,99	0,0
GRANITO ORNAMENTAL	233,48	196,49				0,0	429,97	0,0
QUARTZITO			1.890,55	1.699,68	11.583,06	0,2	15.173,29	0,1
QUARTZITO FRIÁVEL		294,82				0,0	294,82	0,0
QUARTZO		250,28	3.260,28	2.082,70	86,77	0,0	5.680,03	0,0
AREIA			1.655,16	433,75	14,4	0,0	2.103,31	0,0
AREIA QUARTZOSA	2.068,62	2.549,84				0,0	4.618,46	0,0
ARGILA			470,28			0,0	470,28	0,0
CALCÁRIO DOLOMÍTICO	2.875,54	2.400,00	9,11			0,0	5.284,65	0,0
DOLOMITO					831,52	0,0	831,52	0,0
CAULIM		89,56	474,05	910,27	890,75	0,0	2.364,63	0,0
PRATA		415,1	162,55		325,43	0,0	903,08	0,0
SAIBRO		410,35	131,03	305,63	222,45	0,0	1.069,46	0,0
TOTAL NO PARANÁ	1.916.870,90	2.310.187,44	2.905.457,19	4.068.143,58	5.328.292,40	100,0	16.528.951,51	100,0

FONTE:- DNPM

Desde 1952, quando foi constituída, a Incepa é uma das maiores empresas do Paraná e uma das mais tradicionais no ramo da cerâmica do Brasil. Até 1999 pertencia a Keramik Holding AG Laufen, que também era detentora da marca Celite. Neste ano foi adquirida pelo tradicional Grupo Roca, que está presente em 17 países, contando com 42 fábricas, além de presença comercial em outros 80. O grupo possui alto investimento em design, contando inclusive com centro específico para os desenvolvimentos nesta área, o Roca Design Center, com sede em Barcelona.

Hoje, com mais de 50 anos de tradição, a Incepa emprega mais de mil trabalhadores em suas duas unidades fabris no Paraná, em Campo Largo e São Mateus do Sul. Aproximadamente 40% da produção dos cerca de 19 milhões de metros quadrados de pisos e revestimentos que a Incepa fabrica ao ano são

destinados à exportação para diversos países dos cinco continentes, com destaque para os Estados Unidos.

A Lorenzetti desde 2001 tem seu controle acionário pertencente ao Grupo Legrand. Até esta data pertencia ao Grupo Lorenzetti, tradicional fabricante de material elétrico desde 1923. A Lorenzetti no Paraná possui 3 unidades fabris e mais de 1.000 empregados, em uma área construída de 32.000 m². Uma das unidades é produtora de cerâmica elétrica (soquetes para lâmpadas).



Dentre a inúmeras empresas produtoras de porcelana e cerâmica de mesa e artística, destaca-se a porcelana Schmidt, como empresa de grande porte na área. Detém aproximadamente 50% do mercado brasileiro de porcelana fina de mesa, exportando ainda para Estados Unidos, Argentina, Itália e Inglaterra.

Em 2007, Campo Largo teve no cadastro da RAIS (Relatório Anual de Informações Sociais), 15 indústrias extrativas minerais que empregavam 530 pessoas, e 57 indústrias de minerais não metálicos que empregavam 2.915 pessoas. É o município onde as indústrias extrativas minerais e de não metálicos mais geraram empregos dentre todos os municípios paranaenses, e juntas empregaram 3.445 pessoas nos 72 estabelecimentos.

Os empregos gerados pela indústria extrativa e de transformação mineral em Campo Largo, em 2007, correspondem a 3,1% da população do município, estimada em 110.796 habitantes neste ano, denotando a forte influência desta indústria no município.

São José dos Pinhais

O saibro é a substância mineral com maior participação na arrecadação da CFEM no município de São José dos Pinhais, respondendo por 51,3% desta arrecadação no período 2004 a 2008. A segunda substância com maior participação na arrecadação da CFEM do município é a areia, que participou com 24,2% da arrecadação da CFEM no mesmo período.

São José dos Pinhais é o maior arrecadador da CFEM relativa ao saibro no Estado, participando com 80,8% desta arrecadação, assim como é o maior arrecadador da CFEM relativa a areia na região metropolitana de Curitiba, participando com 11,1% da arrecadação da CFEM para esta substância no Estado do Paraná.

Em 2007, São José dos Pinhais apresentou no cadastro da RAIS (Relatório Anual de Informações Sociais), 23 indústrias extrativa mineral que empregavam 202 pessoas, e 113 indústrias de minerais não metálicos que empregavam 1.331 pessoas.

São José dos Pinhais é o município onde as indústrias extrativas minerais somada as de minerais não metálicos possuem o segundo maior número de estabelecimentos, com 136 unidades em 2007, atrás somente de Curitiba que possuía 204 estabelecimentos. Conjuntamente estas indústrias empregaram 1.533 pessoas em São José dos Pinhais e 2.369 pessoas em Curitiba, respectivamente terceira e segunda maior concentração de empregos do setor mineral, atrás somente de Campo Largo.

Dentre as indústrias de minerais não metálicos, destacam-se em São José dos Pinhais, as de fibrocimento (Multilit) e as de artefatos de concreto e cimento como a Projepar, Toniolo e Cimentart.

TABELA 29 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTÂNCIA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

	2004	2005	2006	2007	2008	% 2008	2004 a 2008	%
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	51.616,78	57.661,03	107.192,89	241.137,35	477.187,31	9,0	934.795,36	5,7
SAIBRO	17.390,38	31.001,50	55.307,73	132.545,04	243.204,26	4,6	479.448,91	2,9
AREIA	13.757,88	7.609,05	20.478,12	51.981,10	132.670,40	2,5	226.496,55	1,4
GNAISSE		4.652,95	11.949,79	20.822,77	39.099,52	0,7	76.525,03	0,5
GNAISSE P/ BRITA	14.653,66	8.212,47				0,0	22.866,13	0,1
ARGILA REFRATÁRIA		76,8	10.349,78	930,24	15.850,93	0,3	27.207,75	0,2
ARGILA	3.056,36	3.616,26		2.388,61	3.433,10	0,1	12.494,33	0,1
ARGILA CAULÍNICA				18.101,48		0,0	18.101,48	0,1
CAULIM	226,61	523,88	2.660,99	4.636,53	10.217,67	0,2	18.265,68	0,1
MIGMATITO	372,68	1.140,78	4.805,32	7.677,75	16.282,40	0,3	30.278,93	0,2
GRANITO	2.159,21	827,34	1.641,16	2.053,83	16.429,03	0,3	23.110,57	0,1
TOTAL NO PARANÁ	1.916.870,90	2.310.187,44	2.905.457,19	4.068.143,58	5.328.292,40	100,0	16.528.951,51	100,0

FONTE:- DNPM

Ponta Grossa

O município de Ponta Grossa possui grande diversidade de produção de substâncias minerais, porém a arrecadação da CFEM está concentrada em apenas três delas, a areia incluindo a areia industrial, o talco e o diabásio, incluindo o diabásio para brita, que juntas responderam por 88,5% da arrecadação do município no período 2004 a 2008.

A participação individual na arrecadação no período 2004 a 2008 foi: areia - 32,2%, areia industrial - 5,1%, talco - 20,5%, diabásio - 15,8% e diabásio para brita - 14,0%.

Em 2007, Ponta Grossa apresentou no cadastro da RAIS (Relatório Anual de Informações Sociais), 23 indústrias extrativas minerais que empregavam 267 pessoas, e 31 indústrias de minerais não metálicos que empregavam 360 pessoas.

Ponta Grossa e São José dos Pinhais possuem a segunda maior concentração de estabelecimentos de indústrias extrativas minerais, com 23 unidades cada em 2007, ficando atrás somente de Curitiba, que possuía 24 estabelecimentos.

TABELA 30 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTANCIA EM PONTA GROSSA E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

	2004	2005	2006	2007	2008	% 2008	2004 a 2008	%
PONTA GROSSA	124.090,03	133.972,62	167.246,21	194.569,71	260.982,40	4,9	880.860,97	5,3
AREIA	39.751,00	41.895,89	37.501,70	74.659,52	98.345,30	1,8	292.153,41	1,8
AREIA INDUSTRIAL		758,06	23.302,03	15.239,78	5.646,23	0,1	44.946,10	0,3
TALCO	33.952,35	39.459,09	49.156,02	29.021,60	29.161,15	0,5	180.750,21	1,1
DIABÁSIO	11.516,55	21.049,88	26.199,50	32.544,49	47.457,63	0,9	138.768,05	0,8
DIABÁSIO P/ BRITA	27.301,72	17.756,60	17.357,87	21.423,19	39.040,95	0,7	122.880,33	0,7
QUARTZITO			2.467,39	10.250,62	27.084,12	0,5	39.802,13	0,2
ARGILA	1.961,47	1.875,31	2.308,84	2.527,05	1.542,45	0,0	10.215,12	0,1
CALCÁRIO								
DOLOMÍTICO	9.580,34	8.926,71	3.369,97	1.156,83		0,0	23.033,85	0,1
DOLOMITO	26,6	1.118,62	1.225,57	7.683,04	9.487,21	0,2	19.541,04	0,1
CALCÁRIO		20	750	63,59	911,61	0,0	1.745,20	0,0
ÁGUA MINERAL					2.131,06	0,0	2.131,06	0,0
BASALTO		1.112,46	3.607,32		174,69	0,0	4.894,47	0,0
TOTAL NO PARANÁ	1.916.870,90	2.310.187,44	2.905.457,19	4.068.143,58	5.328.292,40	100,0	16.528.951,51	100,0

FONTE:- DNPM

Castro

O município de Castro apresenta grande variedade de substâncias minerais sendo exploradas, porém a arrecadação da CFEM está concentrada no talco, que participou com 43,0% do total arrecadado no período 2004 a 2008.

O Estado do Paraná é maior produtor nacional de talco e pirofilita¹⁰, participando com 39,5% da oferta, seguido de: Bahia (38,4%), São Paulo (11,1%), Rio Grande do Norte (8,4%), Minas Gerais (1,9%), Goiás (0,4%) e Rio Grande do Sul (0,3%). Ou seja, somente dois entes federativos juntos (Paraná e Bahia) representam mais de três quartos da produção nacional de talco.

O município de Castro é o maior arrecadador de CFEM relativo ao talco e pirofilita no Paraná, participando com 47,5% da CFEM arrecadada relativa a esta substância, seguido por Ponta Grossa com 30,1% e Bocaiúva do Sul com 22,4%.

As rochas carbonáticas, aí incluído o calcário dolomítico, dolomito, calcário e calcário calcítico, são as substâncias minerais com a segunda maior participação na arrecadação da CFEM no município de Castro, participando em conjunto com 36,6% da arrecadação período 2004 a 2008, com destaque para o calcário dolomítico com participação de 19,8%.

As rochas carbonáticas exploradas em Castro são utilizadas principalmente para a produção de corretivo agrícola, de cal e diversos usos industriais como carga mineral, etc.

O município de Castro abriga importantes indústrias produtoras de corretivo agrícola do Estado do Paraná, constituindo-se no segundo pólo de produção deste importante insumo mineral para a agricultura, atrás somente da região metropolitana de Curitiba.

¹⁰ O talco (esteatito) e a pirofilita (agalmatolito) possuem aplicações em diversos setores industriais: cerâmica (azulejos), pisos, cerâmica artística e elétrica, louças e porcelanas, refratários, papéis, borrachas, fertilizantes e defensivos agrícolas, veterinários; perfumarias e cosméticos, sabões e velas, plásticos; indústria de alimentos (beneficiamento de arroz, soja, óleos comestíveis, balas e gomas de mascar); minas de lápis e solda; explosivos; esculturas e peças de ornamentação. (DNPM/Sumário Mineral, 1999)

Participação importante também foi a do feldspato, que contribui com 13,9% da arrecadação da CFEM no município no período 2004 a 2008. O município de Castro é um dos dois municípios onde é explorado feldspato no Paraná. Em termos de arrecadação da CFEM relativo a esta substância, Balsa Nova é o mais importante com 59,0% da arrecadação no período 2004 a 2008, seguida de Castro com 41,0%.

Em 2007, Castro apresentou no cadastro da RAIS (Relatório Anual de Informações Sociais), 16 indústrias extrativas minerais que empregavam 358 pessoas, e 10 indústrias de minerais não metálicos que empregavam 89 pessoas.

TABELA 31 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTANCIA EM CASTRO E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

	2004	2005	2006	2007	2008	% 2008	2004 a 2008	%
CASTRO	107.500,46	113.849,15	163.470,28	132.959,64	146.670,90	2,8	664.450,43	4,0
TALCO	46.939,41	54.256,74	60.705,93	59.472,26	64.210,15	1,2	285.584,49	1,7
ESTEATITO		38,31				0,0	38,31	0,0
<i>Subtotal das Carbonáticas</i>	<i>44.104,09</i>	<i>39.721,39</i>	<i>49.873,16</i>	<i>48.961,08</i>	<i>60.630,46</i>	<i>1,2</i>	<i>243.290,18</i>	<i>1,5</i>
CALCÁRIO DOLOMÍTICO	37.931,62	34.201,17	21.452,90	17.226,48	20.459,22	0,4	131.271,39	0,8
CALCÁRIO	4.731,83	2.491,49	18.603,06	22.005,70	30.457,56	0,6	78.289,64	0,5
DOLOMITO		2.001,55	9.817,20	9.728,90	9.713,68	0,2	31.261,33	0,2
CALCÁRIO CALCÍTICO	1.440,64	1.027,18				0,0	2.467,82	0,0
FELDSPATO	3.675,54	8.377,42	44.431,39	19.183,33	16.566,50	0,3	92.234,18	0,6
ARGILA	10.402,91	9.786,34	6.854,83	4.219,44	4.265,94	0,1	35.529,46	0,2
ÁGUA MINERAL	10,98	137,09	132,64	178,97	182,81	0,0	642,49	0,0
AREIA			82,42			0,0	82,42	0,0
ARGILITO				70,5		0,0	70,50	0,0
CAULIM	1.230,54	244,33	342,85	86,88	51,43	0,0	1.956,03	0,0
FILITO	85	73,13	16,9	25,35	23,07	0,0	223,45	0,0
QUARTZITO	1.051,99	1.214,40	1.030,16	761,83	740,54	0,0	4.798,92	0,0
TOTAL NO PARANÁ	1.916.870,90	2.310.187,44	2.905.457,19	4.068.143,58	5.328.292,40	100,0	16.528.951,51	100,0

FONTE:- DNPM

União da Vitória

União da Vitória é o mais importante município na arrecadação da CFEM proveniente da areia no Paraná, substância mineral que responde por praticamente toda a arrecadação da CFEM no município. Duas importantes mineradoras de areia estão localizadas neste município, a Irmãos Hobi Ltda e a GR Extração de areia e transporte rodoviário Ltda.

União da Vitória participou com 21,5% da arrecadação da CFEM proveniente da areia no Estado do Paraná no período 2004 a 2008, seguida por Ponta Grossa, com participação de 16,5% no mesmo período.

TABELA 32 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTÂNCIA EM UNIÃO DA VITÓRIA E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

	2004	2005	2006	2007	2008	% 2008	2004 a 2008	%
UNIÃO DA VITÓRIA	53.808,17	67.133,87	82.362,18	72.829,02	162.605,13	3,1	438.738,37	2,7
AREIA	53.808,17	67.133,87	77.741,55	72.829,02	162.568,35	3,1	434.080,96	2,6
AREIA INDUSTRIAL			4.620,63			0,0	4.620,63	0,0
ARENITO					36,78	0,0	36,78	0,0
TOTAL NO PARANÁ	1.916.870,90	2.310.187,44	2.905.457,19	4.068.143,58	5.328.292,40	100,0	16.528.951,51	100,0

FONTE:- DNPM

Em 2007, União da Vitória apresentou no cadastro da RAIS (Relatório Anual de Informações Sociais), 7 indústrias extrativas minerais que empregavam 110 pessoas, e 6 indústrias de minerais não metálicos que empregavam 60 pessoas.

Almirante Tamandaré

O município de Almirante Tamandaré tem na água mineral a principal substância arrecadadora de CFEM, com participação de 53,5% na arrecadação do município no período de 2004 a 2008.

O município de Almirante Tamandaré é o mais importante arrecadador da CFEM relativo a água mineral no Paraná, participando com 31,0% desta arrecadação no período de 2004 a 2008, seguido por Campo Largo (18,7%), Iretama (17,1%) e Bocaiúva do Sul (8,0%).

No sistema de gestão da produção mineral do DNPM – SisMINEweb, existem cinco empresas cadastradas como produtores de águas minerais no município de Almirante Tamandaré: Água Mineral Frescale Ltda, Água Mineral Naturale Ltda, Água Mineral Timbu Ltda, Águas do Paraná e Cia. Brasileira de Bebidas - Filial Curitiba.

As rochas carbonáticas, aí incluído rocha calcária, dolomito, calcário e calcário dolomítico, são as substâncias minerais com a segunda maior participação na arrecadação da CFEM no município de Almirante Tamandaré, participando em conjunto com 46,4% da arrecadação período 2004 a 2008, com a seguinte participação individual: rocha calcária (21,5%), dolomito (15,8%), calcário (6,4%) e calcário dolomítico (2,6%). As rochas carbonáticas exploradas no município são utilizadas principalmente para a produção de corretivo agrícola e cal.

Em 2007, Almirante Tamandaré apresentou no cadastro da RAIS (Relatório Anual de Informações Sociais), 17 indústrias extrativas minerais que empregavam 218 pessoas, e 54 indústrias de minerais não metálicos que empregavam 707 pessoas.

TABELA 33 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTÂNCIA EM ALMIRANTE TAMANDARÉ E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

	2004	2005	2006	2007	2008	% 2008	2004 a 2008	%
ALMIRANTE TAMANDARÉ	73.126,49	128.832,82	73.461,60	68.798,96	87.363,35	1,6	431.583,22	2,6
ÁGUA MINERAL	30.219,37	33.494,30	46.347,40	54.078,79	64.432,21	1,2	228.572,07	1,4
ÁGUA MINERAL ALC. TER	2.263,06					0,0	2.263,06	0,0
<i>Subtotal das Carbonáticas</i>	<i>40.644,06</i>	<i>95.338,52</i>	<i>27.114,20</i>	<i>14.343,80</i>	<i>22.641,97</i>	<i>0,4</i>	<i>200.082,55</i>	<i>1,3</i>
ROCHA CALCÁRIA	20.754,80	72.034,44				0,0	92.789,24	0,6
DOLOMITO	13.463,90	18.048,60	12.269,48	8.342,46	16.169,57	0,3	68.294,01	0,4
CALCÁRIO		253,03	14.844,72	6.001,34	6.472,40	0,1	27.571,49	0,2
CALCÁRIO DOLOMÍTICO	6.425,36	5.002,45				0,0	11.427,81	0,1
GRANITO				349,77		0,0	349,77	0,0
QUARTZITO				26,6	289,17	0,0	315,77	0,0
TOTAL NO PARANÁ	1.916.870,90	2.310.187,44	2.905.457,19	4.068.143,58	5.328.292,40	100,0	16.528.951,51	100,0

FONTE:- DNPM

Figueira

O município de Figueira abriga a única mineração de carvão mineral do Estado, operada pela Companhia Carbonífera do Cambuí Ltda. O carvão mineral praticamente responde pela totalidade da CFEM arrecadada no município.

Em 2007, Figueira apresentou no cadastro da RAIS (Relatório Anual de Informações Sociais), somente uma indústria extrativa mineral que empregava 360 pessoas, e 1 indústria de minerais não metálicos que empregava 16 pessoas.

Figueira é o município onde os empregos gerados pelas indústrias extrativa mineral e de minerais não metálicos, causam proporcionalmente o maior impacto na geração de emprego, e que correspondem a 4,4% da população estimada para o município, que era de 8.544 habitantes em 2007.

TABELA 34 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTÂNCIA EM FIGUEIRA E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

	2004	2005	2006	2007	2008	% 2008	2004 a 2008	%
FIGUEIRA	0	87.492,61	79.428,97	69.987,30	146.774,65	2,8	383.683,53	2,3
CARVÃO		8.272,07	79.428,97	69.987,30	146.774,65	2,8	304.462,99	1,8
CARVÃO MINERAL		79.091,74				0,0	79.091,74	0,5
ARGILA		128,8				0,0	128,80	0,0
TOTAL NO PARANÁ	1.916.870,90	2.310.187,44	2.905.457,19	4.068.143,58	5.328.292,40	100,0	16.528.951,51	100,0

FONTE:- DNPM

Balsa Nova

O município de Balsa Nova possui grande variedade de substâncias minerais sendo explorada, porém a arrecadação da CFEM está concentrada no feldspato, que participou com 40,3% da arrecadação do município no período 2004 a 2008, seguida da areia, com participação de 29,5%, e do arenito com 18,1% no mesmo período.

Balsa Nova é o mais importante município arrecadador da CFEM relativo a feldspato no Estado, participando com 59,0% da arrecadação no período de 2004 a 2008, seguida por Castro, com 41,0%.

TABELA 35 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTANCIA EM Balsa Nova E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

	2004	2005	2006	2007	2008	% 2008	2004 a 2008	%
BALSA NOVA	38.657,19	43.985,53	67.281,83	71.263,74	108.756,52	2,0	329.944,81	2,0
FELDSPATO	18.962,91	13.590,96	28.925,55	32.808,09	38.552,45	0,7	132.839,96	0,8
AREIA	12.129,78	17.494,02	22.652,15	15.183,59	30.004,28	0,6	97.463,82	0,6
ARENITO				21.333,94	38.533,94	0,7	59.867,88	0,4
ARGILA	1.254,81	6.276,94	2.878,75	1.517,14	1.665,85	0,0	13.593,49	0,1
CALCÁRIO			12.313,73			0,0	12.313,73	0,1
CAULIM	1.821,38	6.088,18	511,65	420,98		0,0	8.842,19	0,1
ARGILA BRANCA	4.260,86	302,5				0,0	4.563,36	0,0
ARGILA VERMELHA	227,45	32,95				0,0	260,40	0,0
QUARTZO		199,98				0,0	199,98	0,0
TOTAL NO PARANÁ	1.916.870,90	2.310.187,44	2.905.457,19	4.068.143,58	5.328.292,40	100,0	16.528.951,51	100,0

FONTE:- DNPM

Em 2007, Balsa Nova apresentou no cadastro da RAIS (Relatório Anual de Informações Sociais), 9 indústrias extrativa mineral que empregavam 61 pessoas, e 15 indústrias de minerais não metálicos que empregaram 300 pessoas, incluindo a fábrica de cimento da Itambé. Os empregos gerados por estas indústrias correspondem a 3,2% da população do município, estimada em 11.118 habitantes neste ano.

Tijucas do Sul

O município de Tijucas do Sul é um grande arrecadador de CFEM relativo as argilas em geral, que respondem por praticamente todo o CFEM arrecadado no município.

Dentre as argilas, o destaque fica para as “argilas branca”, com a seguinte participação na arrecadação da CFEM do município no período 2004 a 2008: argila caulínica (48,9%) e caulim (30,5%).

Em 2007, Tijucas do Sul apresentou no cadastro da RAIS (Relatório Anual de Informações Sociais), 2 indústrias extrativa mineral que empregavam 19 pessoas, e 7 indústrias de minerais não metálicos que empregaram 34 pessoas.

TABELA 36 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTANCIA EM TIJUCAS DO SUL E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

	2004	2005	2006	2007	2008	% 2008	2004 a 2008	%
TIJUCAS DO SUL	51.414,81	65.128,69	51.493,24	75.366,96	38.814,77	0,7	282.218,47	1,7
ARGILA CAULÍNICA	50.185,27	63.696,13	6.696,75	12.832,14	4.696,53	0,1	138.106,82	0,8
CAULIM			29.667,69	35.578,85	20.918,83	0,4	86.165,37	0,5
ARGILA BRANCA	1.151,08	1.054,93				0,0	2.206,01	0,0
ARGILA		152,09	8.514,70	24.229,49	11.574,32	0,2	44.470,60	0,3
ARGILA REFRATÁRIA			6.614,10	2.524,13	1.324,45	0,0	10.462,68	0,1
GRANITO ORNAMENTAL	78,46	225,54				0,0	304,00	0,0
SAIBRO				202,35	300,64	0,0	502,99	0,0
TOTAL NO PARANÁ	1.916.870,90	2.310.187,44	2.905.457,19	4.068.143,58	5.328.292,40	100,0	16.528.951,51	100,0

FONTE:- DNPM

Outros municípios

Paranaguá teve a arrecadação da CFEM com a seguinte participação no período 2004 a 2008: rocha para produção de brita (51,6%), saibro (35,5%) e areia (12,9%). O município está entre os cinco onde a indústria extrativa mineral mais empregou em 2007, com 334 pessoas, ficando atrás somente de Campo Largo (530 pessoas), São Mateus do Sul (419 pessoas), Figueira (360 pessoas) e Castro (356 pessoas).

Em 2007, Paranaguá apresentou no cadastro da RAIS, 6 indústrias extrativa mineral que empregavam 334 pessoas e 4 indústrias de minerais não metálicos que empregavam 13 pessoas.

Em **Bocaiúva do Sul** a arrecadação da CFEM é proveniente principalmente da produção de pirofilita com participação de 40,4% no período 2004 a 2008, sendo o único município produtor desta substância mineral no Estado, assim como, de

sericita¹¹ que teve a participação de 18,2% no mesmo período. As demais substâncias tiveram a seguinte participação: água mineral (25,1%), talco (12,9%) e dolomita (3,4%). Segundo o DNPM, as empresas de água mineral no município são: Água Mineral Pedra Branca Ltda e Gasparin Comércio e Transporte Ltda.

Em 2007, Bocaiúva do Sul apresentou no cadastro da RAIS, 6 indústrias extrativa mineral que empregavam 53 pessoas e 2 indústrias de minerais não metálicos que empregavam 5 pessoas.

A mineração de fluorita em **Cerro Azul** respondeu por 72,1% da arrecadação da CFEM do município no período 2004 a 2008, e o restante foi proveniente da arrecadação do mármore (26,8%) e calcário (1,1%). Cerro Azul é o único município produtor de fluorita do Paraná, minério explorado pela Mineração Nossa Senhora do Carmo Ltda.

Em 2007, a produção nacional de minério bruto (ROM) de fluorita foi de 212.537 t, assim distribuída: Morro da Fumaça – SC (12,7%); Santa Rosa de Lima – SC (25,8%); Rio Fortuna – SC (38,1%); Tanguá – RJ (11,1%); e Cerro Azul - PR (12,3%). A produção de fluorita beneficiada foi de 65.526 t, com a seguinte distribuição: Santa Catarina 69,7%, Rio de Janeiro 22,7% e Paraná 7,5%. A produção de fluorita grau ácido proveniente da produção bruta do Paraná foi beneficiada em Santa Catarina. (DNPM/SUMÁRIO MINERAL, 2008)

Em 2007, Cerro Azul apresentou no cadastro da RAIS, 3 indústrias extrativa mineral que empregavam 67 pessoas, e 1 indústria de minerais não metálicos que empregavam 12 pessoas.

São Mateus do Sul não apresenta arrecadação referente a exploração de xisto (folhelho pirobetuminoso) pela Petrobrás, o que é uma ausência significativa dada e excepcional produção desta substância pela empresa, da ordem de 3,5 milhões t/ano em 2007¹².

Em 2007, São Mateus do Sul apresentou no cadastro da RAIS, 3 indústrias extrativa mineral que empregavam 419 pessoas e 10 indústrias de minerais não metálicos que empregavam 330 pessoas, com destaque para a Incepa.

3.4 Distribuição da CFEM nos municípios paranaenses

A distribuição da CFEM guarda relação direta com a arrecadação, conforme dispositivos legais de repasse. Do total da CFEM arrecadada no período 2004 a 2008, os municípios paranaenses ficaram com 62,6%, ou seja, dos R\$ 16,53 milhões arrecadados, R\$ 10,34 milhões ficaram com os municípios do Estado, valor próximo ao previsto em legislação, que é de 65%.

Os cinco principais municípios beneficiários do repasse da CFEM no período 2004 a 2008 ficaram com 58,4% do total, sendo eles: Rio Branco do Sul (32,1%), Campo Largo (11,3%), São José dos Pinhais (5,5%), Ponta Grossa (5,4%) e Castro (4,1%).

¹¹ A pirofilita é um silicato básico de alumínio $Al_2Si_4O_{10}(OH)_2$, equivalente aluminoso do talco, que é um silicato básico de magnésio $Mg_2Si_4O_{10}(OH)_2$. A pirofilita é usada na fabricação de papel, artigos de cerâmica, material refratário, isolantes elétricos, inseticidas, etc. O talco é usado em cerâmica, borracha, plásticos, lubrificantes, perfumaria, papel, isolante elétrico, etc. A sericita é um mineral do grupo das micas, de composição igual a da muscovita ou muito semelhante, branco, sedoso, finamente granular, produzido pela alteração de vários aluminossilicatos. (Dicionário de mineralogia de Pérsio de Moraes Branco, 1982 – 2ª edição).

¹² Revista Minérios & Minerales, nº 308, agosto de 2008, pg. 44.

O Município de Almirante Tamandaré, apesar de registrar arrecadação da CFEM em 2005, não foi beneficiário de repasse neste ano, o mesmo acontecendo com o município de Tunas do Paraná nos anos de 2004 e 2005.

TABELA 37 – DISTRIBUIÇÃO DA CFEM NOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS DO PARANÁ DE 2004 A 2008 – em R\$ correntes

MUNICÍPIO	2004	2005	2006	2007	2008	%2008	2004 a 2008	%
RIO BRANCO DO SUL	310.611,44	358.128,08	586.844,89	887.467,70	1.175.065,53	35,3	3.318.117,64	32,1
CAMPO LARGO	172.311,70	202.979,72	229.990,53	253.863,62	307.838,04	9,3	1.166.983,61	11,3
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	28.785,84	37.555,57	69.354,05	149.620,05	286.025,99	8,6	571.341,50	5,5
PONTA GROSSA	82.643,84	88.512,65	102.988,54	126.357,23	161.058,45	4,8	561.560,71	5,4
CASTRO	69.517,31	72.448,64	103.607,61	88.503,39	93.610,50	2,8	427.687,45	4,1
UNIÃO DA VITÓRIA	34.467,23	42.777,02	52.933,65	46.443,85	94.288,14	2,8	270.909,89	2,6
ALMIRANTE TAMANDARÉ	10.369,28		44.926,21	43.925,22	54.875,97	1,6	154.096,68	1,5
FIGUEIRA		51.493,35	53.728,26	45.059,65	91.953,59	2,8	242.234,85	2,3
BALSA NOVA	23.810,60	27.850,36	42.590,87	45.959,77	68.008,04	2,0	208.219,64	2,0
TIJUCAS DO SUL	36.289,04	42.234,81	29.740,33	49.771,07	28.276,18	0,8	186.311,43	1,8
PARANAGUÁ	39.968,95	43.609,06	26.167,62	33.348,35	34.702,39	1,0	177.796,37	1,7
BOCAIUVA DO SUL	23.696,68	24.764,44	35.931,85	42.855,71	36.253,78	1,1	163.502,46	1,6
MARINGÁ	29.500,87	34.133,17	31.467,45	34.179,81	34.169,15	1,0	163.450,45	1,6
CERRO AZUL	14.474,60	30.652,15	43.175,93	42.519,61	26.094,16	0,8	156.916,45	1,5
SÃO MATEUS DO SUL	27.769,40	24.034,05	28.758,24	31.108,64	38.361,99	1,2	150.032,32	1,5
IRATI	19.640,28	20.583,55	24.009,35	38.963,96	43.077,20	1,3	146.274,34	1,4
CASCADEL	18.312,01	34.240,59	35.314,27	24.712,45	34.784,42	1,0	147.363,74	1,4
ARAUCARIA	5.839,70	5.642,51	13.518,94	39.394,45	60.695,77	1,8	125.091,37	1,2
PIRAQUARA	30.141,90	21.480,56	15.867,94	21.706,06	28.752,54	0,9	117.949,00	1,1
ITAPERUÇU	4.125,62	5.518,99	1.991,77	71.595,28	33.004,46	1,0	116.236,12	1,1
CURITIBA	25.658,88	29.062,62	13.208,44	18.344,01	9.547,64	0,3	95.821,59	0,9
QUATRO BARRAS	7.696,39	10.821,15	11.591,44	19.156,53	33.797,80	1,0	83.063,31	0,8
IRETAMA	9.284,79	13.734,36	18.254,69	23.236,43	22.517,10	0,7	87.027,37	0,8
LONDRINA	7.308,60	7.935,74	10.676,64	18.601,42	37.631,00	1,1	82.153,40	0,8
IBIPORÃ	10.240,69	6.285,63	8.852,52	10.155,90	43.127,10	1,3	78.661,84	0,8
FOZ DO IGUAÇU	6.873,81	36.028,77	6.617,86	24.303,56	8.107,91	0,2	81.931,91	0,8
SENGÉS	6.970,04	14.179,05	16.606,51	15.651,56	19.820,81	0,6	73.227,97	0,7
GUARAPUAVA	2.790,58	3.054,61	14.457,00	21.760,21	26.880,85	0,8	68.943,25	0,7
COLOMBO	3.240,80	2.673,55	10.845,02	12.405,61	36.793,90	1,1	65.958,88	0,6
FRANCISCO BELTRÃO	6.310,12	8.537,02	9.878,85	16.540,20	26.137,82	0,8	67.404,01	0,7
MANDIRITUBA	1.869,69	1.593,48	6.059,42	30.754,62	22.680,07	0,7	62.957,28	0,6
TUNAS DO PARANÁ			8.714,79	20.091,39	12.163,93	0,4	40.970,11	0,4
JACAREZINHO	6.754,16	4.805,07	6.588,22	10.942,48	17.461,96	0,5	46.551,89	0,5
LAPA	4.905,78	4.763,43	9.236,31	8.913,82	16.971,37	0,5	44.790,71	0,4
RIO NEGRO	685,96	599,23	590,41	33.802,98	10.465,50	0,3	46.144,08	0,4
VITORINO	4.450,88	11.783,91	1.212,37			-	17.447,16	0,2
CORNÉLIO PROCÓPIO	2.700,54	7.127,40	9.204,78	9.082,68	8.332,27	0,3	36.447,67	0,4
TELEMACO BORBA	2.777,08	8.625,84	12.246,07	10.809,52	2.198,04	0,1	36.656,55	0,4
MARIALVA				9.959,42	23.248,76	0,7	33.208,18	0,3
QUITANDINHA		130,79	10.392,59	9.228,71	10.482,08	0,3	30.234,17	0,3
FAZENDA RIO GRANDE	6.650,78	6.117,62	3.123,97	6.744,10	8.453,93	0,3	31.090,40	0,3
APUCARANA	4.063,68	3.036,17	5.513,60	4.932,78	9.927,27	0,3	27.473,50	0,3
SÃO PEDRO DO PARANÁ					22.546,64	0,7	22.546,64	0,2
GUAIRA	3.899,73	1.147,67	191,32	5.792,73	12.558,01	0,4	23.589,46	0,2
IMBAÚ					19.526,31	0,6	19.526,31	0,2
OUTROS MUNICÍPIOS	70002,93	64331,96	65894,13	133149,45	135.035,21	4,1	468.413,68	4,5
TOTAL	1.177.412,20	1.415.014,34	1.832.865,25	2.591.715,94	3.327.309,55	100,0	10.344.317,28	100,0

FONTE:- DNPM

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A disponibilização de dados oficiais da Compensação Financeira pela Exploração Mineral - CFEM por parte do Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM, permite um acompanhamento detalhado do comportamento financeiro da arrecadação e distribuição destes recursos provenientes da indústria extrativa mineral, com detalhamento por município e substâncias exploradas, as tendências, distribuições, etc.

A análise do comportamento da arrecadação e distribuição da CFEM tem interesse direto aos estados e municípios beneficiários destes recursos, além de ser o instrumento oficial para acompanhar o desempenho financeiro da indústria extrativa mineral.

Uma limitação para uma análise mais completa da indústria extrativa mineral por este mecanismo é a não disponibilização dos dados referentes ao valor da operação como a quantidade comercializada, o preço praticado, os valores dos tributos e seguro recolhidos, os custos com transportes, apesar destes dados serem informados para o cálculo do recolhimento da CFEM. A não disponibilização destes dados restringe a análise somente aos aspectos financeiros da CFEM e deveria ser revista pelo DNPM, já que a princípio não existe nenhuma restrição técnica ou jurídica para sua divulgação.

O DNPM disponibiliza no Anuário Mineral Brasileiro – AMB, quantidade e valor da produção mineral comercializada, por substância e unidade da federação, porém não é possível cruzar estas informações com as divulgadas na arrecadação da CFEM. Os motivos são a não coincidência dos agrupamentos utilizados para algumas substâncias minerais, assim como a não coincidência dos valores de operação declarados por ocasião do cálculo da CFEM com o valor de comercialização da produção mineral.

Teoricamente o valor da produção mineral comercializada informado no Anuário Mineral Brasileiro deveria ser similar ao valor da operação declarado e utilizado no cálculo da CFEM, porém isto não ocorre.

No caso de areia e rocha para brita, a não coincidência do valor de comercialização com o de operação é em função do DNPM estimar as quantidades comercializadas para estas substâncias no Anuário Mineral, complementando as informações dos Relatórios Anuais de Lavra – RAL com consulta direta às associações e sindicatos de classe de produtores, confrontando estes dados com cálculos executados pelo órgão em função do consumo de cimento divulgado pelo Sindicato Nacional da Indústria de Cimento – SNIC. Da mesma forma os cálculos dos valores das produções também são estimados e computados pelos preços médios de referência obtidos através dos relatórios da Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC, subtraído os valores médios dos transportes.

Os critérios utilizados pelo DNPM para estimar o valor de comercialização da produção mineral da areia e rocha para brita resultam em valores superiores aos informados pelos mineradores como valor de operação, sobre o qual se aplicará a alíquota da CFEM para o cálculo do valor devido, após os descontos permitidos ($\text{Valor da CFEM} = \{\text{Valor da Operação} - [\text{Tributos (ICMS, PIS, COFINS)} + \text{Transporte} + \text{Seguros}]\} \times \text{Alíquota da CFEM da substância comercializada}$).

Esta situação da areia e da brita resultará na participação maior destas substâncias no valor de comercialização, comparativamente a participação no valor arrecadado pela CFEM e será tanto maior quanto maior for a participação da areia e da brita no valor de comercialização da produção mineral.

No caso do Paraná, em 2005, a diferença entre o valor de comercialização da produção mineral (R\$ 386,6 milhões) e o valor de operação (R\$ 171,3 milhões) é de aproximadamente 130%. Se retirarmos a areia deste compito, a diferença fica em 81% e se retirarmos areia e brita a diferença fica em 60%.

Se os critérios utilizados pelo DNPM para estimar o valor de comercialização da areia e da brita estiverem corretos, a enorme diferença entre este valor e o de operação significa que existe grande sonegação no recolhimento da CFEM, com grandes prejuízos para o Estado, em especial aos municípios produtores.

Diferentemente do perfil nacional e particularmente de Minas Gerais e Pará, com forte produção de minerais metálicos, o Paraná é um forte produtor de minerais não metálicos, que participaram com 89,5% do valor de comercialização da produção mineral do Estado em 2005 (areia - 28,1%, brita - 20,1%, calcário - 15,9%, água mineral - 11,4%, dolomito - 5,5%, e demais bens minerais não metálicos - 8,5%). Os minerais metálicos participaram com 5,7% (ouro e prata), os energéticos com 4,1% (carvão mineral) e as gemas e diamantes com 0,7% (AMB/DNPM, 2006).

Perfil similar ao do Paraná é São Paulo, com os não metálicos participando com 99,8% do valor da produção mineral comercializada em 2005 (areia - 40,8% e rochas britadas - 26,4%).

De uma maneira geral os minerais metálicos e energéticos possuem alto valor intrínseco e forte comércio internacional, e os não metálicos baixo valor e forte comercialização interna. Essas diferenças nas três categorias de bens minerais explicam parte das diferenças nas arrecadações da CFEM entre os diferentes Estados da federação, além, obviamente, das quantidades comercializadas.

No Brasil, a CFEM arrecadada pelo DNPM e repassada aos Estados e municípios vem apresentando crescimento desde 2004, passando de R\$ 295,27 milhões neste ano para R\$ 857,82 milhões em 2008.

A arrecadação da CFEM é bastante concentrada e em 2008 os 5 (cinco) principais Estados brasileiros responderam por 90,0% da arrecadação com a seguinte participação: Minas Gerais (52,4%), Pará (27,8%), Goiás (5,3%), São Paulo (2,6%) e Bahia (2,0%). Neste ano o Paraná ocupou a 12^a colocação, com participação de 0,6% da arrecadação nacional.

Vários são os fatores que contribuíram para o aumento na arrecadação da CFEM a nível nacional e certamente entre eles está o aumento dos preços das commodities, em especial do ferro e do alumínio, bens minerais com grande participação na produção mineral brasileira e na sua balança de comércio exterior.

Em 2005 o minério de ferro respondeu por 49,9% do total da CFEM recolhida no Brasil, seguida do alumínio (8,9%), caulim (4,2%), calcário (3,7%) e ouro (3,2%).

A arrecadação da CFEM também é bastante concentrada em termos de empresas, e a nível nacional em 2004, somente cinco empresas responderam por 63,1% da CFEM sendo elas: Cia Vale do Rio Doce com participação de 39,5% produzindo principalmente minério de ferro, potássio e cobre, Mineração Reunidas Brasileiras – MBR, com 9,6% produzindo principalmente minério de ferro, Mineração Rio do Norte - MRN com 8,4%, produzindo principalmente bauxita (minério de alumínio), SAMARCO Mineração SA com 3,6% produzindo minério de ferro e Rio Capim Caulim SA, com 2,0%, produzindo caulim.

Em 2005 o Ferro se manteve como o principal produto de exportações de Bens Minerais Primários, respondendo por 55,4% deste valor, seguido do Petróleo (31,6%), Rochas Ornamentais (4,4%), Cobre (2,3%) e Alumínio (1,7%); por 52,9% das exportações de Bens Semimanufaturados, seguido do Alumínio (24,9%), Ouro

(5,8%), Nióbio (5,4%) e Níquel (3,3%); e por 42,7% da exportação dos Bens Manufaturados, seguido do Petróleo (28,8%), Sílica (5,6%), Argilas (5,1%) e Alumínio (5,0%).

Seguindo o padrão dos Estados, a arrecadação da CFEM nos municípios brasileiros também é bastante concentrada, com 5 municípios respondendo por 45,8% da arrecadação de 2004 a 2008, sendo eles: Parauapebas – PA (16,3%), Itabira – MG (9,8%), Mariana – MG (7,5%), Nova Lima – MG (6,8%) e Oriximiná – PA (5,4%). Os 15 municípios mais importantes responderam por 70,8% da arrecadação da CFEM no mesmo período, e os 39 mais importantes por 81,7%.

A abrangência da arrecadação da CFEM vem sendo ampliada ano a ano. De 2004 para 2008 os municípios brasileiros que apresentaram arrecadação da CFEM passaram de 26,9% do total para 35,2%. No caso do Paraná, passaram de 22,6% para 29,1%, percentuais menores que o da União.

No Paraná, a arrecadação da CFEM passou de R\$ 1,92 milhões em 2004, para R\$ 5,33 milhões em 2008, uma variação de 178%, abaixo da média nacional que foi de 191%.

A arrecadação da CFEM no Paraná é mais concentrada que na União. Os cinco municípios com maior participação na arrecadação no período 2004 a 2008 responderam por 57,6% do total, sendo eles: Rio Branco do Sul (31,6%), Campo Largo (11,0%), São José dos Pinhais (5,7%), Ponta Grossa (5,3%) e Castro (4,0%).

O município de Rio Branco do Sul abriga a mais importante indústria de cimento do Estado, a Companhia de Cimento Rio Branco, pertencente ao Grupo Votorantim, e responsável por cerca de 80% do cimento produzido no Estado.

Rio Branco do Sul respondeu por 81,7% da arrecadação de CFEM relativa as rochas carbonáticas produzida no Paraná no período 2004 a 2008.

Além da utilização na fabricação do cimento, as rochas carbonáticas são utilizadas para a produção do corretivo agrícola, da cal, granilha, etc, com várias indústrias instaladas no município. Na média do período 2004 a 2007, Rio Branco do Sul apresentou no cadastro do Relatório Anual das Informações Sociais - RAIS, 13 indústrias extrativa mineral que empregaram 153 pessoas, e 18 indústrias de minerais não metálicos que empregaram 931 pessoas.

O município de Campo Largo apresenta uma grande diversidade na produção de substâncias minerais, porém o ouro é o grande responsável pela arrecadação de CFEM no município, participando com 69,3% no período 2004 a 2008, seguida da água mineral (7,4%).

Campo Largo abriga também a mineração de calcário da Companhia de Cimento Itambé, que abastece sua unidade industrial localizada em Balsa Nova, além de abrigar o mais importante centro cerâmico do Estado.

Campo Largo é o município onde as indústrias extrativa mineral e de não metálicos mais geraram empregos dentre todos os municípios paranaenses. Na média de 2004 a 2007, indústria extrativa e de não metálicos, empregaram 3.225 pessoas / ano nos 74 estabelecimentos presentes.

São José dos Pinhais é o município onde as indústrias extrativa mineral somada as de minerais não metálicos possuem o segundo maior número de estabelecimentos com 121 unidades / ano na média do período 2004 a 2007, empregando 1.379 pessoas. São José dos Pinhais ficou atrás somente de Curitiba, que apresentou na média do mesmo período 210 estabelecimentos / ano, empregando 2.109 pessoas.

De 2004 para 2008 se observa uma tendência de concentração na participação da arrecadação da CFEM nos cinco principais municípios paranaenses,

que passaram de uma participação de 54,3% em 2004 para 60,1% em 2008. A mesma tendência é observada entre os 10 (dez) principais municípios arrecadadores, que passaram de uma participação de 65,7% em 2004 para 70,3% em 2008, concentração maior que a brasileira.

Dentre as substâncias minerais exploradas no Paraná, a grande maioria tem alíquota de 2,0% para o cálculo da CFEM. As exceções são para o caso da prata e diamante com alíquota de 0,2%, e no caso do ouro com 1,0%. Não existe no Paraná a exploração de minérios cuja alíquota seja de 3,0%, aplicadas para os minérios de alumínio, manganês, sal-gema e potássio.

As substâncias minerais mais importantes na arrecadação da CFEM do Paraná de 2004 a 2008, foram as rochas carbonáticas (37,7%), rocha para brita (18,8%), areia (11,9%), ouro (7,6%), argila (4,8%), água mineral (4,5%), talco (3,6%) e saibro (3,6%).

Em termos de variação no valor da arrecadação da CFEM de 2004 para 2008, as rochas carbonáticas e as rochas para a produção de brita tiveram uma variação respectivamente de 247% e 208%. As maiores variação foram fluorita (490%), saibro (272%), as rochas para revestimento (236%) e a água mineral (211%). A areia (171%), o ouro (30%) e a argila (20%), tiveram uma variação menor que a da arrecadação total que foi de 178%, assim como o talco (61%), feldspato (144%), filito, argilito e siltito (100%).

A arrecadação da CFEM no Paraná está concentrada em poucas substâncias minerais, cuja exploração se realiza para abastecer principalmente as indústrias produtoras de insumos e ou de produtos para uso direto na construção civil. São exemplos desta destinação a parcela das rochas carbonáticas utilizadas para a produção de cimento, cal, rochas para brita, pedrisco ou areia artificial, a produção de saibro, areia e rochas para brita, revestimento e ornamental, argila, talco e feldspato destinados principalmente para abastecimento das indústrias cerâmicas, etc. Parcela importante das argilas e filitos também são destinadas para produção de cimento.

Uma estimativa da arrecadação da CFEM por destino das rochas carbonáticas no Paraná no período 2004 a 2008, aponta que cerca de 79,8% são relativas a produção de cimento, 11,9% a produção de corretivo agrícola, 8,2% a produção da cal e 0,1% para outros fins.

Outras destinações importantes das substâncias minerais produzidas no Paraná são o ouro utilizado principalmente para produção de jóias, a água mineral utilizada diretamente para o consumo humano, o carvão mineral utilizado para a produção de eletricidade, a fluorita utilizada na indústria química para produção de ácido fluorídrico e metalurgia.

Ausência notável na arrecadação da CFEM no Paraná é a do xisto (folhelho pirobetuminoso) explorado pela PETROBRAS em São Mateus do Sul. Em 2005 o xisto foi o segundo bem mineral mais produzido no Estado (2,87 milhões de t - 14,5% da produção total), logo após as rochas carbonáticas (8,69 milhões de t - 46,3%) (IAPSM/MINEROPAR).

Outra observação relevante é a ausência de informação da arrecadação de CFEM proveniente da produção de brita à partir de rochas carbonáticas, prática bastante usual entre as produtoras desta substância mineral. As cimenteiras, por exemplo, produzem em larga escala finos de brita utilizados como areia artificial em vários segmentos da indústria de artefatos de concreto e cimento, além de uso direto como base para pavimentos.

Juntamente com a argila (62 municípios) e a areia (55 municípios), as rochas para a produção de brita são as substâncias minerais explorados em maior número de municípios do Paraná, estando presente em 62 deles, correspondente a 15,5% dos municípios do Estado.

A produção de agregados (areia e brita) sustenta grande quantidade de empresas da indústria de artefatos de concreto e cimento, presentes em vários municípios do Paraná, e que em 2003 totalizavam 1.092 estabelecimentos e empregavam 7.098 pessoas.

As indústrias cerâmicas, majoritariamente produtoras de tijolos, estão em todas as regiões do Paraná e em 2003 totalizavam 756 estabelecimentos e empregavam 7.726 pessoas.

Uma relação que poderia ser feita para exemplificar a importância da indústria extrativa mineral do Paraná como supridora de matéria prima para a indústria de produtos de minerais não metálicos, é que na média de 2004 a 2007, indústrias extrativas minerais no Estado eram 431 estabelecimentos e as de minerais não metálicos 1.784, ou seja, para cada indústria extrativa temos 4 de transformação. Da mesma forma temos que em média as indústrias extrativas minerais e as de produtos de minerais não metálicos possuíam respectivamente cerca de 12 empregados por estabelecimentos cada, ou seja, cada indústria extrativa sustenta além de seus 12 empregados, 48 empregados da indústria de produtos de minerais não metálicos. As indústrias extrativas minerais entre 2004 e 2008 empregaram em média 4.890 pessoas por ano e as de minerais não metálicos 20.859 pessoas.

O mesmo raciocínio poderia ser feito com relação a construção civil, fortemente dependente das indústrias extrativas e de produtos de minerais não metálicos. Em 2006 o número de estabelecimentos relacionados a construção civil no Paraná somavam 8.369 e geravam 65.655 empregos diretos. Neste mesmo ano os estabelecimentos da indústria extrativa mineral (430) e de produtos de minerais não metálicos (1.757) somavam 2.187 e geravam 25.706 empregos diretos.

O Paraná é um grande produtor nacional de cimento e em 2008 produziu 5,313 milhões de toneladas, confirmando o Estado como o terceiro maior produtor nacional, com participação de 10,2%, ficando atrás de Minas Gerais (23,0%) e São Paulo (16,1%).

Além das cimenteiras, temos como consumidoras das rochas carbonáticas, 95 indústrias produtoras de cal que geraram 1.632 empregos diretos em 2003.

Em 2006, além da produção de 2,9 milhões de toneladas de corretivo agrícola, as indústrias consumidoras de rochas carbonáticas produziram 1,6 milhões de toneladas de cal e geraram 2.554 empregos diretos.

Segundo dados da Associação Brasileira dos Produtores de Calcário Agrícola – ABRACAL, em 2007 o Paraná produziu 4,06 milhões de toneladas, de corretivo dos quais 2,47 milhões foram comercializados no próprio Estado e 1,59 milhão exportado.

O Paraná é o segundo maior produtor nacional de corretivo agrícola que teve a seguinte composição no período 2004 a 2007: Minas Gerais (19,0%), Paraná (18,9%), Mato Grosso (17,2%), São Paulo (12,3%), Goiás (10,7%) e outros (21,9%).

Existe boa correlação espacial entre a arrecadação da CFEM e a distribuição da população no Estado, refletindo a relação entre a atividade extrativa mineral e a necessidade de insumos minerais para a construção da infraestrutura e habitação ou construção civil de uma maneira em geral. Normalmente a atividade extrativa mineral se situa no próprio município consumidor ou no seu entorno.

Situação particular tem a região metropolitana de Curitiba, que além dos insumos minerais utilizados diretamente na construção civil, concentra a exploração das rochas carbonáticas, principal insumo mineral explorado no Estado. Esta situação confere a esta região a posição de mais importante em termos de produção mineral do Estado e também a mais populosa.

A Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM foi introduzida na Constituição Federal de 1988 em substituição ao Imposto Único sobre Minerais - IUM, criado em 1964, porém com uma inversão na participação entre Estado e município.

No IUM, do montante arrecadado, 70% ficava com o Estado produtor, 20% com o município e 10% com a União. No caso da CFEM, os recursos são distribuídos da seguinte forma: 65% para os municípios; 23% para os Estados; 10% para o Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM (2% desta cota parte (0,2%) a proteção ambiental em regiões mineradoras, por intermédio do IBAMA); e 2% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, do setor mineral.

Outro diferencial importante é que no IUM permitiam-se isenções para substâncias utilizadas em obras públicas e outras especialmente consideradas, como era o caso dos insumos para a agricultura (calcário agrícola e os minerais fertilizantes), o que não ocorre com a CFEM.

Outra característica da CFEM é que é vedada a sua aplicação para pagamento de dívida (exceto à União e suas entidades) e no quadro permanente de pessoal, sendo permitido seu uso para capitalização de fundos de previdência.

Este aspecto suscita questionamentos sobre a distribuição deste recurso, não só dos provenientes da exploração dos minerais metálicos, não metálicos e preciosos, mas também dos relativos a exploração de petróleo ou gás natural e de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica. A exploração destes recursos minerais, respeitando-se os preceitos legais, não trás ônus algum para os municípios, muito pelo contrário, em alguns casos os mesmos já são beneficiários das atividades relacionadas a sua exploração em si, tanto as econômicas quanto as sociais (empregos, tributos, etc).

Os recursos minerais são bens da união e portanto de todos os brasileiros. Talvez o melhor critério para divisão da CFEM seja considerar este aspecto e não a situação geográfica de sua exploração. A utilização de parte destes recursos para a capitalização da previdência oficial, por exemplo, do qual são beneficiários todos os brasileiros, poderia ser um critério interessante e que talvez melhor atendesse ao princípio da CFEM. Da mesma forma a aplicação de parte destes recursos para o incremento do conhecimento geológico, pode melhor atender a sociedade. Esta ação possibilita a geração de riquezas através da descoberta de jazidas minerais, assim como evita desperdício de recursos, com o conhecimento geológico sendo utilizado para o planejamento da ocupação territorial, evitando a ocupação de áreas frágeis do ponto de vista geológico e geotécnico, como as susceptíveis a escorregamentos, afundamentos, inundações, etc.

Os poucos municípios beneficiários da CFEM estão aumentando a participação em detrimento dos demais, tanto à nível nacional quanto estadual. Estudos mais aprofundados deveriam ser realizados, dentro de um contexto mais amplo, para verificar qual a melhor alternativa para a sua repartição.

A antecipação dos royalties de Itaipu pelo Paraná, em passado recente, e utilização destes recursos para capitalização do Instituto de Previdência do Estado do Paraná foi uma estratégia interessante, pois permitiu aliviar o ônus do Estado no

pagamento de aposentados e pensionistas, e conseqüente aumento de sua capacidade de investimento.

Como perspectivas futuras em relação a arrecadação da CFEM, temos que o impacto da atual crise econômica deverá trazer conseqüências diferentes para a União e o Estado do Paraná. O fato do Estado do Paraná ser um forte produtor de minerais não metálicos, cuja destinação principal é a construção civil, deve resultar num impacto menor comparativamente à União, posto a importante redução no consumo e nos preços das principais commodities minerais, em especial do ferro.

A construção civil tem merecido a atenção do governo federal, com destinação de recursos para a manutenção do seu nível de atividade, posto a grande importância que tem na geração de empregos. Esta atitude pelo menos ajudará para que o setor não sofra tanto com a desaceleração geral do nível de atividade que vem experimentando a economia brasileira.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL. **Anuário mineral 2006**. Disponível em: <http://www.dnpm.gov.br/conteudo.asp?IDSecao=68&IDPagina=789>. Acesso em: 27 mar. 2009.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL. **Sumário mineral 2006**. Disponível em: http://www.dnpm.gov.br/mostra_arquivo.asp?IDBancoArquivoArquivo=1006. Acesso em: 10 fev. 2009.

DIAS, M. V. F. **A indústria mineral paranaense e sua participação no número de estabelecimentos, de empregos e no valor adicionado fiscal da indústria do estado e de suas regiões – 1999 e 2003**. Curitiba: MINEROPAR, 2005. Disponível em: http://www.mineropar.pr.gov.br/arquivos/File/publicacoes/industria_mineral.PDF. Acesso em: 13 fev. 2009.

DIAS, M. V. F. **Produção mineral paranaense e compensações financeiras decorrentes 1996 - 2005**. Curitiba: MINEROPAR, 2007. Disponível em: <http://www.mineropar.pr.gov.br/arquivos/File/publicacoes/ProdMin2005.PDF>. Acesso em 27 mar. 2009.

Dias, M. V. F. **Produção mineral no Paraná: estudo comparativo entre os dados do DNPM versus IAPSM, em 2004**. Curitiba: MINEROPAR, 2007. Disponível em <http://www.mineropar.pr.gov.br/mineropar/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=42>. Acesso em 28 maio 2009.

DIAS, M. V. F. **Panorama da indústria de artefatos de concreto, cimento e fibrocimento no Estado do Paraná**. Curitiba : MINEROPAR, 2008. Disponível em http://www.mineropar.pr.gov.br/arquivos/File/publicacoes/relatorios_concluidos/ARTE_FTAOS_relatorio%20Final.pdf. Acesso em: 13 fev. 2009.

ENRÍQUEZ, MARIA AMÉLIA. **Mineração: Maldição ou dádiva? Os dilemas do desenvolvimento sustentável a partir de uma base mineira**. São Paulo: Signus Editora, 2008. 424p.

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES. **Caderno estatístico estado do Paraná - Abril 2009**. Disponível em : <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=00019&btOk=ok>. Acesso em: 08 abr. 2009.

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES. **Base de Dados do Estado-BDEweb**. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/imp/index.php>. Acesso em: 28 abr. 2009.

Revista Minérios & Minerales, nº 308, agosto de 2008

ANEXOS

TABELA 38 - COMPARATIVO ARRECADAÇÃO DA CFEM E ESTOQUE DE EMPREGOS FORMAIS NA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, BRASIL, 2006 E 2007

UF	ARRECADAÇÃO DA CFEM – em R\$				ESTOQUE DE EMPREGOS FORMAIS NA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL				ARRECADAÇÃO / EMPREGADO - em R\$	
	2006		2007		2006	% 06	2007	% 07	2006	2007
Minas Gerais	240.296.834,19	51,7	265.646.817,09	48,5	45.865	25	44.287	23,9	5.239	5.998
Pará	132.945.639,64	28,6	149.361.584,52	27,3	7.861	4,3	9.221	5	16.912	16.198
Goiás	16.044.280,57	3,4	35.278.568,02	6,4	5.723	3,1	6.356	3,4	2.803	5.550
Bahia	13.240.972,93	2,8	13.265.844,22	2,4	13.814	7,5	14.686	7,9	959	903
São Paulo	12.470.775,50	2,7	15.422.173,09	2,8	14.470	7,9	15.334	8,3	862	1.006
Santa Catarina	8.726.450,44	1,9	8.304.347,79	1,5	6.299	3,4	6.697	3,6	1.385	1.240
Mato Grosso do Sul	6.141.941,49	1,3	5.129.441,58	0,9	1.601	0,9	1.855	1	3.836	2.765
Rio Grande do Sul	5.169.259,20	1,1	6.017.988,43	1,1	5.526	3	5.420	2,9	935	1.110
Amapá	4.708.055,96	1,0	5.134.168,69	0,9	897	0,5	1.286	0,7	5.249	3.992
Espírito Santo	4.087.887,93	0,9	4.677.306,83	0,9	12.383	6,8	13.110	7,1	330	357
Rio de Janeiro	3.895.536,93	0,8	4.751.626,21	0,9	38.040	20,8	34.210	18,4	102	139
Sergipe	3.632.918,64	0,8	6.786.481,41	1,2	4.074	2,2	4.002	2,2	892	1.696
Paraná	2.905.457,19	0,6	4.068.143,58	0,7	5.137	2,8	5.328	2,9	566	764
Amazonas	2.694.641,80	0,6	3.137.599,39	0,6	1.661	0,9	1.631	0,9	1.622	1.924
Mato Grosso	1.913.377,63	0,4	4.099.536,98	0,7	1.944	1,1	2.650	1,4	984	1.547
Paraíba	1.673.854,53	0,4	2.125.039,71	0,4	1.533	0,8	1.315	0,7	1.092	1.616
Pernambuco	1.005.566,69	0,2	1.613.730,66	0,3	1.886	1	1.979	1,1	533	815
Distrito Federal	796.484,62	0,2	1.285.113,30	0,2	426	0,2	489	0,3	1.870	2.628
Ceará	703.410,21	0,2	1.257.764,92	0,2	2.359	1,3	2.448	1,3	298	514
Rondônia	553.480,85	0,1	821.189,83	0,2	648	0,4	783	0,4	854	1.049
Rio Grande do Norte	479.570,77	0,1	1.228.392,88	0,2	8.021	4,4	8.792	4,7	60	140
Piauí	296.779,97	0,1	371.786,31	0,1	620	0,3	778	0,4	479	478
Alagoas	282.885,20	0,1	6.851.417,78	1,3	774	0,4	935	0,5	365	7.328
Tocantins	230.683,40	0,0	207.872,04	0,0	640	0,3	824	0,4	360	252
Maranhão	171.648,71	0,0	312.343,69	0,1	591	0,3	812	0,4	290	385
Roraima	30.296,84	0,0	29.621,44	0,0	15	0	42	0	2.020	705
Acre	29.543,58	0,0	22.300,26	0,0	380	0,2	174	0,1	78	128
Total	465.128.235,4	100,0	547.208.200,65	100,0	183.188	100	185.444	100	2.539	2.951

FONTE: DNPM (dados do CFEM) e RAIS - Dec. 76.900/75 - Elaboração: CGET/DES/SPPE/TEM (número de empregos)

TABELA 39 - REMUNERAÇÃO MÉDIA DE DEZEMBRO, EM REAIS, A PREÇOS DE DEZ/2007 (1), NA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL E DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, BRASIL - 2006 E 2007

Subsetor de Atividade Econômica	2006	2007
Extrativa mineral	3.505,41	3.505,41
Indústria de produtos minerais não metálicos	1.024,27	1.018,05

FONTE: RAIS - Dec. 76.900/75 - Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE (1) Deflator INPC

TABELA 40 – VALOR DA OPERAÇÃO NA ARRECADAÇÃO DA CFEM NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ DE 2004 A 2008 -
em R\$

MUNICÍPIO	2004	2005	2006	2007	2008
AGUDOS DO SUL			35.645,00	93.850,00	160.767,46
ALMIRANTE TAMANDARÉ	3.767.902,44	6.508.843,92	3.799.853,34	3.640.251,26	5.306.465,39
ALTO PARANA	730.307,49	399.357,86	349.293,32	357.583,34	344.177,34
ANTÔNIO OLINTO				84.000,00	
APUCARANA	972.816,10	1.016.506,56	1.466.086,85	1.383.268,71	2.916.164,99
ARAPONGAS				2.856.399,49	1.721.415,36
ARAPOTI	85.735,00	46.075,00	55.612,00	92.496,50	147.064,18
ARAUCARIA	472.384,07	415.224,73	1.249.358,72	3.379.525,57	6.398.376,06
BALSA NOVA	2.042.570,51	2.344.788,90	3.481.162,14	3.731.537,47	5.628.004,11
BANDEIRANTES				15.417,85	
BOCAIÚVA DO SUL	2.036.594,01	2.318.461,28	3.302.284,53	3.939.018,31	3.025.097,14
CAMBARÁ	159.343,81	140.383,80	131.945,80	178.479,65	410.564,72
CAMPO DO TENENTE					19.563,75
CAMPO LARGO	28.824.437,04	35.705.942,34	51.078.647,67	47.542.013,95	61.204.999,28
CAMPO MAGRO	830.218,00	17.847,50			121.106,00
CAMPO MOURÃO	345.637,50	109.558,00	4.000,00	4.600,00	384.302,13
CÂNDIDO DE ABREU				1.060,00	24.736,65
CANTAGALO			2.010,36	1.664.931,62	
CARAMBEÍ	20.172,00	49.408,90	9.671,60		
CASCADEL	1.465.311,79	2.755.521,71	3.134.851,27	2.048.520,25	3.007.350,71
CASTRO	19.634.761,51	15.898.699,71	13.275.908,00	12.508.319,38	12.988.982,39
CERRO AZUL	1.233.988,74	2.912.019,87	4.169.137,28	4.722.739,90	3.155.460,25
CIANORTE		1.000,00	11.715,00	20.878,00	13.393,00
COLOMBO	249.322,34	194.406,00	903.740,29	994.120,57	3.426.208,34
CONTENDA	79.415,23	10.500,23			
CORBÉLIA				229.007,23	51.857,00
CORNÉLIO PROCÓPIO	232.219,51	596.263,48	788.293,93	761.015,67	711.543,11
CORONEL VIVIDA					48.100,00
CURITIBA	2.066.496,25	2.262.432,29	1.000.828,97	3.809.295,40	753.945,86
CURIÚVA		6.440,00	119.700,13	139.692,58	188.549,50
DOUTOR ULYSSES				78.186,02	234.695,43
ENGENHEIRO BELTRÃO				1.380,00	
ENTRE RIOS DO OESTE			1.905,00	990	
FAZENDA RIO GRANDE	501.846,83	446.104,69	273.106,40	527.138,71	609.894,88
FIGUEIRA		13.291.834,41	16.491.749,30	16.588.259,95	21.543.268,13
FOZ DO IGUAÇU	1.587.403,43	1.783.833,49	422.892,26	1.830.677,62	745.037,04
FRANCISCO BELTRÃO	541.663,79	736.305,14	960.989,70	1.298.913,61	2.338.610,62
GUAIRA	324.009,31	102.924,00	16.800,00	531.615,30	1.029.373,30
GUAIRACÁ					37.398,60
GUAMIRANGA	108.301,20	67.396,70	100.759,99	122.379,50	181.012,32
GUAPIRAMA	10.165,00	14.790,00	52.755,00	152.227,00	184.820,00
GUARANIAÇU	141.292,00	257.056,80	272.289,79	149.787,55	283.647,48
GUARAPUAVA	1.342.967,94	1.468.456,13	1.231.568,01	1.789.867,12	2.274.491,50
GUARATUBA	122.437,85		92.014,80	32.559,00	31.160,00
IBAITI	12.850,08	12.002,69	30.290,50	3.168,00	
IBIPORÃ	1.485.264,29	1.295.838,39	3.725.606,89	1.576.729,13	6.942.092,89
ICARAÍMA	10.302,06	8.396,22	11.371,11	10.981,20	17.366,88
IMBAÚ					1.790.771,00
IMBITUVA	51.083,00	74.625,00	85.225,00	73.965,00	66.025,00
INAJÁ				99.882,00	18.000,00
IPIRANGA	70.489,00	73.784,84	150.163,00	160.681,90	199.827,00
IRATI	2.632.750,31	2.033.544,14	2.412.599,86	3.280.398,75	3.914.574,43

continuação

TABELA 40 – VALOR DA OPERAÇÃO NA ARRECADAÇÃO DA CFEM NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ DE 2004 A 2008 -
em R\$

MUNICÍPIO	2004	2005	2006	2007	2008
IRETAMA	740.282,59	1.077.755,35	1.394.512,49	1.826.927,66	1.753.355,89
ITAIPULÂNDIA				29.101,63	45.052,71
ITAMBÉ		501.291,78		65.785,84	
ITAPERUÇU	384.397,18	457.946,03	187.528,07	5.338.941,35	2.553.931,74
IVAÍ	5.885,60	16.852,00	39.325,00	14.145,00	17.725,00
IVAIPORÃ	178.764,50	405.520,00	107.728,00	126.114,44	191.041,24
JABOTI					3.683,43
JACAREZINHO	993.096,31	506.236,82	862.201,00	1.175.876,92	1.742.518,40
JAGUARIAÍVA	88.167,00	99.744,00	174.666,00	191.276,00	212.178,00
JUSSARA	34.122,17	4.651,85	55.220,39	42.698,89	70.410,49
LAPA	371.777,91	443.575,81	551.042,90	871.275,84	1.861.127,81
LEÓPOLIS			2.880,00		
LIDIANÓPOLIS	102.616,00	107.019,54			158.283,86
LONDRINA	614.444,83	665.372,87	837.191,62	1.536.008,54	2.994.235,20
LUIZIANA		2.300,00	22.860,00	15.220,00	145.161,00
MANDIRITUBA	140.078,32	99.236,56	436.922,34	2.241.383,25	1.783.418,53
MARECHAL CÂNDIDO RONDON			115.765,75	304.345,71	469.439,55
MARIALVA				977.538,66	2.016.408,75
MARILENA	47.424,00	38.768,60	163.703,00	81.881,00	108.352,60
MARINGÁ	2.146.138,02	2.677.505,14	2.579.788,99	3.205.886,16	2.583.656,05
MARIÓPOLIS				47.817,66	
MATELÂNDIA	75.558,00	117.614,00	143.122,00	225.790,93	993.975,47
MATINHOS					16.220,00
MAUÁ DA SERRA	18.197,40	93.895,28	47.564,09	76.791,70	
MEDIANEIRA	22.090,10	16.767,50	2.976,00	9.660,00	840
MISSAL			40.950,00	13.440,00	37.650,00
MOREIRA SALES				17.697,22	
MORRETES	25.764,00		722.507,80	1.144.918,67	935.483,18
NOVA SANTA ROSA			25.533,00	11.680,00	8.900,00
ORTIGUEIRA	920.367,80	2.553.513,75	457.262,53	114.100,86	280.111,34
PALMEIRA	10.973,25	19.401,00	127.300,23	188.015,44	147.249,24
PARAÍSO DO NORTE			9.150,00	193.338,50	24.181,92
PARANAGUÁ	3.023.238,88	3.788.777,75	2.335.913,07	3.068.713,41	2.771.307,81
PARANAPOEMA					326.110,00
PATO BRAGADO			19.385,00	7.770,00	6.208,25
PATO BRANCO	5.500,00	2.500,00	11.752,00	5.000,00	14.475,00
PAULA FREITAS	97.126,00	51.329,00	141.842,06	262.490,75	260.936,96
PIÊN			172,52		
PIRAQUARA	2.545.474,32	1.916.912,21	1.697.649,94	1.875.197,51	2.329.423,35
PONTA GROSSA	7.256.663,12	7.519.207,34	10.072.381,48	11.713.893,76	16.252.074,26
PONTAL DO PARANA	21.732,28	144.177,94	187.169,42	74.066,56	236.148,30
PORTO AMAZONAS	61.652,50	50.908,22	68.021,00	166.785,39	320.058,80
PORTO BARREIRO					778
PORTO RICO	64.291,40				
PORTO VITÓRIA	216.723,50	275.036,50	272.964,00	262.454,00	467.416,00
PRIMEIRO DE MAIO		83.300,00			
PRUDENTOPOLIS	80.711,00	88.725,73	89.425,17	56.725,05	178.686,67
QUATRO BARRAS	629.983,19	881.516,42	880.638,19	1.815.817,37	3.710.653,34
QUITANDINHA		10.188,00	902.416,90	1.067.821,67	1.322.480,29
REBOUÇAS	6.913,00	12.500,00	107.265,95	20.000,00	21.000,00
RIBEIRÃO CLARO	30.790,00	21.400,00	275.107,52	312.358,20	128.415,00

continuação

TABELA 40 – VALOR DA OPERAÇÃO NA ARRECADAÇÃO DA CFEM NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ DE 2004 A 2008 -
em R\$

MUNICÍPIO	2004	2005	2006	2007	2008
RIO AZUL		627,75	5,25		3.482,50
RIO BRANCO DO IVAÍ			58.139,28		
RIO BRANCO DO SUL	24.928.805,36	29.231.865,80	47.353.149,43	73.493.332,22	97.622.938,40
RIO NEGRO	63.743,00	60.961,00	50.384,00	2.589.003,67	841.642,98
ROLÂNDIA				347.311,16	521.234,73
RONDON					21.900,00
SALTO DO ITARARÉ	204.561,00	412.193,44	121.165,30	324.709,00	716.908,60
SANTA HELENA	24.990,00	57.540,00	17.850,00	33.200,00	2.100,00
SANTA TEREZA DO OESTE	99.660,00	126.698,64	94.053,84	90.921,24	91.274,28
SANTANA DO ITARARÉ	17.646,00	8.423,00	17.250,00	18.415,00	255.244,25
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	56.150,00	5.474,00	146.136,75	454.835,30	771.067,04
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	8.919,00	15.132,00	1.838,00	41.176,30	57.378,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	4.833.724,90	4.787.843,75	8.716.179,57	17.220.587,84	35.787.358,52
SÃO MATEUS DO SUL	2.709.696,48	2.425.977,57	3.398.677,47	3.339.077,03	4.055.617,22
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	560	2.400,00	18.879,00	6.430,00	
SÃO PEDRO DO PARANÁ					1.942.509,91
SÃO TOMÉ	918.054,24	452.873,82	122.855,52		47.137,93
SENGÉS	629.741,48	1.326.040,17	1.510.084,66	1.354.380,60	1.760.427,87
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	1.568,00	7.652,50	28.959,75	34.819,05	76.170,00
SERTANÓPOLIS			796		
SIQUEIRA CAMPOS	8.400,50	12.570,00			
TAMARANA	180.664,08	202.738,06	44.480,08	30.368,24	14.200,00
TAPEJARA		5.916,00	4.666,00	14.994,00	21.520,00
TELEMACO BORBA	975.540,24	866.467,15	1.231.917,58	792.878,18	190.676,30
TERRA RICA				19.619,00	
TERRA ROXA			1.650,00		
TIBAGI	41.432,56	42.388,33	543.370,85	792.340,82	420.726,25
TIJUCAS DO SUL	3.114.445,99	4.012.533,77	3.572.650,78	5.425.534,86	2.953.852,26
TOLEDO	39.220,00	26.720,00	33.380,00	17.350,00	50.002,45
TOMAZINA	77.525,00	74.774,01	123.043,98	159.191,31	158.636,78
TUNAS DO PARANÁ	709.840,33	280.337,99	758.096,54	1.427.857,53	980.913,06
UNIÃO DA VITÓRIA	4.392.413,92	5.417.133,14	5.675.060,23	5.031.266,60	10.025.369,61
VITORINO	519.617,74	1.272.757,75			2.070.784,66
WENCESLAU BRAZ				174.113,39	99.065,80
XAMBRÊ					15.570,20
TOTAL	139.710.323,42	171.264.061,35	214.516.358,09	276.538.273,94	365.676.734,25

FONTE:- DNPM

TABELA 41 – ARRECADAÇÃO DA CFEM NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ DE 2004 A 2008 - em R\$

MUNICÍPIO	2004	2005	2006	2007	2008
AGUDOS DO SUL			774,02	1.877,00	3.219,60
ALMIRANTE TAMANDARÉ	73.126,49	129.329,82	73.461,60	68.798,96	87.363,35
ALTO PARANA	10.838,40	4.760,49	4.133,61	4.693,08	4.799,21
ANTÔNIO OLINTO				1.893,10	
APUCARANA	5.824,26	5.352,00	7.801,47	8.074,77	16.365,25
ARAPONGAS				20.766,49	11.311,62
ARAPOTI	1.830,33	939,31	1.162,11	1.896,37	2.946,41
ARAUCARIA	9.233,01	8.088,23	25.085,41	60.066,01	100.306,86
BALSA NOVA	38.657,19	43.985,53	67.281,83	71.263,74	108.756,52
BANDEIRANTES				358,46	
BOCAIÚVA DO SUL	34.480,96	39.641,25	56.373,47	67.794,93	54.487,32
CAMBARÁ	2.587,12	2.300,55	2.342,07	3.393,46	7.808,10
CAMPO DO TENENTE					423,26
CAMPO LARGO	284.943,34	293.185,65	370.346,70	384.777,59	482.836,26
CAMPO MAGRO	16.590,98	356,95			2.925,87
CAMPO MOURÃO	6.901,60	2.191,16	80	92	7.551,13
CÂNDIDO DE ABREU				21,28	499,93
CANTAGALO			40,35	33.378,54	
CARAMBEÍ	406,92	988,16	228,06		
CASCADEL	26.419,99	52.085,16	56.918,15	37.499,78	54.121,81
CASTRO	107.500,46	113.849,15	163.470,28	132.959,64	146.670,90
CERRO AZUL	22.611,49	50.398,94	68.667,80	62.152,23	40.286,90
CIANORTE		20	240,12	417,56	267,86
COLOMBO	4.980,73	3.911,70	18.165,37	18.295,50	62.291,16
CONTENDA	1.736,29	212,29			
CORBÉLIA				4.927,43	1.003,18
CORNÉLIO PROCÓPIO	4.029,79	10.965,21	15.116,34	14.073,62	12.737,98
CORONEL VÍVIDA					939,51
CURITIBA	40.773,42	43.524,01	19.148,68	27.226,81	14.476,93
CURIÚVA		128,8	2.422,20	2.825,34	3.867,19
DOUTOR ULYSSES				1.569,18	4.730,37
ENGENHEIRO BELTRÃO				27,6	
ENTRE RIOS DO OESTE			40,65	19,8	
FAZENDA RIO GRANDE	9.960,21	8.799,36	5.425,99	10.554,07	12.207,60
FIGUEIRA		87.492,61	79.428,97	69.987,30	146.774,65
FOZ DO IGUAÇU	31.234,23	38.186,60	7.154,82	37.174,63	13.352,32
FRANCISCO BELTRÃO	9.736,69	13.421,33	16.250,02	23.785,52	42.864,88
GUAIRA	5.999,58	1.765,65	294,34	9.946,33	19.368,85
GUAIRACÁ					710,5
GUAMIRANGA	2.140,71	1.353,27	2.099,49	2.551,06	3.676,64
GUAPIRAMA	206,09	281,22	927,25	2.848,04	3.330,34
GUARANIAÇU	1.966,76	3.557,50	3.776,15	2.080,07	4.861,67
GUARAPUAVA	3.633,77	7.822,57	22.069,04	33.857,19	42.904,55
GUARATUBA	2.676,50		2.290,77	786,51	681,05
IBAITI	256,35	240,03	742,78	70,77	
IBIPORÃ	16.942,87	8.995,49	14.566,37	14.164,10	75.842,21
ICARAÍMA	201,51	167,87	227,52	219,63	347,34
IMBAÚ					34.332,68
IMBITUVA	1.019,00	1.496,69	1.744,23	1.519,70	1.321,85
INAJÁ				2.633,59	450,97
IPIRANGA	1.203,50	1.311,04	2.652,40	2.950,32	3.773,76
IRATI	35.337,17	30.037,03	40.922,27	56.821,22	66.171,31
IRETAMA	14.801,13	21.555,05	27.951,64	36.669,68	35.151,28

continuação

TABELA 41 – ARRECADAÇÃO DA CFEM NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ DE 2004 A 2008 - em R\$

MUNICÍPIO	2004	2005	2006	2007	2008
ITAIPULÂNDIA				647,61	916,99
ITAMBÉ		9.540,83		1.315,72	
ITAPERUÇU	6.487,19	8.390,82	2.951,47	116.282,54	45.309,85
IVAÍ	115,5	374,45	727,03	260,11	354,5
IVAIPORÃ	3.561,91	8.010,03	1.809,70	2.118,85	3.215,94
JABOTI					67,51
JACAREZINHO	9.871,24	7.416,77	11.147,92	16.382,56	28.873,82
JAGUARIAÍVA	1.698,18	1.913,21	3.360,66	3.644,34	4.089,64
JUSSARA	677,93	93,03	1.329,33	988,99	1.492,98
LAPA	7.547,37	10.414,49	11.884,23	15.127,15	27.632,99
LEÓPOLIS			71,59		
LIDIANÓPOLIS	2.089,80	2.140,38			3.118,07
LONDRINA	11.014,03	12.661,13	16.707,37	30.295,22	60.245,25
LUIZIANA		46	457,41	304,4	2.459,17
MALLET					
MANDIRITUBA	2.865,61	2.451,48	9.477,53	47.483,03	34.568,83
MARECHAL CÂNDIDO RONDON			2.314,49	6.117,26	9.370,01
MARIALVA				18.378,65	36.940,20
MARILENA	621,46	884,54	3.789,16	1.931,92	2.288,67
MARINGÁ	42.939,88	52.733,62	48.846,41	60.472,71	47.555,95
MARIÓPOLIS				914,7	
MATELÂNDIA	1.220,17	1.990,27	2.363,49	2.952,32	10.621,66
MATINHOS					329,59
MAUÁ DA SERRA	363,74	1.877,85	1.025,32	1.600,35	
MEDIANEIRA	435,07	335,33	59,78	193,97	16,92
MISSAL			820,29	269,57	734,29
MOREIRA SALES				396,21	
MORRETES	524,66		7.559,83	8.981,11	5.403,44
NOVA SANTA ROSA			511,25	233,6	178
ORTIGUEIRA	2.029,00	12.774,26	3.494,93	2.282,34	5.610,13
PALMEIRA	217,23	392,79	1.955,78	3.284,39	2.942,23
PARAÍSO DO NORTE			193,25	4.256,73	616,16
PARANAGUÁ	56.648,66	66.604,05	41.936,07	56.359,24	47.464,79
PARANAPOEMA					7.019,13
PATO BRAGADO			387,84	155,4	125,23
PATO BRANCO	105,54	50	241,05	100	289,52
PAULA FREITAS	1.946,52	1.028,83	2.842,92	5.052,24	4.208,00
PIÊN			3,25		
PIRAQUARA	46.458,66	29.265,08	26.544,00	35.162,50	43.660,52
PITANGA					
PONTA GROSSA	124.090,03	133.972,62	167.246,21	194.569,71	260.982,40
PONTAL DO PARANA	386,69	2.641,98	3.600,53	1.432,69	4.771,30
PORTO AMAZONAS	1.246,95	983,21	1.352,22	3.508,80	6.480,10
PORTO BARREIRO					18,41
PORTO RICO	1.346,20				
PORTO VITÓRIA	4.278,71	5.506,57	5.470,62	5.259,40	9.111,01
PRIMEIRO DE MAIO		1.314,45			
PRUDENTOPOLIS	1.611,98	1.788,20	1.965,28	1.147,63	3.840,62
QUATRO BARRAS	11.824,59	17.061,17	17.704,77	32.003,25	61.731,04
QUITANDINHA		201,22	15.988,60	15.001,69	17.691,52
REBOUÇAS	142,97	250	2.075,35	414,4	421,76
RIBEIRÃO CLARO	497,37	421,16	4.862,11	5.882,21	2.276,09

continuação

TABELA 41 – ARRECADAÇÃO DA CFEM NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ DE 2004 A 2008 – em R\$

MUNICÍPIO	2004	2005	2006	2007	2008
RIO AZUL		11,04	0,1		61,29
RIO BRANCO DO IVAÍ			796,56		
RIO BRANCO DO SUL	473.578,12	567.784,51	922.545,87	1.423.831,32	1.834.006,20
RIO NEGRO	1.055,31	1.022,05	856,06	51.956,66	16.832,76
ROLÂNDIA				7.319,47	9.639,71
RONDON					464,71
SALTO DO ITARARÉ	2.284,58	6.116,51	1.487,15	4.896,08	12.447,46
SANTA HELENA	575,33	1.341,46	357,18	768	42,29
SANTA TEREZA DO OESTE	1.988,70	2.535,46	1.905,83	1.818,42	1.826,02
SANTANA DO ITARARÉ	340,07	163,4	349,85	368,3	5.695,18
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	1.007,34	89,69	555,91	9.063,34	14.785,13
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	178,38	302,64	36,98	742,55	995,59
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	51.616,78	57.661,03	107.192,89	241.137,35	477.187,31
SÃO MATEUS DO SUL	43.568,31	36.322,69	47.447,14	48.862,61	60.368,81
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	11,2	48,37	378,4	133,01	
SÃO PEDRO DO PARANÁ					39.081,58
SÃO TOMÉ	17.082,73	8.349,52	2.884,78		942,76
SENGÉS	10.758,24	22.584,68	25.718,61	24.073,81	31.116,60
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	31,36	153,04	580,35	697,85	1.204,48
SERTANÓPOLIS			15,92		
SIQUEIRA CAMPOS	196,56	288,11			
TAMARANA	2.921,04	3.088,33	896,04	596,22	251,72
TAPEJARA		118,32	93,39	300,04	431,03
TELEMACO BORBA	4.188,61	14.035,72	22.990,69	11.753,78	3.687,81
TERRA RICA				393,99	
TERRA ROXA			33		
TIBAGI	804,99	838,52	9.245,24	11.374,36	5.340,76
TIJUCAS DO SUL	51.414,81	65.128,69	51.493,24	75.366,96	38.814,77
TOLEDO	779,94	552,65	667,79	352,7	951,21
TOMAZINA	1.410,57	1.476,36	2.466,62	3.187,71	3.184,09
TUNAS DO PARANÁ	13.936,33	5.873,90	15.196,04	29.457,41	19.719,58
UNIÃO DA VITÓRIA	53.808,17	67.133,87	82.362,18	72.829,02	162.605,13
VITORINO	7.679,75	18.939,39			38.182,11
WENCESLAU BRAZ				3.937,11	1.953,38
XAMBRÊ					309,77
TOTAL	1.916.870,90	2.310.187,44	2.905.457,19	4.068.143,58	5.328.292,40

FONTE:- DNPM

TABELA 42 – DISTRIBUIÇÃO DA CFEM AOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ DE 2004 A 2008 – em R\$ correntes

MUNICÍPIO	2004	2005	2006	2007	2008
AGUDOS DO SUL			379,29	1.135,88	2.164,24
ALMIRANTE TAMANDARÉ	10.369,28		44.926,21	43.925,22	54.875,97
ALTO PARANA	7.061,34	3.346,53	2.670,91	3.052,16	3.114,30
ANTÔNIO OLINTO				1.230,52	
APUCARANA	4.063,68	3.036,17	5.513,60	4.932,78	9.927,27
ARAPONGAS				13.203,05	6.560,77
ARAPOTI	1.237,67	610,55	331,99	1.563,40	1.923,42
ARAUCARIA	5.839,70	5.642,51	13.518,94	39.394,45	60.695,77
BALSA NOVA	23.810,60	27.850,36	42.590,87	45.959,77	68.008,04
BANDEIRANTES				233	
BITURUNA	120,99				
BOCAIÚVA DO SUL	23.696,68	24.764,44	35.931,85	42.855,71	36.253,78
CAMBARÁ	1.766,96	1.347,55	1.485,47	2.390,45	4.811,69
CAMPO DO TENENTE					275,12
CAMPO LARGO	172.311,70	202.979,72	229.990,53	253.863,62	307.838,04
CAMPO MAGRO	12.004,39	232			1.901,82
CAMPO MOURÃO	4.096,86	1.813,42	52	59,8	4.170,87
CÂNDIDO DE ABREU				13,83	311,99
CANTAGALO			1,29	21.720,98	
CARAMBEÍ	240,32	656,29	158,43		
CASCADEL	18.312,01	34.240,59	35.314,27	24.712,45	34.784,42
CASTRO	69.517,31	72.448,64	103.607,61	88.503,39	93.610,50
CERRO AZUL	14.474,60	30.652,15	43.175,93	42.519,61	26.094,16
CIANORTE		13	156,09	271,41	151,36
COLOMBO	3.240,80	2.673,55	10.845,02	12.405,61	36.793,90
CONTENDA	1.298,64	69,59	68,39		
CORBÉLIA				3.202,83	652,07
CORNÉLIO PROCÓPIO	2.700,54	7.127,40	9.204,78	9.082,68	8.332,27
CORONEL VIVIDA					610,68
CURITIBA	25.658,88	29.062,62	13.208,44	18.344,01	9.547,64
CURIÚVA		41,86	1.513,11	1.939,68	2.393,81
DOUTOR ULYSSES				1.019,97	3.074,74
ENGENHEIRO BELTRÃO				17,94	
ENTRE RIOS DO OESTE			26,42	12,87	
FAZENDA RIO GRANDE	6.650,78	6.117,62	3.123,97	6.744,10	8.453,93
FIGUEIRA		51.493,35	53.728,26	45.059,65	91.953,59
FOZ DO IGUAÇU	6.873,81	36.028,77	6.617,86	24.303,56	8.107,91
FRANCISCO BELTRÃO	6.310,12	8.537,02	9.878,85	16.540,20	26.137,82
GUAIRA	3.899,73	1.147,67	191,32	5.792,73	12.558,01
GUAIRACÁ					461,83
GUAMIRANGA	1.342,05	893,13	1.375,39	1.602,27	2.348,60
GUAPIRAMA	133,96	182,8	575,34	1.863,04	2.051,59
GUARANIÇU	1.421,06	2.107,18	2.313,13	1.558,37	3.037,81
GUARAPUAVA	2.790,58	3.054,61	14.457,00	21.760,21	26.880,85
GUARATUBA	1.739,72		1.522,25	511,23	442,68
IBAITI	186,53	156,02	482,8	46	
IBIPORÃ	10.240,69	6.285,63	8.852,52	10.155,90	43.127,10
ICARAÍMA	122,97	106,6	146,86	154,31	201,91
IMBAÚ					19.526,31
IMBITUVA	643,07	840,68	1.249,07	1.024,08	783,87
INAJÁ				1.711,83	293,13
IPIRANGA	777,3	862,45	1.612,80	1.950,72	2.375,22
IRATI	19.640,28	20.583,55	24.009,35	38.963,96	43.077,20

continuação

TABELA 42 – DISTRIBUIÇÃO DA CFEM AOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ DE 2004 A 2008 - em R\$ correntes

MUNICÍPIO	2004	2005	2006	2007	2008
IRETAMA	9.284,79	13.734,36	18.254,69	23.236,43	22.517,10
ITAIPULÂNDIA				420,95	596,04
ITAMBÉ		6.201,54		855,22	
ITAPERUÇU	4.125,62	5.518,99	1.991,77	71.595,28	33.004,46
IVAÍ	75,08	243,39	472,56	169,07	205,73
IVAIPORÃ	2.143,71	4.496,26	1.907,28	1.376,27	2.002,21
JABOTI					43,88
JACAREZINHO	6.754,16	4.805,07	6.588,22	10.942,48	17.461,96
JAGUARIAÍVA	1.185,18	1.121,30	2.176,21	2.341,12	2.828,72
JUSSARA	440,65	60,47	864,06	642,84	432,66
LAPA	4.905,78	4.763,43	9.236,31	8.913,82	16.971,37
LEÓPOLIS			46,53		
LIDIANÓPOLIS	1.336,60	1.497,69			1.906,59
LONDRINA	7.308,60	7.935,74	10.676,64	18.601,42	37.631,00
LUIZIANA			327,22	197,86	1.398,07
MANDIRITUBA	1.869,69	1.593,48	6.059,42	30.754,62	22.680,07
MARECHAL CÂNDIDO RONDON			1.308,23	4.172,43	5.575,47
MARIALVA				9.959,42	23.248,76
MARILENA	495,85	574,95	2.462,95	1.255,75	1.067,64
MARINGÁ	29.500,87	34.133,17	31.467,45	34.179,81	34.169,15
MARIÓPOLIS				594,56	
MATELÂNDIA	689,97	1.165,21	1.656,41	1.955,28	6.504,25
MATINHOS					214,23
MAUÁ DA SERRA	259,48	1.220,62	666,46	1.040,23	
MEDIANEIRA	301,98	203,46	65,46	126,08	11
MISSAL			533,19	175,22	422,42
MOREIRA SALES				257,54	
MORRETES	368,3		4.440,85	6.014,80	3.597,20
NOVA SANTA ROSA			332,33	151,84	115,7
ORTIGUEIRA	1.318,85	8.176,38	2.374,96	1.450,77	3.132,29
PALMEIRA	122,4	258,11	1.263,09	2.113,75	1.865,24
PARAÍSO DO NORTE			125,61	2.766,87	400,5
PARANAGUÁ	39.968,95	43.609,06	26.167,62	33.348,35	34.702,39
PARANAPOEMA					763,85
PATO BRAGADO			227,67	125,45	58,29
PATO BRANCO	73,65	32,5	156,68	65	188,19
PAULA FREITAS	1.428,67	656,84	1.730,56	3.153,25	2.668,64
PIÊN			0,99	1,12	
PIRAQUARA	30.141,90	21.480,56	15.867,94	21.706,06	28.752,54
PITANGA					
PONTA GROSSA	82.643,84	88.512,65	102.988,54	126.357,23	161.058,45
PONTAL DO PARANA	249,27	1.706,37	2.373,78	931,25	2.587,21
PORTO AMAZONAS	753,4	518,49	1.056,68	2.280,72	3.741,97
PORTO BARREIRO					11,97
PORTO RICO	875,03				
PORTO VITÓRIA	2.722,39	3.513,76	3.667,87	3.184,21	6.374,89
PRIMEIRO DE MAIO		854,4			
PRUDENTOPOLIS	1.047,79	1.154,76	1.285,01	745,96	2.434,00
QUATRO BARRAS	7.696,39	10.821,15	11.591,44	19.156,53	33.797,80
QUITANDINHA		130,79	10.392,59	9.228,71	10.482,08
REBOUÇAS	99,28	162,5	162,7	1.455,64	251,33
RIBEIRÃO CLARO	318,49	276,21	2.860,88	4.121,28	1.492,62

continuação

TABELA 42 – DISTRIBUIÇÃO DA CFEM AOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ DE 2004 A 2008 - em R\$ correntes

MUNICÍPIO	2004	2005	2006	2007	2008
RIO AZUL		7,18		0,07	10
RIO BRANCO DO IVAÍ			517,76		
RIO BRANCO DO SUL	310.611,44	358.128,08	586.844,89	887.467,70	1.175.065,53
RIO NEGRO	685,96	599,23	590,41	33.802,98	10.465,50
ROLÂNDIA				4.021,00	6.206,75
SALTO DO ITARARÉ	1.302,76	3.933,37	1.329,64	2.637,15	7.618,23
SANTA HELENA	373,96	871,95	232,17	499,2	27,49
SANTA TEREZA DO OESTE	1.404,15	1.518,78	1.272,28	1.175,89	1.190,13
SANTANA DO ITARARÉ	221,06	106,21	227,42	239,4	3.378,49
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	608,65	104,43	361,34	5.579,87	9.373,44
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	104	208,66	24,04	238,02	761,49
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	28.785,84	37.555,57	69.354,05	149.620,05	286.025,99
SÃO MATEUS DO SUL	27.769,40	24.034,05	28.758,24	31.108,64	38.361,99
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	7,28		277,4	86,46	
SÃO PEDRO DO PARANÁ					22.546,64
SÃO TOMÉ	11.532,40	6.131,38	1.875,11		612,79
SENGÉS	6.970,04	14.179,05	16.606,51	15.651,56	19.820,81
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	20,38	84,37	392,34	453,6	745,47
SERTANÓPOLIS			10,35		
SIQUEIRA CAMPOS	127,76	187,27			
TAMARANA	1.920,85	1.842,52	797	347,5	187,65
TAPEJARA		76,91	49,9	205,85	280,17
TELEMACO BORBA	2.777,08	8.625,84	12.246,07	10.809,52	2.198,04
TERRA RICA				256,09	
TERRA ROXA			21,45		
TIBAGI	523,25	545,05	5.821,61	7.013,35	3.486,80
TIJUCAS DO SUL	36.289,04	42.234,81	29.740,33	49.771,07	28.276,18
TOLEDO	428,55	392,86	482,5	255,35	470,57
TOMAZINA	928,03	946,16	1.534,57	1.949,58	2.208,37
TUNAS DO PARANÁ			8.714,79	20.091,39	12.163,93
UNIÃO DA VITÓRIA	34.467,23	42.777,02	52.933,65	46.443,85	94.288,14
VITORINO	4.450,88	11.783,91	1.212,37		
WENCESLAU BRAZ				2.559,12	1.269,70
XAMBRÊ					201,35
TOTAL	1.177.412,20	1.415.014,34	1.832.865,25	2.591.715,94	3.327.309,55

FONTE:- DNPM

TABELA 43 – VALOR DA OPERAÇÃO NO RECOLHIMENTO DA CFEM POR SUBSTANCIA EM ALGUNS MUNICÍPIOS DO PARANÁ E PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

	2004	2005	2006	2007	2008	%20 08	2004 a 2008	%
RIO BRANCO DO SUL	24.928.805,36	29.231.865,80	47.353.149,43	73.493.332,22	97.622.938,40	26,7	272.630.091,21	23,3
ANDALUZITA INDUSTRIAL		98.612,97				0,0	98.612,97	0,0
ARGILA	858.670,19	1.212.149,86	1.211.785,96	238.986,38		0,0	3.521.592,39	0,3
CALCÁRIO	14.116.673,80	21.482.500,16	40.738.640,18	64.845.817,08	86.369.370,51	23,6	227.553.001,73	19,5
CALCÁRIO CALCÍTIPO		8.978,71				0,0	8.978,71	0,0
CALCÁRIO DOLOMÍTICO	8.025.330,27	3.911.440,69	710.772,78	2.270.771,94	2.571.515,77	0,7	17.489.831,45	1,5
DOLOMITO	1.602.817,61	1.417.570,00	1.844.151,59	2.223.068,57	3.623.476,40	1,0	10.711.084,17	0,9
FILITO	63.554,97	11.320,50		689.312,66	656.693,72	0,2	1.420.881,85	0,1
GRANITO ORNAMENTAL	13.813,31	17.759,97				0,0	31.573,28	0,0
MÁRMORE	6.440,33	459.008,05	2.847.798,92	3.225.375,59	4.401.882,00	1,2	10.940.504,89	0,9
MÁRMORE P/ REVESTIMENTO	31.837,93	20.853,20				0,0	52.691,13	0,0
PEDRA CALCÁRIA	2.517,00	312.408,72				0,0	314.925,72	0,0
ROCHA CALCÁRIA	156.098,95	155.820,35				0,0	311.919,30	0,0
SAIBRO	51.051,00	123.442,62				0,0	174.493,62	0,0
CAMPO LARGO	28.824.437,04	35.705.942,34	51.078.647,67	47.542.013,95	61.204.999,28	16,7	224.356.040,28	19,2
ÁGUA MINERAL		31.328,82	18.258.045,20	14.269.910,66	18.080.022,05	4,9	50.639.306,73	4,3
ÁGUA MINERAL ALC. TER		8.058.374,12				0,0	8.058.374,12	0,7
AREIA			101.674,50	47.953,32	2.179,60	0,0	151.807,42	0,0
AREIA QUARTZOSA	114.922,27	167.864,88				0,0	282.787,15	0,0
ARGILA			24.312,42			0,0	24.312,42	0,0
BRITA DE GRANITO		49.942,10				0,0	49.942,10	0,0
CALCÁRIO	152.000,75	671.231,68	371.974,91	885.389,81	1.014.732,69	0,3	3.095.329,84	0,3
CALCÁRIO DOLOMÍTICO	144.000,00	120.000,00	448			0,0	264.448,00	0,0
CAULIM		4.201,65	23.656,45	41.944,76	43.713,28	0,0	113.516,14	0,0
DOLOMITO					32.003,45	0,0	32.003,45	0,0
DIABÁSIO	366.099,50	128.582,92				0,0	494.682,42	0,0
DIABÁSIO P/ BRITA		19.671,52	340.816,38	44.999,60		0,0	405.487,50	0,0
FILITO	1.043.290,39	978.316,24	1.065.682,90	1.162.817,67	1.159.614,29	0,3	5.409.721,49	0,5
GNAISSE		238.498,36	4.376.956,32	4.760.269,20	7.262.613,68	2,0	16.638.337,56	1,4
GNAISSE P/ BRITA	3.066.743,02	2.060.066,23				0,0	5.126.809,25	0,4
GRANITO	2.401,05	46.491,70	130.101,60	45.195,43	31.641,45	0,0	255.831,23	0,0
GRANITO ORNAMENTAL	11.898,55	9.825,60				0,0	21.724,15	0,0
LEUCOFILITO	5.040,00					0,0	5.040,00	0,0
MIGMATITO P/ BRITA				462.176,00	2.281.270,02	0,6	2.743.446,02	0,2
OURO	23.918.041,51	22.784.975,00	25.795.320,00	25.437.176,00	29.840.560,12	8,2	127.776.072,63	10,9
PRATA		252.900,00	96.000,00		192.900,00	0,1	541.800,00	0,0
QUARTZITO			309.546,14	257.370,60	1.247.964,57	0,3	1.814.881,31	0,2
QUARTZITO FRIÁVEL		14.741,00				0,0	14.741,00	0,0
QUARTZO		13.610,80	177.562,85	112.202,40	4.769,20	0,0	308.145,25	0,0
SAIBRO		55.319,72	6.550,00	14.608,50	11.014,88	0,0	87.493,10	0,0
SÃO JOSE DOS PINHAIS	4.833.724,90	4.787.843,75	8.716.179,57	17.220.587,84	35.787.358,52	9,8	71.345.694,58	6,1
AREIA	764.760,03	444.877,49	1.039.221,99	2.981.039,88	9.224.566,86	2,5	14.454.466,25	1,2
ARGILA	156.899,02	185.066,42		119.430,70	171.683,03	0,0	633.079,17	0,1
ARGILA CAULÍNICA				1.348.791,04		0,0	1.348.791,04	0,1
ARGILA REFRAATÁRIA		3.840,00	528.235,86	51.469,70	862.934,49	0,2	1.446.480,05	0,1
CAULIM	11.559,70	26.194,10	133.049,93	231.827,58	507.058,64	0,1	909.689,95	0,1
GNAISSE		625.261,89	1.844.646,13	3.006.063,38	5.738.176,41	1,6	11.214.147,81	1,0
GNAISSE P/ BRITA	1.973.004,97	1.244.851,03				0,0	3.217.856,00	0,3
GRANITO	662.533,50	135.763,00	232.970,00	181.866,00	1.881.407,96	0,5	3.094.540,46	0,3
MIGMATITO	20.709,40	83.048,98	412.238,07	413.445,51	936.983,52	0,3	1.866.425,48	0,2
SAIBRO	1.244.258,28	2.038.940,84	4.525.817,59	8.886.654,05	16.464.547,61	4,5	33.160.218,37	2,8
PONTA GROSSA	7.256.663,12	7.519.207,34	10.072.381,48	11.713.893,76	16.252.074,26	4,4	52.814.219,96	4,5
ÁGUA MINERAL					107.373,05	0,0	107.373,05	0,0
AREIA	2.413.523,67	2.342.430,21	1.995.247,39	4.426.139,07	5.759.232,07	1,6	16.936.572,41	1,5
AREIA INDUSTRIAL		76.901,98	1.840.011,17	1.073.582,39	422.935,81	0,1	3.413.431,35	0,3
ARGILA	98.185,79	94.322,85	121.071,70	134.660,16	98.335,99	0,0	546.576,49	0,0
BASALTO		55.623,00	154.136,00		8.064,00	0,0	217.823,00	0,0
CALCÁRIO		1.000,12	37.500,00	3.300,00	47.307,00	0,0	89.107,12	0,0
CALCÁRIO DOLOMÍTICO	469.094,06	444.259,94	168.498,77	57.841,99		0,0	1.139.694,76	0,1
DIABÁSIO	913.895,58	1.426.827,49	1.462.920,71	1.814.822,79	2.641.871,78	0,7	8.260.338,35	0,7
DIABÁSIO P/ BRITA	1.565.155,87	1.019.679,50	1.317.892,43	1.637.963,39	3.101.202,58	0,8	8.641.893,77	0,7
DOLOMITO	1.553,35	58.050,00	63.600,00	398.705,00	492.330,30	0,1	1.014.238,65	0,1
QUARTZITO			114.179,23	526.168,74	1.867.486,50	0,5	2.507.834,47	0,2
TALCO	1.795.254,80	2.000.112,25	2.797.324,08	1.640.710,23	1.705.935,18	0,5	9.939.336,54	0,9

continuação

TABELA 43 – VALOR DA OPERAÇÃO NO RECOLHIMENTO DA CFEM POR SUBSTANCIA EM ALGUNS MUNICÍPIOS DO PARANÁ E PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

	2004	2005	2006	2007	2008	%20 08	2004 a 2008	%
CASTRO	19.634.761,51	15.898.699,71	13.275.908,00	12.508.319,38	12.988.982,39	3,6	74.306.670,99	6,4
ÁGUA MINERAL	549,43	6.781,01	6.598,85	8.892,63	9.047,45	0,0	31.869,37	0,0
AREIA			27.193,33			0,0	27.193,33	0,0
ARGILA	520.481,80	489.319,65	342.742,06	212.344,91	216.317,35	0,1	1.781.205,77	0,2
ARGILITO				3.525,00		0,0	3.525,00	0,0
CALCÁRIO	237.038,70	124.460,52	912.491,36	1.096.826,39	1.509.778,96	0,4	3.880.595,93	0,3
CALCÁRIO CALCÍTIPO	1.825.872,24	885.902,74				0,0	2.711.774,98	0,2
CALCÁRIO DOLOMÍTICO	10.131.872,49	6.853.051,37	5.500.432,24	6.079.470,15	6.140.141,09	1,7	34.704.967,34	3,0
CAULIM	156.522,59	14.500,00	17.080,00	4.311,79	2.551,80	0,0	194.966,18	0,0
DOLOMITO		152.243,27	735.471,12	654.109,21	673.671,49	0,2	2.215.495,09	0,2
ESTEATITO		4.279,68				0,0	4.279,68	0,0
FELDSPATO	3.375.266,60	3.371.183,46	2.197.770,83	952.790,38	820.618,77	0,2	10.717.630,04	0,9
FILITO	5.140,00	5.950,00	840	1.257,96	1.143,60	0,0	14.331,56	0,0
QUARTZITO	132.025,45	203.733,10	51.349,00	37.840,00	36.660,00	0,0	461.607,55	0,0
TALCO	3.249.992,21	3.787.294,91	3.483.939,21	3.456.950,96	3.579.051,88	1,0	17.557.229,17	1,5
UNIAO DA VITORIA	4.392.413,92	5.417.133,14	5.675.060,23	5.031.266,60	10.025.369,61	2,7	30.541.243,50	2,6
AREIA	4.392.413,92	5.417.133,14	5.330.571,53	5.031.266,60	10.020.689,61	2,7	30.192.074,80	2,6
AREIA INDUSTRIAL			344.488,70			0,0	344.488,70	0,0
ARENITO					4.680,00	0,0	4.680,00	0,0
ALMIRANTE TAMANDARE	3.767.902,44	6.508.843,92	3.799.853,34	3.640.251,26	5.306.465,39	1,5	23.023.316,35	2,0
ÁGUA MINERAL	1.511.419,98	1.674.719,23	2.353.212,61	2.892.463,35	3.530.802,92	1,0	11.962.618,09	1,0
ÁGUA MINERAL ALC. TER	123.422,06					0,0	123.422,06	0,0
CALCÁRIO		12.600,00	755.292,30	306.912,00	329.269,56	0,1	1.404.073,86	0,1
CALCÁRIO DOLOMÍTICO	321.312,50	250.122,50				0,0	571.435,00	0,0
DOLOMITO	774.007,90	992.534,40	691.348,43	422.223,71	1.431.940,41	0,4	4.312.054,85	0,4
ROCHA CALCÁRIA	1.037.740,00	3.578.867,79				0,0	4.616.607,79	0,4
GRANITO				17.322,20		0,0	17.322,20	0,0
QUARTZITO				1.330,00	14.452,50	0,0	15.782,50	0,0
FIGUEIRA	0	13.291.834,41	16.491.749,30	16.588.259,95	21.543.268,13	5,9	67.915.111,79	5,8
CARVÃO MINERAL		11.950.879,44				0,0	11.950.879,44	1,0
CARVÃO		1.334.514,97	16.491.749,30	16.588.259,95	21.543.268,13	5,9	55.957.792,35	4,8
ARGILA		6.440,00				0,0	6.440,00	0,0
BALSA NOVA	2.042.570,51	2.344.788,90	3.481.162,14	3.731.537,47	5.628.004,11	1,5	17.228.063,13	1,5
AREIA	700.370,00	1.009.611,60	1.250.451,95	838.890,28	1.598.283,80	0,4	5.397.607,63	0,5
ARENITO				1.156.790,26	2.021.654,43	0,6	3.178.444,69	0,3
ARGILA	62.964,40	327.540,88	145.500,72	75.857,17	83.190,56	0,0	695.053,73	0,1
ARGILA BRANCA	228.199,10	16.476,46				0,0	244.675,56	0,0
ARGILA VERMELHA	11.484,95	1.647,50				0,0	13.132,45	0,0
CALCÁRIO			615.687,10			0,0	615.687,10	0,1
CAULIM	91.180,96	298.923,70	23.243,88	19.595,74		0,0	432.944,28	0,0
FELDSPATO	948.371,10	679.549,76	1.446.278,49	1.640.404,02	1.924.875,32	0,5	6.639.478,69	0,6
QUARTZO		11.039,00				0,0	11.039,00	0,0
TIJUCAS DO SUL	3.114.445,99	4.012.533,77	3.572.650,78	5.425.534,86	2.953.852,26	0,8	19.079.017,66	1,6
ARGILA		9.661,81	596.538,12	1.730.922,92	882.221,54	0,2	3.219.344,39	0,3
ARGILA BRANCA	65.792,85	63.464,87				0,0	129.257,72	0,0
ARGILA CAULÍNICA	3.044.506,90	3.929.041,49	436.115,59	916.964,41	359.372,15	0,1	8.686.000,54	0,7
ARGILA REFRAATÁRIA			468.931,79	182.981,16	101.533,95	0,0	753.446,90	0,1
CAULIM			2.071.065,28	2.584.566,37	1.595.724,62	0,4	6.251.356,27	0,5
GRANITO ORNAMENTAL	4.146,24	10.365,60				0,0	14.511,84	0,0
SAIBRO				10.100,00	15.000,00	0,0	25.100,00	0,0
PARANAGUA	3.023.238,88	3.788.777,75	2.335.913,07	3.068.713,41	2.771.307,81	0,8	14.987.950,92	1,3
AREIA	497.869,78	957.475,86		18.346,00	485.267,96	0,1	1.958.959,60	0,2
MIGMATITO		134.420,72	2.335.913,07	3.050.367,41	2.286.039,85	0,6	7.806.741,05	0,7
SAIBREIRA	2.525.369,10	2.696.881,17				0,0	5.222.250,27	0,4
BOCAIUVA DO SUL	2.036.594,01	2.318.461,28	3.302.284,53	3.939.018,31	3.025.097,14	0,8	14.621.455,27	1,3
ÁGUA MINERAL	270.296,48	569.637,71	1.366.338,12	1.591.384,70	423.581,57	0,1	4.221.238,58	0,4
DOLOMITO	18.258,48	49.830,50	68.086,96	130.042,89	161.879,72	0,0	428.098,55	0,0
PIROFILITA		112.811,21	1.634.407,43	1.830.057,09	1.936.930,08	0,5	5.514.205,81	0,5
SERICITA	1.460.660,72	1.271.318,36				0,0	2.731.979,08	0,2
TALCO	287.378,33	314.863,50	233.452,02	387.533,63	502.705,77	0,1	1.725.933,25	0,1

continuação

TABELA 43 – VALOR DA OPERAÇÃO NO RECOLHIMENTO DA CFEM POR SUBSTANCIA EM ALGUNS MUNICÍPIOS DO PARANÁ E PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

	2004	2005	2006	2007	2008	%20 08	2004 a 2008	%
MARINGA	2.146.138,02	2.677.505,14	2.579.788,99	3.205.886,16	2.583.656,05	0,7	13.192.974,36	1,1
BASALTO P/ BRITA	1.262.073,07	2.055.876,07	727.552,04	1.053.313,86	588.226,46	0,2	5.687.041,50	0,5
BASALTO	472.250,85	478.646,85	1.852.236,95	2.152.572,30	1.995.429,59	0,5	6.951.136,54	0,6
BASALTO P/ REVESTIMENTO	411.814,10	142.982,22				0,0	554.796,32	0,0
CERRO AZUL	1.233.988,74	2.912.019,87	4.169.137,28	4.722.739,90	3.155.460,25	0,9	16.193.346,04	1,4
FLUORITA	406.611,40	1.828.416,90	3.381.761,13	4.124.031,43	3.049.839,96	0,8	12.790.660,82	1,1
MÁRMORE	827.377,34	1.083.602,97	781.727,75	517.957,73	74.326,79	0,0	3.284.992,58	0,3
CALCÁRIO			5.648,40	80.750,74	31.293,50	0,0	117.692,64	0,0
SÃO MATEUS DO SUL	2.709.696,48	2.425.977,57	3.398.677,47	3.339.077,03	4.055.617,22	1,1	15.929.045,77	1,4
BASALTO		182.826,89	2.467.121,84	2.264.119,06	2.663.166,79	0,7	7.577.234,58	0,6
BASALTO P/ BRITA	1.248.515,55	1.356.435,28				0,0	2.604.950,83	0,2
ARGILA	1.461.180,93	886.715,40	908.015,63	1.035.957,97	1.369.410,43	0,4	5.661.280,36	0,5
ARGILA VERMELHA			23.540,00	39.000,00	23.040,00	0,0	85.580,00	0,0
IRATI	2.632.750,31	2.033.544,14	2.412.599,86	3.280.398,75	3.914.574,43	1,1	14.273.867,49	1,2
BASALTO P/ BRITA	2.629.250,31	1.661.055,81				0,0	4.290.306,12	0,4
DIABÁSIO		302.293,69	1.986.434,12	2.653.195,62	3.214.020,10	0,9	8.155.943,53	0,7
GABRO		59.502,14	419.778,24	498.949,65	700.554,33	0,2	1.678.784,36	0,1
ARGILA	3.500,00	10.692,50	6.387,50			0,0	20.580,00	0,0
ÁGUA MINERAL				128.253,48		0,0	128.253,48	0,0
CASCADEL	1.465.311,79	2.755.521,71	3.134.851,27	2.048.520,25	3.007.350,71	0,8	12.411.555,73	1,1
BASALTO	835.106,00	1.633.984,75	1.584.757,13	1.782.358,42	3.003.772,71	0,8	8.839.979,01	0,8
GRANITO			1.306.727,96	266.161,83		0,0	1.572.889,79	0,1
GRANITO P/ BRITA	630.205,79	1.072.936,96	129.659,80			0,0	1.832.802,55	0,2
BASALTO P/ BRITA		48.600,00	113.706,38			0,0	162.306,38	0,0
DOLOMITO					3.578,00	0,0	3.578,00	0,0
ARAUCARIA	472.384,07	415.224,73	1.249.358,72	3.379.525,57	6.398.376,06	1,7	11.914.869,15	1,0
AREIA	470.809,07	324.747,88	1.215.165,58	3.376.666,57	6.310.660,06	1,7	11.698.049,16	1,0
ARGILA			3.120,00	2.859,00	800	0,0	6.779,00	0,0
CAULIM					86.916,00	0,0	86.916,00	0,0
PEDREGULHO	1.575,00	90.476,85	31.073,14			0,0	123.124,99	0,0
PIRAQUARA	2.545.474,32	1.916.912,21	1.697.649,94	1.875.197,51	2.329.423,35	0,6	10.364.657,33	0,9
AREIA		369.240,00				0,0	369.240,00	0,0
BRITA DE GRANITO	2.539.692,33	1.443.089,51				0,0	3.982.781,84	0,3
GRANITO		85.309,40	1.697.649,94	1.875.197,51	2.329.423,35	0,6	5.987.580,20	0,5
GRANITO ORNAMENTAL	5.781,99	19.273,30				0,0	25.055,29	0,0
ITAPERUCU	384.397,18	457.946,03	187.528,07	5.338.941,35	2.553.931,74	0,7	8.922.744,37	0,8
CALCÁRIO	5.645,00	9.380,00	24.259,12	653.792,84	886.897,51	0,2	1.579.974,47	0,1
CALCÁRIO CALCÍTICO	61.438,92	27.693,50				0,0	89.132,42	0,0
CALCÁRIO DOLOMÍTICO		23.098,84				0,0	23.098,84	0,0
DOLOMITO	249.526,81	176.368,74	163.268,95	4.559.315,46	1.435.481,54	0,4	6.583.961,50	0,6
FILITO		97.232,83		125.833,05	231.552,69	0,1	454.618,57	0,0
PEDRA CALCÁRIA	67.786,45	124.172,12				0,0	191.958,57	0,0
CURITIBA	2.066.496,25	2.262.432,29	1.000.828,97	3.809.295,40	753.945,86	0,2	9.892.998,77	0,8
ÁGUA MINERAL			78.782,39	3.442.059,98	17.455,48	0,0	3.538.297,85	0,3
AREIA	1.874.184,25	1.947.047,77	522.301,40	65.426,40	162.041,70	0,0	4.571.001,52	0,4
ARGILA	182.872,00	81.251,50	1.960,00			0,0	266.083,50	0,0
ARGILA COMUM	9.440,00	27.200,00				0,0	36.640,00	0,0
ARGILA REFRAATÁRIA		2.500,00	9.600,00	109.738,65	244.326,57	0,1	366.165,22	0,0
CALCÁRIO		204.433,02	277.106,94			0,0	481.539,96	0,0
GRANITO			99.421,90		11.289,00	0,0	110.710,90	0,0
MIGMATITO			11.656,34	46.700,48	318.833,11	0,1	377.189,93	0,0
SAIBRO				145.369,89		0,0	145.369,89	0,0
QUATRO BARRAS	629.983,19	881.516,42	880.638,19	1.815.817,37	3.710.653,34	1,0	7.918.608,51	0,7
GRANITO	629.983,19	789.595,85	880.638,19	1.815.817,37	3.710.653,34	1,0	7.826.687,94	0,7
MÁRMORE		78.586,67				0,0	78.586,67	0,0
DIABÁSIO		13.333,90				0,0	13.333,90	0,0

continuação

TABELA 43 – VALOR DA OPERAÇÃO NO RECOLHIMENTO DA CFEM POR SUBSTANCIA EM ALGUNS MUNICÍPIOS DO PARANÁ E PARTICIPAÇÃO NO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

	2004	2005	2006	2007	2008	%20 08	2004 a 2008	%
IRETAMA	740.282,59	1.077.755,35	1.394.512,49	1.826.927,66	1.753.355,89	0,5	6.792.833,98	0,6
ÁGUA MINERAL	740.282,59	1.077.755,35	1.394.512,49	1.409.312,52	1.753.355,89	0,5	6.375.218,84	0,5
CALCÁRIO				417.615,14		0,0	417.615,14	0,0
LONDRINA	614.444,83	665.372,87	837.191,62	1.536.008,54	2.994.235,20	0,8	6.647.253,06	0,6
BASALTO P/ BRITA	419.216,06	442.801,79	635.113,39	1.171.338,33	2.788.284,80	0,8	5.456.754,37	0,5
AREIA	195.228,77	133.401,40	154.485,99	156.656,84	205.950,40	0,1	845.723,40	0,1
BASALTO		89.169,68	45.592,24	208.013,37		0,0	342.775,29	0,0
ARGILA			2.000,00			0,0	2.000,00	0,0
IBIPORA	1.485.264,29	1.295.838,39	3.725.606,89	1.576.729,13	6.942.092,89	1,9	15.025.531,59	1,3
BASALTO	1.474.862,29	1.280.193,12	3.725.606,89	1.561.393,13	6.757.092,89	1,8	14.799.148,32	1,3
AREIA	10.402,00	15.645,27		15.336,00		0,0	41.383,27	0,0
BASALTO P/ BRITA					185.000,00	0,1	185.000,00	0,0
FOZ DO IGUAÇU	1.587.403,43	1.783.833,49	422.892,26	1.830.677,62	745.037,04	0,2	6.369.843,84	0,5
ÁGUA MINERAL					87.277,40	0,0	87.277,40	0,0
AREIA	1.417.840,55	1.658.033,49	335.092,26	1.344.748,03	371.203,56	0,1	5.126.917,89	0,4
AREIA QUARTZOSA	166.562,88			358.212,18		0,0	524.775,06	0,0
BASALTO	3.000,00	111.800,00	87.800,00	127.717,41	286.556,08	0,1	616.873,49	0,1
BASALTO P/ BRITA		14.000,00				0,0	14.000,00	0,0
SENGES	629.741,48	1.326.040,17	1.510.084,66	1.354.380,60	1.760.427,87	0,5	6.580.674,78	0,6
CALCÁRIO	586.037,48	1.283.424,29	1.478.964,66	1.316.880,60	1.708.695,83	0,5	6.374.002,86	0,5
CALCÁRIO DOLOMÍTICO	22.800,00	21.600,00				0,0	44.400,00	0,0
PEDRA CALCÁRIA	14.976,00					0,0	14.976,00	0,0
AREIA INDUSTRIAL	5.928,00	9.643,88				0,0	15.571,88	0,0
AREIA		5.784,00		660		0,0	6.444,00	0,0
DOLOMITO		4.400,00	22.800,00	26.000,00	38.000,00	0,0	91.200,00	0,0
AREIA COMUM		1.188,00	8.320,00	10.840,00	13.732,04	0,0	34.080,04	0,0
GUARAPUAVA	1.342.967,94	1.468.456,13	1.231.568,01	1.789.867,12	2.274.491,50	0,6	8.107.350,70	0,7
BASALTO P/ BRITA	1.342.967,94	1.165.176,14				0,0	2.508.144,08	0,2
BASALTO		303.279,99	1.231.568,01	1.789.867,12	2.274.491,50	0,6	5.599.206,62	0,5
COLOMBO	249.322,34	194.406,00	903.740,29	994.120,57	3.426.208,34	0,9	5.767.797,54	0,5
CALCÁRIO		14.271,00	197.796,50	224.335,00	335.195,00	0,1	771.597,50	0,1
CALCÁRIO DOLOMÍTICO	79.918,00	68.780,00				0,0	148.698,00	0,0
DOLOMITO	169.404,34	111.355,00	95.987,63	15.810,00	906.856,38	0,2	1.299.413,35	0,1
MIGMATITO			609.956,16	753.975,57	2.184.156,96	0,6	3.548.088,69	0,3
FRANCISCO BELTRAO	541.663,79	736.305,14	960.989,70	1.298.913,61	2.338.610,62	0,6	5.876.482,86	0,5
BASALTO P/ BRITA	367.893,83	409.599,35				0,0	777.493,18	0,1
BASALTO	173.769,96	326.705,79	960.989,70	1.298.913,61	2.338.610,62	0,6	5.098.989,68	0,4
MANDIRITUBA	140.078,32	99.236,56	436.922,34	2.241.383,25	1.783.418,53	0,5	4.701.039,00	0,4
AREIA			75.823,79	90.653,28	119.411,21	0,0	285.888,28	0,0
BRITA DE GRANITO		82.456,00				0,0	82.456,00	0,0
GRANITO	130.250,13	9.285,28	361.098,55	2.134.588,17	1.375.113,62	0,4	4.010.335,75	0,3
GRANITO ORNAMENTAL	9.828,19	6.533,30				0,0	16.361,49	0,0
GRANITO P/ REVESTIMENTO		961,98				0,0	961,98	0,0
SAIBRO				16.141,80	288.893,70	0,1	305.035,50	0,0
TUNAS DO PARANÁ	709.840,33	280.337,99	758.096,54	1.427.857,53	980.913,06	0,3	4.157.045,45	0,4
BASALTO				800		0,0	800,00	0,0
DOLOMITO		2.175,00	2.701,00	4.800,00		0,0	9.676,00	0,0
GRANITO		9.042,00	153.811,70	311.781,31	132.624,45	0,0	607.259,46	0,1
MICA	124.235,36	38.023,59				0,0	162.258,95	0,0
SIENITO	37.818,96	18.823,20	601.583,84	1.110.476,22	848.288,61	0,2	2.616.990,83	0,2
SIENITO INDUSTRIAL	4.327,45					0,0	4.327,45	0,0
SIENITO ORNAMENTAL	543.458,56	212.274,20				0,0	755.732,76	0,1

continuação

TABELA 43 – VALOR DA OPERAÇÃO NO RECOLHIMENTO DA CFEM POR SUBSTANCIA EM ALGUNS MUNICÍPIOS DO PARANÁ E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

	2004	2005	2006	2007	2008	%20 08	2004 a 2008	%
JACAREZINHO	993.096,31	506.236,82	862.201,00	1.175.876,92	1.742.518,40	0,5	5.279.929,45	0,5
AREIA	607.055,26	276.696,32	341.279,37	538.927,77	524.835,93	0,1	2.288.794,65	0,2
PEDRA QUARTZITO	359.617,05	154.235,50				0,0	513.852,55	0,0
ARGILA COMUM	22.524,00	36.444,00				0,0	58.968,00	0,0
ARGILA VERMELHA	3.252,00					0,0	3.252,00	0,0
ARGILA	648	14.532,00	76.072,00	79.362,00	96.031,00	0,0	266.645,00	0,0
PEDRA QUARTZITO						0,0	0,00	0,0
BASALTO		24.329,00	363.736,75	510.814,62	1.114.051,47	0,3	2.012.931,84	0,2
ARENITO			81.112,88	30.946,53		0,0	112.059,41	0,0
ARGILA REFRATÁRIA				15.826,00	7.600,00	0,0	23.426,00	0,0
LAPA	371.777,91	443.575,81	551.042,90	871.275,84	1.861.127,81	0,5	4.098.800,27	0,4
AREIA		112.255,00	528.660,50	859.473,84	1.689.322,81	0,5	3.189.712,15	0,3
AREIA ALUVIONAR	49.148,00	140.621,00				0,0	189.769,00	0,0
ARENITO	123.275,63	73.898,37	1.491,00	4.599,00	171.805,00	0,0	375.069,00	0,0
ARGILA		534	5.891,40	7.203,00		0,0	13.628,40	0,0
ARGILA REFRATÁRIA	199.354,28	116.267,44				0,0	315.621,72	0,0
SAIBRO			15.000,00			0,0	15.000,00	0,0
RIO NEGRO	63.743,00	60.961,00	50.384,00	2.589.003,67	841.642,98	0,2	3.605.734,65	0,3
AREIA	63.743,00	60.961,00	50.384,00	51.461,00	146.540,40	0,0	373.089,40	0,0
ARGILA				64.888,64	61.565,04	0,0	126.453,68	0,0
CALCÁRIO				2.472.654,03	633.537,54	0,2	3.106.191,57	0,3
VITORINO	519.617,74	1.272.757,75	-	-	2.070.784,66	0,6	3.863.160,15	0,3
BASALTO	14.455,00				2.070.784,66	0,6	2.085.239,66	0,2
BASALTO P/ BRITA	505.162,74	1.272.757,75	0,00	0,00		0,0	1.777.920,49	0,2
TOTAL NO PARANÁ	139.710.323,42	171.264.061,35	214.516.358,09	276.538.273,94	365.676.734,25	100,0	1.167.705.751,05	100,0

FONTE:- DNPM

TABELA 44 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTANCIA EM ALGUNS MUNICÍPIOS DO PARANÁ E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

	2004	2005	2006	2007	2008	%20 08	2004 a 2008	%
RIO BRANCO DO SUL	473.578,12	567.567,91	922.545,87	1.423.831,32	1.834.006,20	34,4	5.221.529,42	31,6
ANDALUZITA INDUSTRIAL		1.131,56				0,0	1.131,56	0,0
ARGILA	17.168,92	24.251,29	24.339,08	4.810,67		0,0	70.569,96	0,4
CALCÁRIO	282.174,89	427.467,00	801.209,87	1.258.152,11	1.638.090,94	30,7	4.407.094,81	26,7
CALCÁRIO CALCÍTICO		190,59				0,0	190,59	0,0
CALCÁRIO DOLOMÍTICO	140.805,45	70.957,64	12.130,32	46.250,61	51.436,89	1,0	321.580,91	1,9
DOLOMITO	26.821,34	23.239,26	35.969,59	43.740,70	50.640,56	1,0	180.411,45	1,1
FILITO	1.362,73	190,97		13.840,32	13.270,41	0,2	28.664,43	0,2
GRANITO ORNAMENTAL	280,36	385,52				0,0	665,88	0,0
MÁRMORE	124,34	8.021,03	48.897,01	57.036,91	80.567,40	1,5	194.646,69	1,2
MÁRMORE P/ REVESTIMENTO	623,34	454,46				0,0	1.077,80	0,0
PEDRA CALCÁRIA	48,11	5.870,97				0,0	5.919,08	0,0
ROCHA CALCÁRIA	3.147,62	3.116,38				0,0	6.264,00	0,0
SAIBRO	1.021,02	2.291,24				0,0	3.312,26	0,0
CAMPO LARGO	284.943,34	293.185,65	370.346,70	384.777,59	482.836,26	9,1	1.816.089,54	11,0
ÁGUA MINERAL		605,81	37.852,56	43.465,50	38.330,50	0,7	120.254,37	0,7
ÁGUA MINERAL ALC. TER		14.484,21				0,0	14.484,21	0,1
AREIA			1.655,16	433,75	14,4	0,0	2.103,31	0,0
AREIA QUARTZOSA	2.068,62	2.549,84				0,0	4.618,46	0,0
ARGILA			470,28			0,0	470,28	0,0
BRITA DE GRANITO		971,32				0,0	971,32	0,0
CALCÁRIO	3.039,44	13.424,56	7.439,77	17.707,79	20.755,69	0,4	62.367,25	0,4
CALCÁRIO DOLOMÍTICO	2.875,54	2.400,00	9,11			0,0	5.284,65	0,0
CAULIM		89,56	474,05	910,27	890,75	0,0	2.364,63	0,0
DOLOMITO					831,52	0,0	831,52	0,0
DIABÁSIO	7.327,20	2.571,64				0,0	9.898,84	0,1
DIABÁSIO P/ BRITA		157,68	4.904,92	806,05		0,0	5.868,65	0,0
FILITO	17.668,15	16.721,87	21.322,12	23.256,36	23.099,71	0,4	102.068,21	0,6
GNAISSE		1.702,15	30.167,68	31.788,48	51.339,63	1,0	114.997,94	0,7
GNAISSE P/ BRITA	22.494,36	14.218,31				0,0	36.712,67	0,2
GRANITO	42,9	910,42	2.627,16	905,27	633,24	0,0	5.118,99	0,0
GRANITO ORNAMENTAL	233,48	196,49				0,0	429,97	0,0
LEUCOFILITO	100,8					0,0	100,80	0,0
MIGMATITO P/ BRITA				8.219,25	37.298,65	0,7	45.517,90	0,3
OURO	229.092,85	220.811,24	257.979,48	253.196,86	297.424,46	5,6	1.258.504,89	7,6
PRATA		415,1	162,55		325,43	0,0	903,08	0,0
QUARTZITO			1.890,55	1.699,68	11.583,06	0,2	15.173,29	0,1
QUARTZITO FRIÁVEL		294,82				0,0	294,82	0,0
QUARTZO		250,28	3.260,28	2.082,70	86,77	0,0	5.680,03	0,0
SAIBRO		410,35	131,03	305,63	222,45	0,0	1.069,46	0,0
SÃO JOSE DOS PINHAIS	51.616,78	57.661,03	107.192,89	241.137,35	477.187,31	9,0	934.795,36	5,7
AREIA	13.757,88	7.609,05	20.478,12	51.981,10	132.670,40	2,5	226.496,55	1,4
ARGILA	3.056,36	3.616,26		2.388,61	3.433,10	0,1	12.494,33	0,1
ARGILA CAULÍNICA				18.101,48		0,0	18.101,48	0,1
ARGILA REFRAATÁRIA		76,8	10.349,78	930,24	15.850,93	0,3	27.207,75	0,2
CAULIM	226,61	523,88	2.660,99	4.636,53	10.217,67	0,2	18.265,68	0,1
GNAISSE		4.652,95	11.949,79	20.822,77	39.099,52	0,7	76.525,03	0,5
GNAISSE P/ BRITA	14.653,66	8.212,47				0,0	22.866,13	0,1
GRANITO	2.159,21	827,34	1.641,16	2.053,83	16.429,03	0,3	23.110,57	0,1
MIGMATITO	372,68	1.140,78	4.805,32	7.677,75	16.282,40	0,3	30.278,93	0,2
SAIBRO	17.390,38	31.001,50	55.307,73	132.545,04	243.204,26	4,6	479.448,91	2,9
PONTA GROSSA	124.090,03	133.972,62	167.246,21	194.569,71	260.982,40	4,9	880.860,97	5,3
ÁGUA MINERAL					2.131,06	0,0	2.131,06	0,0
AREIA	39.751,00	41.895,89	37.501,70	74.659,52	98.345,30	1,8	292.153,41	1,8
AREIA INDUSTRIAL		758,06	23.302,03	15.239,78	5.646,23	0,1	44.946,10	0,3
ARGILA	1.961,47	1.875,31	2.308,84	2.527,05	1.542,45	0,0	10.215,12	0,1
BASALTO		1.112,46	3.607,32		174,69	0,0	4.894,47	0,0
CALCÁRIO		20	750	63,59	911,61	0,0	1.745,20	0,0
CALCÁRIO DOLOMÍTICO	9.580,34	8.926,71	3.369,97	1.156,83		0,0	23.033,85	0,1
DIABÁSIO	11.516,55	21.049,88	26.199,50	32.544,49	47.457,63	0,9	138.768,05	0,8
DIABÁSIO P/ BRITA	27.301,72	17.756,60	17.357,87	21.423,19	39.040,95	0,7	122.880,33	0,7
DOLOMITO	26,6	1.118,62	1.225,57	7.683,04	9.487,21	0,2	19.541,04	0,1
QUARTZITO			2.467,39	10.250,62	27.084,12	0,5	39.802,13	0,2
TALCO	33.952,35	39.459,09	49.156,02	29.021,60	29.161,15	0,5	180.750,21	1,1

continuação

TABELA 44 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTANCIA EM ALGUNS MUNICÍPIOS DO PARANÁ E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

	2004	2005	2006	2007	2008	%20 08	2004 a 2008	%
CASTRO	107.500,46	113.849,15	163.470,28	132.959,64	146.670,90	2,8	664.450,43	4,0
ÁGUA MINERAL	10,98	137,09	132,64	178,97	182,81	0,0	642,49	0,0
AREIA			82,42			0,0	82,42	0,0
ARGILA	10.402,91	9.786,34	6.854,83	4.219,44	4.265,94	0,1	35.529,46	0,2
ARGILITO				70,5		0,0	70,50	0,0
CALCÁRIO	4.731,83	2.491,49	18.603,06	22.005,70	30.457,56	0,6	78.289,64	0,5
CALCÁRIO CALCÍTIPO	1.440,64	1.027,18				0,0	2.467,82	0,0
CALCÁRIO DOLOMÍTICO	37.931,62	34.201,17	21.452,90	17.226,48	20.459,22	0,4	131.271,39	0,8
CAULIM	1.230,54	244,33	342,85	86,88	51,43	0,0	1.956,03	0,0
DOLOMITO		2.001,55	9.817,20	9.728,90	9.713,68	0,2	31.261,33	0,2
ESTEATITO		38,31				0,0	38,31	0,0
FELDSPATO	3.675,54	8.377,42	44.431,39	19.183,33	16.566,50	0,3	92.234,18	0,6
FILITO	85	73,13	16,9	25,35	23,07	0,0	223,45	0,0
QUARTZITO	1.051,99	1.214,40	1.030,16	761,83	740,54	0,0	4.798,92	0,0
TALCO	46.939,41	54.256,74	60.705,93	59.472,26	64.210,15	1,2	285.584,49	1,7
UNIAO DA VITORIA	53.808,17	67.133,87	82.362,18	72.829,02	162.605,13	3,1	438.738,37	2,7
AREIA	53.808,17	67.133,87	77.741,55	72.829,02	162.568,35	3,1	434.080,96	2,6
AREIA INDUSTRIAL			4.620,63			0,0	4.620,63	0,0
ARENITO					36,78	0,0	36,78	0,0
ALMIRANTE TAMANDARE	73.126,49	128.832,82	73.461,60	68.798,96	87.363,35	1,6	431.583,22	2,6
ÁGUA MINERAL	30.219,37	33.494,30	46.347,40	54.078,79	64.432,21	1,2	228.572,07	1,4
ÁGUA MINERAL ALC. TER	2.263,06					0,0	2.263,06	0,0
CALCÁRIO		253,03	14.844,72	6.001,34	6.472,40	0,1	27.571,49	0,2
CALCÁRIO DOLOMÍTICO	6.425,36	5.002,45				0,0	11.427,81	0,1
DOLOMITO	13.463,90	18.048,60	12.269,48	8.342,46	16.169,57	0,3	68.294,01	0,4
ROCHA CALCÁRIA	20.754,80	72.034,44				0,0	92.789,24	0,6
GRANITO				349,77		0,0	349,77	0,0
QUARTZITO				26,6	289,17	0,0	315,77	0,0
FIGUEIRA	0	87.492,61	79.428,97	69.987,30	146.774,65	2,8	383.683,53	2,3
CARVÃO MINERAL		79.091,74				0,0	79.091,74	0,5
CARVÃO		8.272,07	79.428,97	69.987,30	146.774,65	2,8	304.462,99	1,8
ARGILA		128,8				0,0	128,80	0,0
BALSA NOVA	38.657,19	43.985,53	67.281,83	71.263,74	108.756,52	2,0	329.944,81	2,0
AREIA	12.129,78	17.494,02	22.652,15	15.183,59	30.004,28	0,6	97.463,82	0,6
ARENITO				21.333,94	38.533,94	0,7	59.867,88	0,4
ARGILA	1.254,81	6.276,94	2.878,75	1.517,14	1.665,85	0,0	13.593,49	0,1
ARGILA BRANCA	4.260,86	302,5				0,0	4.563,36	0,0
ARGILA VERMELHA	227,45	32,95				0,0	260,40	0,0
CALCÁRIO			12.313,73			0,0	12.313,73	0,1
CAULIM	1.821,38	6.088,18	511,65	420,98		0,0	8.842,19	0,1
FELDSPATO	18.962,91	13.590,96	28.925,55	32.808,09	38.552,45	0,7	132.839,96	0,8
QUARTZO		199,98				0,0	199,98	0,0
TIJUCAS DO SUL	51.414,81	65.128,69	51.493,24	75.366,96	38.814,77	0,7	282.218,47	1,7
ARGILA		152,09	8.514,70	24.229,49	11.574,32	0,2	44.470,60	0,3
ARGILA BRANCA	1.151,08	1.054,93				0,0	2.206,01	0,0
ARGILA CAULÍNICA	50.185,27	63.696,13	6.696,75	12.832,14	4.696,53	0,1	138.106,82	0,8
ARGILA REFRAATÁRIA			6.614,10	2.524,13	1.324,45	0,0	10.462,68	0,1
CAULIM			29.667,69	35.578,85	20.918,83	0,4	86.165,37	0,5
GRANITO ORNAMENTAL	78,46	225,54				0,0	304,00	0,0
SAIBRO				202,35	300,64	0,0	502,99	0,0
PARANAGUA	56.648,66	66.604,05	41.936,07	56.359,24	47.464,79	0,9	269.012,81	1,6
AREIA	8.665,42	16.780,24		221,69	9.043,22	0,2	34.710,57	0,2
MIGMATITO		2.264,09	41.936,07	56.137,55	38.421,57	0,7	138.759,28	0,8
SAIBREIRA	47.983,24	47.559,72				0,0	95.542,96	0,6
BOCAIUVA DO SUL	34.480,96	39.641,25	56.373,47	67.794,93	54.487,32	1,0	252.777,93	1,5
ÁGUA MINERAL	4.228,43	9.298,15	20.847,80	24.046,57	5.043,40	0,1	63.464,35	0,4
DOLOMITO	365,14	996,57	1.366,54	2.614,86	3.269,12	0,1	8.612,23	0,1
PIROFILITA		1.963,67	29.702,71	33.677,71	36.659,58	0,7	102.003,67	0,6
SERICITA	24.585,13	21.506,41				0,0	46.091,54	0,3
TALCO	5.302,26	5.876,45	4.456,42	7.455,79	9.515,22	0,2	32.606,14	0,2

continuação

TABELA 44 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTANCIA EM ALGUNS MUNICÍPIOS DO PARANÁ E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

	2004	2005	2006	2007	2008	%20 08	2004 a 2008	%
MARINGA	42.939,88	52.733,62	48.846,41	60.472,71	47.555,95	0,9	252.548,57	1,5
BASALTO P/ BRITA	26.656,54	41.376,70	14.118,21	20.420,91	11.467,42	0,2	114.039,78	0,7
BASALTO	7.996,48	8.349,69	34.728,20	40.051,80	36.088,53	0,7	127.214,70	0,8
BASALTO P/ REVESTIMENTO	8.286,86	3.007,23				0,0	11.294,09	0,1
CERRO AZUL	22.611,49	50.398,94	68.667,80	62.152,23	40.286,90	0,8	244.117,36	1,5
FLUORITA	6.468,46	28.716,28	52.871,13	49.774,43	38.156,55	0,7	175.986,85	1,1
MÁRMORE	16.143,03	21.682,66	15.683,70	10.524,41	1.495,69	0,0	65.529,49	0,4
CALCÁRIO			112,97	1.853,39	634,66	0,0	2.601,02	0,0
SÃO MATEUS DO SUL	43.568,31	36.322,69	47.447,14	48.862,61	60.368,81	1,1	236.569,56	1,4
BASALTO		2.374,58	28.815,47	27.357,69	32.472,51	0,6	91.020,25	0,6
BASALTO P/ BRITA	14.351,46	16.213,84				0,0	30.565,30	0,2
ARGILA	29.216,85	17.734,27	18.160,32	20.719,72	27.435,22	0,5	113.266,38	0,7
ARGILA VERMELHA			471,35	785,2	461,08	0,0	1.717,63	0,0
IRATI	35.337,17	30.037,03	40.922,27	56.821,22	66.171,31	1,2	229.289,00	1,4
BASALTO P/ BRITA	35.267,17	24.279,14				0,0	59.546,31	0,4
DIABÁSIO		4.664,62	34.314,78	46.328,32	55.035,57	1,0	140.343,29	0,8
GABRO		877,24	6.477,07	7.916,03	11.135,74	0,2	26.406,08	0,2
ARGILA	70	216,03	130,42			0,0	416,45	0,0
ÁGUA MINERAL				2.576,87		0,0	2.576,87	0,0
CASCADEL	26.419,99	52.085,16	56.918,15	37.499,78	54.121,81	1,0	227.044,89	1,4
BASALTO	14.984,54	31.646,44	25.966,84	32.153,59	54.050,00	1,0	158.801,41	1,0
GRANITO			26.201,76	5.346,19		0,0	31.547,95	0,2
GRANITO P/ BRITA	11.435,45	19.413,80	2.593,20			0,0	33.442,45	0,2
BASALTO P/ BRITA		1.024,92	2.156,35			0,0	3.181,27	0,0
DOLOMITO					71,81	0,0	71,81	0,0
ARAUCARIA	9.233,01	8.088,23	25.085,41	60.066,01	100.306,86	1,9	202.779,52	1,2
AREIA	9.201,51	6.394,39	24.419,89	60.008,51	98.508,15	1,8	198.532,45	1,2
ARGILA			62,53	57,5	11,56	0,0	131,59	0,0
CAULIM					1.787,15	0,0	1.787,15	0,0
PEDREGULHO	31,5	1.693,84	602,99			0,0	2.328,33	0,0
PIRAQUARA	46.458,66	29.265,08	26.544,00	35.162,50	43.660,52	0,8	181.090,76	1,1
AREIA		7.571,81				0,0	7.571,81	0,0
BRITA DE GRANITO	46.347,50	20.266,52				0,0	66.614,02	0,4
GRANITO		1.007,43	26.544,00	35.162,50	43.660,52	0,8	106.374,45	0,6
GRANITO ORNAMENTAL	111,16	419,32				0,0	530,48	0,0
ITAPERUCU	6.487,19	8.390,82	2.951,47	116.282,54	45.309,85	0,9	179.421,87	1,1
CALCÁRIO	88,37	187,6	516,94	13.100,14	17.738,59	0,3	31.631,64	0,2
CALCÁRIO CALCÍTICO	1.204,19	616,7				0,0	1.820,89	0,0
CALCÁRIO DOLOMITICO		461,96				0,0	461,96	0,0
DOLOMITO	3.838,91	2.801,64	2.434,53	100.660,39	22.934,30	0,4	132.669,77	0,8
FILITO		1.839,50		2.522,01	4.636,96	0,1	8.998,47	0,1
PEDRA CALCÁRIA	1.355,72	2.483,42				0,0	3.839,14	0,0
CURITIBA	40.773,42	43.524,01	19.148,68	27.226,81	14.476,93	0,3	145.149,85	0,9
ÁGUA MINERAL			1.181,06	20.078,32	351,7	0,0	21.611,08	0,1
AREIA	36.938,63	37.140,15	10.441,08	1.314,66	3.241,61	0,1	89.076,13	0,5
ARGILA	3.645,99	1.516,27	38,65			0,0	5.200,91	0,0
ARGILA COMUM	188,8	544				0,0	732,80	0,0
ARGILA REFRAATÁRIA		47,05	180,67	2.203,64	4.904,60	0,1	7.335,96	0,0
CALCÁRIO		4.276,54	5.396,86			0,0	9.673,40	0,1
GRANITO			1.684,26		225,78	0,0	1.910,04	0,0
MIGMATITO			226,1	907,33	5.753,24	0,1	6.886,67	0,0
SAIBRO				2.722,86		0,0	2.722,86	0,0
QUATRO BARRAS	11.824,59	17.061,17	17.704,77	32.003,25	61.731,04	1,2	140.324,82	0,8
GRANITO	11.824,59	15.222,77	17.704,77	32.003,25	61.731,04	1,2	138.486,42	0,8
MÁRMORE		1.571,73				0,0	1.571,73	0,0
DIABÁSIO		266,67				0,0	266,67	0,0

continuação

TABELA 44 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTANCIA EM ALGUNS MUNICÍPIOS DO PARANÁ E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

	2004	2005	2006	2007	2008	%20 08	2004 a 2008	%
IRETAMA	14.801,13	21.555,05	27.951,64	36.669,68	35.151,28	0,7	136.128,78	0,8
ÁGUA MINERAL	14.801,13	21.555,05	27.951,64	28.277,24	35.151,28	0,7	127.736,34	0,8
CALCÁRIO				8.392,44		0,0	8.392,44	0,1
LONDRINA	11.014,03	12.661,13	16.707,37	30.295,22	60.245,25	1,1	130.923,00	0,8
BASALTO P/ BRITA	8.379,81	8.855,98	12.746,47	23.563,41	56.215,42	1,1	109.761,09	0,7
AREIA	2.634,22	2.013,51	3.002,44	3.114,50	4.029,83	0,1	14.794,50	0,1
BASALTO		1.791,64	921,26	3.617,31		0,0	6.330,21	0,0
ARGILA			37,2			0,0	37,20	0,0
IBIPORA	16.942,87	8.995,49	14.566,37	14.164,10	75.842,21	1,4	130.511,04	0,8
BASALTO	16.737,06	8.655,94	14.566,37	13.804,60	72.140,11	1,4	125.904,08	0,8
AREIA	205,81	339,55		359,5		0,0	904,86	0,0
BASALTO P/ BRITA					3.702,10	0,1	3.702,10	0,0
FOZ DO IGUAÇU	31.234,23	38.186,60	7.154,82	37.174,63	13.352,32	0,3	127.102,60	0,8
ÁGUA MINERAL					1.756,03	0,0	1.756,03	0,0
AREIA	28.225,48	35.660,27	5.257,53	28.983,40	6.242,46	0,1	104.369,14	0,6
AREIA QUARTZOSA	2.947,77			5.762,19		0,0	8.709,96	0,1
BASALTO	60,98	2.265,93	1.897,29	2.429,04	5.353,83	0,1	12.007,07	0,1
BASALTO P/ BRITA		260,4				0,0	260,40	0,0
SENGES	10.758,24	22.584,68	25.718,61	24.073,81	31.116,60	0,6	114.251,94	0,7
CALCÁRIO	9.915,79	21.751,76	25.114,65	23.407,41	30.179,15	0,6	110.368,76	0,7
CALCÁRIO DOLOMÍTICO	456	436,03				0,0	892,03	0,0
PEDRA CALCÁRIA	282,14					0,0	282,14	0,0
AREIA INDUSTRIAL	104,31	171,93				0,0	276,24	0,0
AREIA		115,68		11,65		0,0	127,33	0,0
DOLOMITO		88,31	457,44	521,91	741,43	0,0	1.809,09	0,0
AREIA COMUM		20,97	146,52	132,84	196,02	0,0	496,35	0,0
GUARAPUAVA	3.633,77	7.822,57	22.069,04	33.857,19	42.904,55	0,8	110.287,12	0,7
BASALTO P/ BRITA	3.633,77	2.527,59				0,0	6.161,36	0,0
BASALTO		5.294,98	22.069,04	33.857,19	42.904,55	0,8	104.125,76	0,6
COLOMBO	4.980,73	3.911,70	18.165,37	18.295,50	62.291,16	1,2	107.644,46	0,7
CALCÁRIO		287,09	3.967,91	4.503,44	6.767,30	0,1	15.525,74	0,1
CALCÁRIO DOLOMÍTICO	1.593,90	1.386,45				0,0	2.980,35	0,0
DOLOMITO	3.386,83	2.238,16	1.926,96	318,51	16.492,98	0,3	24.363,44	0,1
MIGMATITO			12.270,50	13.473,55	39.030,88	0,7	64.774,93	0,4
FRANCISCO BELTRAO	9.736,69	13.421,33	16.250,02	23.785,52	42.864,88	0,8	106.058,44	0,6
BASALTO P/ BRITA	6.265,81	7.152,99				0,0	13.418,80	0,1
BASALTO	3.470,88	6.268,34	16.250,02	23.785,52	42.864,88	0,8	92.639,64	0,6
MANDIRITUBA	2.865,61	2.451,48	9.477,53	47.483,03	34.568,83	0,6	96.846,48	0,6
AREIA			1.519,06	1.819,07	2.400,13	0,0	5.738,26	0,0
BRITA DE GRANITO		2.085,59				0,0	2.085,59	0,0
GRANITO	2.670,69	202,42	7.958,47	45.340,38	26.366,06	0,5	82.538,02	0,5
GRANITO ORNAMENTAL	194,92	142,12				0,0	337,04	0,0
GRANITO P/ REVESTIMENTO		21,35				0,0	21,35	0,0
SAIBRO				323,58	5.802,64	0,1	6.126,22	0,0
TUNAS DO PARANÁ	13.936,33	5.873,90	15.196,04	29.457,41	19.719,58	0,4	84.183,26	0,5
BASALTO				16		0,0	16,00	0,0
DOLOMITO		51,31	73,17	105,21		0,0	229,69	0,0
GRANITO		179,87	3.061,74	6.876,52	2.612,13	0,0	12.730,26	0,1
MICA	2.351,76	719,4				0,0	3.071,16	0,0
SIENITO	600,17	376,47	12.061,13	22.459,68	17.107,45	0,3	52.604,90	0,3
SIENITO INDUSTRIAL	84,31					0,0	84,31	0,0
SIENITO ORNAMENTAL	10.900,09	4.546,85				0,0	15.446,94	0,1

continuação

TABELA 44 - ARRECADAÇÃO DA CFEM POR SUBSTANCIA EM ALGUNS MUNICÍPIOS DO PARANÁ E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, 2004 A 2008 – em R\$

	2004	2005	2006	2007	2008	%20 08	2004 a 2008	%
JACAREZINHO	9.871,24	7.416,77	11.147,92	16.382,56	28.873,82	0,5	73.692,31	0,4
AREIA	6.625,08	4.061,31	5.669,81	9.554,41	9.454,85	0,2	35.365,46	0,2
PEDRA QUARTZITO	2.717,10	2.055,07				0,0	4.772,17	0,0
ARGILA COMUM	458,48	728,88				0,0	1.187,36	0,0
ARGILA VERMELHA	62,81					0,0	62,81	0,0
ARGILA	7,77	257,42	1.435,84	1.468,43	1.777,66	0,0	4.947,12	0,0
PEDRA QUARTZITO						0,0	0,00	0,0
BASALTO		314,09	2.213,11	4.504,55	17.471,32	0,3	24.503,07	0,1
ARENITO			1.829,16	513,74		0,0	2.342,90	0,0
ARGILA REFRAATÁRIA				341,43	169,99	0,0	511,42	0,0
LAPA	7.547,37	10.414,49	11.884,23	15.127,15	27.632,99	0,5	72.606,23	0,4
AREIA		3.771,24	11.436,42	14.887,22	24.853,22	0,5	54.948,10	0,3
AREIA ALUVIONAR	1.108,27	2.829,33				0,0	3.937,60	0,0
ARENITO	2.461,01	1.477,93	29,87	93,74	2.779,77	0,1	6.842,32	0,0
ARGILA		10,68	117,94	146,19		0,0	274,81	0,0
ARGILA REFRAATÁRIA	3.978,09	2.325,31				0,0	6.303,40	0,0
SAIBRO			300			0,0	300,00	0,0
RIO NEGRO	1.055,31	1.022,05	856,06	51.956,66	16.832,76	0,3	71.722,84	0,4
AREIA	1.055,31	1.022,05	856,06	919,13	2.930,71	0,1	6.783,26	0,0
ARGILA				1.303,84	1.231,30	0,0	2.535,14	0,0
CALCÁRIO				49.733,69	12.670,75	0,2	62.404,44	0,4
VITORINO	7.679,75	18.939,39	-	-	38.182,11	0,7	64.801,25	0,4
BASALTO	191,76				38.182,11	0,7	38.373,87	0,2
BASALTO P/ BRITA	7.487,99	18.939,39	0,00	0,00		0,0	26.427,38	0,2
TOTAL NO PARANÁ	1.916.870,90	2.310.187,44	2.905.457,19	4.068.143,58	5.328.292,40	100,0	16.528.951,51	100,0

FONTE:- DNPM

TABELA 45 - ESTABELECIMENTOS E EMPREGADOS NA INDÚSTRIA EXTRATIVA E DE TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – 2004 a 2007

MUNICÍPIOS	INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL										INDÚSTRIA DE MINERAIS NÃO METÁLICOS									
	ESTABELECIMENTOS					EMPREGADOS					ESTABELECIMENTOS					EMPREGADOS				
	2004	2005	2006	2007	0407	2004	2005	2006	2007	0407	2004	2005	2006	2007	0407	2004	2005	2006	2007	0407
Adrianópolis	3	1	1	1	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	6	4	3	4	4
Agudos do Sul	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	1	-	-	0	-	-	-	-	0
Almirante Tamandaré	16	13	18	17	16	212	148	210	218	197	61	64	52	54	58	777	835	743	707	766
Alto Paraná	3	3	4	3	3	28	28	29	27	28	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0
Altônia	1	-	1	1	1	2	-	2	2	2	2	2	2	3	2	14	19	23	21	19
Alvorada do Sul	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	3	1	1	3	2	3	-	4	5	3
Ampére	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	2	2	3	2	3	12	17	25	14
Andirá	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	3	3	3	3	22	32	25	27	27
Antônio Olinto	1	1	-	-	1	1	1	-	-	1	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0
Apucarana	3	3	3	3	3	42	37	36	33	37	15	17	17	18	17	142	167	164	162	159
Arapongas	1	1	1	1	1	22	21	22	20	21	11	11	14	17	13	138	98	137	110	121
Arapoti	2	1	2	3	2	4	2	2	3	3	3	4	4	5	4	29	29	36	43	34
Araruna	-	1	-	-	0	-	2	-	-	1	1	1	1	2	1	2	2	2	11	4
Araucária	9	11	9	8	9	97	106	78	95	94	18	15	17	19	17	442	511	559	708	555
Assaí	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	1	2	2	2	9	5	6	6	7
Assis Chateaubriand	-	-	-	1	0	-	-	-	2	1	6	4	6	8	6	21	17	19	20	19
Astorga	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	4	6	4	4	5	26	26	25	33	28
Balsa Nova	9	9	9	9	9	49	49	51	61	53	11	13	15	15	14	257	237	285	300	270
Bandeirantes	1	2	2	2	2	2	2	3	3	3	8	8	5	6	7	19	23	11	16	17
Barbosa Ferraz	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	1	-	-	0	-	2	-	-	1
Barracão	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	4	13	4
Bituruna	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	3	1	1	2	2	4	-	2	1	2
Boa Ventura de São Roque	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-	6	4	4	4
Boa Vista da Aparecida	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	2	3	-	-	1
Bocaiúva do Sul	4	6	6	6	6	19	56	56	53	46	2	2	2	2	2	5	4	3	5	4
Cafelândia	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	61	42	2	1	27
Califórnia	-	1	1	-	1	-	1	1	-	1	-	-	-	1	0	-	-	-	1	0
Cambará	-	-	-	1	0	-	-	-	3	1	4	4	5	5	5	46	25	41	41	38
Cambé	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	14	13	11	10	12	81	69	59	57	67
Cambira	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	2	1	2	2	11	10	9	13	11
Campina da Lagoa	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	-	0
Campina Grande do Sul	2	1	1	3	2	62	1	4	10	19	-	1	2	2	1	-	4	5	9	5
Campo do Tenente	2	2	1	1	2	6	1	1	1	2	2	2	2	3	2	33	29	35	25	31
Campo Largo	21	17	15	15	17	548	468	496	530	511	57	58	57	57	57	2.618	2.594	2.729	2.915	2714
Campo Magro	2	-	1	1	1	48	-	8	6	16	2	2	2	2	2	18	18	52	65	38
Campo Mourão	2	1	1	1	1	7	4	5	5	5	13	11	12	12	12	64	46	99	121	83
Cândido de Abreu	1	-	-	2	1	-	-	-	5	1	5	8	9	8	8	43	69	85	80	69
Candói	-	1	1	1	1	-	5	2	1	2	1	1	1	1	1	1	2	3	-	2
Cantagalo	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	1	2	1	5	2	5	6	5
Capanema	1	1	1	1	1	6	6	3	6	5	5	3	4	3	4	30	23	33	31	29
Capitão Leônidas Marques	1	1	1	1	1	1	1	2	3	2	-	1	1	2	1	-	6	1	6	3
Carambeí	1	2	2	2	2	1	3	2	22	7	1	1	1	1	1	3	4	4	1	3
Carlópolis	-	-	1	1	1	-	-	2	9	3	1	1	1	2	1	16	17	18	24	19
Cascavel	4	5	11	4	6	88	113	163	93	114	34	33	32	37	34	218	207	235	360	255
Castro	18	16	15	16	16	469	348	349	358	381	11	12	17	10	13	120	111	97	89	104
Catanduvas	-	-	1	-	0	-	-	20	-	5	1	1	-	3	1	2	1	-	33	9
Centenário do Sul	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	4	2	4	4	4
Cerro Azul	2	2	2	3	2	15	24	27	67	33	1	1	1	1	1	9	12	12	12	11
Céu Azul	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	2	2	2	44	34	32	36	37
Chopinzinho	2	1	1	1	1	8	6	7	6	7	4	4	5	5	5	14	21	17	21	18
Cianorte	2	2	1	1	2	4	3	-	1	2	8	8	7	8	8	71	64	35	52	56
Cidade Gaúcha	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	3	2	2	2	2	8	10	9	9	9
Civelândia	-	1	1	1	1	-	1	2	1	1	1	1	1	1	1	12	13	8	12	11
Colombo	10	10	12	10	11	238	225	218	238	230	82	80	81	91	84	1.276	1.247	1.273	1.436	1308
Colorado	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	2	4	4	3	6	2	14	11	8
Congonhinhas	-	1	1	1	1	-	5	3	2	3	-	-	-	1	0	-	-	-	1	0
Contenda	2	3	3	3	3	4	10	12	12	10	1	-	2	2	1	42	-	67	84	48
Corbélia	1	1	1	1	1	17	13	18	18	17	2	1	1	1	1	6	1	5	3	4
Cornélio Procópio	1	1	1	1	1	8	8	8	8	8	11	11	11	11	11	42	46	42	42	43
Coronel Domingos Soares	-	-	1	1	1	-	-	1	3	1	1	1	-	-	1	2	-	-	-	1
Coronel Vivida	-	1	1	1	1	-	2	1	2	1	1	2	2	2	2	4	5	-	4	3
Cruz Machado	-	-	2	1	1	-	-	9	4	3	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0

continuação

TABELA 45 - ESTABELECIMENTOS E EMPREGADOS NA INDÚSTRIA EXTRATIVA E DE TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – 2004 a 2007

MUNICÍPIOS	INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL										INDÚSTRIA DE MINERAIS NÃO METÁLICOS									
	ESTABELECIMENTOS					EMPREGADOS					ESTABELECIMENTOS					EMPREGADOS				
	2004	2005	2006	2007	0407	2004	2005	2006	2007	0407	2004	2005	2006	2007	0407	2004	2005	2006	2007	0407
Cruzeiro do Oeste	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	1	2	1	-	-	1	5	2
Cruzmalina	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	17	22	19	23	20
Curitiba	25	25	26	24	25	177	164	175	200	179	191	184	185	180	185	1.870	1.872	1.809	2.169	1930
Curiúva	-	-	1	1	1	-	-	1	1	1	4	5	5	5	5	85	79	104	95	91
Dois Vizinhos	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	8	7	6	7	7	134	159	82	99	119
Doutor Camargo	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	3	-	1
Engenheiro Beltrão	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	2	1	1	2	26	32	33	33	31
Entre Rios do Oeste	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	2	3	1	2	40	41	46	38	41
Espigão Alto do Iguaçu	1	1	1	1	1	2	1	2	1	2	1	1	1	1	1	1	2	5	4	3
Faxinal	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	-	-	-	5	1
Fazenda Rio Grande	4	3	4	3	4	15	7	7	5	9	34	32	32	33	33	185	203	207	216	203
Fernandes Pinheiro	1	-	-	-	0	1	-	-	-	0	1	1	1	2	1	1	1	1	2	1
Figueira	1	1	1	1	1	313	332	357	360	341	1	1	1	1	1	13	12	9	16	13
Flor da Serra do Sul	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	-	1	1	2	3	-	1	2
Florai	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	3	2	1	2	2	6	6	5	6	6
Floresta	1	1	1	1	1	3	3	2	1	2	1	1	1	1	1	18	21	20	33	23
Flórida	1	1	1	1	1	1	2	1	-	1	1	1	1	1	1	9	8	10	9	9
Foz do Iguaçu	1	1	4	3	2	8	6	14	14	11	25	26	20	23	24	206	170	141	157	169
Francisco Alves	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	2	2	1	2	5	7	3	2	4
Francisco Beltrão	3	2	2	2	2	17	24	25	16	21	10	8	9	14	10	60	54	45	80	60
General Carneiro	1	1	4	3	2	1	-	32	23	14	1	1	1	1	1	3	3	2	1	2
Goioerê	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1
Grandes Rios	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	24	24	28	21	24
Guaíra	2	2	3	2	2	14	9	30	9	16	4	6	7	4	5	31	21	35	28	29
Guamiranga	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	4	4	4	4	4	164	152	149	157	156
Guapirama	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	3	3	3	3	3	9	8	14	20	13
Guaporema	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	2	1	1	2	21	14	12	11	15
Guaraniaçu	1	1	1	1	1	5	6	5	3	5	1	1	1	2	1	6	4	6	9	6
Guarapuava	2	7	2	3	4	39	60	38	48	46	19	19	21	17	19	143	120	116	124	126
Guaratuba	2	2	3	3	3	4	6	10	11	8	8	7	7	6	7	27	23	25	20	24
Ibaiti	3	2	1	-	2	2	2	-	-	1	4	7	6	6	6	25	66	73	68	58
Ibema	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	-	1	1	1	1	-	2	2	1
Ibiporã	5	3	2	3	3	38	31	35	35	35	11	12	9	11	11	65	63	58	64	63
Icaraíma	5	1	1	-	2	23	14	13	-	13	2	1	1	1	1	22	19	20	23	21
Iguaraçu	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	2	4	4	3	23	25	45	53	37
Iguatu	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	1	-	-	0
Imbaú	1	-	1	1	1	8	-	9	19	9	-	1	6	6	3	-	1	17	17	9
Imbituva	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	13	14	11	14	13	127	117	127	136	127
Inajá	-	-	1	1	1	-	-	3	2	1	1	1	1	2	1	76	79	100	104	90
Indianópolis	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	2	3	3	3	38	29	43	52	41
Ipiranga	1	1	1	1	1	4	4	5	6	5	1	1	1	1	1	4	5	3	3	4
Iporã	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1
Irati	2	2	3	2	2	31	26	29	32	30	14	15	14	15	15	163	153	173	144	158
Iretama	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	1	-	0	-	-	2	-	1
Itaipulândia	-	1	1	1	1	-	3	5	5	3	8	7	7	7	7	68	63	52	70	63
Itapejara d'Oeste	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	-	-	-	6	2
Itaperuçu	1	2	2	1	2	3	2	12	-	4	3	3	2	3	3	241	190	239	320	248
Itaúna do Sul	-	-	-	1	0	-	-	-	1	0	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0
Ivaí	1	1	-	1	1	8	12	-	13	8	2	3	4	4	3	24	28	45	39	34
Ivaiporã	1	1	2	4	2	5	1	5	11	6	8	7	6	7	7	38	42	36	54	43
Ivaté	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	-	0
Ivatuba	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2
Jaboti	1	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0
Jacarezinho	9	8	8	6	8	24	23	19	19	21	7	6	4	10	7	67	72	82	106	82
Jaguapitã	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	2	3	3	3	9	7	13	12	10
Jaguariaíva	4	3	4	3	4	26	32	28	26	28	5	4	1	2	3	9	6	1	-	4
Jandaia do Sul	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	4	6	2	5	4	5	13	7	13	10
Janiópolis	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	1	-	0	-	-	1	-	0
Japira	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	2	2	3	2	13	14	9	20	14
Japurá	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	7	6	8	7	7	146	127	108	97	120
Jardim Alegre	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	3	3	-	-	2	10	13	-	-	6

continuação

TABELA 45 - ESTABELECIMENTOS E EMPREGADOS NA INDÚSTRIA EXTRATIVA E DE TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – 2004 a 2007

MUNICÍPIOS	INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL										INDÚSTRIA DE MINERAIS NÃO METÁLICOS									
	ESTABELECIMENTOS					EMPREGADOS					ESTABELECIMENTOS					EMPREGADOS				
	2004	2005	2006	2007	0407	2004	2005	2006	2007	0407	2004	2005	2006	2007	0407	2004	2005	2006	2007	0407
Jardim Olinda	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2
Jataizinho	2	2	1	-	1	3	2	-	-	1	10	9	9	9	9	120	125	123	136	126
Jussara	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	3	4	2	19	17	38	61	34
Lapa	3	3	4	4	4	9	11	10	15	11	5	5	5	3	5	54	62	42	46	51
Laranjeiras do Sul	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	3	2	1	1	2	12	12	17	11	13
Leópolis	1	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0
Lidianópolis	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	0	-	-	9	-
Loanda	1	-	-	1	1	-	-	-	1	0	3	2	4	4	3	17	15	18	18	17
Londrina	13	12	9	13	12	86	86	54	51	69	61	62	60	60	61	501	496	503	391	473
Luiziana	1	1	1	1	1	6	2	3	2	3	1	1	1	1	1	32	30	30	32	31
Mallet	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	3	2	2	3	3	5	4	5	4	5
Mamborê	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	1	1	2	2	6	4	4	5	5
Mandaguaçu	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	3	3	3	3	3	44	41	50	52	47
Mandaguari	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	9	9	10	11	10	166	183	186	243	195
Mandirituba	2	3	3	4	3	5	10	4	11	8	6	6	6	7	6	19	15	18	17	17
Mangueirinha	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	1	2	1	7	6	4	6	6
Manoel Ribas	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	2	3	3	3	8	9	8	7	8
Marechal Cândido Rondon	1	1	1	1	1	8	9	9	9	9	15	14	14	13	14	77	65	65	82	72
Maria Helena	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	-	-	-	-	0
Marialva	1	1	1	1	1	9	10	22	24	16	4	3	5	10	6	9	25	38	56	32
Marilândia do Sul	1	-	-	-	0	3	-	-	-	1	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0
Marilena	1	1	-	1	1	1	1	-	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Mariluz	1	1	1	-	1	2	1	1	-	1	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0
Maringá	5	5	4	6	5	96	111	131	166	126	56	62	67	73	65	482	458	522	636	525
Maripá	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	4	2	2	3	32	37	36	38	36
Marmeleiro	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	2	4	5	3	8	9	11	33	15
Matelândia	1	1	1	1	1	14	11	14	13	13	3	4	1	1	2	23	17	10	8	15
Matinhos	3	3	3	3	3	9	9	8	10	9	4	4	3	2	3	20	16	15	9	15
Medianeira	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	14	14	13	15	14	188	220	278	336	256
Mercedes	1	-	-	1	1	3	-	-	1	1	1	2	2	2	2	5	9	10	14	10
Missal	-	-	1	-	0	-	-	8	-	2	4	4	4	4	4	34	42	31	28	34
Morretes	1	1	1	1	1	3	4	5	5	4	3	1	3	2	2	16	13	10	2	10
Nova Aurora	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	5	2	3	8	5
Nova Esperança	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	4	5	6	6	5	21	34	33	39	32
Nova Laranjeiras	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	-	1	1	1	-	-	1	1	1
Nova Londrina	1	1	2	1	1	1	1	3	1	2	4	3	4	4	4	16	25	24	20	21
Nova Prata do Iguaçu	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	-	1	1	1	6	-	2	1	2
Nova Santa Rosa	1	1	1	-	1	4	1	-	-	1	8	11	8	10	9	90	88	112	107	99
Ortigueira	2	2	2	2	2	5	4	2	2	3	18	16	17	18	17	190	160	185	197	183
Ouro Verde do Oeste	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	-	1	1	5	-	-	-	1
Paiçandu	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	3	3	2	4	4	7	7	6
Palmas	2	2	-	-	1	7	5	-	-	3	3	4	5	5	4	24	27	35	38	31
Palmeira	-	-	1	1	1	-	-	1	1	1	5	5	5	5	5	54	92	38	50	59
Palotina	1	2	2	2	2	36	46	64	54	50	9	11	11	11	11	65	78	98	109	88
Paraíso do Norte	1	2	1	2	2	-	3	-	9	3	8	9	8	8	8	46	54	53	47	50
Paranacity	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	1	-	1	1	1	-	-	1
Paranaguá	6	8	7	6	7	288	309	326	334	314	5	6	8	4	6	43	20	14	13	23
Paranapoema	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	6	7	7	7	7	81	109	112	132	109
Paranavaí	-	1	1	1	1	-	1	1	1	1	11	11	11	14	12	105	111	154	120	123
Pato Bragado	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	3	3	2	3	63	67	53	56	60
Pato Branco	3	3	2	3	3	23	18	1	5	12	18	19	22	24	21	69	75	111	137	98
Paula Freitas	1	1	2	2	2	1	1	2	6	3	2	1	-	-	1	6	3	-	-	2
Paulo Frontin	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	3	5	3	7	5
Peabiru	1	1	1	1	1	11	14	11	10	12	2	2	2	4	3	5	4	3	8	5
Pérola	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	2	4	4	4	4
Pérola d'Oeste	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	-	-	-	0	3	-	-	-	1
Piên	1	1	1	1	1	13	1	1	2	4	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0
Pinhais	-	-	1	1	1	-	-	1	1	1	25	25	28	23	25	297	267	310	316	298
Pinhal de São Bento	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	-	-	-	6	2
Pinhalão	1	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	2	-	1	1	3	21	-	9	8
Pinhão	-	-	-	1	0	-	-	-	3	1	1	1	1	1	1	3	2	2	2	2

continuação

TABELA 45 - ESTABELECIMENTOS E EMPREGADOS NA INDÚSTRIA EXTRATIVA E DE TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – 2004 a 2007

MUNICÍPIOS	INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL										INDÚSTRIA DE MINERAIS NÃO METÁLICOS									
	ESTABELECIMENTOS					EMPREGADOS					ESTABELECIMENTOS					EMPREGADOS				
	2004	2005	2006	2007	0407	2004	2005	2006	2007	0407	2004	2005	2006	2007	0407	2004	2005	2006	2007	0407
Piraí do Sul	2	-	-	-	1	3	-	-	-	1	6	5	2	2	4	41	65	14	13	33
Piraquara	2	2	2	2	2	40	43	47	51	45	3	3	3	4	3	33	23	24	41	30
Pitanga	2	2	2	2	2	6	6	9	10	8	4	4	3	3	4	32	38	39	40	37
Planalto	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	1	3	2	2	1	1	17	19	10
Ponta Grossa	23	24	25	23	24	253	268	224	267	253	41	38	31	31	35	339	325	266	360	323
Pontal do Paraná	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	1	3	6	3	2	2	8	11	6
Porecatu	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	3	3	4	4	4
Porto Amazonas	5	6	5	5	5	10	13	19	16	15	2	2	2	2	2	5	5	5	5	5
Porto Rico	1	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0
Porto Vitória	2	2	2	2	2	20	21	28	28	24	3	3	3	4	3	14	12	13	12	13
Pranchita	1	1	1	1	1	9	10	8	7	9	3	3	3	3	3	41	36	42	40	40
Presidente Castelo Branco	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	2	1	2	2	6	6	6	8	7
Primeiro de Maio	1	1	-	2	1	11	2	-	9	6	1	1	1	1	1	1	1	2	4	2
Prudentópolis	2	1	1	1	1	49	14	13	14	23	50	52	51	49	51	311	324	341	355	333
Quatiguá	1	1	-	-	1	4	5	-	-	2	1	1	1	1	1	20	18	18	18	19
Quatro Barras	10	11	8	10	10	72	102	102	95	93	5	5	3	4	4	286	189	127	118	180
Quatro Pontes	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	2	2	2	2	3	8	7	4	6
Quedas do Iguaçu	-	-	1	1	1	-	-	6	5	3	2	2	2	3	2	15	12	14	15	14
Querência do Norte	1	1	1	-	1	5	5	3	-	3	1	1	1	1	1	11	5	7	11	9
Quitandinha	2	2	1	1	2	18	18	4	5	11	1	1	2	3	2	2	3	20	23	12
Rancho Alegre	1	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0
Realeza	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	6	8	7	8	7	32	39	35	60	42
Rebouças	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	2	1	1	2	34	32	33	32	33
Renascença	1	-	-	-	0	4	-	-	-	1	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0
Reserva	2	-	-	-	1	7	-	-	-	2	2	2	1	1	2	4	3	2	3	3
Ribeirão Claro	-	-	1	2	1	-	-	-	1	0	1	2	2	1	2	9	17	10	11	12
Ribeirão do Pinhal	2	2	1	1	2	4	2	2	2	3	7	8	8	8	8	43	45	42	55	46
Rio Azul	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	2	2	3	2	11	6	6	6	7
Rio Bom	1	-	-	-	0	6	-	-	-	2	1	1	1	1	1	10	10	10	14	11
Rio Bonito do Iguaçu	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	-	-	2	1
Rio Branco do Sul	13	14	10	15	13	136	149	151	175	153	15	18	20	19	18	979	946	892	905	931
Rio Negro	3	3	5	4	4	2	3	40	5	13	6	5	4	6	5	105	106	87	102	100
Rolândia	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	4	4	6	6	5	166	209	316	367	265
Roncador	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	1	1	2	1	-	6	4	1	3
Sabáudia	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	2	3	2	17	16	22	23	20
Salgado Filho	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	2	2	1	-	1
Salto do Itararé	1	1	1	1	1	4	7	7	8	7	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0
Salto do Lontra	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	3	3	2	2	3	21	16	19	18	19
Santa Cruz de Monte Castelo	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	2	2	2	2	11	14	15	11	13
Santa Fé	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	2	2	1	1	-	2	2	-	1
Santa Helena	1	1	1	-	1	3	4	6	-	3	8	7	9	12	9	93	104	103	135	109
Santa Inês	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Santa Isabel do Ivaí	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	4	4	4	5	4	10	14	11	7	11
Santa Izabel do Oeste	1	-	-	-	0	-	-	-	-	-	3	3	5	7	5	39	36	50	58	46
Santa Lúcia	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	1	-	-	0	-	3	-	-	1
Santa Maria do Oeste	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	-	1	1	6	6	-	-	3
Santa Mariana	1	1	1	1	1	3	5	5	3	4	1	1	2	1	1	10	10	10	3	8
Santa Mônica	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	2	2	2	2	2	2	6	5	4
Santa Tereza do Oeste	2	2	1	3	2	7	8	12	19	12	-	-	-	1	0	-	-	-	2	1
Santa Terezinha de Itaipu	1	1	1	1	1	17	20	18	24	20	2	4	2	5	3	8	14	9	29	15
Santana do Itararé	2	2	2	2	2	4	5	5	5	5	1	1	-	-	1	16	15	-	-	8
Santo Antônio da Platina	1	1	1	1	1	14	12	18	15	15	8	8	6	7	7	63	65	57	62	62
Santo Antônio do Sudoeste	-	-	1	1	1	-	-	1	1	1	3	2	1	1	2	15	11	17	14	14
Santo Inácio	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	8	4	8	8	7
São Carlos do Ivaí	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	24	21	21	24	23	278	282	281	309	288
São Jerônimo da Serra	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	2	2	2	2	14	25	26	20	21
São João	2	1	-	1	1	2	-	-	1	1	1	1	1	1	1	14	14	19	16	16
São João do Caiuá	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	-	-	1	1	1	-	-	3	1	1
São João do Ivaí	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-	3	3	3	2
São Jorge d'Oeste	1	1	2	2	2	1	3	11	7	6	3	2	2	1	2	10	9	7	9	9
São José da Boa Vista	-	-	-	1	0	-	-	-	1	0	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1
São José dos Pinhais	22	22	21	23	22	164	154	181	202	175	89	98	96	113	99	1.143	1.176	1.163	1.331	1203

continuação

TABELA 45 - ESTABELECIMENTOS E EMPREGADOS NA INDÚSTRIA EXTRATIVA E DE TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – 2004 a 2007

MUNICÍPIOS	INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL										INDÚSTRIA DE MINERAIS NÃO METÁLICOS									
	ESTABELECIMENTOS					EMPREGADOS					ESTABELECIMENTOS					EMPREGADOS				
	2004	2005	2006	2007	0407	2004	2005	2006	2007	0407	2004	2005	2006	2007	0407	2004	2005	2006	2007	0407
São Manoel do Paraná	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	3	3	3	2	3	50	44	37	29	40
São Mateus do Sul	5	5	4	3	4	39	40	408	419	227	9	10	11	10	10	300	330	329	330	322
São Miguel do Iguaçu	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	12	11	11	11	11	105	91	94	103	98
São Pedro do Ivaí	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	-	-	-	1	0
São Pedro do Paraná	6	6	6	5	6	24	30	35	30	30	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0
São Sebastião da Amoreira	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	1	-	1	1	5	-	-	1	2
São Tomé	1	1	1	1	1	16	21	24	25	22	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0
Sapopema	1	-	-	-	0	-	-	-	-	-	12	11	10	9	11	94	114	129	137	119
Sarandi	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	15	15	18	15	16	50	83	90	96	80
Saudade do Iguaçu	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	1	-	0
Sengés	6	6	6	4	6	30	46	32	29	34	2	2	1	1	2	6	5	4	4	5
Serranópolis do Iguaçu	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	3	3	3	3	3	39	45	38	44	42
Sertãozinho	-	-	-	1	0	-	-	-	1	0	3	3	2	3	3	7	10	2	9	7
Siqueira Campos	-	-	1	1	1	-	-	7	2	2	14	16	16	14	15	166	163	146	140	154
Tamarana	3	3	3	1	3	7	6	6	5	6	1	2	2	2	2	18	90	16	16	35
Tapejara	1	1	1	2	1	3	3	1	5	3	1	1	1	1	1	1	2	1	2	2
Tapira	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	2	1	2	2	2	54	4	4	16
Telêmaco Borba	5	4	3	3	4	23	27	25	24	25	6	6	6	5	6	30	20	39	37	32
Terra Rica	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	2	3	2	31	32	33	34	33
Terra Roxa	1	1	3	2	2	11	12	37	27	22	4	5	3	3	4	27	32	23	18	25
Tibagi	3	3	4	4	4	19	11	22	22	19	2	4	4	2	3	8	6	7	1	6
Tijucas do Sul	1	2	2	2	2	18	3	14	19	14	5	6	5	7	6	32	63	36	34	41
Toledo	3	2	2	2	2	4	19	21	19	16	26	35	33	34	32	187	231	246	238	226
Tomazina	5	4	5	6	5	14	16	22	24	19	2	2	2	2	2	8	10	9	11	10
Três Barras do Paraná	-	-	1	1	1	-	-	1	3	1	1	2	1	1	1	11	3	3	7	6
Tunas do Paraná	3	2	2	2	2	33	19	21	27	25	2	2	-	1	1	27	27	-	3	14
Tupãssi	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	2	2	1	1	2	4	2	7	7	5
Ubiratã	1	1	-	-	1	13	17	-	-	8	4	4	7	7	6	19	19	37	39	29
Umuarama	2	-	-	1	1	1	-	-	11	3	18	17	19	19	18	116	81	137	125	115
União da Vitória	10	9	9	7	9	107	105	123	110	111	10	8	6	6	8	62	65	56	60	61
Uraí	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	2	2	2	3	3	5	3	4
Vera Cruz do Oeste	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	3	3	3	2	3	32	20	11	12	19
Verê	1	1	1	-	1	5	4	6	-	4	2	2	2	2	2	2	14	12	7	9
Virmond	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	2	1	1	-	1
Vitorino	1	2	1	1	1	5	3	3	9	5	3	3	2	2	3	1	22	19	29	18
Wenceslau Braz	1	1	1	1	1	-	3	5	1	2	3	3	3	3	3	6	13	17	18	14
TOTAL NO PARANÁ	445	420	430	429	431	4.682	4.411	5.137	5.328	4.890	1744	1770	1757	1863	1784	20027	20189	20569	22650	20859

FONTE:- RAIS – Disponível na Base de Dados do Estado BDEweb em :<http://www.ipardes.gov.br/imp/index.php>

TABELA 46- CADASTRO DAS EMPRESAS DE MINERAÇÃO QUE ATUAM NO PARANÁ SEGUNDO DADOS DO DNPM - SisMINeweb - Sistema de Gestão da Produção Mineral

UF	Município	Nome/Razão Social	Endereço	Bairro	CEP	e-mail / Home-page	Tel. Fixo 1	Fax1
MG	Araporã	Minasgopias Mineração Bergamo Ltda	Rod. Br. 153, Km 01, Ponte de Itumbiara	Distrito Industrial	38435-000	arelaibergamo@netmaxi.com.br	(64)34301010	(64)34301010
MG	Contagem	Magnesita S/A	Praça Louis Ensch, 240	Cidade Industrial	32210-902	msaminer@magnesita.com.br	(31)33681310	(31)33681309
PR	Agudos do Sul	Pebra Minerais Industriais Ltda.	Avenida Getúlio Vargas S/N	Centro	83850-000		(41)33290655	(41)33281273
PR	Almirante Tamandaré	Cal Marumbi Ltda	Rodovia dos Minérios Km 23,2 S/N	Tranqueira	83501-870	mineral@onda.com.br	(41)36571717	(41)36571171
PR	Almirante Tamandaré	Calchimelli Ltda	Rua Antonio Stochero, 1243	Tranqueira	83530-000	geosistema@geosistema.com.br	(41)36571216	(41)36571216
PR	Almirante Tamandaré	Calibra S/A Mineração Indústria e Comércio	Rodovia dos Minérios Km 18	Mato Dentro	83513-000		(41)36572287	
PR	Almirante Tamandaré	Cavassin & Cia Ltda	R: Antônio Stochero, 40	Tranqueira	83430-000		(41)36572344	(41)36572344
PR	Almirante Tamandaré	Induscalta Indústria de Calçados Tamandaré Ltda	Rodovia dos Minérios Km 16,2 - Nº 7000	Sumidouro	83501-970	mineral@onda.com.br	(41)36572311	(41)36572311
PR	Almirante Tamandaré	Indústria de Cal Rio Grande Ltda	Rua Francisco de Lara Vaz Km 5,5	Morro Azul	83513-000		(41)36572122	
PR	Almirante Tamandaré	Indústria de Cal San Francisco Ltda.	Rua Francisco de Lara Vaz, Nº 300, Km 05	Morro Azul	83500-170	hv_junior@hotmail.com	(41)36572011	(41)36572011
PR	Almirante Tamandaré	Indústria de Cal Santa Clara Ltda.	Rua Coronel João Cândido de oliveira 313	Centro	83501-010	mineral@onda.com.br	(41)36572288	(41)36571171
PR	Almirante Tamandaré	Indústria e Com. de Cal e Correlativos Iguaçu Ltda	Rodovia dos Minérios Km 21	Tranqueira	83530-970	caliguacu@caliguacu.com.br	(41)36572055	(41)36572055
PR	Almirante Tamandaré	J. J. M. Macedo & Cia. Ltda.	Rodovia dos Minérios Km 18	Mato Dentro	83513-000		(41)6572300	
PR	Almirante Tamandaré	João Rogerio Rodrigues Trevisan	Rua Antonio Stochero, 111	Campo Grande	83501-970	luciofurtado@lg.com.br		
PR	Almirante Tamandaré	Mineração Bocaúva Ltda	Travessa Bini - 11		83501-970		(41) 7572142	
PR	Almirante Tamandaré	Mineração Rincão Ltda.	Rodovia dos Minérios Km 23 S/N	Tranqueira	83507-000		(41)36572332	(41)36572332
PR	Almirante Tamandaré	Paranafliler Calcário Agrícola Ltda	R: Frei Beda de Gavello, 757	Tranqueira	83530-000		(41)36571564	(41)36571564
PR	Almirante Tamandaré	Rioal Comércio de Calcário Ltda	Rua Rio Marmeleiro 43	Jardim Rafaela	83512-050	mineral@onda.com.br	(41)36528000	(41)36521333
PR	Almirante Tamandaré	Sociedade Cal Paraná Ltda	Rod. dos Minérios - Km 18		83513-000		(41)32534779	
PR	Almirante Tamandaré	Terra Rica Ind. Com. de Calcários e Fertil. do Solo Ltda	Rodovia dos Minérios Km 20, Nº 11232	Tranqueira	83513-000	terrafica@terrafica.com.br	(41)36571181	(41)36571181
PR	Almirante Tamandaré	Wynik Mineração e Transporte de Cargas Ltda	Rod dos Minérios - Km 14		83513-000		(41)36571717	
PR	Alto Paraná	Murillo Viana & Cia Ltda	Rua Inglaterra - S/N	Centro	87750-000		(44)34471101	
PR	Apucarana	Pedreira José Ignácio Netto Ltda	Rodovia do Café, Km 05, Lote 09 B.1	Parque Industrial Sul	86800-970	pedreirabrasil@uol.com.br	(43)34236333	
PR	Arapongas	Piccini & Cia Ltda	Rua Rouxinol, Nº 2882	Jardim Do Café	86700-000	pedreira@onda.com.br	(43)2520755	
PR	Arapoti	Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda	Rodovia Municipal Dr.001, Km 07	Barra Mansa	84990-000		(41)32281322	
PR	Balsa Nova	Cia. de Cimento Itambé	Rodovia do Café, Km 134	Nova Serrinha	83600-970		(41)32923014	
PR	Balsa Nova	Jazidas Zanetti Ltda	Rodovia Br 277, Km 131.5	Itaqui	83650-000		(41)32922070	
PR	Balsa Nova	José Augustyn Firma Individual	Rodovia do Café Km 39	Boqueirão	83650-000	mineral@onda.com.br	(41)32646469	(41)30772622
PR	Bandeirantes	Roseny Bernini	Rua Abdala Chueire, 31	Jardim Para	86360-000		(43)35420626	(43)35422176
PR	Bocaúva do Sul	M.G. Par Comercio de Marmores e Granitos Ltda	Rod Br 476 - Km 63		83450-000			
PR	Bom Jesus do Sul	Fomento de Marmores e Granitos Ltda	Estrada da Ribeira Km 63		83450-000			
PR	Cambará	Eduardo Vicente de Faria	Rua Dr. Genaro Rezende, Nº1256	Centro	86390-000			
PR	Campina Gr. do Sul	Morro Branco Mineração Ltda	Rod Br 116 - Km 24,5		-			
PR	Campo Largo	Barros & Corrêa Ltda	Rua Santa Mariana Nº 550	Vila de Lourdes	83607-140	barroscorreia@terra.com.br	(41)99322236	(41)33922406
PR	Campo Largo	Calcário Cristo Rei Ltda	Est. Campo Largo Ouro Fino Km S/N Km 10	Bateias	83600-000		(41)36481234	
PR	Campo Largo	Ceramina - Indústria Cerâmica e Mineração Ltda.	Avenida Porcelana, 621	Itaqui	83600-000		(41)33923122	
PR	Campo Largo	Gilson Renato Rink	Fazenda Pinhal, S/N	Zona Rural	83647-000			
PR	Campo Largo	Incepa Revestimentos Cerâmicos Ltda	Av Pe Natal Pigato 974	Centro	83607-140	barroscorreia@terra.com.br	(41)33922236	(41)33911060
PR	Campo Largo	Indústria de Cal Bateias Ltda	Rodovia do Cerne Km 28 S/N	Bateias	83602-970		(41)36481188	
PR	Campo Largo	Jose Fressato & Cia. Ltda	Morro da Esperança, S/N	Morro da Esperança	83600-000			
PR	Campo Largo	Mineração Aruanã Ltda	Rua Rui Barbosa, 345 Loja 03	Centro	83607-000	mineracaoaruana@uol.com.br	(41)32921231	(41)32921231

continuação

TABELA 46 – CADASTRO DAS EMPRESAS DE MINERAÇÃO QUE ATUAM NO PARANÁ SEGUNDO DADOS DO DNPM - SisMINEweb - Sistema de Gestão da Produção Mineral										
UF	Município	Nome/Razão Social	Endereço	Bairro	CEP	e-mail / Home-page	Tel. Fixo 1	Fax1		
PR	Campo Largo	Mineração Bassani Ltda	Rua Retiro Sao José, 559	Centro	83601-120		(41)32921050	(41)32921050		
PR	Campo Largo	Mineração Guabirola Ltda.	Estrada da Guabirola, S/N	Guabirola	83600-000		(41)32921140			
PR	Campo Largo	Mineração Julmara Ltda.	Travessa Tupinambá, 35	Itaqui	83600-000		(41)36421699			
PR	Campo Largo	Mineração Motical Ltda.	Rodovia do Café, Km 26, Nº1000	Centro	83600-000		(41)32922752			
PR	Campo Largo	Mineração Rei do Cal Ltda.	Estrada do Cerne S/Nº, Km 32	Bateias	83648-000	reidocal@terra.com.br	(41)36481144	(41)36481291		
PR	Campo Largo	Mineração Spacki Ltda.	Rua José Rossa, 700	Timbotuva	83600-970	spacki@aol.com	(41)99911190			
PR	Campo Largo	Mineração Tabiporã Ltda.	Rodovia Pr-423 Km 08 S/N	Botiatuva	83604-160	tabipora@tabipora.com.br	(41)21022500	(41)21022528		
PR	Campo Largo	Orlando Planaro	Rua Benedito Soares Filho, 1961	Centro	83600-000	sobanskigeologia@netpar.com.br	(41)32921870			
PR	Campo Largo	Pedreira Central Ltda	Br 277 Km 7,5 S/N	Ferraria	83070-000		(41)33821244			
PR	Campo Mourão	Campusmorão Construção Ltda.	Rua Vassilio Boiko, S/N	Jardim Aeroporto	87303-130	campusmo@btrturbo.com	(44)35253434			
PR	Cap. Leônidas Marques	Materiais Para Construção Civil Costamoro Ltda.	Localidade Largo do Rio Iguaçu, S/Nº		85790-000		(45)32862988			
PR	Cascavel	Pedreira Rio Quati Ltda.	Estrada Rio da Paz, S/Nº Km04	Cascavel Velho	85814-340		(45)33249498	(45)33249498		
PR	Cascavel	Petrocon Construtora de Obras Ltda.	Rodovia Br-277 Km597	Cascatinha	85813-550		(45)32251413	(41)32236194		
PR	Castro	Agro Mercantil Kraemer Ltda.	Estrada Colonia Santa Leopoldina S/Nº	Santa Leopoldina	84165-970	www.kraemer.com.br	(42)32325225	(42)32325225		
PR	Castro	Calminérios Ltda	Pr 151 Km 152	Bom Sucesso	84165-700		(42)32325556			
PR	Castro	Calpar Comércio de Calcário Ltda	Rod. Pr-151 Km-290,5 - Parque Termas Riviera	Bom Sucesso	84165-700	www.calpar.com.br	(42)32324041	(42)32325050		
PR	Castro	Itatinga Calcário e Corretivos Ltda.	Fazenda São Lourenço - Butiazal	Socavão	84165-970	www.itatinga.com.br	(42)32334474			
PR	Castro	Mineração Castrense Ltda	Estrada do Cerne, Km 102	Abapã	84165-970		(42)32501101	(42)32501122		
PR	Castro	Mineração Irapuru Ltda	Rodovia Pr 151	Bom Sucesso	84165-000		(41)32323252			
PR	Castro	Mineração Lagoa Bonita Socavão Ltda	Rua Arapoti, 410	Distrito do Socavão	84190-000	lagoa@btrturbo.com.br	(42)32333000	(42)32333000		
PR	Chopinzinho	Pedreira Santiago Ltda	R: Treze de Maio, S/N, Prolongamento	São Cristovão	85560-000		(46)32421002	(46)32421409		
PR	Colombo	Cal Cem Indústria de Minérios Ltda.	Rua Antonio Gasparin Nº 9586		83414-410	calcem@btrturbo.com.br	(41)36563636	(41)36563316		
PR	Colombo	Calcário Morro Azul Ltda	Rua Lamiante Tamandaré 2802	Boichininga			(41)36563366			
PR	Colombo	Colombocal Ltda.	Rodovia da Uva 7605	Centro	83414-300	colombocal@colombocal.com.br	(41)36563737	(41)36563737		
PR	Colombo	Diamante Indústria de Cal Ltda.	Rua Antônio Gasparin, 423, Km 5,5	Poço Negro	83415-070		(41)36563400	(41)36563400		
PR	Colombo	Incasolo Indústria de Calcário Para Solo Ltda.	Rua Francisco Busato 7780	Centro	83414-290	mineral@onda.com.br	(41)36563935	(41)36563893		
PR	Colombo	Indústria e Comércio de Cal Ouro Verde Ltda	Rua Jose Bonato Strapasson 265	Uvaranal	83414-970					
PR	Colombo	Irmãos Motin Ltda	Rua Almirante Tamandré 2900	Boichininga	83414-320		(41)36563124			
PR	Colombo	Itacolombo Indústria e Comércio de Minérios Ltda	Rua Vitor Tosin 232	Botiatumirim	83414-440	mineral@onda.com.br	(41)36563344	(41)36563858		
PR	Colombo	J P Mocelim Indústria de Calcário Ltda.	Rua Antônio Gasparin S/Nº	Poço Negro	83414-520	mineral@onda.com.br	(41)36563222	(41)36566872		
PR	Colombo	Mica - Mineração Capuava Ltda	Estrada da Graciosa, 821	Auba	83413-200		(41)36756076	(41)36756076		
PR	Colombo	Mineração Marfin Ltda	Rua Antonio Gasparin, 1500	Centro	83405-640		(41)36564501			
PR	Colombo	Paraná Granitos Ltda	Rodovia Br 116, S/N, Km 85	Auba	83413-000	paranagranito@paranagranito.com.br	(41)36756906	(41)36756906		
PR	Colombo	Pedreira Roça Grande Ltda.	Rua Leopoldo Appel, 10	Roça Grande	83403-510		(41)322338211			
PR	Colombo	Sepamar - Serraria Paranaense de Mármores Ltda	Estrada da Graciosa, 821	Auba	83413-200		(41)36756076	(41)36756076		
PR	Colombo	Solofino Indústria e Comércio de Cal e Calcário Ltda	R. Jose Bonato Strapasson - 149		83414-380		(41)656 3737			
PR	Corbélia	Mineração Trevo N. A. Ltda	Rodovia Br 369, Km 474	Faz. Santo Eduardo	85420-000	alba.geo@bol.com.br	(45)32431787	(45)32431935		
PR	Cornélio Procopio	Pedreira Maurício de Rosis Ltda	Rua Barão do Rio Branco S/N	Jardim Primavera	86300-000	airtonalba@bol.com.br	(43)35241820	(43)35234308		
PR	Curitiba	Aco Mineração Ltda.	Rua Professora Annette de Macedo, 54	Jardim Botânico	80210-360	elton.adan@michelangelobr.com	(41)30216000	(41)30216055		

continuação

UF	Município	Nome/Razão Social	Endereço	Bairro	CEP	e-mail / Home-page	Tel. Fixo 1	Fax1
PR	Curitiba	Basta Assessoria Montagem de Feiras e Stands Ltda.	Rua Adolfo de Oliveira Franco, 200	Seminário	80310-640			
PR	Curitiba	Benvenuto Miguel Gusso	Rua Benvenuto Miguel Gusso 1759	Barreirinha	82540-080		(41)36586111	
PR	Curitiba	Cbb - Engenharia Industria e Comércio Ltda.	Avenida João Bettge, 3500	Santa Amélia	81350-000	www.cbbasfaltos.com.br	(41)32450123	(41)32450123
PR	Curitiba	Construtora Castilho S/A	Avenida Sete de Setembro, 4476 12º Andar	Batel	80250-210		(41)30253333	(41)30253334
PR	Curitiba	Construtora Greca Ltda	Rua Nilo Peçanha, 665	Bom Retiro	80520-000		(41)33388118	
PR	Curitiba	De Amorim Construtora de Obras	Padre João Rzemleika, 136	Jardim Gabinete	81280-120		(41)33732155	(41)33733538
PR	Curitiba	Gabardo Indústria e Comércio Ltda	Rua Almirante Gonçalves, 1400	Rebouças	80230-060		(41)36756906	
PR	Curitiba	Indústrias Toquinhas Ltda.	Rua Duque de Caxias, 150	São Francisco	80510-200			
PR	Curitiba	Ita Serviço de Brtagem Ltda.	Rua Anita Ribas, 472	Hugo Lange	82520-000	mafrense@mafrense.com.br	(41)32622553	
PR	Curitiba	Itaiacoca S.A. Mineração e Comércio	Av Iguaçu 864	Rebouças	80040-000		(41)33247351	
PR	Curitiba	J R Empreiteira de Obras	Rua Francisco Torres, 107 Sala 03	Centro	82530-030		(41)36683682	(41)32629062
PR	Curitiba	Marmoraria Água Verde Ltda	Av. da República, 4.661	Parolin	80220-430	marverde@terra.com.br	(41)33336844	(41)33338908
PR	Curitiba	Mical Mineração de Calcario Ltda	Br 116 - Km 2.5 - 14.951	Xaxim	81690-300		(41)32757577	
PR	Curitiba	Mineração Água Clara I Ltda	Rua Recife Nº15	Cabral	80035-100		(41)33522124	(41)32528663
PR	Curitiba	Mineração Brasbol Ltda	Rua Miguel Piekarski, 646	Boa Vista	82540-190	mbrasbol@brturbo.com.br	(41)32575038	(41)32575038
PR	Curitiba	Mineração Castelhanos Ltda	Rua Manoel Correia de Freitas - 281	Jardim Social	82520-080	accioly@netpar.com.br	(41)32625072	(41)32625072
PR	Curitiba	Mineração Gino Minas Ltda.	Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 2344	Boqueirão	81670-010		(41)32760621	
PR	Curitiba	Mineração Ribeirão do Ouro Ltda.	Avenida Getúlio Vargas 253	Rebouças	80230-030	mineral@onda.com.br	(41)33227500	(41)30772622
PR	Curitiba	Mineração Rio do Leão Ltda	Rua Padre Anchieta - 1.025 - Cj 11	Bigorilho	80430-060		(41)32331588	
PR	Curitiba	Minerais do Paraná S/A	Rua Máximo João Kopp, 274 - Bloco 3/M	Santa Cândida	82630-900	minerais@pr.gov.br	(41)33516900	(41)33516950
PR	Curitiba	Minérios Furquim Ltda	Rua Mateus Leme - 2913	Taboão	82200-000		(41)36523344	
PR	Curitiba	Montesco Engenharia e Construção Ltda	Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 440 Conj 61	Centro	80410-180			(41)99649193
PR	Curitiba	Onofre Castro Martins	Rua Vicente Cicarino Nº 800	Boa Vista	82540-120			
PR	Curitiba	Paraná Comércio Administração S/A	Marginal Br 116, Km 100, Nº 11807	Vila Hauer	81690-200		(41)33712211	
PR	Curitiba	Pedreiras Boscardin Ltda	Rua Nicolau José Gravina, Nº 01	Santa Felicidade	82010-020	ana@pedreirasboscardin.com.br	(41)33743735	(41)33743735
PR	Curitiba	Tibagi - Engenharia, Construções e Mineração Ltda	Avenida Iguaçu, 734	Rebouças	80230-020		(41)32324711	(41)32252843
PR	Curitiba	Vereda Administração e Empreendimentos Ltda	Rua Alberico F. Bueno - 399	Bairro Alto	82840-170			
PR	Curitiba	Violani & Cia Ltda.	Av. Nossa Senhora Aparecida, 1426	Seminário	80310-100	violani@onda.com.br	(41)32748085	(41)32748112
PR	Curitúva	Cerâmica Curitúva Ltda	Rodovia Pr 160, Km 158	Taboão	84280-000	jjmajer@brturbo.com.br	(43)35451461	(43)35451461
PR	Curitúva	Maria do Carmo Pereira Sanches	Rodovia Pr 090 Km 251	Barra Grande	84280-000		(43)99659062	
PR	Foz do Iguaçu	Extração de Areia Quedas do Iguaçu Ltda.	LARGO do RIO IGUAÇU	Porto Meira	85853-310		(45)35296262	
PR	Foz do Iguaçu	Redram Construtora de Obras Ltda	Rod. Trancredo Neves , Nº 3257 - Km 3,3	Porto Belo	85867-000		(45)35776262	(45)35776262
PR	Francisco Beltrão	Pavimar Construtora de Obras Ltda.	Rodovia Pr 483 Km 9		85601-970		(46)35241700	(46)35241700
PR	Francisco Beltrão	Pedreira Motter Ltda.	Rodovia Pr-483 Km 11		85601-970	mineral@onda.com.br	(46)35244062	(41)32721305
PR	Guairá	Cerâmica Lex Comércio e Exportação Ltda.	Rua Jardim América S/N	Jardim América	85980-000	cesar11@f1net.com.br	(44)36421333	(44)36421333
PR	Guairá	F. Andreis & Cia. Ltda	Av. Almirante Tamandaré S/Nº	Centro	85980-000		(41 6421471	(41)2721305
PR	Guamiranga	Cerâmica Gnatta Ltda	Br 373 Km 81	Manduri	84435-000		(42)34461148	
PR	Guamiranga	Ceramica Sul Paraná Ltda	Rua Diogo E. de Almeida Sn	Centro	84435-000		(42)34381144	(42)34381144
PR	Guapirama	Agropecuária Kinkey Ltda.	Rodovia Pr 218, S/Nº Km 55	Bairro da Piranha	86465-000		(43)35731123	(41)32281322

continuação

TABELA 46 – CADASTRO DAS EMPRESAS DE MINERAÇÃO QUE ATUAM NO PARANÁ SEGUNDO DADOS DO DNPM - SisMINEweb - Sistema de Gestão da Produção Mineral								
UF	Município	Nome/Razão Social	Endereço	Bairro	CEP	e-mail / Home-page	Tel. Fixo 1	Fax1
PR	Guarapuava	Pedreira Guarapuava Ltda.	Rodovia Pr-170 Km 08		85020-510	mineral@onda.com.br	(42)36232354	(42)36234292
PR	Guarapuava	Pedreira Pérola Ltda.	Rodovia Pr 170 Km 7,5	Colônia Agrícola Jordão	85020-510			
PR	Guaratuba	S.G. Miranda & Cia Ltda	Taquaruvu - S/Nº		83280-000		(41)344427244	
PR	Ibaiti	Pereira e Bauermeister	Av. Governador Paulo Cruz Pimentel, 730	Centro	84900-000	www.qmaester.com.br	(12)36215798	(12)36215798
PR	Ibiporã	Matalcal Mineração e Extração de Areia Tibagi Ltda.	Lotes 17 E 18	Gleba Rib. do Amancio	86200-000		(43)33267736	
PR	Ibiporã	Pedreira Ica Ltda	R. Clotário Portugal S/N	Água do Tupy	86200-000		(43)32584458	
PR	Icaraima	Incolage Ltda.	Rodovia Pr 082, Km 176	Zona Rural	87530-000		(44)36651264	(44)36651351
PR	Icaraima	Mineração Porto Camargo Ltda.	Lote Rural 03 - Gleba Chacarai Porto Cobrinco	Porto Camargo	87532-000			
PR	Imbituva	Ceramica Osli Ltda	Campina de Baixo	Campina de Baixo	84430-000			
PR	Imbituva	Cerâmica Rouver Ltda	Br 376 Mato Branco	Mato Branco	84430-000		(42)4361104	
PR	Inajá	Telhas Inajá Ltda.	Pr-464, Km 01	Centro	87670-000			
PR	Irali	Boscardin & Cia	Estrada Principal, Sn	Riozinho	84500-000	boscardin@irati.com.br	(42)34232525	(42)34232525
PR	Irali	Construtora Dos Campos Gerais Ltda	Rua Coronel Gracia, 154	Centro	84500-000			
PR	Itaipulândia	Butzge & Butzge Ltda	Rua Principal, S/N	Caramuru	85880-000	alba.geo@bol.com.br	(45)35595008	(45)35595008
PR	Itaperuçu	Furquim Bezerra & Cia Ltda	Acesso Itaperuçu S/Nº Km 3,6 Pr 092	Bom Jardim	83540-000	calriobranco@calriobranco.com.br	(41)36038000	(41)36038020
PR	Ivaí	Eduardo Grocholski	Rua Principal S/N	Balaio	84460-000			
PR	Ivaiporã	Comercial Ivaiporã Ltda	Av. Paraná, 1380	Centro	86870-000		(43)34725000	(43)34725000
PR	Jacarezinho	A.L.R. Silva Jacarezinho - Me	Fazenda Santa Clara, S/Nº	Ouro Grande	86400-000		(14)33226594	(43)35251131
PR	Jacarezinho	Buratti & Cia. Ltda.	Loc. Ouro Grande, S/Nº	Ouro Grande	86400-000		(43)35291116	(43)35291116
PR	Jacarezinho	Cleudinez Aparecido Cruz.	Estrada São Domingos	Laranjal	86400-000	harassessoria@terra.com.br	(14)33225290	(14)33225143
PR	Jacarezinho	Inartec Ind. de Artif. de Cimento e Pedras Dec. Ltda	Av. Dr. Marciano de Barros 800		86400-000	mineral@onda.com.br	(43)35250432	(43)35250432
PR	Jacarezinho	Ouro Grande Extração de Argila e Areia Ltda.	Fazenda Ouro Grande	Ouro Grande	86400-000	redencao@fertical.com.br	(42)32523465	
PR	Jaguariaíva	Mineração Redenção Ltda.	Bairro Cerrado da Roseira	Eduardo X. Silva	84200-000		(11)37410953	(11)37434828
PR	Jaguariaíva	Mineração São Judas Ltda	Estrada Cerrado da Roseira	Cerrado da Roseira	84220-000	www.saojudas.com.br	(11)37410953	(11)37434828
PR	Jaguariaíva	Mineração São Judas Ltda	Rodovia Castro A Campinas Do Elias	Cadeado	84220-000	fabioleal@saoljudas.com.br	(11)37410953	(11)37434828
PR	Jataizinho	Benedito Furlan	Avenida Antonio Brandão De Oliveira, Nº616		86210-000		(43)32591116	
PR	Lapa	Areal Agua Azul Ltda	Localidade Canoeiro S/Nº		83750-000			
PR	Lapa	Comércio e Extração de Minérios Balsa Nova Ltda.	Estrada Balsa Nova - Contenda - Km 03	Lagoão	83750-000		(41)33368981	
PR	Lapa	Refratário Scandeliari Ltda	Av Aloisio Leoni, 167	Centro	83750-000	www.scandeliari.ind.br	(41)36221714	(41)36221293
PR	Londrina	Maximiliano Gaidzinski S.A. Indústria de Azulejos Eliane	Avenida Tiradentes , Nº 5175	Parque Nei Braga	86072-360	www.eliane.com.br	(43)3385(41)1	(43) 3385431
PR	Londrina	Pedreira Expressa Ltda.	Rodovia Celso Garcia Cid (Pr-445), Km 364	Vilarejo da Selva	86047-590		(43)33993000	(43)33994000
PR	Londrina	Porto de Areia Piracema Ltda - Epp	Localidade Margens do Rio Tibagi	Lerroville	86123-000		(43)33235430	(43)33427968
PR	Mandirituba	Rosélia Maria Moro Ziliotto - Me	Rua Principal S/Nº	Palmeira	83800-000	mineral@onda.com.br	(41)99724864	(41)32721305
PR	Maringá	Basalto Mineração Ltda.	Av. Tiradentes, 1180 Sobreloja 7 Ed. São José	Zona 01	87013-260			
PR	Maringá	Cib - Mineração Ltda.Me	Estrada Carlos Correia Borges S/Número	Lotes 03 Gleba R.Pinguim	87006-000	pedraextracon@bs2.com.br	(44) 2592266	(44)2592266
PR	Maringá	Construtora Sanches Tripoloni Ltda	Rodovia Pr-317, Km 07, Lt:176a	Gleba Rib. Maringá	87035-510	silvia@sanchestripoloni.com.br	(44)21015959	(44)32676565
PR	Maringá	Pedreira Ingá Indústria e Comércio Ltda	Av. Nildo Ribeiro da Rocha, 468	Parque da Gália	87030-010	pedreiralinga@wnet.com.br	(44)32273344	(44)32273344
PR	Matelândia	Pedreira Britaoeste Ltda	Estrada Marquezita		85887-000		(45)32621031	
PR	Matelândia	Pedreira Itaitiba Ltda.	Rodovia Br-277, Km 664,5 - S/Nº		85887-000		(45)32621146	(45)32621691

continuação

TABELA 46 - CADASTRO DAS EMPRESAS DE MINERAÇÃO QUE ATUAM NO PARANÁ SEGUNDO DADOS DO DNPM - SisMINEweb - Sistema de Gestão da Produção Mineral									
UF	Município	Nome/Razão Social	Endereço	Bairro	CEP	e-mail / Home-page	Tel. Fixo 1	Fax 1	
PR	Matinhos	Ciro Macalossi Aterros	Rua Bronislawa Krull, 77	Serãozinho	83260-000		(41)34521846		
PR	Moretes	Nelson Bertazzoni	Rua XV de Novembro, 374	Centro	83350-000		(41)4621433		
PR	Ortigueira	Frazatto & Neri Ltda	Br 376 Km 247		84350-000				
PR	Ortigueira	João Roberto Ducheski	Águas das Pedras S/N	Água das Pedras	84350-000				
PR	Ortigueira	Manarsa Indústria Cerâmica Ltda	Rua Principal S/N	Água das Pedras	84350-000				
PR	Palmeira	Cerâmica Czelusniak	Moinho da Várzea	Papagaio Novos	84130-000				
PR	Palotina	Cerâmica Pantanal Ltda. - Me	Linha Boa Vista S/N	Linha Boa Vista	85950-000	mineral@onda.com.br	(42)2521780	(41)30772622	
PR	Palotina	Indústria de Cerâmica Gabriel Ltda	Estrada São Roque, Snº - Lote 10 Gleba 11	Linha Boa Vista	85950-000	mineral@onda.com.br	(44)36495511	(41)30772622	
PR	Palotina	Pawłowski & Pawłowski Ltda	Localidade de Vila Paraíso S/N	Vila Paraíso	85950-000		(44)36495005	(44)36495236	
PR	Paranaguá	Construtora Serra da Prata Ltda	Estrada do Encanamento S/N	Ribeirão	83203-780	csprata@com.br	(41)32560310	(41)32560310	
PR	Paranaguá	Salbreira Nova Prata Ltda.	Rodovia Alexandra Matinhos Km 16	Colônia Pereira	83203-970	novaprata@vcs.com.br	(41)99783644	(41)99783644	
PR	Pato Branco	Companhia de Mineração Pato Branco	Rua Caramuru 271	Centro	85501-060		(46)32201599	(46)32201599	
PR	Pinhais	Mineradora Porto Iguaçu Ltda	Estrada Velha Das Fomigas S/N		84630-000		(42)35229952		
PR	Ponta Grossa	Agromineral Santa Fé S/A Indústria e Comércio	Rod. Dep. João Leopoldo Jacomet, Nº 12457	PI Portland	83323-410	agropinhais@yahoo.com.br	(41)30332225		
PR	Ponta Grossa	Antonio Moro & Cia. Ltda.	Rua Coronel Vívda Nº 122	Vila Cipa	84036-310		(42)32292255	(42)32293476	
PR	Ponta Grossa	Areal Rogalski Ltda	Rua Cherokee 95	Cará Cara	84043-330		(42)32293261	(42)32295023	
PR	Ponta Grossa	C. M. Kossatz & Cia. Ltda.	Rua Engº Schamber, 772	Centro	84071-000		(44)32233464		
PR	Ponta Grossa	Cooperativa Agrícola Mistá de Ponta Grossa	Avenida Olindo Justos, 4723	Cará-Cará	84036-030	coopagricola@uol.com.br	(42)32292526		
PR	Ponta Grossa	Cooperativa Mistá dos Ruralistas de Ponta Grossa Ltda.	Avenida Visconde de Mauá, 4723	Vendrami	84045-000	coopagricola@uol.com.br	(42)32292526		
PR	Ponta Grossa	Costalco Mineração, Indústria e Comércio Ltda.	Avenida General Carlos Cavalcanti Nº 4.274	Uvaranas	84030-000		(42)2261160	(42)2261160	
PR	Ponta Grossa	Itaiá - Mineração Indústria e Comércio Ltda	Rua Dr. Paula Xavier, 1121	Centro	84010-270		(42)32233421		
PR	Ponta Grossa	Itajara Minérios Ltda	Balduno Taques 170	Centro	84010-050	itajara1@br10.com.br	(42)32221218	(42)32221218	
PR	Ponta Grossa	Itajara Minérios Ltda	Rua XV de Novembro 680	Centro	84010-020		(42)2221218	(42)2221218	
PR	Ponta Grossa	José Carlos Vicente Ferreira Comércio de Areia - Fi	Rua Benjamin Constant, 1275	Centro	84010-380		(42)32292781		
PR	Ponta Grossa	Kinko Takasugi - Me	Rua Sete de Setembro 1028	Centro	84010-350		(42)32232964	(42)32232964	
PR	Ponta Grossa	L.G.Junqueira	Rua Eng. Schamber 856 Ap203	Centro	84010-340				
PR	Ponta Grossa	Marc Mineração, Indústria e Comércio Ltda	Av. Gal Carlos Cavalcanti, 4240	Uvaranas	84030-000	marcmineraacao.com.br	(42)2261160	(42)2261160	
PR	Ponta Grossa	Minas Branca Extração de Areia Ltda	Rodovia Pr 151 Km 147	Cará Cará	84126-900		(42)32299941		
PR	Ponta Grossa	Mineração Rogalski Ltda	Rua Cherokee 95	Cará Cará	84126-900		(42)229 3261	(42)2293261	
PR	Ponta Grossa	Mineração São Judas Ltda	Estrada Municipal Anita Moura - Km 37	Itaiacoca	86900-000	www.saojudas.com.br	(11)37410953	(11)37434828	
PR	Pontal do Paraná	Sidenei Ribas Ferreira & Cia Ltda	Rua Corisco 68	Cará Cará	84033-250		(42)32291013		
PR	Prudentópolis	Associação de Oleiros de Prudentópolis	Rua Marechal Deodoro 893	Centro	84400-000		(42)34463733		
PR	Prudentópolis	Cerâmica Erechim Ltda	Br 373 Km 278	Bracatinga	84400-000		(42)34462325		
PR	Prudentópolis	Vania Teresinha K. Gerei Fi	Linha Ivaí Sn	Linha Ivaí	84400-000		(42)34462171		
PR	Quatro Barras	Abib Miguel	Estrada da Graciosa S/N Km 31	Campinhã	83420-000				
PR	Quatro Barras	Bentonita do Paraná Mineração Ltda	R. Lucia M. Strapassoni - 85 - Centro						
PR	Quatro Barras	Gramíneos Mineração e Transporte Ltda	Av. Alberto Santos Dumont - 25	Borda do Campo	83420-000		(41)36721434		
PR	Quatro Barras	Milton Perine - Firma Individual	Avenida Das Pedreiras, 596	Borda do Campo	83420-000		(41)36721471		
PR	Quatro Barras	Mineração Morro Anhangava Ltda	Av Das Pedreiras 596	Borda do Campo	83420-000	morroanhangava@yahoo.com.br	(41)36722368		

continuação

TABELA 46 – CADASTRO DAS EMPRESAS DE MINERAÇÃO QUE ATUAM NO PARANÁ SEGUNDO DADOS DO DNPM - SisMINEweb - Sistema de Gestão da Produção Mineral

UF	Município	Nome/Razão Social	Endereço	Bairro	CEP	e-mail / Home-page	Tel. Fixo 1	Fax1
PR	Quatro Barras	Pedreira Rio do Meio Ltda.	Estrada da Graciosa, Km 35	Rio do Meio	-		(41)3228583	
PR	Rebouças	Cerâmica Bom Jesus	Av. Gov. Manoel Ribas S/N	Riozinho	84550-000		(42)34571383	
PR	Rio Branco do Sul	Brascal Calcário do Brasil Ltda.	Rodovia dos Mineiros Km 27	Santaria	83540-000	mineral@onda.com.br	(41)36528000	(41)36521431
PR	Rio Branco do Sul	Calcários do Paraná Itafiler Ltda.	Rodovia dos Mineiros Km 24 Nº 100	Areias	83540-000	calourobranco@terra.com.br	(41)36563399	(41)36563040
PR	Rio Branco do Sul	Coinal Comércio e Indústria de Cal Ltda	Estrada do Capiru 388	Campesthino	83540-000		(41)36522211	
PR	Rio Branco do Sul	Comercio e Indústria de Cal Tancal Ltda	R. Marechal Floriano Peixoto - 8688	Centro	83414-270		(41) 656 1333	
PR	Rio Branco do Sul	Cooperlit Indústria e Comercio de Calcario Ltda	Rodovia dos Mineiros S/N Km 26	Santaria	83540-000		(41)36523322	
PR	Rio Branco do Sul	Maragno, Nesi Exploração Mineral Ltda	Rodovia dos Mineiros Km 27 S/N	Campina dos Pintos	83540-000		(41)36527178	
PR	Rio Branco do Sul	Mineração Florese Ltda	Estrada Principal S/Nº	Capiru	83540-000		(41)36522180	
PR	Rio Branco do Sul	Mineração Patrônio Ltda.	Estrada Principal do Tigre, S/N Km 30	Tigre	83540-000		(11)31686946	
PR	Rio Branco do Sul	Mineração Rio Branco do Sul Ltda	Estrada Capiru dos Dias Km 2.5	Capiru dos Dias	83540-000	mineral@onda.com.br	(41)36522339	(41)36563316
PR	Rio Branco do Sul	Mineração Rio Pó Ltda.	Acesso Pernambuco S/Nº	Pernambuco	83540-000	mineral@onda.com.br	(41)36563255	(41)32721305
PR	Rio Branco do Sul	Mineração Vituruvu Ltda.	Rodovia dos Mineiros, Km 27, S/N	Santaria	83540-000		(41)33329213	
PR	Rio Negro	Laudimir Xavier Paes (F. I.)	Rua Getúlio Vargas Nº 988	Centro	83880-000		6420648	
PR	Salto do Itararé	Porto União Extração de Areia Ltda.	Rua Eduardo Bertoni, Nº582	Centro	84945-000		(43)35791226	(43)35791235
PR	Sto Antônio da Platina	P. C. Da Silva & Irmãos Ltda.	Rodovia Br 153, Km 44	Água Das Bicas	86430-000		(43)35343933	(43)35344646
PR	Sto Antônio da Platina	Pedreira Rezende Ltda	Pr 439 Km 04	Centro	86430-000		(43)35344331	
PR	São Carlos do Ivaí	Andrea Catarina Bueno Machado Petermann	Rua Quintino Bocaiuva,1072	Centro	87770-000	harassessoria@terra.com.br	(44)34381582	
PR	São José dos Pinhais	Demétrio Rocha e Cia Ltda.	Rua Tenente Djalma Dutra, 175	Centro	83005-360		(41)36351411	(41)36351411
PR	São José dos Pinhais	Inecol Ind.E Com. de Pedras Britadas Ltda.	Rodovia Br 277 Km 31	Capão Grosso			(41)33721222	
PR	São José dos Pinhais	Marc Construtora de Obras Ltda	Rodovia Br 376, 5300 A	Miranguava	83015-000	marc.construtora@uol.com.br	(41)33843227	(41)32831993
PR	São José dos Pinhais	Mari Ivone Prestes Pereira - Fi	Rua Principal, S/Nº	Agaraú	83055-395	carazza@ceprojeto.com.br	(41)33821290	
PR	São José dos Pinhais	Salbreira Boa Esperança Ltda	Estrada Velha de Joinville Km 25	C. Largo da Roseira	83005-970	mineral@onda.com.br	(41)36341155	(41)36341155
PR	São José dos Pinhais	Salbreira Joffi Ltda.	Estrada da Cachoeira, 12.000	Colônia Rio Grande	83005-970		(41)33823860	(41)33823860
PR	São José dos Pinhais	Salbreira Sant'ana Ltda - Epp	Estrada Municipal S/Nº	Agaraú	-			
PR	São José dos Pinhais	São Sebastião Mineração Ltda.	Estrada da Malhada do Campestre S/N	Colônia Murici	83180-990	mineral@onda.com.br	(41)33843031	(41)32721305
PR	São Manoel do Paraná	Helena Maria de Oliveira Cunha - Fi	Estrada Água Clara,Km 10	Água Clara	87215-000	cercunha@hotmail.com	(44)36441139	(44)36441139
PR	São Mateus do Sul	Cerâmica T'jollo Ltda	Rodovia Br 476 Km 151 S/Nº	Colônia Cachoeira	83900-000		(42)35322103	(42)35322103
PR	São Mateus do Sul	Cerâmica Zampier Ltda	Rodovia Br 476 Km 148 S/Nº	Colônia Cachoeira	83900-000		(42)35321396	(42)35321396
PR	São Mateus do Sul	Rodrigo Luiz Hobi	Localidade de Divisa	Zona Rural	83900-000	rodigohobi@yahoo.com.br	(42)35224383	
PR	São Tomé	Pedreira São Tomé Ltda.	Estrada Indianópolis, S/N Lotes 25-R	Gleba Jaracatiá	87220-000			
PR	Sengés	Mineração São Judas Ltda	Fazenda São Judas do Morungava - S/Nº	Santo Antonio	84300-000	www.saojudas.com.br	(11)37410953	(11)37434828
PR	Siqueira Campos	Elizandro de Oliveira Moura & Cia. Ltda.	Rodovia Pr 092, Sítio Água Grande	Barreirinho	84940-000		(43)35662330	
PR	Tamarana	Mineração de Areia Martins Ltda	Estrada da Fundação S/N Km 01		86125-000		(43)33981133	
PR	Telemaco Borba	Excopar Extração e Comércio de Pedras e Areia Ltda	Rua Siro de Castro Ribas 96	Alto das Oliveiras	84261-970		(42)32721260	
PR	Telemaco Borba	Klabin Sa	Fazenda Monte Alegre	Harmonia	84265-000		(42)32715300	(42)32715300
PR	Toledo	Empir. de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo	Av. J. J. Muraro, 1944	Jd. Porto Alegre	85907-000	emdur@terra.com.br	(45)32785577	(45)32785577
PR	Tomazina	Elizeu Rocha de Carvalho	Rua Major Tomaz, Nº108		84935-000		(43)35631150	(35)631315
PR	Tomazina	Elises Mendes do Nascimento & Cia. Ltda.	Fazenda Retiro, S/Nº	Pedreira Retiro	84935-000		(43)35631212	(43)35631315

continuação

UF	Município	Nome/Razão Social	Endereço	Bairro	CEP	e-mail / Home-page	Tel. Fixo 1	Fax1
PR	União da Vitória	Extração e Comércio de Areia Cristal Ltda.	Rua Desembargador Clotário Portugal 1065	Centro	84600-000	benghi@ibest.com.br	(42)35233558	(42)35233558
PR	União da Vitória	G.R. Extração de Areia e Transporte Rodoviários Ltda	Br 153 Km 445 S/Nº	Col. Correntes	84600-000	geologia@gr.ind.br	(42)35221635	(42)35224377
PR	União da Vitória	Irmãos Hobi Ltda	Autovia João Paulo Reolon, 2105	São Gabriel	84600-000	sobanskigeologia@netpar.com.br	0800421983	
RS	Porto Alegre	Yara Brasil Fertilizantes S.A.	Av. Padre Cacique, 320	Menino Deus	90810-240	www.yarabrasil.com.br	(51)32301300	(51)323203482
SC	Canelinha	Terra Mater Participações e Empreendimentos Ltda	Rua Valentin Pereira de Melo, 53	entro	88230-000		(48)32640595	(48)32640595
SC	Canoinhas	José Carlos Ferraresi - FI	Rua Presidente Getúlio Vargas,493	Centro	89460-000	sobanskigeologia@netpar.com.br	(47)36221550	
SC	Cocal do Sul	Maximiliano Gaidzinski S.A. Ind. de Azulejos Eliane	Rua Maximiliano Gaidzinski	Centro	88845-000	www.eliane.com.br	(48)34417712	(48)34417706
SC	Criciúma	Mineração de Lucca Ltda	Rua Araranguá, 225	Centro	88802-300		(48)34374777	(48)34374777
SC	Garuva	São Gabriel Mineração Ltda	Rua São João Abaixo S/Nº	São João Abaixo	88248-000	esgabriel@bol.com.br	(47)4453037	(47)4453037
SC	Içara	Colominas - Colorificio e Mineração S/A	Rod. Sc 443 - Km 01	Presidente Vargas	88820-000	colominas.com.br	(48)34319000	(48)34319000
SC	Içara	Klace S/A Pisos e Azulejos	Rua Vereador Vital Broca Nº 21	Pedreiras	88820-000	www.cecrisa.com.br	(48)34316167	(48)34316167
SC	Morro da Fumaça	Infrebras Ind Feldspato Brasileira Ltda	Estrada Geral, S/N	Segunda Linha Torrens	88830-000		(48)4347029	
SC	Morro da Fumaça	Mineração Nossa Senhora do Carmo Ltda.	Estrada Geral, S/N	Segunda Linha Torrens	88830-000	mnsccarmo@terra.com.br	(48)4370099	(48)4370099
SC	Porto União	Kerber & Cia. Ltda.		Bairro Rio da Areia	89400-000	sobanskigeologia@netpar.com.br	(42)35223844	
SC	São Bento do Sul	Oxford S.A. Indústria e Comércio	Rua Antonio Kaesemodel, 2.871	ford	89290-000	www.oxford.ind.br	(47)6313100	(47)6313100
SC	Três Barras	Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda	Avenida Rigesa, Nº 2929	João Paulo II	89490-000	www.rigesa.com.br	(47)36215400	(47)36230222
SP	Arujá	Sombrás Sociedade de Mineração Brasileira Ltda.	Rodovia Presidente Dutra Km 203	Portão	07400-970	www.itumarmores.com.br	(11)46552288	(11)46552453
SP	Barueri	Polimix Concreto Ltda	Rua Policon - 42	Jardim Maristina			(41)33852111	
SP	Itaporanga	Elizardo Michetti - Me	Estrada do Mosteirinho, S/Nº	Mosteirinho	18480-000	harassessoria@hotmail.com	(15)35657282	(15)35657282
SP	Itaporanga	Espólio de José Venâncio Fernandes	Rua Monte Falco, Nº1102		18480-000		(15)35651164	(15)35651164
SP	Itararé	Vicente Bruno - Firma Individual	Rodovia Jose Carlos Magno Neto, Km 0,5	Bairro do Lageado	18460-000		(15)35324264	
SP	Mirante do Paranapanema	Darci Reis Zorzetto Me	Margem Direita do Rio Paranapanema	Fazenda São Sebastião	19260-000		(18)32821966	
SP	Mogi Guaçu	Chiarelli Mineracao Ltda	Rua Luiz Chiarelli, 41	Guacu Parque Real	13845-020	mineracao@chiarelli.com.br	(19)38611228	(19)38611228
SP	Ourinhos	Cerâmica de Telhas Santa Bárbara Ltda.	Rua Alpino Buratti, Nº901	Vila Odilon	19900-000	harassessoria@terra.com.br	(14)33269666	(14)33269666
SP	Ourinhos	Cerâmica Ouritelha Ltda	Estrada Rede Ferroviária Federal Sn	Vila Musa	19900-000	harassessoria@terra.com.br	(14)33223666	
SP	Ourinhos	José Carlos Buratti -Epp	Rua Alpino Buratti, S/Nº	Vila Odilon	19900-000		(14)33225120	(14)332281322
SP	Ourinhos	Julio Cesar Buratti	Rua Pe. Ruy Candido da Silva, S/Nº	Vila Musa	19905-060		(14)33224463	(14)3224463
SP	Ourinhos	P.C. Lopes - Epp	Fazenda do Pinho, S/Nº	Água do Pinho	19900-000		(14)33241335	(14)33241335
SP	Ourinhos	Pedrasa Pedreiras Reunidas Saldanha Ltda	Sito São Luiz, S/ N.	Itaipava	19920-000	harassessoria@terra.com.br	(14)33221466	(14)33264690
SP	Salto Grande	Baugis, Davanzo & Cia. Ltda.	Avenida Rio Branco, 299		19900-000		(14)33225120	(14)332281322
SP	São Paulo	Camargo Corrêa Cimentos S.A.	Rua Funchal 160	Vila Olímpia	04504-551		(11)38421383	(11)38411056
SP	São Paulo	Carbonifera do Cambuí Ltda	Rua Sergipe 475, 8º Andar	Higienópolis	01243-001		(11)36638311	
SP	São Paulo	Cia. Brasileira de Alumínio	Praça Ramos de Azevedo, Nº 254 - 3ºAndar	Centro	01037-912	http://www.aluminiocba.com.br	(11)21593152	(11)21593288
SP	São Paulo	Cimento Rio Branco S/A	Praça Prof. José Lannes, 40 - 8º Andar	Brooklin Novo	04571-100	www.votorantim-cimentos.com.br	(11)21620600	(11)21620630
SP	São Paulo	Companhia de Melhoramentos Norte do Paraná	Rua São Bento, 329 8º Andar	Sé	01011-902		(11)21259513	
SP	São Paulo	Construtora Estrutural Ltda	Rua Minas de Prata, Nº 30 , 9º Andar	Vila Olímpia	04552-080		(11)37026600	
SP	São Paulo	Holcim (Brasil) S.A	Rua Verbo Divino 1488 , Quinto Andar	Chácara Sto Antônio	04719-904	www.holcim.com.br	(11)50415763	(11)55614903
SP	São Paulo	Mineração São Brás S. A.	Rua Evezu, 119	Alto Pinheiros	05447-001		(11)30212149	

FONTE: - DNPM - Produtores de bens minerais no Paraná - sede das empresas - SisMINEweb - Sistema de Gestão da Produção Mineral - Total de registros identificados:277